SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 28 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3825

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES VIA STREAMING DA CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.
DA ENTREGA: A empresa vencedora deverá está apta a prestar os serviços do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento pela Câmara Municipal de Belterra. O serviço deve ser prestado e entregue no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000.

A proposta de preços deverá ser enviada no e-mail: contratacoescmb@camarabelterra.pa.gov.br, no horário 08:00 às 14:00hs de segunda a sexta-feira.

Belterra/PA, 27 de Agosto de 2025.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:8A9B5300

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 175 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 175 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Presidente da Câmara **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, se deslocar a Brasília-DF, no **período de 25 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2025**, para cumprir com a agenda parlamentar e tratar assuntos de interesse deste Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Presidente da Câmara **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, a se deslocar a Brasília-DF.
Art. 2° - Concede **02 (duas)** diárias, no valor de **R$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** cada, valor total de **R$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)** para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, **(Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:6D841FA7

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 176 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 176 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do vereador **LINEU ANTÔNIO SARTURI,** se deslocar a cidade de Cidade de Santarém-PA, no dia **27 de Agosto de 2025**, para fins de cumprimento de agenda Institucional

de interesses do poder legislativo, conforme **Memorando de n° 10/2025 de 21 de Agosto de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **LINEU ANTÔNIO SARTURI**, a se deslocar a Santarém-PA.
Art. 2° - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$300,00 (Trezentos reais)**, para custear despesas com alimentação e locomoção (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:EE0E7C71

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 177 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 177 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, a necessidade da Assessora Parlamentar **ARLENE LIZANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO,** se deslocar a cidade de Cidade de Santarém-PA, no dia **27 de Agosto de 2025**, para fins de acompanhar o Vereador Lineu Antônio Sarturi a Santarém, conforme **Memorando de n° 12/2025 de 21 de Agosto de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a Assessora Parlamentar **ARLENE LIZANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO**, a se deslocar a Santarém-PA.
Art. 2° - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$300,00 (Trezentos reais)**, para custear despesas com alimentação e locomoção (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:3F3DAE74

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 01/2025 – QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Ficam concedidos os títulos de cidadão Honorário do município de Canaã dos Carajás às seguintes pessoas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade:
I - Lucimar Rui Spanhol;
II - Antônio Pereira do Nascimento;
III - Ailson Ferreira Alves;
IV - Jeová José dos Santos;
V - Jeová Gonçalves de Andrade;
VI - José Luiz Gomes de Souza;
VII - Manoel Carolino de Freitas;
VIII - Marcino Antônio de Moraes;
IX - Ivaneide Martins de Souza;
X - Valdeci Delfino de Moraes;
XI - Eder de Miranda;
XII - Bruno Monteiro Borges;
XIII - Vera lúcia Pereira Cardoso; XIV - Maria Aparecida de Lemos da Silva;
XV - Hoziel Possidônio Alves Martins;
XVI - José Soares da Silva Júnior;
XVII - Nilzete dos Reis Chaves;
XVIII - Maria dos Reis de Andrade;
XIX - Sebastião da Fraga Souza; XX - Luceni Lázara da Costa Ribeiro;
XXI - Sebastião Batista Ferreira;
XXII - Valdemar Teixeira da Silva;
XXIII - Laerte José da Cunha Batista; XXIV - João Lopes Barbosa;
XXV - Ilhamara Ribeiro de Santana;
XXVI - José Dias da Rocha.

Art. 2º. A honraria a que se refere este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal, em 07 de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA - MDB
Presidente

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS - MDB
1º Vice-Presidente

EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - UB
2º Vice-Presidente

WERBET FELIPE RODRIGUES - PDT
1º Secretario

FLORENTINO GUIRELLI JUNIO - PL
2º Secretario

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar à apreciação desta Casa o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadãos Honorários do Município de Canaã dos Carajás/PA, a personalidades que, prestaram relevantes serviços à nossa comunidade, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural e econômico local.

A concessão desta honraria representa o reconhecimento do Poder Legislativo aos méritos pessoais e ao compromisso demonstrado por estes cidadãos, que se destacaram pelo espírito público, pela dedicação e pela contribuição ao bem-estar coletivo, cujos nomes e biografias seguem:
- Lucimar Rui Spanhol, empresário, portador do CPF sob. nº 939.246.580-72. Data de nascimento: 3 de fevereiro de 1980
Naturalidade: Nova Prata – Rio Grande do Sul
Pais: João Spanhol e Graciema Tereza Todescatto Spanhol
Filiação: Um dos oito filhos do casal
Estado civil: Casado

Esposa: Viviane Bassoli Spanhol (casados desde 2005)
Filhos: João Vitor Bassoli Spanhol e Ana Vitória Bassoli Spanhol. Lucimar Rui Spanhol, nasceu em 3 de fevereiro de 1980, na cidade de Nova Prata no estado do Rio Grande do Sul, é um dos oito filhos de João Spanhol e Graciema Tereza Todescatto Spanhol. Casado desde 2005 com Viviane Bassoli Spanhol, é pai de João Vitor Bassoli Spanhol e Ana Vitória Bassoli Spanhol. Spanhol iniciou sua trajetória profissional aos 16 anos, trabalhando no setor de almoxarifado de uma fábrica. Aos 18 anos, assumiu a função de vendedor na empresa Brasil Metais, atuando em diversas regiões do Centro-Oeste e Nordeste do país. Demonstrando espírito empreendedor e visão estratégica, retornou ao Rio Grande do Sul em 2001, onde iniciou, junto a seus irmãos, a loja de materiais para construção Spanhol. Em 2005, motivado pelo convite de seu irmão Luís Carlos Spanhol — já residente em Canaã dos Carajás (PA) — Lucimar aceitou o desafio de adquirir uma loja na cidade. Ao lado dos sócios Círo e Zé, assumiu a gestão do novo negócio e mudou-se para Canaã dos Carajás, onde iniciou um novo capítulo de sua vida profissional e familiar. Desde sua chegada a Canaã dos Carajás, Lucimar Spanhol tornou-se uma peça importante no desenvolvimento econômico local. Por meio de sua empresa de materiais de construção, passou a atender grandes clientes como a mineradora Vale, empresas terceirizadas, o Hospital 5 de Outubro, entre outros importantes parceiros do setor público e privado. Em 2007, expandiu sua atuação para a construção civil, sendo responsável por diversas obras de relevância, como prédios comerciais e agências bancárias em diferentes municípios do Pará. Além disso, investiu no ramo da agropecuária, setor em que também permanece ativo até hoje, contribuindo para a diversificação econômica da região. Lucimar Spanhol construiu, ao longo das décadas, uma trajetória marcada pela superação, trabalho árduo e comprometimento. Seu nome é hoje associado a uma história de respeito, empreendedorismo e dedicação à cidade de Canaã dos Carajás. Seu exemplo de vida inspira novos empreendedores e sua contribuição direta para o progresso do município o torna digno de reconhecimento público. Pela sua importante contribuição ao desenvolvimento econômico, pela geração de empregos e renda, pela participação ativa no crescimento do setor empresarial local, e pela dedicação à cidade que escolheu para viver e prosperar, Lucimar Rui Spanhol é merecedor do Título de Cidadão Honorário de Canaã dos Carajás. Sua história é um verdadeiro testemunho do papel transformador do empreendedorismo responsável no interior do Brasil.´

- Antônio Pereira do Nascimento
Nome popular: Antônio do Lanche, portador do CPF sob. nº431.284.323-87. Data de nascimento: 28 de outubro de 1969
Local de nascimento: Barra do Corda – Maranhão
Filiação: Severiano Alves e Antônia Pereira do Nascimento
Estado civil: Casado
Esposa: Francisca de Souza Magalhães
Filhos: Jonas, Tiago, Tais, André e Diego
Netos: Davi (filho de Tiago) e Murilo (filho de Tais). Antônio Pereira do Nascimento nasceu em 28 de outubro de 1969, na cidade de Barra do Corda (MA), em uma família humilde. Desde cedo, aprendeu com seus pais os valores do trabalho digno, da honestidade e da solidariedade. Durante sua infância, residiu também em São Pedro da Água Branca (MA), onde enfrentou as dificuldades típicas do interior e desenvolveu uma consciência sensível às necessidades do povo simples. Ainda jovem, mudou-se para os garimpos da famosa Serra Pelada, no então conhecido "30" – hoje município de Curionópolis (PA) – em busca de melhores condições de vida. A dureza desse trabalho moldou sua personalidade determinada e resistente. Posteriormente, estabeleceu-se no estado do Pará, na cidade de Breu Branco, onde começou a reconstruir sua trajetória de vida, trabalhando na lavoura, depois como dono de bar, açougueiro e vendedor de espetinhos. Foi em Breu Branco que conheceu sua companheira de vida, Francisca de Souza Magalhães, com quem se casou e constituiu uma família marcada por afeto e união. Homem de fé, humildade e compromisso com o bem-estar familiar e coletivo, viveu longos anos na cidade com dedicação ao trabalho e à sua comunidade. Em 2011, em busca de novas oportunidades, Antônio mudou-se com a família para a cidade de Canaã dos Carajás (PA). Ao chegar, iniciou suas atividades como vendedor de lanches, conquistando o carinho da população e recebendo o apelido de "Antônio do Lanche", que passou a carregar com orgulho. Através da venda de lanches, estreitou vínculos com os moradores e foi despertado em si o desejo de contribuir mais diretamente com as causas da cidade. Motivado pela vontade de servir, iniciou sua trajetória política em 2012, candidatando-se ao cargo de vereador pelo MDB. Obteve 181 votos, ficando como segundo suplente. Mesmo não eleito, manteve-se atuante, ouvindo e auxiliando a população. Em 2016, candidatou-se novamente, desta vez pelo PHS, alcançando 509 votos e se tornando primeiro suplente de uma chapa que elegeu três vereadores. Sua popularidade cresceu, sustentada por sua postura acessível, seu trabalho voluntário e sua firmeza de caráter. A eleição veio em 2020, quando, já pelo PSD, recebeu 705 votos e foi eleito vereador de Canaã dos Carajás. No exercício do mandato, demonstrou comprometimento com a escuta popular, especialmente das comunidades mais vulneráveis. Trabalhou pela inclusão social, incentivo à juventude, geração de renda, valorização do trabalhador, educação e esporte. Em 2024, o legado de trabalho e ética de Antônio foi inspiração para seu filho, Jonas Magalhães, que concorreu ao cargo de vereador com apoio do pai e da comunidade. Jonas foi eleito com 1.758 votos, dando continuidade à trajetória de compromisso com a política séria e popular da família Nascimento. Hoje, Antônio do Lanche é mais do que um político; é reconhecido como um exemplo de superação, humildade e dedicação ao povo. Sua história se entrelaça com a de Canaã dos Carajás, cidade que acolheu com carinho e à qual ele retribuiu com trabalho honesto, ética e espírito público. Por toda sua trajetória de vida, contribuição social e política, compromisso com a população e dedicação ao município, Antônio Pereira do Nascimento é digno da concessão do Título de Cidadão Honorário de Canaã dos Carajás (PA).
- Ailson Ferreira Alves, empresário, portador do CPF sob. nº 748.235.152-34. **Data de nascimento:** 08 de fevereiro de 1981
Naturalidade: Canaã dos Carajás – PA (CEDERE II)
Estado civil: Casado
Filhos: Lucas, João Vitor, João Gabriel e Maria Alice
Filiação: Filho de Dona Fátima Ferreira Alves e neto do Sr. Ernesto Evaristo Alves
Partido Político: Partido Social Cristão (PSC)
Cargo eletivo exercido: Vereador de Canaã dos Carajás (2013–2016)
Votação: 837 votos (4,41% dos votos válidos)
Atuação profissional: Gerente de contratos da empresa White por 10 anos. Ailson Ferreira Alves, conhecido popularmente como Ailson da White, nasceu em 08 de fevereiro de 1981, na região de Cedere II, zona rural de Canaã dos Carajás-PA. Filho de Dona Fátima Ferreira Alves e neto do senhor Ernesto Evaristo Alves, Ailson cresceu em uma família que sempre prezou pela solidariedade, pela justiça social e pelo trabalho comunitário. Casado e pai de quatro filhos – Lucas, João Vitor, João Gabriel e Maria Alice –, Ailson tem sua trajetória de vida marcada por valores familiares sólidos e pela dedicação ao bem comum. Desde cedo, inspirou-se na atuação social de seu avô e no exemplo de sua mãe, Dona Fátima, que sempre buscou amparar famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo ações solidárias em sua comunidade. Profissionalmente, Ailson atuou como gerente de contratos da empresa White, onde trabalhou por 10 anos, desempenhando funções com comprometimento e responsabilidade. Na esfera política, foi filiado ao Partido Social Cristão (PSC) e, nas eleições municipais de 2012, foi eleito vereador de Canaã dos Carajás, obtendo 837 votos, o que representou 4,41% dos votos válidos. Durante seu mandato, Ailson destacou-se por sua postura ética, por defender pautas sociais e pela busca constante de melhorias para a população, principalmente para os mais vulneráveis. Mais do que político ou profissional, Ailson é um cidadão consciente de seu papel na sociedade. Seguindo os ensinamentos familiares, sempre se dispôs a auxiliar quem precisa, estando próximo da comunidade e sensível às necessidades reais do povo canaense. Seu olhar voltado para os problemas sociais, sua postura solidária e seu compromisso com os princípios da cidadania ativa fizeram dele uma figura respeitada e admirada. Por sua história de vida construída com base em valores humanos, pela atuação política comprometida, pela trajetória de trabalho digno e, sobretudo, pelo legado social herdado e multiplicado junto à população de Canaã dos Carajás, Ailson Ferreira Alves é digno de receber o Título de Cidadão Honorário Canaense, como reconhecimento público à sua contribuição significativa para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

- Jeová José dos Santos, aposentado, portador do CPF sob. nº 223.646.502-20. Data de nascimento: 19 de agosto de 1945
Naturalidade: Povoado Pouso Alto (atual Piracanjuba), Estado de Goiás
Filiação: Filho de Dorcina Alves Rosa e José Izote dos Santos
Ordem de nascimento: Segundo de quatro irmãos
Estado civil: Viúvo de Vanilde Coutinho dos Santos (com quem foi casado por 52 anos) e atualmente casado com Iraneide (Dona Neide)
Filhos: Três – Dionízio Coutinho (primogênito), Dileusa José e Dinilson José (caçula). Netos: 9 Bisnetos: 4 Residência em Canaã dos Carajás desde: 1985. Jeová José dos Santos nasceu no dia 19 de agosto de 1945, no povoado de Pouso Alto, hoje conhecido como Piracanjuba, no estado de Goiás. Filho de Dorcina Alves Rosa e José Izote dos Santos, cresceu em uma família simples e de fortes valores, sendo o segundo entre quatro irmãos. Construiu sua própria família ao lado de Vanilde Coutinho dos Santos, com quem viveu um casamento sólido por 52 anos e com quem teve três filhos: Dionízio, Dileusa e Dinilson. Hoje, é orgulhoso avô de 9 netos e bisavô de 4 bisnetos. No ano de 1980, em busca de melhores condições de vida e com o sonho de ter sua própria terra para cultivo, mudou-se para o Pará, estabelecendo-se na cidade de Sapucaia. Durante esse período, trabalhou no garimpo da Serra Pelada, até o ano de 1984. Em 1985, alcançou um marco em sua vida ao se mudar para a região conhecida como Cedere II, onde conquistou sua terra e passou a viver da agricultura, profissão que exerce com dignidade até os dias de hoje, já aos 79 anos de idade. Durante o desenvolvimento e estruturação do município de Canaã dos Carajás, Jeová prestou um importante serviço à comunidade: foi responsável por furar diversos poços artesianos, atividade que exerceu até os 70 anos de idade, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida de inúmeros moradores. Em 2019, enfrentou uma das maiores dores de sua vida com a perda de sua esposa Vanilde, mãe de seus filhos e companheira de uma vida inteira. Dois anos depois, em 2021, reencontrou a felicidade ao lado de Iraneide (Dona Neide), com quem passou a compartilhar sua vida e ganhou, junto com ela, uma grande família composta por vários enteados, reforçando ainda mais seu papel de patriarca respeitado e amado. Hoje, mesmo aposentado, segue ativo e engajado, sempre presente no convívio da família, mantendo a simplicidade, a força de trabalho e os valores que sempre nortearam sua trajetória. A vida de Jeová José dos Santos é marcada por coragem, trabalho árduo, honestidade e contribuição efetiva ao crescimento de Canaã dos Carajás. Sua história representa a de muitos pioneiros que, com esforço e esperança, ajudaram a construir esta cidade. Por sua trajetória de vida digna, sua participação no desenvolvimento local e pelo exemplo de ser humano íntegro e trabalhador, recebe merecidamente o Título de Cidadão Honorário Canaense, uma justa homenagem a quem tanto fez – e ainda faz – por esta terra.

- Jeová Gonçalves de Andrade, portador do CPF sob nº 430.615.086-00.
Data de nascimento: 08 de fevereiro de 1962
Naturalidade: João Pinheiro – Minas Gerais
Estado civil: Casado com Waina Andrade
Filhos: Duas filhas
Neta: Uma
Residência atual: Canaã dos Carajás – PA
Tempo de residência no município: Desde 1985. Jeová Gonçalves de Andrade nasceu em 08 de fevereiro de 1962, na cidade de João Pinheiro, no estado de Minas Gerais. Em 1985, migrou para o Pará, estabelecendo-se na então Vila CEDERE II, hoje município de Canaã dos Carajás, onde iniciou uma longa e marcante trajetória de contribuição para o desenvolvimento local. Dedicado à educação desde os primeiros anos em solo paraense, Jeová atuou como professor voluntário, sendo posteriormente Supervisor Escolar, Diretor da Escola Municipal Tancredo e da Escola Estadual João Nelson. Sua atuação educacional foi fundamental para a organização e estruturação do ensino na comunidade nascente. Além da educação, Jeová teve atuação destacada na gestão pública. Ocupou os cargos de Secretário de Administração e Secretário de Saúde, desempenhando suas funções com comprometimento e espírito público. Em 1992, Jeová foi eleito Vereador pela Vila CEDERE II, ainda sob a jurisdição do município de Parauapebas. Durante seu mandato, assumiu a Presidência da Comissão de Emancipação, liderando um movimento histórico em conjunto com outras lideranças locais e a comunidade. O resultado desse trabalho foi a emancipação da vila, culminando na criação do município de Canaã dos Carajás em 05 de outubro de 1994, marco do qual Jeová é um dos protagonistas. Após um período de 8 anos sem disputar cargos públicos, Jeová retornou à cena política como candidato a vice-prefeito em 2004, deputado estadual em 2006 e prefeito em 2008, não sendo eleito nessas ocasiões. No entanto, sua persistência e vínculo com a população foram reconhecidos nas urnas em 2012, quando foi eleito Prefeito de Canaã dos Carajás, cargo para o qual foi reeleito em 2016. Durante os 8 anos de sua gestão (2013–2020), o município passou por grandes transformações. Seu governo foi marcado por avanços expressivos na infraestrutura, saúde, educação, mobilidade urbana e organização administrativa — um período reconhecido pela população como de intenso progresso e modernização. Em 2022, foi candidato a Deputado Estadual, obtendo 45.697 votos e ficando como 1º suplente do MDB. Em 2024, novamente disputou o cargo de prefeito, sendo derrotado pela prefeita reeleita, Josemira Gadelha. Jeová Gonçalves de Andrade é também autor do Hino Oficial do Município de Canaã dos Carajás, além de ter contribuído ativamente para a criação do Brasão Municipal, símbolos que representam a identidade e a história da cidade. Casado com Waina Andrade, é pai de duas filhas e avô de uma neta. Sua trajetória combina dedicação à vida pública, compromisso com a educação, espírito comunitário e amor profundo por Canaã dos Carajás, cidade que ajudou a fundar, transformar e projetar no cenário estadual. Poucas personalidades estão tão entrelaçadas à história de Canaã dos Carajás quanto Jeová Gonçalves de Andrade. Seu papel como educador, gestor público, vereador, prefeito e liderança emancipalista o consagra como um dos grandes construtores do município. Sua contribuição extrapola o campo político — alcançando a cultura, a memória e o sentimento de pertencimento do povo canaense. Por tudo que representa, pelo legado que deixa e pelo compromisso de uma vida inteira com esta terra, Jeová Gonçalves de Andrade é merecedor do Título de Cidadão Honorário Canaense.

Nome completo: José Luiz Gomes de Souza, empresário, portador do CPF sob. nº 720.551.468-15. Data de nascimento: 24 de julho de 1954
Naturalidade: Campinas – São Paulo
Formação: Curso superior em Economia (incompleto) – PUCC Campinas
Profissão: Empresário no ramo de serviços
Tempo de residência no Pará: Mais de 40 anos
Residência em Canaã dos Carajás: Desde julho de 2009. José Luiz Gomes de Souza nasceu em 24 de julho de 1954, na cidade de Campinas, interior do estado de São Paulo. Iniciou seus estudos em Economia na PUCC Campinas, curso que não chegou a concluir, mas que lhe proporcionou as bases para uma carreira sólida e empreendedora no ramo de serviços. Sua história no Estado do Pará começa no início da década de 1980, quando decide deixar sua cidade natal e seguir rumo ao Norte do país, estabelecendo-se na construção da Hidrelétrica de Tucuruí. Durante as duas fases da obra, atuou com destaque na administração de alojamentos e serviços de lavanderia comercial e hospitalar, áreas nas quais consolidaria sua experiência e capacidade de gestão. Com o avanço da exploração mineral na região, José Luiz transferiu-se para o Projeto Ferro Carajás, onde trabalhou com a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), no município de Marabá (PA). Posteriormente, acompanhou o processo de emancipação do município de Parauapebas, participando ativamente desse momento histórico. Com o início da implantação do Projeto Sossego, e, posteriormente, do Projeto S11D, José Luiz acompanhou de perto o crescimento da região e tomou a decisão de estabelecer-se definitivamente em Canaã dos Carajás, no ano de 2009, onde edificou sua residência e fundou a Empresa Serra Sul. A Serra Sul tornou-se uma das principais referências no segmento de serviços de hospedagem e lavanderia, atuando de forma estratégica na administração de repúblicas e alojamentos corporativos. Atualmente, a empresa emprega aproximadamente 260 colaboradores e presta serviços a diversas empresas ligadas ao setor mineral, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social de Canaã dos Carajás. Com mais de quatro décadas de atuação no Estado do Pará e uma trajetória marcada pela dedicação ao progresso das regiões em que passou, José Luiz Gomes de Souza representa o espírito empreendedor e pioneiro que ajudou a moldar a história da região sudeste paraense. Sua contribuição à emancipação de Parauapebas, seu envolvimento nas fases de construção dos grandes projetos estruturantes do Pará, e sua atuação firme e ética na cidade de Canaã

dos Carajás — onde gera empregos, movimenta a economia local e oferece serviços essenciais — o tornam um cidadão de grande relevância para o município. Por sua história de trabalho, perseverança e compromisso com o desenvolvimento local, José Luiz Gomes de Souza é digno da concessão do Título de Cidadão Honorário Canaense, como reconhecimento a tudo o que representa para Canaã dos Carajás e sua população.

- Manoel Carolino de Freitas, portador do CPF sob nº 744.011.732-87
Data de nascimento: 06 de julho de 1948
Naturalidade: Gamileira, Miguel Alves – Piauí
Filiação: Luís Carolino de Freitas e Maria Rosena de Freitas
Estado civil: Casado com Maria Valdecí Bezerra (desde 14/06/1967)
Filhos: Oito (seis homens e duas mulheres)
Netos: Treze. Bisnetos: Cinco. Residência em Canaã dos Carajás desde: 1990 (na região), e desde 1997 na sede municipal. Manoel Carolino de Freitas nasceu em 6 de julho de 1948, às 19h, na comunidade de Gamileira, município de Miguel Alves, no estado do Piauí. Filho de uma família humilde e temente a Deus, foi educado nos valores da fé, do trabalho e da solidariedade, que marcariam toda sua vida. Aos 19 anos, em 14 de junho de 1967, casou-se com Maria Valdecí Bezerra, com quem construiu uma família sólida e exemplar. Ao longo de 57 anos de união, formaram uma numerosa e amorosa descendência: oito filhos, treze netos e cinco bisnetos, multiplicando assim os frutos de seu amor e compromisso familiar. Em busca de melhores condições de vida, Manoel deixou sua terra natal em 1975, migrando para Coelho Neto (MA), depois para Santa Luzia (MA) em 1981, até fixar residência em 1990 na VP-12, então vicinal de Parauapebas e hoje parte integrante de Canaã dos Carajás (PA). Desde 1997, estabeleceu-se definitivamente na sede de Canaã dos Carajás, mantendo também sua propriedade na VP-13, contribuindo para o crescimento da cidade e consolidando sua presença como cidadão atuante e respeitado. Ao longo dessas décadas, se destacou como homem íntegro, trabalhador e profundamente comprometido com sua comunidade. A vida de fé de Manoel Carolino teve um marco significativo em 25 de dezembro de 1979, quando se converteu ao evangelho, dando início a uma trajetória de 45 anos de dedicação à obra de Deus. Apenas três meses após sua conversão, começou a pregar nas feiras de Coelho Neto (MA), iniciando seu ministério com coragem e zelo. Em Santa Luzia (MA), foi consagrado diácono, depois presbítero e assumiu a função de coordenador de campo, sendo reconhecido como líder espiritual entre os fiéis. Com sua chegada ao Pará, intensificou sua missão evangelizadora. Desde 1997, passou a pregar frequentemente em praças públicas e na feira municipal de Canaã dos Carajás, tornando-se uma figura conhecida e respeitada na propagação da Palavra de Deus. Em 03 de julho de 2008, foi consagrado Ministro do Evangelho, e em 02 de julho de 2009, foi ordenado Pastor pela Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB), selando sua vocação ministerial. A trajetória de Manoel Carolino de Freitas é marcada pela fé inabalável, dedicação à família e um incansável espírito de serviço à comunidade e à obra de Deus. Seu trabalho como pastor, evangelista e líder espiritual impactou diretamente gerações de moradores de Canaã dos Carajás, levando consolo, esperança e transformação a muitos lares. Reconhecido como um homem segundo o coração de Deus, sua vida é exemplo de humildade, devoção e compromisso com o bem coletivo. Seu legado transcende o tempo, permanecendo vivo na memória e no coração daqueles que com ele conviveram. Por tudo que representa e por sua inestimável contribuição ao crescimento espiritual e humano de Canaã dos Carajás, Manoel Carolino de Freitas é digno da concessão do Título de Cidadão Honorário Canaense, como forma de reconhecimento e gratidão por sua presença transformadora nesta terra.

- Marcino Antônio de Moraes, agricultor, portador do CPF sob. nº 223.856.062-91. Data de nascimento: 1965
Naturalidade: Itapuranga-GO. Filiação: Filho de família humilde e trabalhadora. Estado civil: Casado com Nilsa Gomes de Moraes
Filhos: Dois (Marcelo, nascido em 1986, e Carícia, nascida em 1987). Netos: Avô de 4 netos. Residência em Canaã dos Carajás desde: 1986. Marcino Antônio de Moraes nasceu em 1965, em meio a uma família simples, marcada pelo trabalho digno e pela honestidade. Desde jovem, sempre sustentou-se pelo próprio esforço, carregando consigo sólidos valores morais e um compromisso exemplar com a dedicação e o trabalho. No ano de 1980, seus pais decidiram migrar para o Estado do Pará, onde continuaram sua trajetória de luta e superação no campo, abrindo caminho para a nova fase da vida de Marcino. Em 1984, casou-se com Nilsa Gomes de Moraes, e juntos construíram uma família sólida e amorosa. Em 1986, nasceu seu primogênito, Marcelo, seguido, no ano seguinte, pela filha Carícia, que juntos completam o núcleo familiar que se tornou parte integrante da história de Canaã dos Carajás. Em 1986, Marcino foi convidado a enfrentar um dos maiores desafios de sua vida: mudar-se para Canaã dos Carajás, que ainda dava seus primeiros passos como vila, para colaborar com a implantação e assumir a gerência do Supermercado Central. O empreendimento foi idealizado pelo visionário e saudoso Srº Antônio Chorão, hoje homenageado e eternizado com um ginásio poliesportivo que leva seu nome. Durante dez anos, Marcino atuou como gerente do supermercado, desempenhando papel fundamental no abastecimento e na estruturação comercial da cidade nascente. Ainda nesse período, também trabalhou por dois anos como auxiliar administrativo em um laticínio, demonstrando versatilidade, responsabilidade e comprometimento em todas as funções que exerceu. Mais do que um trabalhador incansável, Marcino se tornou um dos cidadãos mais engajados na construção de Canaã dos Carajás, participando ativamente do plebiscito que resultou na emancipação do município, em 05 de outubro de 1994. Reconhecido por seu espírito comunitário, chegou a ser cogitado como candidato a prefeito pelo PSB, apoiado pelo então senador Ademir Andrade. No entanto, optou por não disputar o cargo e apoiou Cimar, que viria a ser o primeiro prefeito do município. Marcino Antônio de Moraes é, acima de tudo, um homem honesto, religioso, trabalhador, pai dedicado e cidadão comprometido com o coletivo. Sua vida é exemplo de amor pela terra que o acolheu, fé no potencial do município e ação concreta pelo desenvolvimento local. Representa uma geração de pioneiros que apostou no futuro de Canaã dos Carajás e que, com esforço e coragem, construiu as bases da cidade que hoje é referência no estado do Pará. Por sua história de luta, contribuição direta ao crescimento do município e exemplo de integridade e cidadania, Marcino Antônio de Moraes é merecedor da concessão do Título de Cidadão Honorário Canaense, como forma de reconhecimento público à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados à comunidade.

- Ivaneide Martins de Souza, professora, portadora do CPF sob. nº 569.569.082-04. Data de nascimento: 19 de março de 1975
Naturalidade: Brasília – Distrito Federal
Filiação: Elza Maria de Souza Martins e Maurício Martins Lobo
Estado civil: Casada com o Sr. Itamar Ferreira de Souza
Filhos: Dois filhos. Residência atual: VS-45, Canaã dos Carajás (reside há 36 anos)

• Licenciatura em Filosofia da Educação – Faculdade do Meio Norte (FAEME), 2007
• Licenciatura em Pedagogia – Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, 2014
• Especialização em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar – Faculdade de Tecnologia Antônio Propício Aguiar Franco, 2012
• Especialização em Metodologia de História e Geografia – 2013
• Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional – Faculdade Adelina Moura, 2023.

A Professora Ivaneide Martins de Souza iniciou sua carreira no magistério em 1997, lecionando nas séries iniciais da Escola EMEIF São Sebastião. Com o tombamento da unidade em 2008, foi transferida para a Escola EMEB Adelaide Molinari, onde passou a lecionar o 5º ano do Ensino Fundamental I. Na época, a escola era composta por apenas cinco salas de aula. Em 2009, na mesma instituição, Ivaneide foi nomeada gestora escolar, cargo que ocupou por nove anos. Durante sua gestão, dedicou-se intensamente a planejar melhorias na qualidade do ensino, ampliar a inclusão e criar um ambiente escolar acolhedor e equitativo, promovendo o pleno desenvolvimento dos alunos. Sob sua liderança, diversos avanços estruturais e pedagógicos foram implementados, impactando positivamente a comunidade escolar. Atualmente, a professora continua atuando na EMEB Adelaide Molinari, agora na Sala de Recursos Multifuncional, com foco no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Nessa função, trabalha para garantir que os estudantes com necessidades específicas tenham condições adequadas de aprendizagem, reafirmando seu compromisso com uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa. Ao longo de 28 anos de dedicação ao magistério, Ivaneide Martins tem exercido um papel fundamental

na formação de crianças e no fortalecimento da educação pública de Canaã dos Carajás. Seu trabalho é marcado pelo comprometimento, sensibilidade social, competência pedagógica e defesa do direito de todos os alunos à aprendizagem, respeitando suas singularidades. Seu legado educacional é amplamente reconhecido pela comunidade escolar, sendo referência tanto na docência quanto na gestão educacional. A história de Ivaneide Martins de Souza se confunde com o desenvolvimento da educação no município. Sua atuação transformadora em salas de aula, sua gestão dedicada e seu olhar voltado à inclusão fazem dela uma educadora exemplar e uma cidadã que merece destaque. Ao conceder-lhe o Título de Cidadã Honorária, o município de Canaã dos Carajás presta homenagem a uma mulher que fez da educação sua missão de vida, sendo inspiração para gerações de educadores e alunos.

- Valdeci Delfino de Moraes, aposentado, portador do CPF sob nº 233.464.421-87. Data de nascimento: 23 de abril de 1959

Naturalidade: Anápolis – Goiás. Estado civil: Casado com Maria Lúcia de Moraes (natural de São Miguel) há 47 anos. Filhos: Quatro filhos. Netos: Doze netos. Bisnetos: Cinco bisnetos. Residência atual: Vila Planalto, Canaã dos Carajás – PA. Religião: Evangélico, há 29 anos, congregando no Ministério da Missão. Atuação profissional: Agricultor (hoje aposentado). Valdeci Delfino de Moraes nasceu em 23 de abril de 1959, na cidade de Anápolis, no estado de Goiás. Em 28 de julho de 1984, chegou ao então ainda pouco desenvolvido território de Canaã dos Carajás, impulsionado pela esperança de novas oportunidades. Na época, a região enfrentava grandes desafios de infraestrutura, o que exigiu coragem, resiliência e espírito pioneiro dos primeiros moradores. Ao lado de sua esposa, Maria Lúcia de Moraes, natural de São Miguel, Valdeci construiu uma família sólida, marcada por laços fortes e valores cristãos. Juntos, são pais de quatro filhos, avós de doze netos e já celebram o nascimento de cinco bisnetos. Assim que chegou ao município, Valdeci recebeu um lote de terra na região da VS 41, onde se dedicou com dignidade e esforço à agricultura, sua principal atividade ao longo da vida. Com trabalho árduo e compromisso com a terra, garantiu não apenas o sustento de sua família, mas também contribuiu para o desenvolvimento local. Reside há 41 anos no mesmo local, vizinho à atual Vila Planalto, ainda antes de sua existência. Naquela época, a ausência de comércios ou serviços obrigava Valdeci a percorrer grandes distâncias até cidades como Xinguara, onde realizava suas compras. Além de agricultor, foi também construtor de vínculos sociais, ganhando respeito e amizade entre os moradores locais. É amigo pessoal do primeiro prefeito de Canaã dos Carajás, Simar, e mantém também boas relações com o ex-prefeito Jeová Gonçalves, figuras importantes na trajetória política da cidade. Homem de fé inabalável, congrega há 29 anos no Ministério da Missão, onde participa ativamente da vida religiosa, cultivando os princípios do amor ao próximo, da retidão e da gratidão. Mesmo aposentado, permanece em sua casa original ao lado da esposa, com quem construiu uma vida inteira baseada em valores, fé e união. Entre seus descendentes, uma de suas netas segue seu exemplo de serviço à comunidade, atuando como educadora física no município, dando continuidade ao legado de contribuição social da família Moraes. Valdeci se define como um homem realizado, cuja maior aspiração é morar no céu. Seu desejo mais profundo é que Deus o sustente na fé até o fim, vivendo com humildade e gratidão por tudo o que conquistou ao longo da vida. A história de Valdeci Delfino de Moraes é entrelaçada com o surgimento e a consolidação de Canaã dos Carajás. Sua trajetória como pioneiro, agricultor, pai de família, homem de fé e cidadão íntegro é motivo de orgulho para a comunidade. Ao conceder-lhe o Título de Cidadão Honorário, o município reconhece não apenas sua presença histórica no território, mas também os valores humanos, sociais e espirituais que ele representa. Valdeci é símbolo da esperança, da perseverança e da contribuição silenciosa, porém essencial, para o crescimento de Canaã dos Carajás.

- Eder de Miranda, Médico Cirurgião geral, portador do CPF sob. nº 508.355.211-68. Data de nascimento: 02 de setembro de 1969

Naturalidade: Goiânia – GO

Filiação: Adolfo de Miranda e Maria Luiza de Miranda

Estado civil: Casado com Nélia Nirka Moura Pereira

Filhos: Ana Mirka de Miranda, Heitor Moura de Moreira e Igor Moura de Miranda. Residência atual: Canaã dos Carajás – PA

Formação Acadêmica e Especializações

• Graduação em Farmácia – Universidade Federal de Goiás (1990)
• Graduação em Medicina – Universidade Federal de Goiás (1995)
• Especialização em Cirurgia Geral – Santa Casa de Misericórdia de Goiânia (1998)
• Especialização em Urologia – Hospital Urológico Puigvert (2001)
• Curso de Videoendoscopia Digestiva – (2002)

Sociedades Médicas:

• Membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU)
• Membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Laparoscópica (SOBRACIL)

Dr. Éder de Miranda nasceu em 02 de setembro de 1969, na cidade de Goiânia (GO), sendo um dos oito filhos do casal Adolfo de Miranda e Maria Luiza de Miranda. Em 2006, mudou-se para o estado do Pará, escolhendo a acolhedora cidade de Canaã dos Carajás para viver e contribuir profissionalmente. Em 2014, casou-se com Nélia Nirka Moura Pereira, com quem formou uma família sólida e amorosa, tendo três filhos: Ana Mirka de Miranda, Heitor Moura de Moreira e Igor Moura de Miranda. Sua formação acadêmica é marcada pela excelência. Dr. Éder é graduado em Farmácia (1990) e em Medicina (1995) pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Aperfeiçoou sua prática com especializações em Cirurgia Geral pela Santa Casa de Misericórdia de Goiânia (1998) e em Urologia pelo renomado Hospital Urológico Puigvert (2001). Em 2002, completou um curso de Videoendoscopia Digestiva, agregando ainda mais valor ao seu repertório técnico e científico. Dr. Éder de Miranda é membro titular da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) e da Sociedade Brasileira de Cirurgia Laparoscópica (SOBRACIL), e atua como médico urologista com ampla experiência em cirurgias complexas e procedimentos de alta precisão. Seu trabalho é caracterizado pelo rigor técnico, ética profissional e foco total na segurança e eficácia dos tratamentos oferecidos aos seus pacientes. Entre 2006 e 2014, dedicou-se exclusivamente ao atendimento ambulatorial como urologista no Hospital 5 de Outubro, sendo um dos principais nomes no cuidado especializado contínuo de pacientes com condições urológicas. Além disso, atuou em instituições como o Hospital Daniel Gonçalves, Multiclínica Prévio, Clinmed Canaã e Hospital Geral de Parauapebas, o que demonstra sua ampla vivência em diferentes contextos e níveis de complexidade no sistema de saúde regional. Sua dupla formação em Farmácia e Medicina confere-lhe uma visão integrada e diferenciada no tratamento dos pacientes, oferecendo um atendimento mais completo e assertivo, especialmente para a população de Canaã dos Carajás. Além de sua reconhecida atuação clínica, Dr. Éder é atuante em diversas ações voluntárias, exercendo o cargo de 2º Secretário da Associação Médica de Canaã (AMCC) e colaborando com instituições como o Instituto Magnus e o Instituto IBESSPA, ambos voltados ao atendimento social e comunitário. Em 2024, foi agraciado com o título de Melhor Urologista de Canaã dos Carajás pelo portal Web Cidade, honraria que reflete não apenas sua excelência técnica, mas também seu compromisso contínuo com a saúde da comunidade local. Sua prática profissional é norteada por protocolos rigorosos, foco em segurança hospitalar e alta habilidade em situações emergenciais, contribuindo de maneira significativa para a consolidação de um sistema de saúde mais qualificado e eficiente em Canaã dos Carajás. A trajetória do Dr. Éder de Miranda é marcada por dedicação, ética, compromisso social e excelência médica, sendo referência na área de urologia na região. Seu histórico profissional e humano representa um verdadeiro legado de serviço prestado à população canaense. Por sua relevante contribuição à saúde pública, ao fortalecimento da medicina especializada e ao bem-estar da população de Canaã dos Carajás, é com grande mérito que se indica o Dr. Éder de Miranda para receber o Título de Cidadão Honorário Canaense, como reconhecimento de sua dedicação, competência e amor por esta cidade.

- Bruno Monteiro Borges, Empresário, portador do CPF sob. nº 885.821.242-87. Data de nascimento: 17 de outubro de 1990

Naturalidade: Parauapebas (PA)

Idade: 34 anos

Residência atual: Canaã dos Carajás (PA)

Estado Civil: Casado com Átila Darc Borges Rodrigues

Filha: Luísa Monteiro Borges. **Residência atual:** Canaã dos Carajás – PA. Bruno Monteiro Borges nasceu no dia **17 de outubro de 1990**, na

cidade de **Parauapebas**, no estado do Pará. Aos 34 anos, estabeleceu sua residência em **Canaã dos Carajás**, município onde construiu sua **vida pessoal, profissional e familiar**. Bruno Monteiro Borges é um profissional cuja trajetória acadêmica e de vida reflete dedicação, visão de futuro e compromisso com a transformação social. Possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade Paulista (UNIP) e em Engenharia de Software pela UNICESUMAR. Movido por seu interesse pela administração pública e pelo bem comum, Bruno também concluiu uma pós-graduação em Gestão Pública, aprofundando-se nos mecanismos de gestão e políticas públicas. Atualmente, atua como consultor financeiro, auxiliando pessoas e empresas na organização de suas finanças, na tomada de decisões estratégicas e na construção de um futuro mais sustentável economicamente. Sua prática profissional é guiada por ética, responsabilidade, competência técnica e visão estratégica, sendo reconhecido pelo profissionalismo e pela contribuição significativa ao desenvolvimento econômico da região. Bruno Monteiro Borges reside em Canaã dos Carajás, cidade onde escolheu construir sua trajetória pessoal e profissional. Ao lado de sua esposa, Átila Darc Borges Rodrigues, é pai de Luísa Monteiro Borges, e encontra na família o alicerce de seus valores e a principal inspiração para continuar contribuindo com o crescimento da cidade. A atuação de Bruno não se limita ao campo profissional. Ele é conhecido por seu engajamento com o desenvolvimento social e econômico de Canaã dos Carajás, mantendo um forte vínculo com a comunidade e colocando seus conhecimentos à disposição do bem comum. Sua contribuição para o fortalecimento da economia local por meio da educação financeira, do empreendedorismo e da promoção de boas práticas administrativas tem gerado impactos positivos diretos na vida de diversos cidadãos e empreendedores da cidade. A dedicação de Bruno Monteiro Borges à comunidade canaense, sua ética profissional, seu compromisso com a gestão responsável e sua visão estratégica para o desenvolvimento local o tornam um cidadão exemplar. Sua história de vida é marcada por conquistas construídas com esforço e por ações que beneficiam diretamente a população de Canaã dos Carajás. Por todos esses motivos, é que se indica Bruno Monteiro Borges para receber o Título de Cidadão Honorário de Canaã dos Carajás, como reconhecimento público de sua importante trajetória e contribuição à cidade.

- Vera Lúcia Pereira Cardoso, Servidora da Educação (merendeira), portadora do CPF sob. nº 275.222.631-87. Data de nascimento: 22 de setembro de 1965
Naturalidade: Campinaçu – Goiás
Filiação: Não especificada
Estado civil: Viúva de Adão José Cardoso (com quem foi casada por 42 anos). Filhos: Quatro filhos, sendo dois canaenses
Netos: Cinco netos e uma netinha a caminho (Mariana)
Residência atual: Canaã dos Carajás – PA
Atuação profissional: Servidora da Educação (merendeira)
Participação social: Atuação religiosa e voluntariado em instituições de caridade. Vera Lúcia Pereira Cardoso nasceu no dia 22 de setembro de 1965, na cidade de Campinaçu, Goiás. Filha de uma família humilde e trabalhadora, cresceu em um ambiente de simplicidade, fé e valores sólidos, construindo desde a infância um caráter marcado pela determinação, pela doçura e pelo compromisso com a família. Em 1985, aos 19 anos de idade, chegou ao então nascente município de Canaã dos Carajás, acompanhada do esposo, Adão José Cardoso, e de dois filhos pequenos, vindo de Colinas do Tocantins juntamente com seus pais e três irmãos, todos em busca de novas oportunidades. Desde então, Canaã se tornou seu lar definitivo e lugar onde fincou raízes e construiu sua história. Com muito esforço e dedicação, Vera construiu ao lado do marido uma trajetória pautada no trabalho e no amor à família. Da união de mais de quatro décadas, nasceram quatro filhos, dos quais dois são naturais de Canaã, além de cinco netos e uma netinha a caminho, a pequena Mariana. Apesar de hoje ser viúva, sua história familiar permanece viva em cada geração que dela descende. Para Vera, sua maior conquista sempre foi ser mãe, e sua maior honra foi cuidar de seus pais até os últimos dias de vida, mantendo vivas as lições de respeito, humildade e fé aprendidas na infância. Em 1999, Vera iniciou sua jornada no serviço público municipal, quando foi convidada a preparar a merenda escolar para as crianças da antiga Escola Laura Queiroz. Sem qualquer estrutura disponível, cozinhava em sua própria casa e transportava os alimentos prontos até a escola, um gesto de responsabilidade, compromisso e amor que conquistou a admiração da comunidade. Dois anos depois, em 2001, passou a atuar na Escola Tancredo Neves, onde permanece até os dias atuais. Ali, mais do que exercer sua função, tornou-se figura materna para gerações de alunos, sendo reconhecida pela dedicação, respeito e carinho com que sempre tratou cada criança e colega de trabalho. Sua trajetória na educação, embora silenciosa, representa décadas de entrega, zelo e serviço à população de Canaã dos Carajás, especialmente às crianças em idade escolar. Além do trabalho profissional, Vera Lúcia sempre esteve presente nas ações sociais e religiosas do município. Foi participante ativa na construção da igreja matriz de Canaã dos Carajás e se engajou fortemente no movimento católico, com destaque para sua atuação nos encontros de casais, promovendo o fortalecimento da fé e da vida familiar na comunidade. Com o mesmo espírito solidário, Vera também participa de ações voluntárias em instituições de caridade, sempre guiada por um princípio inegociável: a honestidade. Sua atuação comunitária é exemplo de fé, serviço e solidariedade. A história de Vera Lúcia Pereira Cardoso se confunde com a própria história do crescimento e desenvolvimento de Canaã dos Carajás. Mulher simples, amorosa, alegre e dedicada, ela simboliza a força das pioneiras que ajudaram a construir o município com coragem e perseverança. Ao conceder-lhe o Título de Cidadã Honorária, Canaã dos Carajás reconhece não apenas sua trajetória de vida, mas um verdadeiro legado de amor, respeito e compromisso com o próximo. Uma mulher que semeou afeto e colheu respeito, cuja memória afetiva está presente nos corações de todos que com ela conviveram.

- Maria Aparecida de Lemos da Silva, Professora alfabetizadora, portadora do CPF sob. nº 262.241.192-87. Data de nascimento: 1964
Naturalidade: Goiânia – Goiás
Filiação: Filha de colonos – Altivo José de Lemos e Maria Carijó
Estado civil: Casada com Luiz Narciso
Filhas: Leidiane Lemos e Lidiana Aparecida Lemos
Residência atual: Canaã dos Carajás – PA
Formação acadêmica: Magistério; graduação em Pedagogia e Língua Portuguesa. Profissão: Professora alfabetizadora. Maria Aparecida de Lemos da Silva nasceu em 1964, na cidade de Goiânia (GO). Filha de colonos, cresceu em meio ao trabalho simples e honesto do campo. Em 1984, com espírito pioneiro e vocação para o ensino, mudou-se para a região de Carajás, no Pará, em busca de oportunidades e com o ideal de contribuir para o desenvolvimento local por meio da educação. Ao chegar à região, mesmo diante das dificuldades de infraestrutura, Maria Aparecida abraçou a missão de educar. Com o magistério já concluído, participou ativamente, junto a outras mulheres destemidas, da fundação da Escola Adelaide Molinari, localizada na Vila Planalto, no ano de 1985. Por muitos anos, foi a principal responsável pela condução da escola, liderando com coragem, comprometimento e sensibilidade social. Naquela época, a escola enfrentava sérios desafios: não havia estrutura física adequada, água encanada, nem recursos pedagógicos mínimos. Mesmo assim, com determinação e amor pela profissão, a professora Maria Aparecida garantiu o direito das crianças e adolescentes da comunidade à educação. Formada em Pedagogia e Língua Portuguesa, Maria Aparecida dedicou sua vida ao magistério. Chegou a lecionar em três turnos, atendendo desde crianças até adultos que não haviam tido oportunidade de estudar na infância. Sua atuação ultrapassou os limites da sala de aula, tornando-se um verdadeiro trabalho de inclusão social e emancipação por meio do saber. Como professora alfabetizadora, teve a honra de ensinar inúmeras pessoas a ler e escrever, marcando vidas e abrindo caminhos por onde passou. Até hoje, continua seu legado como educadora no município de Canaã dos Carajás, atuando principalmente na VS 45, Vila Planalto – a mesma região onde iniciou sua história na educação. Na Vila Planalto, Maria Aparecida construiu sua família ao lado de Luiz Narciso, também filho de colono. Juntos, tiveram duas filhas:

• Leidiane Lemos, que seguiu o legado da mãe na área da educação, e
• Lidiana Aparecida Lemos, que integra os quadros da empresa Vale.

A família representa o reflexo da dedicação de Maria Aparecida à comunidade, aos valores da educação e ao desenvolvimento de Canaã dos Carajás. Com uma trajetória marcada por trabalho incansável, compromisso com a inclusão educacional, pioneirismo e dedicação ao ensino público, Maria Aparecida de Lemos da Silva é uma referência na formação de gerações no município. Seu engajamento ultrapassa os muros escolares: é uma defensora do direito de meninos e meninas

não apenas estarem na escola, mas aprenderem na idade certa, com dignidade e qualidade. Seu exemplo inspira educadores, famílias e cidadãos que reconhecem na sua história a essência da educação como ferramenta de transformação social. Maria Aparecida de Lemos da Silva é símbolo de coragem, luta, serviço à comunidade e compromisso com a formação humana. Por tudo o que representa para Canaã dos Carajás – desde a fundação de sua primeira escola, passando por décadas de atuação como educadora até sua presença ativa na vida escolar da região – é plenamente merecedora do Título de Cidadã Honorária deste município.

- Hoziel Possidônio Alves Martins, Militar Reformado, portador do CPF sob. nº 399.688.982-87. Data de nascimento: 05 de agosto de 1974

Naturalidade: Redenção – Pará

Filiação: Possidônio Martins Reis e Maria de Jesus Alves

Estado civil: Casado

Esposa: Lauira Mota de Oliveira Martins

Filhas: Maria Antônia Possidônio Oliveira Martins e Ana Clara Oliveira Martins. Hoziel Possidônio Alves Martins nasceu em 05 de agosto de 1974, na cidade de Redenção, no estado do Pará, sendo o oitavo filho do casal Possidônio Martins Reis e Maria de Jesus Alves. Desde cedo, demonstrou valores de integridade, responsabilidade e fé cristã, que o acompanharam ao longo de toda a sua trajetória. Iniciou sua carreira profissional na Polícia Militar do Estado do Pará, onde serviu com honra e compromisso por 18 anos, no período de 1998 a 2016. Durante sua atuação militar, destacou-se pela disciplina, ética e zelo pelo bem-estar da sociedade, tornando-se um servidor respeitado pelos colegas e pela comunidade. Após sua reforma da PM, seguiu um novo chamado: o ministério pastoral. Em 2011, assumiu sua primeira igreja na cidade de Redenção (PA), iniciando uma missão de fé, cuidado e orientação espiritual. Desde então, dedica-se inteiramente à vida religiosa, atuando com firmeza e compaixão na evangelização e no acolhimento de fiéis. Seu ministério é pautado pela pregação da palavra, aconselhamento pastoral, edificação espiritual e promoção de valores cristãos e familiares. Com sua liderança ética, moral e espiritual, tem auxiliado inúmeras pessoas a encontrarem propósito, restaurarem suas vidas e caminharem com dignidade. Entre os anos de 2021 e 2025, o Rev. Pr. Hoziel Possidônio passou a residir e exercer seu ministério pastoral em Canaã dos Carajás (PA). Desde sua chegada, tem se destacado como líder espiritual, conselheiro e referência moral na cidade, sendo reconhecido pelo comprometimento com o bem-estar emocional, espiritual e social da comunidade. Seu trabalho tem contribuído de maneira significativa para a edificação de valores sólidos, o fortalecimento da fé e da conduta ética dos cidadãos. Com sua presença atuante, tornou-se um pilar espiritual no município, sempre disposto a ouvir, orientar e servir, com sabedoria, humildade e amor ao próximo. Casado com Lauira Mota de Oliveira Martins, com quem tem duas filhas – Maria Antônia Possidônio Oliveira Martins e Ana Clara Oliveira Martins – o Rev. Pr. Hoziel é também exemplo de dedicação à família e aos princípios cristãos, sendo admirado por seu equilíbrio entre a vida familiar, ministerial e comunitária. Por sua história de vida marcada por serviço, fé, liderança e contribuição social em Canaã dos Carajás, o Rev. Pr. Hoziel Possidônio Alves Martins se revela digno da concessão do Título de Cidadão Honorário Canaense, em reconhecimento ao seu papel transformador na vida de inúmeras pessoas e no fortalecimento espiritual da cidade. "Rev. Pr. Hoziel Possidônio: um servo de Deus que edifica vidas e inspira uma comunidade com amor, fé e responsabilidade."

- José Soares da Silva Júnior, Pastor, portador do CPF sob. nº 024.283.083-86. Data de nascimento: 12 de janeiro de 1985

Naturalidade: São Raimundo das Mangabeiras – Maranhão

Filiação: José Soares da Silva e Maria Raimunda Azevedo da Silva

Estado civil: Casado

Esposa: Leiziane Nery Almeida Silva

Filhos: Áquila José, Acsa Raabe e Merabe Mical

Nome ministerial: Pr. Júnior Soares.

José Soares da Silva Júnior, conhecido como Pr. Júnior Soares, nasceu no dia 12 de janeiro de 1985, no município de São Raimundo das Mangabeiras (MA). É o sétimo filho de José Soares da Silva e Maria Raimunda Azevedo da Silva. Criado em uma família humilde do interior maranhense, teve uma infância simples e marcada por valores familiares sólidos. Sua conversão ao Evangelho de Jesus Cristo ocorreu aos 16 anos, ainda na adolescência. Desde então, dedicou sua juventude ao trabalho religioso, participando ativamente das atividades da Assembleia de Deus local. Essa entrega desde cedo à obra cristã moldou sua identidade como líder espiritual. Aos 25 anos, casou-se com Leiziane Nery Almeida Silva, com quem construiu uma família sólida e exemplar. O casal é abençoado com três filhos: Áquila José, Acsa Raabe e Merabe Mical. A chamada ministerial do Pr. Júnior Soares teve início em 2010, quando foi consagrado a Evangelista. No ano seguinte, em 2011, foi ordenado pastor pela COMADESMA (Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus do SETA no Maranhão e em outros Estados da Federação), recebendo o registro n.º 852. Também é filiado à CGADB (Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil), sob o registro n.º 110.905. Em sua caminhada pastoral, tem demonstrado compromisso com a pregação da Palavra de Deus, o aconselhamento espiritual, a edificação da fé e o resgate de vidas, sempre baseado nos princípios bíblicos e na ética cristã. Em 19 de março de 2014, o Pr. Júnior mudou-se com sua família para a cidade de Canaã dos Carajás (PA) com o propósito de iniciar um trabalho missionário. Desde então, reside na cidade e desenvolve um ministério pastoral ativo e frutífero, que vem impactando a vida espiritual e social da comunidade local. Além de pastor, atua profissionalmente como autônomo no segmento da construção civil, sendo exemplo de dedicação, esforço e honestidade. Atualmente, exerce o cargo de Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – COMADESMA em Canaã dos Carajás, onde utiliza sua influência religiosa, moral, ética e profissional para orientar e apoiar os fiéis em sua caminhada de fé, contribuindo com a formação espiritual e o bem-estar das famílias. O Pr. Júnior Soares tem como missão central o cuidado com as pessoas, atuando não apenas no campo espiritual, mas também no apoio moral, familiar e social da comunidade. Sua liderança tem influenciado positivamente os valores e o comportamento ético dos cidadãos, promovendo a paz, a solidariedade e a dignidade humana. Com mais de uma década de contribuição ativa em Canaã dos Carajás, tem deixado um legado de fé, compromisso e serviço ao próximo. Seu trabalho pastoral vai além dos púlpitos, alcançando os lares, os corações e as necessidades das pessoas. Diante de sua dedicação religiosa, relevante atuação comunitária, exemplo familiar e impacto positivo no município de Canaã dos Carajás, o Rev. Pr. José Soares da Silva Júnior é digno de receber o Título de Cidadão Honorário Canaense, como reconhecimento ao seu compromisso com Deus, com a sociedade e com o bem coletivo. "Pr. Júnior Soares: uma liderança que transforma, edifica e inspira por meio da fé, do amor e do serviço."

- Nilzete dos Reis Chaves, Servidora pública, portadora do CPF sob. nº 811.853.402-20. Data de nascimento: 14 de maio de 1984

Naturalidade: Capitão Poço (PA)

Filiação: Obenice dos Reis Chaves e Jaime Chaves

Filhos: Yasmin Naama (†), Yuri Kennedy (†) e Yume Jamille

Neto: Nicollas Bryan

Estado Civil: Casada com Francisco Vanderson. Residência atual: Canaã dos Carajás (desde 2002).

Nilzete dos Reis Chaves, nasceu em 14 de maio de 1984, no município de Capitão Poço, no Pará, sendo a 11ª filha entre 13 irmãos, fruto da união de Obenice dos Reis Chaves e Jaime Chaves. Desde muito jovem, demonstrou senso de responsabilidade e dedicação à família e ao trabalho. Casou-se aos 16 anos de idade e, aos 17 anos, deu à luz sua primeira filha, Yasmin Naama. A ligação com Canaã dos Carajás começou através da família de seu então marido, que conheceu a cidade por meio de uma missão da igreja evangélica. Ele percebeu o potencial da cidade durante o início da implantação do Projeto S11D, que gerou uma explosão de empregos e oportunidades. Em 2002, toda a família decidiu se mudar para Canaã dos Carajás, passando a fazer parte da história de crescimento e desenvolvimento local. Nilzete ingressou na vida pública em 2003, ao ser aprovada no primeiro concurso público municipal, assumindo o cargo de copeira. A partir daí, construiu uma sólida trajetória de 20 anos de serviço na área da saúde, atuando em diversos departamentos, sempre com dedicação, humildade e empatia. Ao longo do tempo, teve mais dois filhos: Yuri Kennedy e Yume Jamille. Passou por um período desafiador ao enfrentar uma separação, tornando-se mãe solo por quatro anos. Nesse período, contou com o apoio essencial de amigos e familiares, muitos dos quais também migraram para Canaã em busca de melhores oportunidades. Mais tarde, reconstruiu sua vida ao se casar com Francisco Vanderson, seu atual companheiro. Com apenas 31 anos, Nilzete tornou-se avó de Nicollas Bryan, seu maior motivo

de orgulho e amor. A vida de Nilzete foi marcada por uma profunda dor com a perda de dois filhos: Yuri Kennedy, em 2021, e Yasmin Naama, no ano seguinte. Mesmo diante dessas tragédias, Nilzete encontrou forças para se reerguer com o apoio de sua filha, do neto, dos irmãos, amigos e de sua fé inabalável. Apesar da dor, ela seguiu adiante com coragem e determinação, transformando a dor em propósito. Atualmente, atua na Secretaria de Administração do município, onde continua a prestar serviços com excelência, apoiando todos que buscam conhecimento, auxílio ou orientação. É reconhecida por sua solidariedade, generosidade e compromisso com o bem comum. Mulher evangélica, temente a Deus, Nilzete valoriza a família, a amizade e a simplicidade. Sempre esteve disposta a compartilhar seus conhecimentos e ajudar o próximo, sem fazer distinções. É respeitada e querida por todos que a conhecem, sendo uma figura de referência na comunidade por sua postura ética, espírito acolhedor e dedicação ao serviço público. Nilzete dos Reis Chaves representa a força da mulher trabalhadora, mãe, servidora e cidadã comprometida com o desenvolvimento social e humano de Canaã dos Carajás. Sua trajetória de superação, dedicação à causa pública, amor pela cidade e cuidado com o próximo justificam plenamente a concessão do Título de Cidadã Honorária Canaense. "Nilzete Chaves: uma história de fé, serviço e amor à cidade que ela ajudou a construir."

- Maria dos Reis de Andrade, missionária, portadora do CPF sob. nº 675.841.872-34. Data de nascimento: 04 de fevereiro de 1951
Naturalidade: João Pinheiro – Minas Gerais
Filiação: José Mendes da Silva e Vitalina Ferreira da Silva
Estado civil: Casada com José Mendes de Andrade
Residência: Canaã dos Carajás – PA
Tempo de residência no município: Desde 03 de outubro de 1984 (40 anos)
Idade atual: 74 anos. Maria dos Reis de Andrade nasceu em 04 de fevereiro de 1951, na cidade de João Pinheiro, interior de Minas Gerais. Filha de José Mendes da Silva e Vitalina Ferreira da Silva, cresceu em um ambiente familiar de fé, simplicidade e valores sólidos. Casou-se com José Mendes de Andrade, com quem construiu uma linda e sólida família. É mãe de 6 filhos, avó de 12 netos e bisavó de 9 bisnetos — sendo o alicerce de várias gerações marcadas por respeito, união e princípios cristãos. No dia 03 de outubro de 1984, Maria dos Reis chegou à então pequena Canaã dos Carajás, ainda em fase de formação. Desde então, ao longo de quatro décadas, tem contribuído ativamente para o fortalecimento da comunidade, tornando-se um exemplo de fé, solidariedade e dedicação ao próximo. Evangélica e atuante, Maria dos Reis de Andrade é missionária da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Madureira, onde há muitos anos realiza trabalhos voltados à obra de Deus, com ênfase nos círculos de oração e em ações de assistência social. Seu compromisso com a fé e com as causas humanas é reconhecido por todos que convivem com ela. Ao longo de sua jornada cristã, tem desempenhado com amor, zelo e dedicação o serviço à comunidade, especialmente entre mulheres, famílias em vulnerabilidade e pessoas que necessitam de apoio espiritual e material. Sua presença constante e ativa na vida da igreja e da cidade é reflexo de um coração generoso, pronto para servir e acolher. Maria dos Reis de Andrade é parte viva da história de Canaã dos Carajás. Chegou ao município em um tempo de muitos desafios e, desde então, tem contribuído de forma significativa com a construção da cidade, tanto no aspecto humano quanto espiritual. Como missionária, mãe, avó, bisavó, mulher de fé e cidadã atuante, Maria dos Reis representa a força das pioneiras que, com coragem e espiritualidade, ajudaram a transformar Canaã dos Carajás em um lugar de acolhimento, crescimento e esperança.Pelo legado que construiu com humildade, serviço e amor ao próximo, é mais do que justa a concessão do Título de Cidadã Honorária Canaense a Maria dos Reis de Andrade, como forma de reconhecimento público a toda sua contribuição ao município e às gerações que ajudou a formar. “Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de rubis.” (Provérbios 31:10)
Sebastião da Fraga Souza, portador do CPF sob. nº 292.613.682-04.
Data de nascimento: 27 de julho de 1965
Naturalidade: Mutum – Minas Gerais
Estado Civil: Casado
Data de chegada a Canaã dos Carajás (PA): 23 de novembro de 1988
Residência atual: Canaã dos Carajás – PA.

Sebastião da Fraga Souza chegou a Canaã dos Carajás em 23 de novembro de 1988, em um tempo em que o município ainda dava seus primeiros passos rumo ao desenvolvimento. Na época, a região era caracterizada por extensas áreas de mata fechada, com estradas de chão batido e infraestrutura precária. Mesmo diante das adversidades, ele e sua família vieram com coragem e fé, impulsionados pela esperança de construir uma vida melhor. Oriundo de Mutum (MG), Sebastião veio acompanhado de sua esposa, com quem se casara pouco antes da mudança. O casal iniciou sua nova jornada com uma pequena propriedade no meio da mata, que se tornaria o lar da família. Com muito trabalho, dedicação e fé em Deus, enfrentaram os desafios de abrir clareiras, preparar a terra e construir um futuro digno. Canaã dos Carajás, naquela época, possuía apenas dois ou três pequenos supermercados feitos de madeira e poucas construções. Mesmo assim, havia um forte espírito de comunidade e solidariedade entre os pioneiros. A trajetória de Sebastião é marcada pela perseverança e pelas conquistas progressivas: da carroça puxada por animais ao primeiro automóvel da família, cada passo foi celebrado como uma vitória. Sua história é, portanto, um testemunho de fé, resistência e amor por esta terra. Além de construir uma vida sólida e digna, Sebastião e sua esposa constituíram família em Canaã dos Carajás, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do município também por meio de seus filhos:

• Taciana de Almeida Fraga (nascida em 1990): atua como enfermeira no município;
• Sebastião da Fraga Souza Júnior (nascido em 1993, no antigo hospital Faisal Salmen): atualmente é empresário em Canaã dos Carajás;
• Analita de Almeida Fraga (nascida em 1998): exerce a profissão de médica no município.

Sebastião da Fraga Souza representa a essência dos pioneiros de Canaã dos Carajás: pessoas que acreditaram no potencial desta terra mesmo quando tudo ainda era incerto. Sua história de vida traduz valores fundamentais como fé, trabalho, resiliência e amor à comunidade. Com uma trajetória de superações e conquistas, contribuiu ativamente para a construção da cidade e ajudou a formar uma geração de profissionais que hoje também servem à população local. Por sua história exemplar, seu compromisso com o município e seu legado familiar e social, Sebastião da Fraga Souza é merecedor do Título de Cidadão Honorário Canaense.

- Luceni Lázara da Costa Ribeiro, técnica pedagógica portadora do CPF sob. 301.573.072-04. Data de nascimento: 8 de janeiro de 1969
Naturalidade: Goianésia, estado de Goiás
Filiação: Leonel Pereira da Costa e Nadir Mateus da Costa
Estado civil: Casada com Wilson Martins Ribeiro
Filhos: Wilton da Costa Ribeiro e Luciano da Costa Ribeiro
Netos(as): Ester do Nascimento Ribeiro, Gabriel do Nascimento Ribeiro, Ayla do Nascimento Ribeiro, Helena Carvalho Araújo Ribeiro e Heloísa Carvalho Araújo Ribeiro. Luceni Lázara da Costa Ribeiro nasceu no dia 8 de janeiro de 1969, no município de Goianésia (GO), filha de Leonel Pereira da Costa e Nadir Mateus da Costa. Desde cedo, enfrentou uma infância marcada por desafios financeiros e limitações educacionais, fruto de uma origem simples e de constantes mudanças de cidade. Vinda de uma família de trabalhadores rurais, teve seu percurso educacional interrompido por diversas vezes. Estudou em escolas públicas e conseguiu alcançar apenas até a 4ª série do Ensino Fundamental durante a adolescência. Sua chegada a Canaã dos Carajás se deu em 1990, quando a cidade ainda era conhecida como Centro de Desenvolvimento Regional II (CEDERE II). Ao lado de seu esposo, Wilson Martins Ribeiro, veio movida pelo sonho de construir uma vida melhor. Encontrou ali uma terra de desafios, mas também de esperança e oportunidades, onde fincou raízes e construiu uma trajetória marcada por superação, fé, trabalho e amor pela educação. Durante esse período, trabalhou como atendente de caixa no Supermercado Goianésia, onde hoje funciona a Loja Economia. Foi nessa época que decidiu retomar os estudos, conciliando as atividades profissionais com a criação dos filhos ainda pequenos. Em 1993, aos 23 anos, iniciou sua jornada educacional na EMEIF Tancredo de Almeida Neves, por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Após concluir as etapas disponíveis na modalidade, deu continuidade ao ensino regular, concluindo o Ensino Fundamental e, em seguida, o Ensino Médio. Movida pela sede de conhecimento e

pela paixão pela educação, Luceni seguiu determinada e alcançou o Ensino Superior. Com apoio do esposo e da irmã Lucélia Pereira da Costa, que a auxiliaram com os cuidados com os filhos, ela concluiu com êxito diversas graduações e especializações:

• Graduações: Pedagogia, Geografia e Letras
• Bacharelado: Psicopedagogia
• Especializações:

• Docência do Ensino Superior
• Educação do Campo
• Gestão Escolar
• Orientação Educacional
• Supervisão Escolar
• Psicopedagogia

• Título de Mestre: Ciências da Educação

Cada diploma representa não apenas uma conquista pessoal, mas um símbolo de resiliência e determinação, tornando-se exemplo para sua família, seus alunos e para a comunidade. Luceni dedicou toda sua vida profissional à educação de Canaã dos Carajás, contribuindo diretamente para a formação de cidadãos e o fortalecimento do sistema educacional do município. Atuou com excelência e compromisso nas seguintes funções:

• Professora
• Coordenadora Pedagógica
• Vice-diretora e Diretora Escolar
• Orientadora Educacional
• Técnica Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
• Técnica Pedagógica no Conselho Municipal de Educação (CMECC) (função atual)

Cada sala de aula e cada projeto desenvolvido por Luceni carregam sua marca de dedicação, carinho e profissionalismo. Sua trajetória impactou positivamente gerações de alunos e profissionais da educação, fazendo dela uma referência na rede municipal de ensino. Mulher de fé, força e sensibilidade, Luceni se orgulha da família que construiu com seu esposo. Seus filhos e netos são motivo de orgulho e alegria, e a continuidade de um legado que começou com muito esforço e amor. Ester, Gabriel, Ayla, Helena e Heloísa, seus cinco netos(as), enchem seus dias de luz e felicidade. Luceni acredita no poder da educação como instrumento de transformação social, e sua própria história é prova viva disso. Seu exemplo inspira não apenas os estudantes, mas também colegas e gestores, reafirmando o valor da perseverança, da humildade e do amor ao próximo. Por sua história de superação, sua dedicação ininterrupta à educação, seu amor por Canaã dos Carajás e seu compromisso com a transformação de vidas por meio do conhecimento, Luceni Lázara da Costa Ribeiro se torna merecedora da honraria de Cidadã Honorária Canaense. Mais do que títulos acadêmicos, Luceni representa a alma de Canaã dos Carajás: uma terra de sonhos, desafios e conquistas construídas com o coração. "Luceni Ribeiro: educadora por vocação, mulher de fé e exemplo de superação em Canaã dos Carajás."

- Sebastião Batista Ferreira, produtor rural, portador do CPF sob. nº 362.176.9871-49. **Data de nascimento:** 24 de junho de 1966
Naturalidade: Dom Bosco – Minas Gerais
Filiação: Albertina Genoveva e Josimas Augusto
Estado civil: Casado com Sebastiana Francisco
Filhos: Edvânia Pereira da Silva (filha adotiva), Fernanda Francisco Ferreira, Flávia Francisco Ferreira e Ricardo Francisco Ferreira
Residência atual: Região da VS-76, Canaã dos Carajás – PA
Profissão: Produtor rural, tirador de leite, proprietário de imóveis. Sebastião Batista Ferreira nasceu em 24 de junho de 1966, no município de Dom Bosco, interior de Minas Gerais. Filho de Albertina Genoveva e Josimas Augusto, é um dos nove irmãos de uma família marcada pelo trabalho e pela simplicidade. Aos 15 anos de idade, mudou-se com a família para o estado do Mato Grosso, onde o pai adquiriu terras com o objetivo de plantar lavoura. Após três anos de trabalho naquela região, a família retorna a Dom Bosco, e Sebastião passa a trabalhar em uma carvoeira. Foi nesse período que, com esforço e dedicação, conseguiu reunir recursos para realizar um de seus maiores sonhos: casar-se com Sebastiana Francisco. O casal teve seu primeiro filho, que infelizmente veio a óbito ainda pequeno. Em 1989, motivado pelo desejo de conquistar um pedaço de terra e construir um futuro melhor, Sebastião Batista Ferreira parte para o estado do Pará acompanhado de alguns parentes. Instala-se na região então conhecida como Gleba Três Braças, onde finalmente adquire sua terra e inicia uma nova etapa de sua vida: planta lavoura, cria gado e passa a trabalhar como tirador de leite — atividade que se tornaria sua principal fonte de sustento e símbolo de seu esforço contínuo. Sua vida familiar também se fortalece na nova terra. Em 1991, adota sua filha Edvania Pereira da Silva, então com 3 anos de idade. No ano seguinte, 1992, nasce o casal de filhas gêmeas Fernanda Francisco Ferreira e Flávia Francisco Ferreira, e, dois anos depois, em 1994, nasce seu filho Ricardo Francisco Ferreira. Homem de valores firmes, trabalhador incansável e dedicado à família, Sebastião permanece casado com sua esposa Sebastiana até os dias de hoje. Aos 59 anos, segue morando na mesma terra que conquistou décadas atrás — agora localizada na VS 76, em Canaã dos Carajás. Além de manter sua atividade como tirador de leite, também possui imóveis na cidade, resultado de uma vida inteira de esforço, honestidade e perseverança. Sebastião Batista Ferreira é um verdadeiro exemplo de pioneirismo, resiliência e amor pela terra. Chegou ao Pará em tempos difíceis, quando a região ainda estava em processo de formação, e contribuiu com seu trabalho para o desenvolvimento do meio rural local. Sua trajetória representa a luta silenciosa de muitos homens e mulheres que, com coragem e fé, ajudaram a construir o município de Canaã dos Carajás. Com sua vida dedicada à agricultura familiar, à criação de gado leiteiro e ao fortalecimento da estrutura rural da cidade, Sebastião deixou um legado para sua família e para a comunidade. Hoje, como pai, avô e morador comprometido com o progresso do município, é merecedor do reconhecimento público. Por tudo o que representa — como cidadão, trabalhador, pai de família e parte ativa da história de Canaã dos Carajás —, Sebastião Batista Ferreira é digno de receber o Título de Cidadão Honorário Canaense, como reconhecimento público por sua trajetória de dedicação, perseverança e contribuição à comunidade local.

- Valdemar Teixeira da Silva, portador do CPF sob. nº 387.041.531-20. Data de nascimento: 05 de outubro de 1965
Naturalidade: Rio Grande do Piauí – PI
Estado civil: Casado com Maria Aparecida Bento Silva
Filhos: Douglas Teixeira Silva (nascido em 01/05/1990) e Lorena Teixeira Silva (nascida em 03/03/2003)
Residência em Canaã dos Carajás desde: 1998. Valdemar Teixeira da Silva nasceu em uma família humilde, sendo um dos 11 irmãos. Aos 18 anos, em 1984, partiu para a cidade de Araguaína (TO) em busca de melhores oportunidades. Lá trabalhou durante seis anos como cobrador de ônibus na empresa Viação Lontra, que fazia o trajeto de Araguaína até Porto Lemos, na beira do rio Araguaia. Durante esse período, conheceu sua esposa, Maria Aparecida Bento Silva, com quem se casou em 1988. Dois anos após o casamento, nasceu seu primeiro filho, Douglas Teixeira Silva. Em busca de melhores condições de vida, Valdemar se mudou para o interior de São Paulo, na cidade de Araçatuba, onde trabalhou como mordomo por um ano. Posteriormente, seguiu para a capital paulista, onde permaneceu por oito anos. Foi por meio de seu sogro, João Severo, que Valdemar conheceu a região de Canaã dos Carajás, onde enxergou a oportunidade de retomar suas raízes ligadas ao trabalho no campo e na pecuária. Em 1998, adquiriu uma propriedade na zona rural e se mudou com a família para a chamada "Terra Prometida", iniciando atividades com a produção de leite e compra e venda de gado. Com o passar do tempo, ele e sua família conquistaram estabilidade e passaram a se envolver ativamente na comunidade católica da zona rural, onde deram início a uma caminhada de fé, empenhando-se com persistência e oração na reestruturação de uma comunidade católica esquecida e abandonada. Em 2003, nasceu sua filha Lorena Teixeira Silva. Três anos depois, em 2006, Valdemar e sua família receberam uma proposta de indenização da empresa Vale, o que resultou na mudança para a zona urbana de Canaã dos Carajás, no ano de 2007, mantendo ainda uma nova propriedade na zona rural. Mesmo com essa mudança, Valdemar manteve firme seu compromisso com a fé e com a comunidade. Em 2008, ele e sua esposa participaram do ECC – Encontro de Casais com Cristo, um momento marcante que fortaleceu ainda mais a presença do casal na vida eclesial de Canaã. No ano de 2010, o pároco local o convidou a assumir sua missão como ministro da Eucaristia, função que exerce até hoje, somando 15 anos de

dedicação. Desde então, Valdemar realiza visitas a doentes e pessoas em vulnerabilidade, levando a comunhão e a palavra de Deus com humildade, amor e fé. A história de vida de Valdemar Teixeira da Silva é marcada por superação, trabalho, fé, solidariedade e amor à comunidade. De origem simples, construiu sua trajetória com dignidade e esforço, contribuindo com o desenvolvimento comunitário, espiritual e humano de Canaã dos Carajás. Seu testemunho cristão e sua dedicação como servo da Igreja Católica, além da atuação junto às famílias da zona rural e urbana, fazem dele uma referência de simpatia, humildade e serviço ao próximo. Por sua história de vida exemplar e seu compromisso com a construção de uma comunidade mais justa e fraterna, Valdemar Teixeira da Silva é digno de receber o Título de Cidadão Honorário Canaense, como reconhecimento da sociedade de Canaã dos Carajás a um de seus mais valorosos moradores.

- Laerte José da Cunha Batista, pecuarista, portador do CPF sob. nº 575.157.511-34. Data de nascimento: 09 de outubro de 1966
Naturalidade: Campos Belos – Goiás
Filiação: Juraildes da Sena Batista e Maria José da Cunha
Estado civil: Casado com Maria Helena Cantuário Batista
Filhos: Nayhark Dayanne Cantuário Batista Ferreira, Raylan Cantuário Batista, Nayara Rayla Cantuário Batista
Netos: Júlia Batista Ferreira e Laerte José da Cunha Batista Neto
Residência: Canaã dos Carajás – PA
Profissão: Pecuarista / Produtor rural.

Laerte José da Cunha Batista nasceu em 9 de outubro de 1966, em Campos Belos, Goiás, no seio de uma família humilde, filho de Juraildes da Sena Batista e Maria José da Cunha. Cresceu cercado de valores como simplicidade, honestidade e amor pelo trabalho, fundamentos que moldaram sua vida. Desde criança, demonstrava grande paixão pelos animais, especialmente gado e cavalos, o que se tornaria uma de suas marcas mais fortes. Na adolescência, acompanhou seus pais para a cidade de Combinado, no Tocantins, onde iniciou sua trajetória profissional como açougueiro. Com dedicação, abriu seu próprio negócio e atuou por cerca de cinco anos, ganhando respeito e reconhecimento da comunidade. Aos 22 anos, em Campos Belos, casou-se com Maria Helena Cantuário Batista, sua companheira de todas as jornadas. Juntos construíram uma família sólida e amorosa, com três filhos: Nayhark Dayanne, Raylan e Nayara Rayla. O casal também foi abençoado com netos, entre eles Júlia Batista Ferreira e Laerte José da Cunha Batista Neto, fontes de orgulho e carinho. Pouco tempo após o casamento, Laerte enfrentou a perda de seu pai, vítima de um AVC. Em meio às dificuldades, tomou a decisão corajosa de buscar uma nova vida no Pará. Com a ajuda de um amigo, Valdecir Soares, chegou a Canaã dos Carajás em 18 de outubro de 1990. Os primeiros tempos foram desafiadores: sem recursos, precisou pedir alimentos fiados para sustentar a família. Apesar das dificuldades, não desistiu. Trabalhou na roça plantando milho e feijão, e se destacou como vaqueiro habilidoso, conquistando respeito na comunidade. Foi presença ativa durante o período de emancipação política do município, participando da construção da identidade de Canaã dos Carajás. Laerte sempre foi reconhecido como trabalhador incansável. Atuou em diversas funções: tirador de leite, agricultor, vaqueiro, açougueiro, amansador de burros. Em cada uma delas, deixou marcas de dedicação, esforço e honestidade. Com o tempo, consolidou-se como pecuarista na região da Vila Feitosa, em Canaã dos Carajás, tornando-se referência no setor rural. Sua trajetória é marcada não apenas pelo êxito profissional, mas pela simplicidade e generosidade no trato com as pessoas. Sensível e humano, Laerte também é lembrado pelas histórias simples e marcantes de sua vida, como a vez em que tentou produzir farinha de puba e, apesar do esforço de dias, não conseguiu resistir à fumaça do forno. Histórias que refletem sua humildade e autenticidade. Hoje, Laerte José da Cunha Batista é reconhecido como homem honrado, pai amoroso, esposo dedicado e amigo leal. Sua vida é exemplo de fé, perseverança e coragem, inspirando todos que o conhecem. Pelo trabalho, pela dedicação à família e pela contribuição ao desenvolvimento rural e social de Canaã dos Carajás, Laerte José da Cunha Batista é merecedor do Título de Cidadão Honorário, reconhecimento a uma trajetória marcada pela superação e pelo compromisso com esta terra que adotou como sua.

- João Lopes Barbosa, produtor rural, portador do CPF sob. nº 287.481.071-15. Data de nascimento: 08 de março de 1957
Naturalidade: Ceres – Goiás
Filiação: Tercio Francisco Lopes e Maria de Souza Lopes
Estado civil: Casado com Maria Celi Luardes Barbosa
Filhos: Katiana, Kleiton e Werbet Felipe
Netas: Ludmyla, Isabely e Rebecca
Residência atual: Canaã dos Carajás – PA.

João Lopes Barbosa nasceu em Ceres (GO) no dia 08 de março de 1957, filho de Tercio Francisco Lopes e Maria de Souza Lopes. Aos dois anos de idade, mudou-se com a família para Vargem do Coelho, onde viveu por dois anos, e depois para Bernardo Sayão, onde passou a infância e juventude ajudando o pai na lavoura. A infância foi marcada por muitas dificuldades, principalmente pela pobreza e pela falta de estrutura. Sem acesso fácil a transporte ou compradores, boa parte da produção da lavoura era perdida. As condições para estudar também eram precárias: João cursou até o 2º ano do ensino fundamental, percorrendo cerca de 8 km a pé todos os dias para chegar à escola. Aos 14 anos, mudou-se para Gurupi (TO), onde trabalhou com seu tio em um armazém, com longas jornadas de trabalho das 5h da manhã às 23h, com frequência. Também trabalhou em uma lanchonete na mesma cidade, demonstrando desde cedo esforço e determinação. Retornou a Bernardo Sayão aos 20 anos, onde trabalhou com a lavoura de arroz. Em 13 de maio de 1980, casou-se com Maria Celi (Celia), com quem constituiu sua família, tendo três filhos: Katiana, Kleiton e Werbet Felipe. Em 1981, ao ouvir no rádio sobre o projeto de colonização GETAT, que distribuía terras para assentamento de colonos na região do CEDERE I, João decidiu arriscar em busca de novas oportunidades. Em 1983, chegou à região onde hoje está localizado o município de Canaã dos Carajás, sendo assentado e permanecendo até os dias atuais. Participou ativamente da construção e do desenvolvimento da comunidade local. Enfrentou muitas dificuldades no final da década de 1980 e durante a década de 1990, dedicando-se ao plantio de grãos e, posteriormente, à pecuária leiteira, atividade que sustentou sua família por muitos anos. Com a expansão do município, impulsionada pelos projetos de mineração, João soube aproveitar as oportunidades e investiu no setor imobiliário, o que contribuiu para melhorar sua situação financeira e qualidade de vida. Aos 37 anos, João foi diagnosticado com diabetes. Em 2015, enfrentou problemas cardíacos, passando por uma angioplastia e uma cirurgia de ponte de safena. Em 2017, sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC), episódio que quase interrompeu sua trajetória. Após intenso tratamento e reabilitação, encontrou equilíbrio, mas as sequelas o impediram de continuar com as atividades no campo, especialmente com o gado, sua grande paixão. Mesmo diante das adversidades, João construiu uma vida pautada na honestidade, no trabalho duro e na fé, deixando um legado exemplar para sua família e para a comunidade. Hoje, é um avô orgulhoso de três netas: Ludmyla, Isabely e Rebecca. Pioneiro no processo de colonização e consolidação de Canaã dos Carajás, João Lopes Barbosa é símbolo de resiliência, coragem e compromisso com o progresso coletivo. Sua trajetória, marcada por lutas, vitórias e contribuições relevantes para o município, justifica com honra a concessão do Título de Cidadão Honorário Canaense, como forma de reconhecer publicamente sua dedicação e amor por esta terra que ajudou a construir.

- Ilhamara Ribeiro de Santana, produtora rural, portadora do CPF sob. nº 688.120.512-00. Data de nascimento: 27 de abril de 1958
Naturalidade: Jussara – Goiás
Filiação: Américo Ribeiro de Santana e Maria Ribeiro de Santana
Estado civil: Divorciada (casada por 46 anos e 7 meses com José Sílvio Peixoto) Filhos: 4 filhos. Netos: 5 netos. Bisneta: 1 bisneta
Residência no Pará desde: 25 de julho de 1982. Ilhamara Ribeiro de Santana nasceu em 27 de abril de 1958, na cidade de Jussara, estado de Goiás. Filha de Américo Ribeiro de Santana e Maria Ribeiro de Santana, deixou sua terra natal no ano de 1982, movida pelo desejo de encontrar uma terra fértil para plantar alimentos e construir um novo futuro para sua família. Em 25 de julho de 1982, chegou ao Estado do Pará, estabelecendo-se no local conhecido como Racha Placa, uma área ainda inabitada e tomada pela mata virgem, onde não existiam estradas, serviços públicos ou qualquer estrutura urbana. Essa região seria futuramente reconhecida como parte do território de Canaã dos Carajás. A vila que hoje conhecemos como Ouro Verde começou a tomar forma graças ao empenho de seu pai, Américo Ribeiro de Santana, e de outras seis pessoas, que se uniram e deram início à formação da comunidade, comprando posses de terra e abrindo caminho para o nascimento de um novo povoado. Ilhamara também adquiriu sua posse de terra em 1982, próxima ao que viria a ser a vila,

e mantém até hoje sua propriedade no local. A trajetória de Ilhamara foi marcada por intensas lutas, sacrifícios e coragem, enfrentando enormes dificuldades para criar seus quatro filhos, que chegaram à região com idades entre 6 anos e 45 dias de vida. Ela enfrentou doenças como malária, percorreu longas distâncias — muitas vezes carregando seus filhos a cavalo por até 50 km, atravessando picadas, córregos cheios e pinguelas, para alcançar locais como Casa Branca e Xinguara, em busca de atendimento e provisões. A realidade era dura: não existiam carros nas estradas de mata, exceto entre os meses de julho a setembro. O barulho de um motor era raro, exceto por motosserras ou aviões. Canaã ainda não existia como cidade e Parauapebas dava seus primeiros passos como vila. Ilhamara ajudou a erguer essa terra com as próprias mãos, atuando na formação de comunidades, construção de igrejas, fundação das primeiras escolas, abertura de picadas e estradas, e nos mutirões para construção de pontes improvisadas (pinguelas) e melhoria dos acessos. Ela soqueou arroz no pilão por anos, tanto para alimentar sua família quanto para contribuir nos mutirões comunitários. Presenciou cenas comoventes e marcantes: pessoas sendo enterradas em redes, em sacos plásticos ou em caixões improvisados com tábuas serradas manualmente, porque não havia tempo de buscar material em cidades distantes como Xinguara — os corpos não resistiam, e os urubus logo apareciam. Até o ano de 1990, a vida na região era feita de sofrimento, resistência e esperança, mas o sonho de um povo guerreiro não foi em vão. A luta incessante daqueles pioneiros deu frutos: Canaã dos Carajás tornou-se uma cidade próspera, estruturada e admirável — um verdadeiro paraíso conquistado com suor, fé e união. Hoje, Ilhamara contempla com orgulho os frutos de seu esforço: as crianças pelas quais tanto lutou, hoje são mães, avós, profissionais formados, com filhos e netos frequentando escolas e universidades. Esse é seu maior troféu, sua verdadeira recompensa: ver a continuidade do sonho se concretizando em cada nova geração. Ela expressa gratidão a todos os que caminharam com ela e também ao vereador Criatura, também pioneiro e parte dessa história, pelo reconhecimento. A história de Ilhamara Ribeiro de Santana é o retrato fiel da coragem, da resiliência e do espírito de pioneirismo que definem a identidade de Canaã dos Carajás. Sua contribuição na formação da comunidade, no apoio às famílias, na construção das primeiras estruturas sociais e educacionais, e no fortalecimento dos laços coletivos, justificam amplamente a concessão do Título de Cidadã Honorária Canaense. Seu exemplo de vida inspira não apenas os moradores de hoje, mas também as futuras gerações que continuarão a colher os frutos do sonho plantado por ela e tantos outros que acreditaram nesta terra.

- José Dias da Rocha, Empresário do ramo madeireiro (aposentado), portador do CPF sob. nº 069.807.916-72. **Data de nascimento:** 03 de março de 1942. **Naturalidade:** Itanhomi – Minas Gerais
Filiação: Salvino Dias da Rocha e Inês Matildes da Rocha
Estado civil: Casado com Maria José Dias
Filhos: 9 filhos, 32 netos e 13 bisnetos
Residência atual: Canaã dos Carajás – PA
Profissão: Empresário do ramo madeireiro (aposentado).

José Dias da Rocha nasceu em 3 de março de 1942, na cidade de Itanhomi, interior de Minas Gerais. Filho de Salvino e Inês, cresceu em um lar simples, de muito trabalho e valores sólidos, ao lado do irmão Sebastião Dias da Rocha, com quem compartilhou os primeiros anos da vida e que hoje é lembrado com carinho, em memória. Desde jovem, José vivenciou as mudanças e os desafios da vida com coragem e espírito de recomeço. Viveu em várias cidades mineiras — Ipatinga, Governador Valadares e São Félix de Minas. Foi nesta última que conheceu Maria José Dias, com quem construiu uma linda história de amor, formando uma família numerosa, com nove filhos criados com muito esforço e dedicação. Nos anos 1970, um episódio marcante transformou sua vida: um incêndio acidental, causado por alguns de seus filhos pequenos, destruiu por completo o mercadinho que mantinha em Minas Gerais. Apesar do susto e das perdas, José transformou a dor em impulso para recomeçar. Com coragem, decidiu partir sozinho para o Pará, onde iniciou uma nova vida na cidade de Sapucaia, trabalhando com madeira — ofício que marcaria sua trajetória. Logo depois, reuniu condições para trazer sua esposa e filhos para o Norte do país. Estabeleceram-se em Conceição do Araguaia, onde nasceu o filho caçula, conhecido como Sebinho. Foi ali que José firmou raízes e consolidou sua vida profissional, tornando-se empresário no ramo madeireiro. Suas serrarias sustentaram a família e inspiraram os filhos, que mais tarde seguiram seus passos, mantendo viva a tradição de trabalho e empreendedorismo. Durante sua jornada pelo estado do Pará, José viveu em diversas cidades: Eldorado dos Carajás, Santana do Araguaia, Maracajá, Vila Rio Vermelho, entre outras. Em todas elas, deixou um legado de honestidade, trabalho árduo e respeito — tornando-se uma figura admirada por todos ao seu redor. Em 2015, aos 73 anos, escolheu fincar raízes em Canaã dos Carajás, onde vive até hoje, ao lado da companheira de uma vida inteira. Dos nove filhos, oito residem no município, mantendo laços fortes e diários com os pais. É na casa do casal que se concentra boa parte da movimentação familiar, conhecida carinhosamente como a "Padaria do Zé Dias" — onde nunca falta um café bem doce, pão quente, prosa animada e risadas compartilhadas. O legado de José Dias da Rocha vai muito além da família que construiu. É lembrado com carinho pela comunidade por sua irreverência, seu bom humor e seu espírito acolhedor. É conhecido por seu coração generoso — mesmo sendo o "pão duro" mais querido da cidade, como brincam os amigos e familiares. A "Padaria do Zé Dias" se tornou símbolo da união familiar, da partilha e da alegria. José gosta de dançar, e como gosta! Em qualquer festa, é o primeiro a levantar da cadeira — e sua exigência segue a mesma: só dança com mulher bonita. Com leveza, charme e gingado, ainda hoje, aos mais de 80 anos, ele segue dançando forró, cuidando do quintal e distribuindo café com afeto. José é pai de 9 filhos, avô de 32 netos e bisavô de 13 bisnetos, sendo todos parte de uma grande família que ele orientou com firmeza, amor e valores. José Dias da Rocha é um exemplo vivo de coragem, resiliência, trabalho e alegria de viver. Sua história inspira pela forma como enfrentou as adversidades da vida com leveza, humor e dignidade. Em Canaã dos Carajás, fincou raízes e encontrou seu lugar definitivo, contribuindo com sua história para o tecido social e afetivo da cidade. Por sua trajetória de luta, fé, coragem e amor, por sua contribuição ao desenvolvimento humano e social de Canaã dos Carajás, e por representar com orgulho os valores da família, do trabalho e da simplicidade, **José Dias da Rocha é digno de receber o Título de Cidadão Honorário de Canaã dos Carajás – PA**, como reconhecimento público por sua história inspiradora nesta terra que ele ajudou a construir.

Diante disso, submetemos o presente projeto à elevada deliberação dos nobres pares, confiante de que merecerá a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Mesa da Câmara Municipal, em 07 de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA - MDB
Presidente

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS - MDB
1º Vice-Presidente

EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - UB
2º Vice-Presidente

WERBET FELIPE RODRIGUES - PDT
1º Secretario

FLORENTINO GUIRELLI JUNIO - PL
2º Secretario

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6C9040B0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 479/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de

alimentação e locomoção de viagem à Marabá - PA, no dia 27 de agosto de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá buscar dia 27/08 e levar dia 30/08 a professora da disciplina de Direito Administrativo do curso superior de Gestão Pública, no aeroporto, na cidade de Marabá - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9D1A5C84

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259041

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259041
TIPO DE LICITAÇÃO: Concorrência nº CP2025.001.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jacareacanga, CNPJ nº 10.221.844/0001-16.
CONTRATADA: R F dos Santos Ltda, CNPJ nº 12.841.017/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de revitalização da fachada, revitalização do telhado, substituição do forro e pintura geral da sede da Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
NOVA VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 2025, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

Jacareacanga/PA, 27 de agosto de 2025.

ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E339652F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº470/2025- GAB/PRES/CMP, 27 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LEONARDO LUIS ANDRADE, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Leonardo Luis Andrade,** Vereador Presidente nesta Casa de Leis, **Matrícula 110667-8, para participar de uma reunião parlamentar no Escritório do Deputado Estadual Iran Lima que acontecerá no dia 29 de agosto de 2025 em Belém-PA. Com saída no dia 29/08/2025 e retorno dia 30/08/2025.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:6B37211D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº. A.2025-004
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA.
Processo Administrativo Nº 20250625/24 – Adesão de Ata de Registro de Preços – Órgão (s): Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA – Pessoa Jurídica: J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ: 07.160.747/0001-56. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/011 ORIGINARIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-011-SRP E PROCESSO ADMIN ISTRATIVO Nº 20240725/02, DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA PARA O FUTURO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASATECIMENTO DOS VEÍCULOS E EMBARACAÇÕES MARÍTIMAS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA – Valor Global: R$ 200.285,00 (duzentos mil e duzentos e oitenta e cinco reais). Fundamento Legal: art. 86, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:6AB2AD87

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº: 20259032. Origem: Adesão (SRP) A.2025-004CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO (A): J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ. Nº 07.160.747/0001-56. Valor: R$ 200.285,00 (duzentos mil e duzentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2026. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 2024/011 ORIGINARIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-011-SRP E PROCESSO ADMIN ISTRATIVO Nº 20240725/02, DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA PARA O FUTURO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASATECIMENTO DOS VEÍCULOS E EMBARACAÇÕES MARÍTIMAS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA – Fundamento Legal: art. 86, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:F44FA61C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) veículos automotores, com capacidade para levar 05 (cinco) passageiros, tipo passeio, hatch, zero quilômetro, motor 1.0, flex, 4 portas, ar condicionado, direção elétrica, câmbio manual, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, cor prata ou cinza, com todos os equipamentos obrigatórios determinados pelo CONTRAN, com frete incluso, para ser utilizado nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2025.

HORÁRIO: 08h:01min. (oito horas e um minuto)

LOCAL: Através do sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 08h (nove horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara / PA, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA, no Portal da Transparência do órgão, no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara / PA, 27 de agosto de 2025.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 163/2025

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:B53D5F16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 013/2025

Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 013/2025, tipo: Menor preço global. Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE EMEIF SANTO ANTÔNIO COM 2 SALAS DE AULA NA COMUNIDADE DO RIO BACURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 28/08/2025 até às 09h59min do dia 17/09/2025. Abertura das Propostas: 17/09/2025 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 17/09/2025 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: https://www.bnc.org.br/, https://pncp.gov.br/app/editais e no site: https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0178367A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 757/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 28/08/2025 - 29/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO ESTADUAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2.124.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 25 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BA85EF8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 758/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: MARILSON DA COSTA MACIEL, cargo/função-ODONTOLOGO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 28/08/2025 - 29/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO ESTADUAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ODO-01-ODONTOLOGO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentárian10 122 1004 2.124.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 25 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D001B6E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 759/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: ALAN MACHADO DE ALMEIDA, CARGO/FUNÇÃO-ENFERMEIRO, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 28/08/2025 -29/08/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO ESTADUAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2.124.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 25 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:86EDB6B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 760/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: ROSE DANIELLE DE LIMA CARDOSO, cargo/função-ENFERMEIRO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 28/08/2025 - 29/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO ESTADUAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2.124.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 25 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AEEAC1ED

GABINETE DO PREFEITO
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Obras e Viação – SEMOB, torna público que às 10:00h do dia 11 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DE ABAETETUBA/PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A8984D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: TOMADA E PREÇO Nº 006/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, CNPJ (MF) sob o nº 21.763.283/0001-01. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 080124-001 – TP REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO NA EMEIF DE 02 SALAS DE AULA: SÃO JOÃO BOSCO, NA COMUNIDADE RIO MAÚBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023. Origem: Contrato Administrativo n° 080124-001. Contratado: MARCO X CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.734.995/001-78. 1º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de julho de 2024 a 04 de janeiro de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: TOMADA E PREÇO Nº 006/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, CNPJ (MF) sob o nº 21.763.283/0001-01. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 080124-001 – TP REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO NA EMEIF DE 02 SALAS DE AULA: SÃO JOÃO BOSCO, NA COMUNIDADE RIO MAÚBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023. Origem: Contrato Administrativo n° 080124-001. Contratado: MARCO X CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.734.995/001-78. 2º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2025 a 03 de julho de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:15BA18F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0616-001-SEMEC.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037.2025-SRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOFORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COQUETEL, SELF-SERVICE E BUFFET COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. CONTRATO ADM.: Nº 120825-001. CONTRATANTE: SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATADA: J C DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.917.264/0001-11. Valor Global de R$ 286.950,00. VIGÊNCIA: 12/08/2025 a 31/12/2025. ORD. DESP.:JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:33412834

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº484/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ALLAN GRACINO MENDES PEREIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2025, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4B777931

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº485/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de DIGITADOR, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2025, referente ao período 2022/2023.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido a servidora, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:92AE7464

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº486/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **JERUSA DE SOUZA REIS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido a servidora, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F07E4D0E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº487/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **SANDRA RODRIGUES ALBINO,** 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2025, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6892DCEF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº488/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de BIBLIOTECARIO, lotada na Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2025, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4B0DDB26

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº489/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **BRUNA CINTRA LIMA NOVAIS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0CA74E9A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº490/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GEANDRO ALVES DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10 de setembro de 2025 a 09 de outubro de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:58E69684

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº495/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal Nº 12.696/2012, sancionada em 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **JANETE OLIVEIRA VAQUEIRO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:84F631EE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº503/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de estadia à cidade de Tucuruí-PA, conduzindo pacientes usuárias do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas médicas especializadas no HRT/UNACON, no dia 27 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE AGOSTO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D8A4ECFC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº504/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LUCAS NEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias, 01 (uma) com pernoite e 01 (uma)sem pernoite, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do II SEMINÁRIO PROTEÇÃO INTEGRAL E CIDADANIA: GARANTINDO DIREITOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E TRABALHO INFANTIL nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE AGOSTO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:30E97637

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº505/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora ELISANGELA PRATES ALMEIDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias, 01 (uma) com pernoite e 01 (uma)sem pernoite, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do II SEMINÁRIO PROTEÇÃO INTEGRAL E CIDADANIA: GARANTINDO DIREITOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E TRABALHO INFANTIL nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE AGOSTO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F36323FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL (VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA)
Lei nº 14.133/21.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240145
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 6/2024-003- FME
Processo Administrativo: 278/2025-PMAF

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20240145, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA, POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J.H.Q. SALOMÃO LTDA**.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Abel Figueiredo-PA com sede na Av. Alacid Nunes, nº 79, Bairro Centro na cidade de Abel Figueiredo-PA por inscrita no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49 neste ato representado pelo seu ordenador de despesa RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA nomeada Sec. Mun. de Educação, nomeada através de portaria nº 004 de 1 de janeiro de 2025 da Matrícula , doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J.H.Q. SALOMÃO LTDA.**. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o N° 29.182.492/0001-65, sediado(a) na TV ALICE REGINA, PREIA BRANCA, Capanema-PA, CEP 68702-158, representada por JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO, portador do CPF: 735.251.382-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 278/2025 FME e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é alteração das cláusulas Quinta, Oitava e Décima, do contrato original que passam a vigorar a partir do presente nos termos seguintes:
CLAUSULA QUINTA – **Da Vigência:** objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de dezembro de 2025. Nos termos do 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações.
CLAUSULA OITAVA – **Do Valor**: o valor do presente Aditivo é de **6.000,00** (seis mil reais).
CLAUSULA DÉCIMA – Da Dotação Orçamentária - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do Fundo Municipal de Educação na seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.000,00.
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
Este termo aditivo ao contrato entra em vigor na data de sua publicação, 27 de agosto de 2025.

Abel Figueiredo-PA, em 27 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ: 19.412.864/0001-49
Contratante

J.H.Q. SALOMÃO LTDA.
CNPJ: 29.182.492/0001-65
Contratado

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:C6E9A039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 021/2025

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Senhores DOMINGOS FERNANDES ROCHA e PAULO JOSÉ BOTELHO e *dá outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, *aos Senhores DOMINGOS FERNANDES ROCHA e PAULO JOSÉ BOTELHO e,* em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 27 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

LUCINÉIA NONATO SOUTO SOUZA
Vereadora Proponente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DCE3DE96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20250422

CONTRATO Nº.....: 20250442

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 158.545,81 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.005 Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 158.545,81

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:6EC6405B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-22

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VESTIMENTA E MATERIAL ESCOLAR, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1101.082440105.2.179 Manutenção Da Casa Lar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material De Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, No Valor De R$ 3.517,20
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** RENATA CONFECCÇÕES LTDA FASCINIO MODAS **CONTRATO Nº** 20250625 **– VALOR:** R$ 3.517,20 (três mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de Agosto de 2025 a 27 de Agosto de 2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VESTIMENTA E MATERIAL ESCOLAR, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ. CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133.

Aurora do Pará 26 de agosto de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VESTIMENTA E MATERIAL ESCOLAR, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 27 de agosto de 2025.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:8F7D1629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 030-2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 030-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ – PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1001.103010108.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R$ 186.977,29 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CONTRATO Nº**: 20250619 **– VALOR:** R$ 186.977,29 (Cento E Oitenta E Seis Mil, Novecentos E Setenta E Sete Reais E Vinte E Nove Centavos) **VIGÊNCIA:** 20 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026.

EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1001.103010108.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R$ 88.369,88 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250620 **– VALOR:** R$ 88.369,88 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 20 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026.

EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1001.103010108.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R$ 221.100,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA **CONTRATO Nº**: 20250621 **– VALOR:** R$ 221.100,00 (Duzentos E Vinte E Um Mil, Cem Reais) **VIGÊNCIA:** 20 De Agosto De 2025 A 20 De Agosto De 2026.

EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1001.103010108.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R$ 4.662,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RL SURGICAL CARE LTDA **CONTRATO Nº**: 20250622 **– VALOR:** R$ 4.662,00 (Quatro Mil, Seiscentos E Sessenta E Dois Reais) **VIGÊNCIA:** 20 De Agosto De 2025 A 20 De Agosto De 2026.

EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1001.103010108.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R$ 7.546,50 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOSHOS **CONTRATO Nº**: 20250623 **– VALOR:** R$ 7.546,50 (Sete Mil, Quinhentos E Quarenta E Seis Reais E Cinquenta Centavos) **VIGÊNCIA:** 20 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:055AAF88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011-2025

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa para serviço de confecção de 3 letreiros alusivo à entrada do município com o nome Bannach, utilizando os materiais em aço galvanizado, ACM e Metalon, letras com pintura automotiva e instaladas na cidade de Bannach em pontos estratégicos.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R$ 62.250,00 (sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/09/2024 às 09h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo o e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 27 de agosto de 2025.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:0BEF36E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 319 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Decreto nº 180/2023, referente ao Processo Seletivo para os cargos de Gestor(a) Escolar e Vice - Gestor(a) Escolar da Rede Municipal de Belterra/PA, e dá outras providências.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito Municipal de Belterra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Edital nº 01, de 21 de julho de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo para os cargos de Gestor(a) Escolar e Vice - Gestor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Belterra/PA;
CONSIDERANDO o resultado definitivo do referido processo seletivo, que preencheu 08 (oito) vagas para Gestor Escolar e 02 (duas) vagas para Vice - Gestor Escolar, conforme quadro de vagas por escola;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar os efeitos do Decreto nº 180/2023 no que se refere às vagas remanescentes, garantindo a continuidade da gestão escolar no âmbito da rede municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado até **30 de dezembro de 2025** o prazo estabelecido no Decreto nº 180/2023, relativamente às vagas remanescentes do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2025,

destinado ao provimento dos cargos de Gestor(a) Escolar e Vice - Gestor(a) Escolar da Rede Municipal de Belterra/PA.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 180/2023 e no Edital 01/2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:186B7863

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Lei 14.133/2021, art. 75, II.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA TRATOR PÁ CARREGADEIRA XC MG LW 300KV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABSTECIMENTO E PESCA – SEMAP**, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 27 de agosto de 2025.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:B7BBF1EF

SEMAG LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATAS N° 001/2024 E N° 002/2024 DO PE N° 90010/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO À ATAS N° 001/2024 E N° 002/2024 DO PE N° 90010/2024

Gerenciador: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°18.148.649/0001-10, Adita as ATAS n° 001/2024 e n° 002/2024, referente ao PE n° 90010/2024 cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTEPS,** nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 84. Assim, a vigência que se encerra em **11 de junho de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **11/06/2025 a 11/06/2026**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:23/05/2025

Belterra (PA), 27 de agosto de 2025

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:9E13F806

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº018/2025-SEMMAT. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo pick-up, cabine dupla (5 lugares), com potência mínima de 190cv, cama de carga traseira com capacidade de carga mínima de 1000kg, - 4x4, motor a Diesel, com reboque. E veículo tipo SUV com 7 (sete) lugares, novo, zero quilômetros, ano/modelo 2025/2025 ou superior, cor preferencialmente branca, com características mínimas: Capacidade mínima de 6 (seis) passageiros + 1 (um) motorista, quatro portas, bancos reclináveis, motor flex, injeção eletrônica, 6 (seis) air bargs, câmbio automático, assistente de partida em rampa, potência mínima de 111 CV, direção hidráulica, tanque de combustível com capacidade mínima de 53 litros, porta malas de no mínimo de 700 litros, freio ABS, vidros elétricos (no mínimo dianteiros), trava elétrica em todas as portas, ar-condicionado, sensor de estacionamento, todos os itens de segurança obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Nacional e Manual em Português para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo. Data: 09/09/2025. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de despesa: Welton Rodrigo da Silva Neves - Secretário de Meio Ambiente e Turismo. Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:7FD658A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Jeilson dos Reis Santos, autoridade competente do poder executivo de Bom Jesus do Tocantins – PA, com base no artigo 33 da Lei nº478/2020GP e no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR

RESOLUÇÃO NORMATIVA 004/2025 – CME-BJT de 26 de agosto de 2025, dispõe sobre a inclusão da Computação como campo de experiência complementar na da Rede Municipal de Ensino, conforme diretrizes da BNCC e das orientações nacionais para o desenvolvimento de competências digitais.

Bom Jesus do Tocantins - PA, 26 de agosto de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:1A216168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO NORMATIVA

Normativa Nº: 004/2025 Processo Nº: 004/2025 Data de entrada: 13/08/2025 Data de aprovação: 26/08/2025

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº004, DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão da Computação como campo de experiência complementar na da Rede Municipal de Ensino, conforme diretrizes da BNCC e das orientações nacionais para o desenvolvimento de competências digitais.

Em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Parecer CNE/CEB nº 02/2022, que reconhece a Computação como área de conhecimento essencial à formação do estudante do século XXI, este documento estabelece diretrizes para a implementação e estruturação do ensino de Computação na Educação Básica.
Da mesma forma, a Política Nacional de Educação Digital (PNED), instituída pela Lei nº 14.533/2023, define diretrizes para o desenvolvimento da educação digital na Educação Básica. O eixo Educação Digital Escolar aborda, entre outros pontos, a inserção do componente curricular de educação digital no Ensino Fundamental e Ensino Médio, promovendo o letramento digital e informacional e a aprendizagem de computação, programação, robótica e outras competências digitais, para atuação responsável dos estudantes na sociedade conectada e nos ambientes digitais, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.

A inclusão da BNCC Computação, deve atender aos interesses do processo de ensino aprendizagem, podendo a rede ou instituição de ensino definir o formato mais adequado para a oferta, de acordo com sua proposta pedagógica e normas educacionais, sendo na forma de Componente curricular específico, cuja forma é a recomendada, ou oferta transversal, cuja forma é considerada alternativa.

A incorporação da BNCC Computação ao referencial curricular não é opcional para as redes de ensino, nem uma temática eletiva para os estudantes, uma vez que se configura como um direito de aprendizagem para todos na Educação Básica, seja pública ou privada. A atualização dos referenciais curriculares das redes públicas foi incluída nas condicionalidades para o recebimento do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 155/09, de 04 de novembro de 2009 ,considerando Base Nacional Comum Curricular (BNCC),Parecer CNE/CEB nº 02/2022,Resolução CNE/CEB nº 01/2022,Lei nº 14.533/2023 (PNED).
RESOLVE:
Art. 1º -Fica instituída o tema transversal Competências da Computação no currículo nas Instituições de ensino do Sistema Municipal de educação de Bom Jesus do Tocantins-PA, a partir do ano letivo de 2026. A organização curricular deve contemplar os três eixos estruturantes da Computação definidos nacionalmente:
Pensamento Computacional
Mundo Digital
Cultura Digital
O eixo Pensamento Computacional contempla estratégias cognitivas e criativas para a solução de problemas, utilizando a lógica dos computadores. O Mundo Digital abrange todas as atividades, interações e informações que ocorrem na esfera virtual, incluindo a internet, as redes sociais, os dispositivos conectados, os aplicativos, os serviços online etc. Esse eixo abrange também os avanços tecnológicos, como inteligência artificial, realidade virtual,drones, blockchain, entre outros, incluindo aqueles que ainda estão por vir. A Cultura Digital é o conjunto de práticas, costumes e formas de interação social baseadas na tecnologia digital e na internet, que se desenvolveu rapidamente nos últimos trinta anos, transformando a maneira como vivemos, trabalhamos e nos relacionamos com os demais seres humanos e o mundo.

Art. 2º- O desenvolvimento dessas competências será realizado de maneira transversal, permeando os componentes curriculares como Matemática, Ciências, Língua Portuguesa, História, Geografia, Artes e demais áreas, respeitando as especificidades e a faixa etária dos estudantes.
Art.3º- A abordagem transversal das competências da computação deverá contemplar tantas práticas com o uso de tecnologias digitais (ensino plugado) quanto atividades desplugadas, que envolvem raciocínio lógico e programação sem uso direto de dispositivos eletrônicos, garantindo acesso e participação de todos os alunos.
Art. 4º- Assim fica estabelecido a oferta da Computação de forma transversal e complementar na Rede Municipal de Ensino.
Art. 5º- A inserção da Computação na Educação Infantil deverá ocorrer por meio de atividades lúdicas, integradas e desplugadas, em articulação com os campos: 'Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações', 'Traços, sons, cores e formas' e 'Escuta, fala, pensamento e imaginação'. As atividades deverão priorizar o desenvolvimento do pensamento computacional, da criatividade, da linguagem simbólica, e da iniciação à cultura digital de forma ética e segura, respeitando o estágio de desenvolvimento infantil e rurais.
Art. 6º- Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano): desenvolvimento do pensamento computacional, noções básicas de algoritmos e lógica;
Art. 7º- Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano): aprofundamento em programação, robótica educacional, segurança digital, redes e cultura digital;
Art. 8º- As unidades escolares deverão atualizar:

Seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP);
Regimento Escolar;
Matrizes curriculares;
Ø Planos de ensino e instrumentos de avaliação, de forma a integrar os objetivos de aprendizagem da Computação, respeitando a organização curricular definida pelo município.

Art. 9º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, garantir a formação continuada dos professores, aquisição de recursos didáticos e tecnológicos, e o acompanhamento pedagógico da implementação. Garantir equidade na implementação entre escolas urbanas e rurais.
Art. 10º A implementação será iniciada com formação docente e atividades piloto, atingindo posteriormente todos os segmentos de forma gradativa. As habilidades específicas de cada ano/série serão trabalhadas conforme as diretrizes da BNCC, garantindo o desenvolvimento progressivo e contínuo das competências computacionais ao longo do ciclo.
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Para garantir o sucesso da implementação transversal da Computação requer a formação rigorosa indispensável de todos os professores responsáveis pelos componentes selecionados para a integração das habilidades computacionais de maneira contextualizada e alinhada à BNCC, é essencial que sejam desenvolvidos e aplicados instrumentos de gestão e monitoramento. Esses mecanismos devem permitir um acompanhamento sistemático do progresso, identificando avanços e ajustando a rota sempre que necessário.
Essa medida integra o compromisso com uma educação básica contemporânea, inclusiva, conectada às demandas do mundo do trabalho, à cidadania digital e ao pensamento crítico necessário às transformações da sociedade digital.
Art.11º- As demais disposições desta Instrução Normativa entram em vigor na data de sua publicação

SILVESTRE VIANA DA SILVA NETO
Presidente do CME
Portaria nº023/2022

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:FE7DDE57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA-FME PONTUAL

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241165, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 121/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de moveis em geral para suprir as necessidades

do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3FD0BAE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA-FME V. A. COMERCIO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241167, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 121/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e V. A. COMERCIO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de moveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EDDC3622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS AGRISUL

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223380, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/FMDRS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2026, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4A6A85C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS BM

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223381, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/FMDRS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e BM LOCAÇÕES LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2026, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:700DBB1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS LOCAN

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223383, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/FMDRS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2026, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:019E6075

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMMA

No dia 27/08/2025 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório N° 051-2025/FMMA, objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para uso dos Agentes que atuam na Brigada de combate a incêndios florestais, na Fiscalização ambiental e demais servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: CABANA MAGAZINE LTDA, com o valor de R$ 1.384,50. E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, com o valor de R$ 1.695,80. I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, com o valor de R$ 63.845,00. MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, com o valor de R$ 12.279,00. MJ SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA, com o valor de R$ 31.710,00. SANITOP COMERCIAL LTDA, com o valor de R$ 1.140,00. TREEBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, com o valor de R$ 13.400,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FEEBFF82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVI Nº 3824 do dia 27/08/2025, Pagina 29 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO do Processo Licitatório 127/2023/FME-CPL. **ONDE SE LÊ**: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231036. **LEIA-SE**: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231036.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:71DD9987

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023117002

CONTRATO: Nº 20231170

PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2023-FUNCEL
MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2023-CPL

CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): COSTA MONTEIRO LTDA, inscrito (a) no CNPJ 46.897.034/00001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato iniciara no dia 23 de agosto de 2025 até 23 de

Agosto de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
Exercício 2025 Atividade 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento, 3.3.90.39.10, Locação de Imóvel, Fonte de Recurso 17080000 No valor de 90.000,00(noventa mil).

Exercício 2025 Atividade 27 812 1413 2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva - NIES,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento, 3.3.90.39.10, Locação de Imóvel, Fonte de Recurso 17080000 No valor de 90.000,00(noventa mil).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato iniciara no dia 23 de agosto de 2025 até 23 de Agosto de 2026

Canaã dos Carajás 14 de AGOSTO de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:92B66550

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.152, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

LEI N.º 1.152, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

ACRESCENTA ARTIGOS À LEI MUNICIPAL N.º 686/2015 E INSTITUI O REGIME DE TRANSIÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Esta Lei acrescenta artigos à Lei Municipal n.º 686/2015 e institui o regime de transição de matriz curricular da educação pública municipal.
Art. 2º Ficam acrescidos os artigos 78-A e 78-B à Lei Municipal n.º 686/2015, conforme redação a seguir:
"Art. 78-A Para fins do disposto no Capítulo VIII, Seção I, desta Lei, a hora-aula e hora-atividade serão computadas em minutos, os quais somados integralizarão a jornada base de trabalho dos professores.
Parágrafo único. A jornada base, mínima, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, prevista no art. 77 desta Lei, corresponde a 20 (vinte) horas-relógio de 60 (sessenta) minutos cada, perfazendo o total semanal de 1200 (um mil e duzentos) minutos, aplicando-se tal cálculo, proporcionalmente, à extensão de carga horária.
Art. 78-B A hora-aula prevista no art. 76, § 1º, I, corresponde ao módulo-aula previsto no art. 5º, VIII, ambos desta Lei, destinada à interação professor-aluno na regência de aula e terá sua duração definida na matriz curricular proposta pelo Poder Executivo e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, observando o intervalo de tempo que pode variar de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) minutos."
Art. 3º Como medida de transição de matriz curricular, a hora-aula definida entre o intervalo de 45 (quarenta e cinco) a 50 (cinquenta) minutos será computada na jornada base do professor como 50 (cinquenta) minutos laborados.
Art. 4º Como exceção aos artigos 81, § 5º, e 82, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 686/2015, após a aplicação dos cálculos previstos no art. 3º desta Lei, os limites previstos de somatório das horas destinadas à docência dos dois cargos e também o de extensão de jornada serão de 45 (quarenta e cinco) horas semanais.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e:
I - retroagirá seus efeitos a 1º de agosto de 2025;
II - os seus artigos 3º e 4º produzirão seus efeitos até 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 21 de agosto de 2025**.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:58DAA0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N°28 /2025 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Aprovar Roteiro de Fiscalização de Estabelecimento de Saúde.
Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de agosto de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°28 de 21 de agosto de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3FCF3E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N°27 /2025 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Julho do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de agosto de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°27 de 21 de agosto de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6B26A73C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE FOMENTO N. 003/2025

EDITAL CMDCA 001/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CANAÃ - ASDECCA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO CMDCA N.º 001/2025.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua América, s/n, quadra 78, Bairro: Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, Ordenadora de despesa do FMDCA - Portaria 038/2023 GP, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pelo presidente Sr. Joatan Torres Carvalho Junior, inscrito no CPF n.º 036.054.173-96, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CANAÃ - ASDECCA, inscrita no CNPJ n.º 45.743.475/0001-61, com sede no endereço Rua R G, quadra 34 lote 17, s/n, bairro vale dos sonhos 3, representada pelo seu presidente Jhonata Wallace Pires Costa, inscrito no CPF: 012.577.602-03, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº001/2025 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CANAÃ - ASDECCA / **PROJETO "EQUOLD7"**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em no máximo 06 (seis) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.
3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CANAÃ - ASDECCA

3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto "EQUOLD7".
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto "**EQUOLD7**".
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.

3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.
3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leí nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.140 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 6 a 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO

7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de junho de 2025.

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SRA. AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Ordenadora de Despesa do FMDCA – Portaria 038/2023 GP.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente

Associação Desportiva e Cultural de Canaã - ASDECCA
JHONATA WALLACE PIRES COSTA
Presidente

Testemunhas:_____

Testemunhas:_____

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:25D60011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE FOMENTO N. 002/2025

EDITAL CMDCA 001/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E INSTITUTO CUIDAR PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO CMDCA N.º 001/2025.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua América, s/n, quadra 78, Bairro: Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, inscrita no CPF: 782.838.091-72, Ordenadora de despesa do FMDCA - Portaria 038/2023 GP, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pelo presidente Sr. Joatan Torres Carvalho Junior, inscrito no CPF n.º 036.054.173-96, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO CUIDAR, inscrita no CNPJ n.º 50.465.576/0001-00, com sede no endereço Rua do Bosque, s/n, Sala 2, bairro Parque dos Ipês , representada pelo seu presidente Alair Antônio de Souza, inscrito no CPF n°. 760.499. 816-04 RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº001/2025 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para o INSTITUTO CUIDAR/ **PROJETO "REDE CUIDAR"**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), divididos em no máximo 06 (seis) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.
3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADE INSTITUTO CUIDAR

3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto "Rede Cuidar".
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto "REDE CUIDAR".
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.
3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:

3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leí nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 422 1364 2.140 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 6 a 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO

7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**
E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de junho de 2025.

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SRA. AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Ordenadora de Despesa do FMDCA – Portaria 038/2023 GP.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente

Instituto Cuidar
ALAIR ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

Testemunhas:_____
Testemunhas:_____

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F09B0FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
MARCOS DA SILVA AVILA, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF/MF sob o n° 017.xxx.xxx-56 e RG n° 1xxxxxx7/PC-PA, residente e domiciliado na VS-44, Casa de Tábua, Agrovila Nova Jerusalém - Zona Rural, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, possuidor de área Rural no Município de Canaã dos Carajás/PA, localizada na AGROVILA NOVA JERUSALÉM - CHÁCARA 03 PODERES RODOVIA PA 160, ESTRADA ACESSO VC DA CACHOEIRA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.xxx.xxx-68
PROCESSO: 001/2024, protocolado junto ao FMDS em: 18/01/2024
CONTRATO: 025/2024
ADITIVO: 002/2025
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 1/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª do Primeiro Aditivo de Contrato 025/2024 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Solicita a substituição de troca modalidade de Canaã Família Rural Empreendedora para carteira Canaã Família Rural, tendo em vista, que a maioria dos equipamentos que constam no primeiro projeto já foram adquiridos.
11 RL MANG. STRM 16080 2,2 L/H 0,20CM 2200MT;
100 MTS MANGUEIRA CARAJÁS FLEX 2 X 3,5MM C/50 M;
100 MTS MANGUEIRA CARAJÁS FLEX 3 X 5,0MM C/50 M;
01 BD CODAHUMUS 20 LT REG MA SP-81307 10043-6;
02 SC SULFATO DE MAGNÉSIO 25KG MULTITÉCNICA;
06 SC NITRATO DE CÁLCIO YARA CALCINIT 18% CA SOL H2O;
03 SC KRISTA MAP YARA 25 KG;
05 SC NITRATO DE POTÁSSIO HAIFA 13-02-44 25 KG;
04 SC HAIFA MKP 00-52-34 25KG;
25 BR TUBO IRRIGAÇÃO 3" ER;
40 BR TUBO IRRIGAÇÃO 2" ER ASPERBRAS;
01 UN FILTRO DE DISCO IRRIGAPLAN 3" SD.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª do Primeiro Aditivo de Contrato 025/2024 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade CANAÃ FAMÍLIA RURAL, o Contratado financiará o valor solicitado até no máximo do valor da Modalidade de R$ 18.282,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais), sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 17.993,92 (Dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 95,17% (noventa e cinco por cento(s) e dezessete Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 18.906,95 (Dezoito mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos), restando o valor de R$ 913,03 (Novecentos e treze reais e três centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 5ª. do Primeiro Aditivo de Contrato 025/2024 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: A CLÁUSULA 7ª. do Contrato 025/2024 FMDS, passa a vigorar com a redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 832,37 (Oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/07/2025 e da última parcela em 15/06/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 18 DE AGOSTO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta SEMDEC
Portaria nº 241/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.xxx.xxx-68

Contratante
MARCOS DA SILVA AVILA
CPF: 017.xxx.xxx-56

Avalista:
MARCOS DA SILVA AVILA
CPF: 017.xxx.xxx-56

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A4D77405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 425/2025 - GP

Portaria n.º 425/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **WILIANE ROCHA DE OLIVEIRA FERREIRA,** CPF n°. XXX.534.952-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Escolar SEE-XIV, no FUNDEB 70%, na EMEB. Professora Fernanda Leite Feitosa, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FBED30CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 428/2025 - GP

Portaria n.º 428/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARIA ROSINEIDE LEMOS DE SOUSA,** CPF n°. XXX.805.432-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Vice-Diretor de Escola VDEE III, no FUNDEB 70%, no NEI. Raimundo Borges de Sousa, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D4C2BADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº 003/2025 – SEMED/GS

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96, art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º inciso I e § 2º, Lei Municipal nº 657/2014, Resolução CNE/CEB nº 01 de 28 de maio de 2021 e Resolução nº 013/CMECC/2018, **TORNA PÚBLICA a ERRATA DO EDITAL Nº 003/2025 – SEMED/GS** que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame de Suplência 2025 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em nível de conclusão do ensino fundamental.

Onde se lê:
3.1 – As inscrições serão realizadas no período das 08h00 do dia 01/08/2025 às 23h59min, do dia 31/08/2025 (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/ clicando no banner do Exame de Suplência 2025 de acordo com os requisitos deste Edital.
3.1.1 - O(A) participante só poderá realizar 01 (uma) única inscrição, caso observe que inseriu algum dado incorreto, poderá realizar as devidas correções na plataforma do candidato ou solicitar via e-mail suplencia.mariadiva@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br modificação nas informações declaradas no ato da inscrição até o dia 31/08/2025, às 23h59min, não será permitida nenhuma alteração após esta data.

ANEXO IV
CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	EVENTO/AÇÃO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÕES DO EDITAL	Publicação do Extrato do Edital na Diario Oficial.	01/06/2025
	Publicação do Edital completo no Quadro de Avisos, Portais SEMED e site da Prefeitura Municipal.	02 e 03/07/2025
RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES	Período de inscrições SEMED	01 a 31/08/2025
	Período de modificação nas informações declaradas no ato da inscrição.	01 a 31/08/2025
REALIZAÇÃO DO EXAME DE SUPLÊNCIA	Período de realização do exame	19/10/2025
RESULTADO FINAL DOS CONCLUINTES NO EXAME NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		19/11/2025

Leia-se:

3.1 – As inscrições serão realizadas no período das 08h00 do dia 01/08/2025 às 23h59min, do **dia 12/09/2025** (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/ clicando no banner do Exame de Suplência 2025 de acordo com os requisitos deste Edital.
3.1.1 - O(A) participante só poderá realizar 01 (uma) única inscrição, caso observe que inseriu algum dado incorreto, poderá realizar as devidas correções na plataforma do candidato ou solicitar via e-mail suplencia.mariadiva@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br modificação nas informações declaradas no ato da inscrição até o **dia 12/09/2025, às 23h59min**, não será permitida nenhuma alteração após esta data.

ANEXO IV
CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	EVENTO/AÇÃO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÕES DO EDITAL	Publicação do Extrato do Edital na Diario Oficial.	01/06/2025
	Publicação do Edital completo no Quadro de Avisos, Portais SEMED e site da Prefeitura Municipal.	02 e 03/07/2025
RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES	Período de inscrições SEMED	**01/08/2025 a 12/09/2025**
	Período de modificação nas informações declaradas no ato da inscrição.	**01/08/2025 a 12/09/2025**
REALIZAÇÃO DO EXAME DE SUPLÊNCIA	Período de realização do exame	19/10/2025
RESULTADO FINAL DOS CONCLUINTES NO EXAME NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		19/11/2025

Canaã dos Carajás – PA, 27 de agosto de 2025.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EC4DC595

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CHAMADA PUBLICA N° 001/2025 SEMIDU – 2º CHAMADA
Torna-se público para o conhecimento dos interessados, que o Município de Conceição do Araguaia - PA, por meio da Sec. Mun. de Infra. e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, por intermédio da Comissão de Licitação, está instaurando processo de **CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO**, objetivando a **SEGUNDA CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTE DO CREDENCIAMENTO N° 001/2025 SEMIDU PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

ARMADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERRALHEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em conformidade com as informações constante no Termo de Referência, a se credenciarem a partir do dia **01 de setembro de 2025** as **08:00 horas** até o dia **12 de setembro 2025** às **08:00 horas** (horário de Brasília), **EXCLUSIVAMENTE** através de sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:11B8C98C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

RESULTADO DE JULGMAENTO
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento, torna público o **RESULTADO** da **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 SEGEPLAN**, do tipo **MAIOR PREÇO (MAIOR OFERTA)**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIA, PENSÕES E SIMILARES DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS (EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E ELETIVOS) DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, INCLUINDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS**, realizada em **26/08/2025** por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspiblicas.com.br, tendo como resultado Certame Fracassado.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F5DAF044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Conceição do Araguaia, no ato de suas atribuições referente à Publicação do Diário Oficial da **União**, N° 137, 23 de julho de 2025, Página 325. EXTRATO DO TERMO ADITIVO – SEMTEJ - PROC. 8630/2024, Publicação do Diário Oficial do **Estado**, N° 36.307, 23 de julho de 2025, Página 178. EXTRATO DO TERMO ADITIVO – SEMTEJ - PROC. 8630/2024, Publicação do Diário Oficial da **Município**, N° 3799, 23 de julho de 2025, Página 17. EXTRATO DO TERMO ADITIVO – SEMTEJ - PROC. 8630/2024. **a) Espécie:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2025. **ONDE SE LÊ:** 08/07/2025 até 05/12/2025.". **LEIA-SE:** 07/07/2025 até 04/12/2025. Demais informações permanecem inalteradas.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:36425896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024, referente ao Processo 5544/2024, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e a empresa KCX Prestação de Serviços e Comércio Ltda, CNPJ 44.100.331/0001-79. **b) Objeto:** O Termo Aditivo promove alterações contratuais visando: **Supressão quantitativa:** redução de 1.131,20 m² do item 18.4 (82,50% da quantidade originalmente contratada), resultando em diminuição de R$ 42.680,17 sobre o valor inicial de R$ 1.186.831,84, passando o contrato a R$ 1.144.151,67, em razão da adequação ao projeto arquitetônico definitivo (art. 124, I, "b", Lei nº 14.133/2021); **Acréscimo qualitativo:** inclusão dos itens 21.3, 21.4 e plantio de grama e palmeiras, correspondendo a R$ 76.016,70, equivalente a 6,4050% do valor original, resultando no valor contratual final de R$ 1.220.168,37 (art. 124, I, Lei nº 14.133/2021). **c) Valor final:** R$ 1.220.168,37 (um milhão, duzentos e vinte mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos). **d) Vigência:** Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 60 (sessenta) dias corridos a partir da assinatura do Termo Aditivo (art. 111, Lei nº 14.133/2021). **e) Signatários:** Prefeita Municipal Elida Elena Moreira e Sr. Keilon Castro Coelho, pelo contratado.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:50653E9C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0113/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 486/1991, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO a documentação constante do Processo Administrativo nº 6694/2025, tratando do afastamento provisório da conselheira tutelar Tainara Ferreira da Silva, para usufruto de licença maternidade, conforme atestado médico datado de 16/07/2025 juntado aos autos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica empossada a sra. **NARA CHEILA DA CRUZ ROBERTA** para atuar como conselheira tutelar da criança e do adolescente de Conceição do Araguaia, no período de 16 de julho de 2025 a 22 de janeiro de 2026, eleita em pleito realizado no dia 01 de outubro de 2023, com diplomação no dia 20 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A referida senhora exercerá essa função no período ora estabelecido em razão do afastamento da conselheira tutelar Tainara Ferreira da Silva, que se encontra de licença maternidade desde o dia 16 de julho do ano em curso, conforme atestado médico emitido na mesma data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:28DB3AE7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.480, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.425/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Lei Municipal nº 1.425, de 10 de abril de 2024, que disciplina e reorganiza o Conselho Municipal de Juventude de Conceição do Araguaia – Pará, em seu Art. 3º, inciso II, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º - .....
I - .....
.....

II – 06 (seis) representantes da Sociedade Civil Organizada de Conceição do Araguaia, sendo:

a) 1 (um) representante da Associação Caminho de Emaús - ACE;
b) 1 (um) representante da União de Mocidade e Adolescentes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - UMAADCA – Ministério CIADSETA-PA/MT (Convenção Interestadual dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do SETA nos Estados do Pará, Mato Grosso e Outros Estados da Federação);
c) 1 (um) representante da Liga Esportiva de Conceição do Araguaia – LECA;
d) 1 (um) representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia - CTCA;
e) 1 (um) representante do Sindicato Rural de Conceição do Araguaia - SRCA;
f) 1 (um) representante da Associação dos Diabéticos do Araguaia - ADA.

Art. 2º - Ficam mantidas demais disposições da Lei Municipal nº 1.425/2024 que não conflitem com esta Lei.
Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A885D575

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.481, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com a Associação dos Lavradores e Trabalhadores Rurais da Colônia Joncon, para apoio financeiro à realização da "13ª Festa do Peão do Assentamento PA Joncon – Lote 08", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Lavradores e Trabalhadores Rurais da Colônia Joncon, inscrita no CNPJ sob o nº 10.248.128/0001-22, com sede no Distrito da Joncon, neste Município, com o objetivo de conceder apoio financeiro para a realização da "13ª Festa do Peão do Assentamento PA Joncon – Lote 08", que ocorrerá no período de 12 a 14 de setembro de 2025.
Art. 2° - Para execução do objeto deste convênio, o Município de Conceição do Araguaia repassará à entidade convenente o valor de R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), mediante apresentação e aprovação prévia de plano de trabalho, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - A Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia Joncon deverá prestar contas detalhadas da utilização dos valores repassados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão do evento, comprovando o atingimento das metas estabelecidas para consecução do objeto.
Art. 4° - Face às despesas ora autorizadas, será utilizada a seguinte dotação orçamentária já disposta na Lei Orçamentária Anual do exercício 2025:

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
Unidade	0606 - Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio	
Código	11.334.0312.2.089 - Apoio a Eventos e Feiras	
Elemento de despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
33.50.41.00.00	Contribuições	
Fonte: 15000000	Recursos não vinculados de impostos	**49.980,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:55BDFAFD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0303/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 0332/2025 – GAB/PRM, de 27 de maio de 2025, da Prefeitura Municipal de Redenção-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, à Prefeitura Municipal de Redenção, a servidora **CHARLENI CUNHA LOPES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo, com ônus para o órgão de destino.

Parágrafo único. A presente cessão terá vigência de um ano, sendo considerada automaticamente prorrogada por iguais e sucessivos

períodos, salvo manifestação em contrário de quaisquer das parte, até o limite de 31/12/2028, respeitado o disposto na legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7537186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 086 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) a servidora **Maria Tereza Lopes Ribeiro dos Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Iguatu - CE, no período de 23 a 27/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:043F6A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 087 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) ao servidor **Joel Alves Pereira,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Iguatu - CE, no período de 23 a 27/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:349B635E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 088 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do **Joel Alves Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a cidade de Iguatu - CE, nos dias 23 e 27/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:17FA4D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 089 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor total de R$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) a servidora **Cleudimar Alencar de Oliveira Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém - PA, no período de 27 a 30/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do Seminário Primeira Infância em Foco: Orçamento, Fundos e Políticos publica integrada.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:016CDA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 090 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor total de R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) ao servidor **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém - PA, no período de 27 a 30/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois o mesmo irá levar as técnicas para participarem da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 26 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:FAF40EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 091 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a cidade de Belém - PA, nos dias 27 e 30/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 26 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:BB99C6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 092 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a servidora **Thais B. Cangussu Oliveira,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Canaã dos Carajás - PA, no período de 01 a 03/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do evento sobre Orientações do Sistema de Gestão da Assistência Social.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 26 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:883C055C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 093 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) ao servidor **Gabriel Ricardo Melo Lopes,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Canaã dos Carajás - PA, no período de 01 a 03/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois o mesmo irá participar do evento sobre Orientações do Sistema de Gestão da Assistência Social.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 26 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:D44E2187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 094 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) ao servidor **Itamar Rodrigues Ferreira,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Canaã dos Carajás - PA, no período de 01 a 03/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois o mesmo irá levar as técnicas para participar do evento sobre Orientações do Sistema de Gestão da Assistência Social.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 26 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:B43824F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 095 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do **Itamar Rodrigues Ferreira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a cidade de Belém - PA, nos dias 01 e 03/09/2025, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 26 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:3B9DC967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 096 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a servidora **Juscelia Pinto de Souza,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Canaã dos Carajás - PA, no período de 01 a 03/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do evento sobre Orientações do Sistema de Gestão da Assistência Social.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 26 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:565703DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 275

PORTARIA Nº 275/2025.
(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 03 (três) diárias no valor de **R$ 960,00** (novecentos e sessenta reais), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **Matricula: 1230371** e **CPF: 694.168.772-04,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a capital do estado, **BELÉM-PA** no período de **27/08/2025 e 29/08/2025,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo camionete Triton Placa: SZL8F31, com a equipe de servidores municipal que participará do "**Seminário Primeira Infância em foco: Orçamento, Fundos e Políticas Públicas Integrada - Belém-PA".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:00876D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 278

PORTARIA Nº 278/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 1.300,00** (mil e trezentos reais)**,** em favor da servidor municipal, **NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA**, **Matricula: 3027 e CPF: 727.990.722-91**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **Itajubá - MG,** no período de **27/08/2025 a 31/08/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **"Encontro de Formação dos articuladores do Novo PAR – Plano de Ações Articuladas".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:89BDAA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 279

PORTARIA Nº 279/2025

Conceição do Araguaia – Pará, 26 de agosto de 2025.

Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora efetiva, JOSÉ ANTONIO BARROS DE SOUSA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **JOSÉ ANTONIO BARROS DE SOUSA,** lotada nesta Secretaria, na **E.M.E.I.E. Fundamental Jason Severino de Lina**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PE,** matricula 0001091**,** a L**ICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** a pedido do servidor pelo período de um ano, a contar da data de ***01/09/2025 a 01/09/2026.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5E9B8E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
159/2025	GLEICIELE MONTEIRO DA COSTA	CUIDADOR	19/08/2025 À 31/12/2025	R$ 6.679,20	19/08/2025
160/2025	NATALINA ROSA DA COSTA	CUIDADOR	19/08/2025 À 31/12/2025	R$ 6.679,20	19/08/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:23379D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 101 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) a servidora **Vitória Thaymara Costa e Silva**, lotada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em razão de viagem ao município de Belém – PA, no período 27 a 29 de agosto de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do "**Seminário Primeira Infância em Foco: Orçamento, Fundos e Política Pública Integrada"** que acontecerá no dia 28 de agosto de 2025, em Belém - PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia - PA, 25 de agosto de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:789493F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 102 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) a servidora **Francisca Borges Carneiro Silva**, lotada no Conselho Tutelar, em razão de viagem ao município de Belém – PA, no período 27 a 29 de agosto de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do "**Seminário Primeira Infância em Foco: Orçamento, Fundos e Política Pública Integrada**"que acontecerá no dia 28 de agosto de 2025, em Belém - PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia - PA, 25 de agosto de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:22988DEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público que realizará a eleição da primeira composição do Conselho Municipal de Turismo – CMTC, durante a 1ª Conferência Municipal de Turismo, no dia **30 de agosto de 2025**, em Curionópolis/PA, nos termos da Lei Municipal nº 1.157/2019.
As entidades e setores previstos na referida Lei poderão apresentar ofício de indicação de seus representantes titulares e suplentes até o dia **29/08/2025**, às 17h00, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, ou pelo e-mail: **secult@curionopolis.pa.gov.br**.
O Edital completo encontra-se disponível no portal oficial do Município.

Curionópolis/PA, 27 de agosto de 2025.

SAULO ALVES RAMOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria 04/2025

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:93DF8F04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2025, Tipo menor Preço por item, Cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS E PARCELADOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADOS, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO E AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CURUÁ/PA. retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/

Onde se lê: Abertura dia 01/09/2025, ás 10h 00 minutos horário Local
Onde se lê: Abertura dia 10/09/2025, ás 10h 00 minutos horário Local

DAT Curuá, PA 28 de agosto de 2025.

ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:CB804324

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2025, Tipo menor Preço por item, Cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO RETIRADA E /OU INSTALAÇÃO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA. retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/

Onde se lê: Abertura dia 29/08/2025, ás 10h 00 minutos horário Local
Onde se lê: Abertura dia 09/09/2025, ás 10h 00 minutos horário Local

DAT Curuá, PA 28 de agosto de 2025.

ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:F10F8453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120601/25-CEC/SEMUS– Modalidade**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2025-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 09/09/2025– 10:00h (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA**. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

THAYANNE SILVA DE ARAUJO.
Pregoeira CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:9A6663E7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-280701 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02107001/25/.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-280701 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02107001/25/.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, NAS AULAS REGULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NAS ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, BEM COMO AOS ATLETAS VINCULADOS ÀS AÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 27/08/2025 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: L & J COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ Nº 07.929.340/0001-40, com valor total de R$ 562.444,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 47.186.947/0001-00, com valor total de R$ 976.901,40 novecentos e setenta e seis mil, novecentos e um reais e quarenta centavos)

27/08/2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:760A2343

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025-PMDE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-290701 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00807001/25/.

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 14/08/2025 com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedora do certame a empresa: R10 ELETRICA, REFRIGERACAO E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ Nº 31.584.929/0001-39, com valor total de R$ 976.630,00 (novecentos e setenta e seis mil e seiscentos e trinta reais).

27/08/2025
LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:98937799

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250422

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250422
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de Agosto de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 79.958,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:3C38F8C5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250423

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250423
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de Agosto de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:8EC7AC32

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250424

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250424
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de Agosto de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:BA0CC426

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250425

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250425
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de Agosto de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:F7FA1F68

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250429

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250429
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de Agosto de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): E GONCALVES ACACIO LTDA, CNPJ: 31.041.745/0001-22
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 49.978,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:4ED13AEF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250430

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250430
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de Agosto de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): E GONCALVES ACACIO LTDA, CNPJ: 31.041.745/0001-22
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:34269C24

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250431

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250431

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de Agosto de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): E GONCALVES ACACIO LTDA, CNPJ: 31.041.745/0001-22
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 90.200,00 (noventa mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:F8840973

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250432

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250432
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de Agosto de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): E GONCALVES ACACIO LTDA, CNPJ: 31.041.745/0001-22
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 47.750,00 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:D629C4FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICPAL Nº 304, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO MUNICPAL Nº 304, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026/2029 do Município de Dom Eliseu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, GERSILON SILVA DA GAMA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento as exigências do artigo 18, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo previsto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, destinado a estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação das diversas áreas da administração pública municipal e da sociedade civil na elaboração do PPA, garantindo maior legitimidade, transparência e eficiência às ações governamentais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão responsável por coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar os trabalhos de elaboração do PPA 2026/2029, com base em metodologia participativa e integrada.

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA, comissão colegiada de carácter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento do Município de Dom Eliseu.

Art. 2° - A Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA, do Município de Dom Eliseu, será composta pelos seguintes servidores:

ITEM	NOME	SETOR
I	Helany Cristina Crispim dos Santos	SEC. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
II	José Wilson Matias Gomes	SEC. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
III	Genilson Freitas Cavalcanti	SEC. DA FAZENDA
IV	Elder Carlos Santos Silva	SEC. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
V	Celso Henrique Holanda Silva	DEFESA CIVIL
VI	Maikon Eduardo Mantelli	SAAE
VII	Pedro José de Mesquita Neto	SEC. DE EDUCAÇÃO
VIII	Horácio Gualberto Pimentel Sobrinho	SEC. DE INFRAESTRUTURA
IX	Adalio Vitorino Silva Júnior	SEC. DE AGRICULTURA
X	Sinelly Gomes de Oliveira	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
XI	Roque William Fracalossi	DEP. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
XII	Diones Silva Sousa	SETOR DE CONTABILIDADE
XIII	Gilmara Rodrigues da Silva Dias	SETOR DE CONTABILIDADE
XIV	Mônica Ferreira da Costa	SECRETARIA DE SAÚDE
XV	João de Deus de Aquino	IPSEMDE
XVI	Antonio José Areia Ramos	SEC. DE T.I.

Parágrafo Único. A Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA, será presidida pela Sra. Helany Cristina Crispim dos Santos, Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 3°- A Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA, possui as seguintes atribuições:

I - Propor diretrizes para a elaboração da proposta do Programa de Metas, do Plano
Plurianual (PPA), colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da execução do Programa de Metas, do Plano Plurianual.

II - Acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual e o cumprimento do Programa de Metas e do Plano Plurianual, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento.

Art. 4°- Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA, poderá solicitar informações e esclarecimentos das Secretaria Municipais, Autarquias e demais Órgãos competentes, bem como, convidar representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Dom Eliseu, de entidades públicas, privadas, conselhos e associações para participar das reuniões e grupo de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 27 de agosto de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:660F2BCF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0068/IPSEMDE – PENSÃO/2025

Adita a Portaria nº 0066/IPSEMDE – PENSÃO/2022, que dispõe sobre a CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE ao Srta. MARIA CLARA COSTA DIAS.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da CF/88 com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 14, I, art. 57, II e art. 59, I, da Lei Municipal nº 011/2017- IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - INCLUIR beneficiário na Pensão por morte, da Servidora: MARCELINA SOARES DA COSTA, CPF: XXX.515.553-XX, o senhor **ROGÉRIO PEREIRA DIAS,** RG: 03558147200-0 SSP/MA, CPF: XXX.147.952-XX, conforme **processo administrativo nº 2025.07.36642R1, e processo judicial nº 0800561-23.2025.8.14.0107, reconhecimento união estável**, com proventos no valor de R$ 8.479,06(Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Seis Centavos), constante da planilha de cálculo de pensão por morte, a partir de 01 de maio de 2025.
Art. 2º - O quadro de beneficiários passa a vigorar nos seguintes moldes:

Benef. Pensionista	Data de Nasc.	Grau de Parent.	Natureza da Pensão	Cota	Valor R$
Rogério Pereira Dias	26/08/1968	Companheiro	Vitalícia	50%	4.239,53
Maria Clara Costa Dias	26/02/2007	Filha	Temporária	50%	4.239,53

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025, revogando a portaria 0048/2025, de 26 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 27 de agosto de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:5C6014E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Origem: Registro de Preços Eletrônico N° 9.2025-012FUNE. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20250203. Empresa vencedora: JM ELDORADO LTDA, CNPJ: 03.584.747/0001-22. Valor Global R$ 1.165.189,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais). Objeto da Licitação: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE TRANSLADO FUNERÁRIO TERRESTRE, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 22 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2026. Data de assinatura: 22 de agosto de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:41147799

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250204. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0012FUNE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: JM ELDORADO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE TRANSLADO FUNERÁRIO TERRESTRE, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO DO CARAJAS - PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R$ 473.406,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e seis reais). Vigência: 26 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2025.
Contrato Nº 20250205. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0012FUNE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: JM ELDORADO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE TRANSLADO FUNERÁRIO TERRESTRE, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJAS - PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R$ 691.783,00 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e três reais). Vigência: 26 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2025.
Contrato Nº 20250206. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0061PROT. Modalidade: Dispensa por Valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: UNICALAB LABORATORIO DE PROTESES DENTAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 35.020,00 (trinta e cinco mil, vinte reais). Vigência: 26 de agosto de 2025 a 30 de novembro de 2025. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:7E34F12D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Gurupá-PA, Através do Fundo Municipal de Saúde. Comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 20250260, subjacente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-016-FMS**, conforme os seguintes dados: Órgão

Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu. Vigência da Ata: 21/05/2025 a 21/05/2026.

Órgão Aderente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPÁ**. *Objeto:* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Fornecedor: **G S GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/CPF Nº 54.001.674/0001-30.**

Valor Total: **R$ 2.828.624,31** (Dois milhões oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

Data: 25/07/2025.

GELMA DO SOCORRO GAMA NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:016B2819

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 15/2025

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ".

Vencedores: **COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA**; foi vencedora dos itens 002, 004, 005, 009, 010, 013, 016, 017, 0018, 021, 022, 023, 031, 032, 034, 036, 039, 040, 041, 042 e 046, perfazendo o valor total de R$ 504.806,70 (Quinhentos e quatro mil, oitocentos e seis reais e setenta centavos); **MAYCK V. BELO HORTIFRUTI**; foi vencedora dos itens 001, 012, 019, 020, 024, 030, 033, 037 e 043, perfazendo o valor total de R$ 402.490,00 (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e noventa reais); **SWB EMPREENDIMENTOS LTDA**; foi vencedora dos itens 003, 006, 007, 008, 011, 014, 015, 025, 026, 027, 028, 029, 035, 038, 044, 045, 047 e 048, perfazendo o valor total de R$ 329.949,50 (Trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá/PA

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:A78EDBFC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2025

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPÁ".

Vencedores: **COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA**; foi vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 009, 010, 011, 027, 029, 030, 032, 034, 0036, 037, 039, 043, 044, 046, 048, 050, 053, 055, 057, 058, 059, 061, 064, 066, 068, 069, 071, 072, 074, 0076, 077, 079, 0081, 0085, 0087, 0089, 0090, 0092, 0094, 0097, 0100, 0104, 0105, 0107, 0111, 0113, 0116, 0118, 0121, 0122, 123, 124, 126, 127 e 130, perfazendo o valor total de R$ 735.566,90 (Setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos); **M. DO S. SANTOS DA SILVA**; foi vencedora dos itens 012, 013, 0014, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 033, 035, 038, 040, 041, 045, 047, 049, 051, 052, 054, 063, 065, 067, 070, 073, 075, 080, 083, 086, 088, 091, 095, 096, 099, 101, 103, 106, 109, 110, 114, 119, 120, 125 e 131, perfazendo o valor total de R$ 376.185,40 (Trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); **SWB EMPREENDIMENTOS LTDA**; foi vencedora dos itens 008, 019, 031, 042, 056, 060, 062, 078, 082, 084, 093, 098, 102, 108, 112, 115, 117, 128 e 129 perfazendo o valor total de R$ 70.763,55 (Setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta cinco centavos); Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

ELISIA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social de Gurupá/PA

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:B8A75886

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025038

ADESÃO DE ATA Nº 03/2025, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". CONTRATO N° 2025038**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **G S GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor total de **R$ 2.828.624,31** (Dois milhões oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). Vigência: 30 de julho de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:8920454F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025041

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025, Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ". CONTRATO N° 2025041**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**. Contratado: **COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA**, no valor total de **R$ 504.806,70** (Quinhentos e quatro mil, oitocentos e seis reais e setenta centavos). Vigência: 06 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:1030F420

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025041/02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025, Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ". CONTRATO N° 2025041/02**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ. Contratado: MAYCK V. BELO HORTIFRUTI**, no valor total de **R$ 402.490,00** (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e noventa reais). Vigência: 06 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:F89D1C9A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025041/03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025, Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ". CONTRATO N° 2025041/03**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ. Contratado: SWB EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor total de **R$ 329.949,50** (Trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e

cinquenta centavos). Vigência: 06 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:B4ADD53A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025042

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPÁ"**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratado: **COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA**, no valor total de **R$ 735.566,90** (Setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: 07 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:D00010F0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025042/02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPÁ". CONTRATO N° 2025042/02**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: M. DO S. SANTOS DA SILVA**, no valor total de **R$ 376.185,40** (Trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 07 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:23DBDF14

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025042/03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPÁ". CONTRATO N° 2025042/03**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratado: **SWB EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor total de **R$ 70.763,55** (Setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 07 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:7BE37719

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 016/2025. Processo nº 1501/2025; Ata de Registro de Preços do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2025**;

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ"**.

Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, CNPJ 04.876.397/0001-30**.

Detentores da Ata de Registro de Preços Nº 016/2025; **COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA, CNPJ 18.184.199/0001-10; MAYCK V. BELO HORTIFRUTI, CNPJ 32.619.923/0001-12; SWB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.738.960/0001-29**.

Vigência: 04 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2026.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:79CD686F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 017/2025. Processo nº 1601/2025; Ata de Registro de Preços da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016/2025**;

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPÁ"**.

Órgão gerenciador: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPÁ, CNPJ 18.004.727/0001-02**.

Detentores da Ata de Registro de Preços Nº 016/2025; **COMERCIAL SÃO BENEDITO LTDA, CNPJ 18.184.199/0001-10; M. DO S. SANTOS DA SILVA, CNPJ 08.088.884/0001-90; SWB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.738.960/0001-29**.

Vigência: 05 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2026.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:95D9F34E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri no uso de suas atribuições legais, vem homologar o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 024/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, MULTIMIDEA, PALCO, TRANSMISSÃO, GRUPO GERADORES DE ENERGIA E ESTRUTURA COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIAS para as empresas: A FONSECA DE SOUZA CNPJ: 23.053.813/0001-45, Valor Global, R$ 147.413,75; J. L. L. MIRANDA CNPJ: 06.010.049/0001-01 Valor Global: R$ 1.008.250,00; VR3 LTDA CNPJ: 12.507.345/0001-15, Valor Global, R$951.945,00. Homologado em 26/08/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:0925E12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 003.1/2022-PMI-TP e Execução da obra, oriundo da Tomada de Preço nº 003/2022, Objeto: **"**Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Terminal de Integração Rodoviário no Município de Igarapé-Miri, **Contratada:** L Pantoja Correa Ltda, CNPJ: 34.628.240/0001-57. Vigência do Contrato e da execução da obra: 06 (seis) meses a contar de 21/08/2025 a 21/02/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:C9FDECE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº. 1030/2025/GAB/PMI, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A Portaria nº. 1030/2025/GAB/PMI, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI Nº 3823, de 26 de agosto de 2025, página 20 – FAMEP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Conceder, 20 (vinte) dias de férias ao servidor efetivo **JOSÉ MACHADO DE CASTRO NETO**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a contar de 31 de julho a 19 de agosto de 2025, o mesmo retorna ao trabalho no dia 20 de agosto de 2025.

Leia-se:
Conceder, 20 (vinte) dias de férias ao servidor efetivo **JOSÉ MACHADO DE CASTRO NETO**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a contar de 31 de julho a 19 de agosto de 2025, o mesmo retorna ao trabalho no dia 20 de agosto de 2025.

Igarapé-Miri, 27 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8E7712AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1024/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 08 DE AGOSTO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **LILIAN CRISTINA CORREA SACRAMENTO**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, como articuladora Municipal do Selo Unicef.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:32861879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1058/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE AGOSTO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), ao servidor **REYNALDO DOS ANJOS AGUIAR**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 03 (três) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2028, conforme o processo nº 1038/2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/02/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4F47F671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1059/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE AGOSTO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **DANYELI LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 11 de abril a 07 de outubro de 2025, conforme processo nº 1009/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **11/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CB6EA884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1060/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE AGOSTO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **HELENA CRISTINA MACIEL GOMES**, ocupante do cargo de Cuidador Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 08 de maio a 03 de novembro de 2025, conforme processo nº 1007/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **11/05/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9CBE0EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1061/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE AGOSTO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **DIVANILDA DA COSTA CORRÊA**, ocupante do cargo de Cuidador Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 28 de março de 2025 a 23 de setembro de 2025, conforme processo nº 838/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **28/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:651F1302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1062/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE AGOSTO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **MAIARA PANTOJA ANTUNES**, ocupante do cargo de Cuidador Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 28 de julho de 2025 a 23 de janeiro de 2026, conforme processo nº 1540/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **28/07/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:187744BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1062/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE AGOSTO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **MAIARA PANTOJA ANTUNES**, ocupante do cargo de Cuidador Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 28 de julho de 2025 a 23 de janeiro de 2026, conforme processo nº 1540/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **28/07/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:32767879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1063/2025/PMI/GAB, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE AGOSTO DE 2025.

Concede prorrogação para tomar posse no cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2024/PMI e dá outras providências.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o requerimento de lavra da candidata Maiara Pantoja Antunes, que solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 – Pedagogia – Anapu, para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2024;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 216/2025, exarado nos autos do processo administrativo nº 1541/2025, opina pelo deferimento do pleito da requerente.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à senhora **MAIARA PANTOJA ANTUNES**, inscrita no CPF sob o nº 040.536.972-71, prorrogação para tomar posse no cargo público de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 – Pedagogia – Anapu, para a qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2024/PMI – Edital de Convocação nº 004/2025/PMI de 25/06/2025, **a contar de 19/08/2025 até 27/01/2026**, data do término de sua Licença Maternidade.
Art. 3º. Findo o prazo estabelecido, a candidata fará jus a mais 30 (trinta) dias, em conformidade ao disposto no art. 15 § 1º da lei Municipal nº 4.998/2010;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **18/08/2025,** revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A979875A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 999/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE AGOSTO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, a servidora **MARIA ROSA BORGES BAIA,** do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Categoria A1**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 134/2025/GAB/PMI, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **14/01/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D67A4F78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0505001/2025/PMI
O Secretário Municipal de Saúde do Município de Inhangapi/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, após a análise e comprovação da regularidade de todos os atos procedimentais, resolve:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é a **aquisição de veículos de passeio, 0 km, com capacidade para 5 (cinco) pessoas**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Inhangapi/PA, em conformidade com a Proposta nº 12054197000124003 – Programa Saúde da Família, do Ministério da Saúde.
A licitação fica adjudicada e homologada em favor da seguinte empresa:
Fornecedor: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 12.965.774/0001-36.

• **Total Adjudicado:** R$ 182.497,00

Fica, assim, homologado o presente certame para que produza seus jurídicos e legais efeitos, autorizando-se a adoção das providências administrativas cabíveis à execução do objeto licitado.

Inhangapi/PA, 27 de agosto de 2025.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:ED6662E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025.
Objeto: Aquisição de suprimentos e periféricos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 10/09/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CD3D3FFD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 011-2025-IL. Objeto: Contratação de licença de acesso da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS, pelo período de 12 meses. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contrato Nº: 20250137. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Valor total: R$ 12.300,00 (doze mil, trezentos reais). Vigência: 27 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2026. Data da assinatura: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E5F8E7CD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220410 – CP Nº 010/2022

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** neste ato representada pelo Sr. **Magno Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 010/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 141,40 KM DE ESTRADA NO PA IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 21 de agosto de 2025, fica prorrogado pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, até **18 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 08**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:9E94C674

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de agosto de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **14 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:399A2136

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220265
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VICTO'R CONSTRUTORA LTDA**, com CNPJ nº 22.814.959/0001-01, estabelecida na Av. Carleto Bermeguy, nº 525, Bairro Bela Vista, CEP: 68180-610, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Marques Fernandes, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 002/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 17 de agosto de 2025, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **16 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 7, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

VICTO'R CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0A4C34E7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025-CE
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, comunica a quem interessar possa, o resultado do julgamento da Concorrência Eletrônica Nº 008/2025-CE, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de trabalho social vinculado ao contrato de repasse 951396/2023/mcidades, no município de Itaituba-PA, realizada em 25/08/2025, às 09:00 horas. Por ausência de interessado, foi declarada DESERTA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:9D868B26

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 027-2025-PE. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20250124. Contratada: R A DEBASTIANI LTDA. Valor total: R$ 1.073.272,00. Contrato Nº: 20250125. Contratada: J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R$ 2.076.000,00. Contrato Nº: 20250126. Contratada: E. PRADO DA SILVA LTDA. Valor total: R$ 2.597.714,88. Contrato Nº: 20250127. Contratada: A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor total: R$ 2.850.100,00. Vigência: 12 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026. Data da assinatura: 12 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:FF6AF4F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Processo de Progressão Funcional
Procuradoria Geral do Município

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, através da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 334/2025, torna público as regras que nortearão os procedimentos para a evolução funcional dos Procuradores Jurídicos Municipais da Procuradoria Geral do Município a serem seguidas para Progressão Funcional nos termos da Lei 2.156/2011, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Procuradores Jurídicos Municipais de Itaituba, em consonância com os termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. O presente edital trata do processo de Progressão Funcional promovido pela Prefeitura Municipal de Itaituba.
Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação de Progressão Funcional designada pela Portaria 334/2025 acompanhar o processo de Progressão Funcional.
Art. 3º. Caberá ao responsável da Procuradoria Geral do Município convocar por escrito todos os Procuradores Jurídicos Municipais titulares de cargo efetivo lotados na PGMI ou em outras Secretarias da Administração Municipal, para tomar ciência sobre o presente Edital.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração notificará os Procuradores Jurídicos Municipais cedidos a outros órgãos a fim de que tomem ciência do presente edital, garantindo o direito previsto no artigo 10 da Lei Municipal 2.687/2013.

CAPÍTULO II
DA PROGRESSÃO
Art. 4º. A Progressão horizontal destina-se a promover a passagem do servidor de um padrão subsequente ao período de serviço acumulado desde a última avaliação (30/06/2019), dentro da mesma classe em que esteja enquadrado à época da concessão.
Art. 5º. A Progressão vertical por escolaridade ocorrerá, conforme artigos 13, 14 e 15 da Lei Municipal nº 2.156/2011, sem transposição de cargo, incidindo sobre o salário base, nos percentuais definidos em lei, mediante apresentação de diploma, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, que comprove a qualificação profissional na área de atuação com conteúdo que seja vinculado às atribuições do cargo.
Art. 6º. É habilitado para a progressão funcional, o servidor que preencher os requisitos previstos no artigo 11 da Lei 2.156/2011:
Preencher os requisitos previstos no Regime Jurídico Único;
Não ter gozado licença sem vencimentos superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos ou não, no período avaliado;
Não ter gozado licença por auxílio doença superior a 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos, ou não, no período avaliado;
Não ter sofrido pena de advertência, suspensão, destituição de cargo em comissão ou de função de confiança mediante processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO III
DO REQUERIMENTO

Art. 7º. O candidato deverá entregar o requerimento para Progressão Funcional no gabinete sala de **Comissão de Avaliação de Progressão Funcional**, localizada no centro Administrativo Municipal, mediante protocolo, no horário de atendimento das 08:00 às 14:00 horas.
Parágrafo único - O requerimento a que se refere o caput deste artigo deverá estar em conformidade com o modelo do Anexo I deste Edital com todos os campos preenchidos, datado e assinado.
Art. 8º. Deverão ser anexados ao requerimento os seguintes documentos:
Portaria ou Declaração de Estabilidade conforme modelo Anexo II;
Formulário de Avaliação Funcional assinado e carimbado pelo Procurador Geral do Município e, no caso dos Procuradores Jurídicos cedidos, pela chefia imediata e Secretário do setor, conforme Anexo V.
Declaração do cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos na mesma classe e de ter atendido ao disposto na Lei 2.156/2011 expedida pela Diretoria de Recursos Humanos (conforme Anexo III).
Declaração de próprio punho de que não sofreu pena disciplinar, nem está respondendo a processo de ordem disciplinar no decorrer do interstício, conforme modelo no Anexo IV;
Art. 9º. A Comissão analisará a documentação apresentada, no prazo definido em cronograma, o qual é parte integrante deste Edital.
Parágrafo único. O candidato deverá tomar ciência por escrito do deferimento ou não da inscrição.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS

Art. 10. Será admitida a interposição de recursos junto a instância superior, qual seja, o(a) gestor(a) municipal.
Art. 11. O prazo para interposição de recursos será de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Edital de Resultado.
Art. 12. A Comissão de Avaliação de Progressão Funcional disporá de 10 (dez) dias úteis a contar do protocolo do recurso para análise do acolhimento do recurso, com reconsideração da decisão.
Art. 13. A instância superior terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para julgamento do recurso interposto.
Art. 14. Só será aceito o recurso interposto formalmente e por escrito, contendo o nome, a lotação, o cargo e a matrícula do servidor, devendo o mesmo ser formulado com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados e justificados.
Art. 15. Não serão reconhecidos como recurso, meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento, ou ainda, recurso encaminhado por e-mail ou outros meios eletrônicos.
Art. 16. A não interposição de recursos, implica na aceitação do deferimento ou não da inscrição para a Progressão Funcional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O cronograma para o processo de Progressão Funcional está previsto no Anexo VII deste Edital.
Art. 18. O requerimento de progressão funcional, bem como solicitações junto ao DRH, poderão ser feitas por Procuração Particular.
Art. 19. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, observados os princípios constitucionais, legais, e julgados dos tribunais.

Itaituba, 25 de agosto de 2025.

DIEGO CAJADO NEVES
Presidente da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CE8074D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO / DESPACHO /
EXTRATO DE CONTRATO

ATO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00038-PE/SMS
Objeto: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A- remoção simples eletiva – tipo saveiro (unidade de transporte sanitário adaptado), 0 km, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio-Pará. Abertura: 12/09/2025 ás 8h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ATO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00039-SRP/PMMR
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Abertura: 12/09/2025 ás 14h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

DESPACHOS
Objeto: Ratificação de Inexigibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA,** pelo Valor global de R$252.000,00 . Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-00030, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalho para captação de recursos, acompanhamentos da execução de convênios e contratos de repasse, bem como apoio para elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos, com o uso de ferramentas de sistema de convênios do governo federal e estadual. Ratifico, em 20 de agosto de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso III, da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-00030. Contrato nº20250301. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada: **ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA,** CNPJ nº 33.512.912/0001-00 no valor: R$252.000,00. Vigência do contrato:20/08/2025 a 21/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:CCCB040A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 233/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: MED LAB SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA -CNPJ: 24.305.576/0001-25, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R 164.156,00 (Cento e sessenta e quatro mil e centoe cinquenta e seis reais). A validade da Ata de Registro de Preçosserá de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útilsubsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90024/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº050707140.000057/2025-73-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, DE MODO A IMPLANTAR,REALIZAR E DOCUMENTAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS,PERIÓDICOS, DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM AEMISSÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL. UASG:929648.

Marabá 28/08/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Serviço DeSaneamento Ambiental De Marabá – SSAM.
Portaria nº 010/2025-GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42A0AE93

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000044/2025-51

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°050909597.000044/2025-51, Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90009/2025-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço Global, Modo deDisputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 11de setembro de 2025 às 09h00min (horário deBrasília). Objeto: EVENTUAL CONTRAÇÃO DEEMPRESA COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEMEM HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO(ALMOÇO/JANTAR) PARA SUPRIR ASNECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DACULTURA DE MARABÁ E ÓRGÃOSPARTICIPANTES. Íntegra do Edital no sitehttps://www.gov.br/compras/pt-br/ , UASG:930972, Portal da Transparência daPMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Salada CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura deMarabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 –Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às16h, ou pelo e-mail:licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org –

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidenteda Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1AF7513E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 817/2025

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 817/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político Antonio Carlos Cunha Sá, ocupante do cargo de Prefeito do Município de Marabá, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/estado do Pará, no período de 28 a 29 de agosto do ano de 2025, com a finalidade de tratar sobre assuntos relacionados a municipalidade,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.000787/2025-64,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE agosto DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E5FD7F8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 118/2025 DE 26/08/2025 – CONCESSÃO DEAPOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA OTRABALHO; de ofício. Embasamento legal: O que estabeleceoartigo 45, §1º, e 52, §1º da Lei Municipal Nº 17/2023; Servidora:LARISSA G. V., portadora do RG nº **999** PC/PA inscrita no CPFsob o nº 783.XXX.XXX-00; Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM,Lotada: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. A aposentadoriaentra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31E8E7C7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 119/2025 DE 26/08/2025 – CONCESSÃO DEAPOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 55, II, III, e IV C/CArtigo 58, I, Alínea "A" da Lei Nº 17/2023; Servidora: MARIA DASOLIDADE S. C., portadora do RG: nº **986** SEGUP/PA, inscritano CPF sob o nº 180.XXX.XXX-00; Cargo: AGENTE DESERVIÇOS GERAIS, Lotada: Secretaria Municipal de Educação –SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembrode 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8CA9B5A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 121/2025 DE 26/08/2025 – CONCESSÃO DEAPOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;Embasamento legal: O que estabelece os Artigos Art. 57 II, III, IVc/c Art. 58 I, alínea B da LC nº 017/2023; Servidora: VÂNIA LÚCIAL. L., portadora do RG: nº **154** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPFsob o nº 251.XXX.XXX-87; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada:Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entraem vigor a partir de 01 de setembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:456B3F79

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 117/2025 DE 26/08/2025 – CONCESSÃO DEAPOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: 40, §1°, III, Bda CF/88 C/C artigo 35, II, da Lei Municipal Previdenciária n.º17.756/16; Servidor: JOSÉ ISAIAS P., portador do RG: nº **100** 2ºVIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 047.XXX.XXX-20; Cargo:AGENTE DE ENDEMIAS, Lotado: Secretaria Municipal de Saúde –SMS. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C844F590

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 28 E 29 DE AGOSTO DE 2025, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
13	04093647895	PAULO JOSE DE SOUZA	7,0	Cadastro reserva

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
18	61372889272	SARA DE FREITAS PEREIRA	8,0	Cadastro reserva
19	66600170204	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	8,0	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 28 de agosto de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0C17FD2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o(a) Sr(a). Eleny Rodrigues Guimarães, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6957784 3ª via PC/PA e do CPF 165.948.941-53, residente e domiciliado na R. Moises Junior 1791 Velha Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Administrativo, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 27/08/2025, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 26 de agosto de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1959D921

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá

doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o(a) Sr(a). Rosyane Couto da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2409803 3ª Via PC/PA e do CPF 427.965.982-68, residente e domiciliada na R. D 06, 09, Quadra 178, Cidade Jardim, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Social, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 27/08/2025, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 27 de agosto de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:730F12F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento de FELIPE LOPES SOARES, portador da cédula de identidade n° 6530031 2VIA PC/PA e CPF n° 863.199.062-00, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DE3320A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6212/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JADER MELO FIGUEIREDO, concursado(a) no cargo de AG.DE ZOONOSES, lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B72BE062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6213/2025–SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

O processo nº 11206/2025 o qual solicita cancelamento da licença prêmio em nome do Sr. IRIZAN SILVA, servidor concursado no cargo de Técnica em Administrativo, matrícula nº 268, CPF nº 736.757.093-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO:

O Processo nº 10585/2025 que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2018/2023 – a serem gozadas integralmente.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 5786/2025-SEMAD, que concede à servidora 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período 25 de agosto de 2025 a 22 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DDAA047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 – GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal n.º 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei n.º 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria n.º 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) HAIDE OLIVEIRA CUNHA , Matrícula 54429 , na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório, após realizada a reavaliação de sua capacidade e aptidão pela Comissão Especial de reavaliação de desempenho e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme art. 4º da Portaria de n.º 2961/2025-GP, que instituiu a Comissão Especial de reavaliação de desempenho e os arts. 2º e 9º do ANEXO I do Decreto n.º 28/2013-GP, respectivamente, que diz:
Art. 4º. Após realizada a reavaliação de desempenho pela Comissão Especial de reavaliação de Desempenho do servidor mencionado no art. 1º desta Portaria, e, tendo o servidor obtido conceito favorável na reavaliação de desempenho, este se tornará estável, nos moldes do art. 19 da Lei Municipal n.º 17331, de 2008.
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 26 de agosto de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3AA0EE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 – GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal n.º 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei n.º 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria n.º 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RICARDO GUEDES MOREIRA DOS PASSOS , Matrícula 53751 , na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório, após realizada a reavaliação de sua capacidade e aptidão pela Comissão Especial de reavaliação de desempenho e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme art. 4º da Portaria de n.º 2961/2025-GP, que instituiu a Comissão Especial de reavaliação de desempenho e os arts. 2º e 9º do ANEXO I do Decreto n.º 28/2013-GP, respectivamente, que diz:
Art. 4º. Após realizada a reavaliação de desempenho pela Comissão Especial de reavaliação de Desempenho do servidor mencionado no art. 1º desta Portaria, e, tendo o servidor obtido conceito favorável na reavaliação de desempenho, este se tornará estável, nos moldes do art. 19 da Lei Municipal n.º 17331, de 2008.
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de julho de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89D4B875

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 310/2025/SEPLAN

Extrato ao Contrato nº 310/2025/SEPLAN, processo SEI nº 05050535.000144/2025-40, autuadona modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DEPREÇOS Nº 184/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOSSERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS; Empresa: MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA,CNPJ/MF Nº 01.062.104/0001-93. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura: 27/08/2025,Vigência: 27/08/2026.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5ACBA209

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 312/2025/SEPLAN

Extrato ao Contrato nº 312/2025/SEPLAN, processo SEI nº 05050535.000038/2025-66, autuadona modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2024-CPL/PMM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 010/2025, objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS; Empresa: E. K. S.COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 55.837.318/0001-13. Valor: R$ 577,50 (quinhentos esetenta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 27/08/2025, Vigência: 31/12/2025.

KARAMELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7E2CCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 313/2025/SEPLAN

Extrato ao Contrato nº 313/2025/SEPLAN, processo SEI nº 05050535.000056/2025-48, autuadona modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº070/2025, objeto: FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DEPETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUAMINERAL Empresa: RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ/MF Nº 41.856.952/0001- 99. Valor: R$ 845,07(oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). Assinatura: 27/08/2025, Vigência:27/08/2026.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:591E57B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 314/2025/SEPLAN

Extrato ao Contrato nº 314/2025/SEPLAN, processo SEI nº 05050535.000056/2025-48, autuadona modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2025, objeto: FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DEPETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUAMINERAL Empresa: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 04.830.803/0001-24. Valor: R$1.273,50 (um mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Assinatura: 27/08/2025,Vigência: 27/08/2026.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E83F2F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
UNIFICAÇÃO DE VALORES DE EMENDA IMPOSITIVA

ASSUNTO: UNIFICAÇÃO DE VALORES DE EMENDA IMPOSITIVA referente ao projeto "CAPACITAÇÃO DE ÁRBITRO E APOIO ESTRUTURAL ÀS LIGAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS"
ORIGEM: INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC
TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025
Valor: R$ 367.503,63 (trezentos e dezessete mil quinhentos e três reais e sessenta e três centavos)
RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA
VEREADORES: Ver. Beto Miranda R$ 257.503,63; Ver. Dato R$ 20.000,00; Ver. Frank R$

20.000,00; Ver. Pedrinho R$ 20.000,00.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto ''MARABÁ CONECTADA'', cujo objetivo e de capacitar cidadãos por meio de cursos gratuitos de informática básica, informática avançada e curso de auxiliar administrativo, com intuito de preparar esses alunos com habilidades técnicas aplicáveis no trabalho, o que traz um diferencial para quem está em busca de uma vaga no mercado de trabalho ou até mesmo uma promoção. Este projeto proporcionará o pagamento dos profissionais envolvidos nos cursos oferecidos, com acompanhamento de uma pedagoga, onde este profissional irá apoiar o desenvolvimento de aprendizado dos alunos e a formação dos instrutores, com estratégias e planejamentos pedagógicos. Com o recurso recebido e como instituto busca manter o ambiente seguro e confortável, para o desenvolvimento das atividades que são desenvolvidas, assim será realizado algumas reformas e reparos, como: reforma do telhado, reparo na pintura do espaço, ajustes na parte elétrica, piso, contrapiso e alguns rebocos em parede. O projeto conta com uma equipe para que a prestação de conta seja realizada de forma eficaz e clara, assim como serviços prestados de segurança e limpeza.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto Projeto ''MARABÁ CONECTADA'' tem previsão orçamentária, conforme parecer orçamentário em anexo e o o SALDO DAS DOTAÇÕES DO MUNICIPIO - QDD.

A Instituição apresentou as documentações necessárias, e solicitou através do projeto a unificação dos valor da Emenda Impositiva do Vereador: Cabo Rodrigo, R$ 50.000,00 0,00, conforme cronograma no valor total anexo ao processo, totalizando o aporte financeiro de Valor: R$ 367.503,63 (trezentos e dezessete mil quinhentos e três reais e sessenta e três centavos).

DO OBJETO UNIFICADO:
A OSC apresenta como objetivo especifico: Realizar o curso de Informática básica e avançada de forma, onde os beneficiados irão adquirir conhecimentos de informática, assim facilitando a inclusão no mercado de trabalho; Amparar alunos com dificuldades de aprendizado, dando-lhe suporte pedagógico; Construir uma equipe de instrutores preparados para jornada de ensino, dentro dos parâmetros pedagógicos. Focar em educação, empregabilidade e inclusão social; Pagar profissionais de apoio administrativo que é a equipe que auxilia o desenvolvimento do projeto e na prestação de conta de qualidade; Pagar serviços prestados de limpeza e segurança noturna do espaço; Pintar e reparar dentro e fora em 05(salas): de fisioterapia, de informática, de música, da secretaria, e de triagem. Colocar cerâmica na parede da cozinha por dentro, pintura por fora e troca do telhado da cozinha. Fazer o contrapiso no galpão. Rebocar o muro já existente no galpão. Reparar aparte elétrica das salas e fora das salas. Reformar o banheiro e adequar com acessibilidade. Retirar entulhos e limpar a obra. Realizar consultas ginecológicas.

DA LEGISLAÇÃO:
Denota-se que tanto o projeto quanto a tramitação do processo e suas atividades não estão prejudicados:

Art. nº02 da Lei Federal 13.019/2014:
III-A - atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

III-B - projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento unificando os valores dos projetos Projeto Projeto ''MARABÁ CONECTADA'' no aporte financeiro de Valor: R$ 367.503,63 (trezentos e dezessete mil quinhentos e três reais e sessenta e três centavos).

Marabá (PA), 27 DE AGOSTO de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6656A3E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Inexigibilidade Profissional do Setor Artístico - art. 74, II, da Lei n°14.133/21, Processo Eletrônico nº 050505382.000115/2025-00, objeto: Contratação de Profissional Artístico para a produção de murais artísticos em unidades de ensino da rede municipal de educação - Contrato nº 090/2025-SEMED/PMM – Período de 12 meses – 27/08/2025 a 27/08/2026 no valor de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Assinaturas: Benedito Sousa e Secretáro Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB49EA79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 653/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.073.472-xx, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos/SEMED, lotado na Diretoria Recursos Humanos/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF, no período de 29 a 30 de agosto de 2025, para participar do curso de capacitação “Gestão de Pessoas e Equipes no Serviço Público”, a ser realizado na cidade supracitada;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48867708

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 654/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO, Portadora do CPF nº xxx.178.122-xx, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria Recursos Humanos/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF, no período de 29 a 30 de agosto de 2025, para participar do curso de capacitação "Gestão de Pessoas e Equipes no Serviço Público", a ser realizado na cidade supracitada;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, a servidora DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E071DC70

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 655/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MAYRON SAMINEZ ARAUJO NUNES, Portador do CPF nº xxx.303.222-xx, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 09 a 12/09/2025, com o objetivo de participar da Formação em Transporte Escolar.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor MAYRON SAMINEZ ARAUJO NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FEFCED7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 656/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 656/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora INGRYD DIÓGENES DE ARAÚJO LIMA, Portadora do CPF nº xxx.528.462-xx, ocupante do cargo de Coordenadora II, lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 09 a 12/09/2025, com o objetivo de participar da Formação em Transporte Escolar.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a servidora INGRYD DIÓGENES DE ARAÚJO LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9BCAC8DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 657/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 657/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 09 a 12/09/2025, com o objetivo de participar da Formação em Transporte Escolar.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACE8B443

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 658/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 658/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/ SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto I - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 01 a 02 de setembro de 2025, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios e lanches, para desfile/gincana alusivo ao “07 de setembro";

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8F5BF99

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 659/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 659/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.606.342-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto I - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 01 a 02 de setembro de 2025, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios e lanches, para desfile/gincana alusivo ao “07 de setembro";

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6077F21C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 660/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 660/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA, Portador do CPF n° xxx.746.782-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região dos Polos Margem da Ferrovia e Rio Preto – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 01 a 05 de Setembro de 2025, para transportar a equipe do DECAMP/SEMED, que estará prestando apoio aos desfiles alusivos à Semana da Pátria;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite ao servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24D74F5F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 661/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 661/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RICARDO SANTOS COELHO, Portador do CPF nº xxx.885.982-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte

Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região dos Polos Margem da Ferrovia e Rio Preto – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 01 a 05 de Setembro de 2025, para transportar a equipe do DECAMP/SEMED, que estará prestando apoio aos desfiles alusivos à Semana da Pátria;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor RICARDO SANTOS COELHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C73ABD0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 665/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 665/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MARCIO RIBEIRO DE SOUSA, Portador do CPF n° xxx.736.522-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas- Zona Rural de Marabá-PA, no período de 30/08 a 04 de setembro de 2025, para conduzir os componentes das Bandas que acompanharão os desfiles (Grupo A e Grupo B) alusivos à Semana da Pátria;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoites ao servidor MARCIO RIBEIRO DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9C807ED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 07 de agosto de 2025. Edição 3810, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: 56ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023
Leia-se: 57ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E8A7E05

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 28 de julho de 2025.
Edição 3802, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: 55ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023
Leia-se: 56ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E280199

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1032/2024-SSAM.
Contratado: Kaelson Feitosa de Oliveira, inscrito (a) no CPF Nº 857.692.902-34, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 23/08/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 23 de agosto de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:899F83BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Felix Pereira Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4363094 PC/PA e do CPF/MF N.º 70190984287 , residente e domiciliado(a) á Av. Brasilia nº 41 Belo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BF9CC64

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no

CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Lazaro da Silva Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6172218 PC/PA e do CPF/MF N.º 02639691260 , residente e domiciliado(a) á Barao do Rio Branco nº 102- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26B969C9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) CICERO CLINTON FERREIRA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 7491185 PC/PA , do CPF N.º 03226039270 residente e domiciliado) á Av.Antonio Vilhena Quadra 54 Lote 11 Independdencia -Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B77BD785

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Uelison dos Santos Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6882921 PC/PA e do CPF/MF N.º 01902855248 , residente e domiciliado(a) á Rua Sossego nº 58 Casa B São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4402EDD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Douglas Souza Luz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 065975972018-2 PC/MA e do CPF/MF N.º 63047525390 , residente e domiciliado(a) á Rua Ubiratan - São Felix Pioneiro , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01F476FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antonio Carlos de Castro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 27273332 PC/PA e do CPF/MF N.º 45845778204 , residente e domiciliado(a) á Rua São Joao Del Rey Qd 127 Lt 22- Novo Planalto , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:489390C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Bernardo da Silva Chaves , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4509150 PC/PA e do CPF/MF N.º 85737798291 , residente e domiciliado(a) á Rua Nestor Santos nº 31- Bairro Aeropórto , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A776461

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes,

designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Domingos Morais da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3227974 PC/PA e do CPF/MF N.º 71848673272 , residente e domiciliado(a) á Rua Antonio Vilhena nº 138- Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F424AAF2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Lastenia Fernandes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4510948 PC/PA e do CPF/MF N.º 86298933204 , residente e domiciliado(a) á Rua 07 nº 18- Araguaia , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79002A21

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ademir Gomes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2242564 PC/PA e do CPF/MF N.º 99335972215 , residente e domiciliado(a) á Rua gabriel Pimenta Qd 19 Lt 18-Independencia , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D88EBC8E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Kenia Barbosa da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5368286 PC/PA e do CPF/MF N.º 89572297287 , residente e domiciliado(a) á Rua Circular nª 236 Infraro , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98F5FE82

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) KENIA DIAS MIRANDA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 4834353 PC/PA , do CPF N.º 80682570206 residente e domiciliado) á Rua Cinco de Abril n° 13 Qd. 58 Vale Itacaiunas - Marabá -PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A279E52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ANGELICA SUAMY BARROS DE SOUZA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 1447920 SSP/PA , do CPF N.º 20804636249 residente e domiciliado) á Rua Santa Catarina n°16 Qd. 144 Jardim Belo Horizonte - Marabá - PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E95BFDA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antonio Jose Nogueira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6958942 PC/PA e do CPF/MF N.º 54407850272 , residente e domiciliado(a) á Av. Gaiapo nº 47- Larangeiras , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02D08822

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Andreza Gomes de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7490212 PC/PA e do CPF/MF N.º 03485479276 , residente e domiciliado(a) á Fl 14 Qd D Lt 17- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A315FBE3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) JOÃO BATISTA VIANA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 3199496 PC/PA , do CPF N.º 62333410272 residente e domiciliado) á Rua Espírito Santo n° 11 Quadra 30 Lote 08 Nova Marabá - Marabá/PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3B6F632

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Rodrigues Silva de Souza Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1837184 PC/PA e do CPF/MF N.º 24805633272 , residente e domiciliado(a) á Fl 23 Qd 17 Lt 26- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando- o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C281022

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elaine Neves Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6021597 PC/PA e do CPF/MF N.º 01279597293 , residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuva Nº 99 - Francisco Coelho , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5578D0A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vagner Rogerio Rodrigues Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5216566 PC/PA e do CPF/MF N.º 95662049220 , residente e domiciliado(a) á Rua 10 de Abril nº 54- Nª Srª da Aparecida , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E54B1BF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) RAIMUNDO MARTINS DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 4048641 PC/PA , do CPF N.º 95478957372 residente e domiciliado) á Rua Boa Vista n° 282 - Jardim União - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A3ADBE1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) CLAUDIVAN DO NASCIMENTO DE SOUSA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 6925149 PC/PA , do CPF N.º 01979480222 residente e domiciliado) á Av. Marechal Deodoro n°2278 - Marabá -PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72A2FD21

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) WILKINSON FERREIRA COSTA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 3782548 PC/PA , do CPF N.º 76920089220 residente e domiciliado) á Folha 08 Quadra 07 Lote 07 Nova Marabá - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:78665C9D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Kauendeson Caldas da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 808817 PC/PA e do CPF/MF N.º 05825917241 , residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 25 Lt 30 Nova MarabA , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F53E370C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) CLAUDIVAN DO NASCIMENTO DE SOUSA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 6925149 PC/PA , do CPF N.º 01979480222 residente e domiciliado) á Av. Marechal Deodoro n°2278 - Marabá -PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABCDA85C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Prata Serrão , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1436006 PC/PA e do CPF/MF N.º 25849565272 , residente e domiciliado(a) á Rua Bambu nº 06 - Jardim Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1AFF924B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 4236786 PC/PA , do CPF N.º 78534054215 residente e domiciliado) á FL 07 QD 08 LT 32 - Nova Marabá - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2B96D21

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gabriel Leal Marinho de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 403714 PC/PA e do CPF/MF N.º 04518729242 , residente e domiciliado(a) á Rua Barao do Rio Branco nº 731- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a),

declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5782DC39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Katna Helem Simões Gurgel , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2257638 PC/PA e do CPF/MF N.º 29650658220 , residente e domiciliado(a) á Tv. João Anastacio de Queiroz , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando- o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C17FF9B7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raifran Nunes Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3258768 PC/PA e do CPF/MF N.º 78055679115 , residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 29 Lt 31- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87A27BFC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edivaldo Durans de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4236081 PC/PA e do CPF/MF N.º 78650534287 , residente e domiciliado(a) á Rua Leblon nº 19- Bairro da Paz , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:985F7CC8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) DIOGO DA SILVA DE SOUZA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 9685080 PC/PA , do CPF N.º 07648742250 residente e domiciliado) á Rua do Aeroporto, 150, Amapá Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A8CF3C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) LIGIA DE SOUSA ALMEIDA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 3661754 PC/PA , do CPF N.º 69563004272 residente e domiciliado) á Rua Maranhão n° 227 Liberdade - Marabá-PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:246595FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gilmar Moraes Fernandes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2084092 PC/PA e do CPF/MF N.º 37519018253 , residente e domiciliado(a) á Rua Bahia S/N Vila Uniao , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64B7C632

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) LINDALVA CARDOSO DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.° 60225558 PC/PA , do CPF N.º 00566402262 residente e domiciliado) á Av. Pará 2549 Velha Marabá - Marabá - PA , Marabá-PA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B9D6D76

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 302/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 302/2025/SEVOP, Processo nº 050505211.000108/2024-81, autuado namodalidade: Pregão Eletrônico nº 90036/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 218/2025/CPL/DGLC/PMM; Objeto: Aquisição de insumos para construção, para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Empresa: ROCHACOMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº40.171.959/0001- 04, Valor: R$ 272.775,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta ecinco reais), Assinatura 25/08/2025, Vigência: 25/08/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:542F9AB5

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 308/2025-SMSI

Extrato ao Contrato Nº 308/2025-SMSI, Processo SEI N° 050505460.000148/2025-71, PregãoEletrônico Nº 90086/2024-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2024. Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃOPREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E ARCONDICIONADO. Empresa: BEMFRIO SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.077.955/0001-30. Valor: R$68.351,00 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais). Assinatura 26/08/2025, Vigência:26/08/2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1DDA247

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
NOTA DE INSTRUÇÃO NO 001/2025

ASSUNTO: Capacitação da Guarda Municipal de Marabá em Técnicas de Abordagem
1. FINALIDADE
Capacitar os agentes da Guarda Municipal de Marabá (GMM) nas técnicas de abordagem conforme as melhores práticas e em conformidade com as diretrizes da doutrina militar e os princípios de direitos humanos, considerando o porte de armas letais pelos agentes.
2. REFERÊNCIAS
- Constituição Federal de 1988
- Código Penal Brasileiro
- Código de Processo Penal Brasileiro
- Lei no 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)
- Doutrina Militar de Abordagem
- Normas Internacionais de Direitos Humanos
3. OBJETIVO
Proporcionar aos agentes da GMM o conhecimento técnico e prático para realizar abordagens seguras, eficientes e que garantam o respeito à dignidade humana, minimizando riscos para os agentes e para os abordados, especialmente em situações que demandem o uso de armas letais.
4. INSTRUÇÃO
4.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- Princípios da abordagem segura
- Uso progressivo da força
- Técnicas de verbalização e comunicação
- Técnicas de imobilização e contenção
- Procedimentos em abordagens veiculares e pessoais
- Condutas em situações de risco
- Direitos e garantias individuais aplicados à abordagem
4.2. METODOLOGIA
A instrução será conduzida pelo Sgt PM Porfírio, que será responsável por ministrar tanto a parte teórica quanto os treinamentos práticos. As atividades incluem:
- Aulas teóricas expositivas com estudo de legislação e doutrina aplicada
- Demonstrações práticas das técnicas de abordagem
- Simulações controladas para fixação do aprendizado
- Discussão de casos reais para aprimoramento da tomada de decisão
ASSUNTO: Capacitação da Guarda Municipal de Marabá em Técnicas de Abordagem
1. FINALIDADE
Capacitar os agentes da Guarda Municipal de Marabá (GMM) nas técnicas de abordagem conforme as melhores práticas e em conformidade com as diretrizes da doutrina militar e os princípios de direitos humanos, considerando o porte de armas letais pelos agentes.
2. REFERÊNCIAS
- Constituição Federal de 1988
- Código Penal Brasileiro
- Código de Processo Penal Brasileiro
- Lei no 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)
- Doutrina Militar de Abordagem
- Normas Internacionais de Direitos Humanos
3. OBJETIVO
Proporcionar aos agentes da GMM o conhecimento técnico e prático para realizar abordagens seguras, eficientes e que garantam o respeito à dignidade humana, minimizando riscos para os agentes e para os abordados, especialmente em situações que demandem o uso de armas letais.
4. INSTRUÇÃO
4.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- Princípios da abordagem segura
- Uso progressivo da força
- Técnicas de verbalização e comunicação
- Técnicas de imobilização e contenção
- Procedimentos em abordagens veiculares e pessoais
- Condutas em situações de risco
- Direitos e garantias individuais aplicados à abordagem
4.2. METODOLOGIA
A instrução será conduzida pelo Sgt PM Porfírio, que será responsável por ministrar tanto a parte teórica quanto os treinamentos práticos. As atividades incluem:
- Aulas teóricas expositivas com estudo de legislação e doutrina aplicada
- Demonstrações práticas das técnicas de abordagem
- Simulações controladas para fixação do aprendizado
- Discussão de casos reais para aprimoramento da tomada de decisão
4.3. CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA
Total: 16 horas

- Teoria: 8 horas
- Prática: 8 horas
Cronograma por turma:
- Turma Alfa: 22 e 23 de abril de 2025
- Turma Bravo: 24 e 25 de abril de 2025
Distribuição das atividades:
- Dia 1: Princípios da abordagem segura e direitos individuais (Teoria) - 4h
- Dia 1: Uso progressivo da força e técnicas de comunicação (Teoria) - 4h
- Dia 2: Técnicas de imobilização e contenção (Prática) - 4h
- Dia 2: Procedimentos em abordagens veiculares e pessoais e simulações realísticas (Prática) - 4h
5. PARTICIPANTES
A Capacitação será destinado exclusivamente aos agentes da Guarda Municipal de Marabá, divididos em duas turmas. Além disso, serão disponibilizadas 4 vagas para militares do Exército Brasileiro em Marabá.
6. DIREITOS HUMANOS
Durante toda a instrução será reforçada a necessidade de respeito aos direitos fundamentais, evitando excessos, abusos e condutas arbitrárias. Todo o procedimento de abordagem deverá ser conduzido de forma ética, transparente e com o uso da força estritamente necessário, com atenção redobrada ao uso de armas de fogo.
7. AVALIAÇÃO
Os participantes serão avaliados em testes teóricos e práticos, sendo exigido o mínimo de 80% de aproveitamento para a certificação, especialmente nas avaliações que envolvam o uso de armamento letal.
8. DISPOSIÇÕES FINAIS
Esta Nota de Instrução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser cumprida integralmente por todos os agentes da GMM participantes da capacitação.

Marabá, 13 de março de 2025.

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Gerente de Operações
Matrícula no 64782

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26011D9A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1038/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade,Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto doContrato: Registro de preços para a eventual contrataçãode empresa para o fornecimento não contínuo demedicamentos controlados para abastecimento dasfarmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais ehospitalares destinados a suprir as necessidades daSecretaria Municipal de Saúde - SMS. SANTANA FARMADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita noCNPJ/MF sob o Nº 55.007.465/0001-66. VALOR: R$26.222,50 (vinte e seis mil duzentos e vinte e doisreais e cinquenta centavos). Dotações 061201.10 3010012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB;061201.10 303 0012 2.049 Manutenção ProgramaFarmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço deAtendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 3020012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 -Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 19 deagosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CCC3B09

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1046/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2025-FMS/PMM,Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14,autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para aeventual contratação de empresa para o fornecimento nãocontínuo de medicamentos controlados para abastecimento dasfarmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalaresdestinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal deSaúde - SMS. ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAISE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOSLTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51.VALOR: R$ 118.577,95 (cento e dezoito mil quinhentos esetenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Dotações061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde- PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção ProgramaFarmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço deAtendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 00122.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi;Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DAASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIROCARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B886D80A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA INOÃ NASCIMENTO BATISTA OSÓRIO, CPF nº 251.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA DO SETOR DE OUVIDORIA, matricula nº 53814 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila União, Vila Três Poderes e Vila Trindade/PA, no período de 05/08/2025, 01 (um) dias, com o Objetivo de realizar visita técnica.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB9EA27C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AELTON PEREIRA DIAS, CPF nº 524.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 4600 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá

estado do Pará, no período de 19/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar do evento de Roda de Conversa no Campus I da UNIFESSPA.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FFDA95F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEXSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 696.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16277 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá estado do Pará, no período de 19/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar do evento de Roda de Conversa no Campus I da UNIFESSPA.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50002E32

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2025-DVS/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 393 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém estado do Pará, no período de 01 a 02/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a realização de sorologias de Swab naso-orofaringeo, amostra de sorologia para pesquisa de vírus de COVID19, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Pará.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68F489F9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2025-DVS/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 393 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém estado do Pará, no período de 09 a 10/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo
de até 24 a 48 horas) para a realização de sorologias de Swab naso-orofaringeo, amostra de sorologia para pesquisa de vírus de COVID19, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Pará.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DBEBC83

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1078/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém estado do Pará, no período de 01 a 02/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de acompanhar o(a) paciente GIOVANNE HENRIQUE DO NASCIMENTO PAIXÃO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12685407

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1080/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém estado do Pará, no período de 03 a 05/08/2025, 03 (três) dias, com o Objetivo de acompanhar o(a) paciente ELIAQUIM FRANCO DE OLIVEIRA.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B739599A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1081/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº 785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Tucuruí estado do Pará, no período de 04 a 05/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de acompanhar o(a) paciente NARIANA SANTOS LOPES.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6637B4B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDENISE SANTOS SANTOS, CPF nº 029.***.***-19, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA, matricula nº 53419 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Sororó Marabá/Pará, no período de 06/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E672C994

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCAS DUARTE SILVA, CPF nº 042.***.***-52, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRO, matricula nº 62894 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Sororó Marabá/Pará, no período de 06/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1EDD4D3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ASTHA VANNA SOUSA BARBOSA, CPF nº 028.***.***-32, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 58139 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Sororó Marabá/Pará, no período de 06/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios

municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7689AE42

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARAES OLIVEIRA, CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Sororó Marabá/Pará, no período de 06/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo conduzir os servidores a realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB72A1FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1122/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém /PA, no período de 08 a 09/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de acompanhar o (a) paciente Heliton de Jesus Santos.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E525EC1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1124/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Tucuruí /PA, no período de 08/08/2025, 01 (um) dias, com o Objetivo de acompanhar o(a) paciente ERMESON DE JESUS SANTOS.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B37333D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1125/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA, no período de 09 a 10/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de acompanhar o(a) paciente Meyre Harlen Sousa Frazao Coelho. Proc. Nº 662/2025, para o Hospital Ophir Loyola.

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C18D215

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1127/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém estado do Pará, no período de 08 a 09/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de acompanhar o(a) paciente ANTÔNIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E8DB7E2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1128/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém estado do Pará, no período de 11 a 12/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de acompanhar o(a) paciente Sonia da Paz Ferreira Silva Proc. Nº 700/2025, para o Hospital Cynthia Charone.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6B7E7A3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDENISE SANTOS SANTOS, CPF nº 029.***.***-19, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA, matricula nº 53419 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru Marabá/Pará, no período de 07/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Maria Bahia da Anunciação.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9A2468F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCAS DUARTE SILVA, CPF nº 042.***.***-52, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRO, matricula nº 62894 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru Marabá/Pará, no período de 07/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Maria Bahia da Anunciação.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DD1F22B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELISANGELA ALVES DOS REIS, CPF nº 653.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64433 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru Marabá/Pará, no período de 07/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Maria Bahia da Anunciação.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DEAGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A41A897

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO REGINO RIBEIRO, CPF nº 685.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE, matricula nº 58149 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru Marabá/Pará, no período de 07/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Maria Bahia da Anunciação.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE4E3310

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA, CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru Marabá/Pará, no período de 07/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde Maria Bahia da Anunciação.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8631D92D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDENISE SANTOS SANTOS, CPF nº 029.***.***-19, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA, matricula nº 53419 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Santa Fé Marabá/Pará, no período de 08/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde José Djalma de Azevedo.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B52DFE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCAS DUARTE SILVA, CPF nº 042.***.***-52, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRO, matricula nº 62894 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Santa Fé Marabá/Pará, no período de 08/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas

CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde José Djalma de Azevedo.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BDD073A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ASTHA VANNA SOUSA BARBOSA, CPF nº 028.***.***-32, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 58139 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Santa Fé Marabá/Pará, no período de 08/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde José Djalma de Azevedo.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CAA78B1C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SHAYENNE JÉSSICA MAURICIO DE MELO, CPF nº 911.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, matricula nº 65720 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém estado do Pará, no período de 06, 07, 08 e 09/08/2025, 04 (quatro) dias, com o Objetivo de participar da Oficina: Prevenção das Carências Nutricionais na Primeira Infância no estado do Pará.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22D900E2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO REGINO RIBEIRO, CPF nº 685.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE, matricula nº 58149 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Santa Fé Marabá/Pará, no período de 08/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde José Djalma de Azevedo.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71415EFC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1221/2025

PORTARIA Nº 1221/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 025.***.***-47, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) vila Santa Fé - Marabá/Pará, no período de 28/08/2025, 01 (um) dia, com o objetivo de entregar materiais.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3B979B7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 122/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA, CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Santa Fé Marabá/Pará, no período de 08/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde José Djalma de Azevedo.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BCDF5352

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1222/2025

PORTARIA Nº 1222/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA, CPF nº 034.***.***-48, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE, matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) vila Santa Fé - Marabá/Pará, no período de 28/08/2025, 01 (um) dia, com o objetivo de entregar materiais.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D348CA42

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1223/2025

PORTARIA Nº 1223/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS, CPF nº 718.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) vila Santa Fé - Marabá/Pará, no período de 28/08/2025, 01 (um) dia, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6EB149AF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDENISE SANTOS SANTOS, CPF nº 029.***.***-19, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADORA, matricula nº 53419 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Brejo do Meio Marabá/Pará, no período de 13/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde José Manoel da Anunciação.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C23EFB6C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCAS DUARTE SILVA, CPF nº 042.***.***-52, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRO, matricula nº 62894 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Brejo do Meio Marabá/Pará, no período de 13/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde José Manoel da Anunciação.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F5D8894

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELISANGELA ALVES DOS REIS, CPF nº 653.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64433 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Brejo do Meio Marabá/Pará, no período de 13/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde José Manoel da Anunciação.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9CAE978

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO REGINO RIBEIRO, CPF nº 685.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ALMOXARIFE, matricula nº 58149 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Brejo do Meio Marabá/Pará, no período de 13/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde José Manoel da Anunciação.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABE74562

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 127/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA, CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Brejo do Meio Marabá/Pará, no período de 13/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de realização das Capacitações: Sistema de Informação (SIPNI e SIES), Atualizações em Imunização (Notas Técnicas e Calendário Vacinal), Protocolo de Controle da Rede de frios municipal, Oficinas teórico-práticas CRIE E ESAVI, Microplanejamento e Abastecimento de imunobiológicos e insumos diversos na Unidade Básica de Saúde José Manoel da Anunciação.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3BA9D24

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 213/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68,

servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA, no período de 01 a 02/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente TFD:
GIOVANNE HENRIQUE DO NASCIMENTO PAIXÃO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8CAEA3E4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 214/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade PARAUAPEBAS/PA, no período de 02/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente MARIA APARECIDA GOMES DE JESUS, que teve alta do HMM, para o município de PARAUAPEBAS.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52B83D15

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216A/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILBERTO LOPES DA SILVA, CPF nº 515.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) VILA ITAINOPOLIS/PA, no período de 04/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar paciente com suspeita de fratura da VILA ITAINOPOLIS para MARABÁ.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB539EBF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219A/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANDERSON PINTO DE SOUZA, CPF nº 000.***.***-62, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 42634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade BELÉM/PA, no período de 07 a 08/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: JOSE LUIS
RIBEIRO SOARES.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5A8BECB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219A/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANDERSON PINTO DE SOUZA, CPF nº 000.***.***-62, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 42634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade BELÉM/PA, no período de 07 a 08/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: JOSE LUIS RIBEIRO SOARES.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AC0B68A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO JHOZENEUDO ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 001.***.***-59, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade BELÉM/PA, no período de 09 a 10/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar
paciente do TFD: MEYRE HARLEN SOUSA FRAZAO COELHO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7DA0FF5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RICARDO SOUZA, CPF nº 641.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 16666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade TUCURUÍ/PA, no período de 11/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: RAIMUNDA PEREIRA AMORIM.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B60D6A9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223B/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEIXEIRA, CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA, no período de 11 a 12/08/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: SONIA DA
PAZ FERREIRA SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B03D5CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 224/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GILBERTO LOPES DA SILVA, CPF nº 515.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 12/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: OCIDALIA PINHEIRO DA SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9BBA1055

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 448-DAB/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MIKAELLY DE ARAUJO GAMA, CPF nº 039.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função CHEFE DE DIVISÃO, matricula nº 64803 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Três Poderes, Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 05/08/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar de visita técnica na UBS Getulio de Souza Zona Rural de Marabá.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C267258

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 451/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NIXON TEODORO DE OLIVEIRA, CPF nº 026.***.***-75, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matricula nº 53537 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer Complexo Prisional – Zona Rural na cidade de Marabá/PA, no período de 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025, com o objetivo de participar da realização de atendimentos de auxiliar em saúde bucal no Complexo Prisional.
Art. 1º- Ficam concedidas 10 (dez) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F06F60C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 452/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 839.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ASSITENTE SOCIAL, matricula nº 56871 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer Complexo Prisional – Zona Rural na cidade de Marabá/PA, no período de 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025, com o objetivo de participar da realização de atendimentos de ASSITENTE SOCIAL no Complexo Prisional.
Art. 1º- Ficam concedidas 10 (dez) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58656955

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 585/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, eleitos para o biênio 2025/2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 459/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política da Promoção de Igualdade Racial do Município de Marituba-PA;

CONSIDERANDO as deliberações da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com tema central *"Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"*, realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2025, no horário de 08 às 17 horas, no auditório da EMATER/PA, localizado na BR 316, KM 12, Bairro Centro, neste Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, representantes da sociedade civil e governamentais, eleitos para o biênio 2025/2027, conforme abaixo relacionados:

Representantes da Sociedade Civil:

ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS
Titular: MARCELO DA SILVA FERREIRA
Suplente: CLODOMIR JORGE FIGUEIREDO DA SILVA

MULHERES ORIUNDAS DE ETNIAS HISTORICAMENTE EXCLUÍDAS
Titular: ROSA MALENA SANTA BRÍGIDA TEIXEIRA
Suplente: NATALHA LOPES CORREA

MOVIMENTO NEGRO LOCAL

Titular: MARIA JOSÉ DOS SANTOS BATISTA
Suplente: MARIA FRANCISCA DA SILVA TRIINDADE

RELIGIÕES COM REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Titular: IZABEL CRISTINA DA SILVA MOURA
Suplente: JOSÉ VALDO DOS SANTOS SILVA

JUVENTUDE ORIUNDA DE ETNIAS HISTORICAMENTE EXCLUÍDAS
Titular: MARIA LISSANDRA AGUIAR CARVALHO
Suplente: RAYANA MORAES PRUDENTE

GRUPOS DE CAPOEIRA

Titular: NILDO RODRIGUES DE FRANÇA
Suplente: FRANCISCO PAULO MORAES

ORGANIZAÇÕES CIVIS NÃO GOVERNAMENTAIS DE DEFESA DOS DIREITOS POPULARES E/OU DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Titular: HEDER RAIMUNDO SOUZA
Suplente: CARLA ANDREA DA SILVA CANTANHEDE

ENTIDADES DE PRESERVAÇÃO OU DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS AFRO-BRASILEIRAS
Titular: DILVANISE ANTÔNIA DA SILVA DUTRA
Suplente: CRISTIANO SILVA DOS SANTOS

Representantes Governamentais:

SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
Titular: JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA
Suplente: JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Titular: TAÍS SANTOS DA PAIXÃO E SILVA
Suplente: LANNA TALIA FELIPE DE MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
Titular: RENATO CESAR GOMES CUNHA
Suplente: ADRIA JOELLY DA SILVA LEANDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABAHO, EMPREGO E RENDA - SEDETER
Titular: FERNANDO MENEZES BRAUN
Suplente: ISIDORO FERNANDO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
Titular: JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Suplente: ARNALDO KLEBER RESENDE DE CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Titular: PAULO MAYKON LACERDA DA SILVA
Suplente: EUDILÉIA LININE MELO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 27 de agosto de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:AB53F1F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 208, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 159, de 24 de abril de 2025 e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (CACS- FUNDEB) do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Quadriênio 2023/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 066, de 20 de abril de 2016 e Lei nº 127, de 19 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Ofício nº 313/SEMED de 21 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeando os abaixo relacionados como membros titulares e suplentes, para o Quadriênio 2023/2026:

Categoria/ Instituição	Conselheiro (a)	
Poder Executivo - SEMGA	Titular	Werlyson de Souza Alves
	Suplente	Lucinara Galucio Ferreira
Poder Executivo - SEMED	Titular	Maria do Rozária da Silva Bezerra
	Suplente	Geovanna Pereira Reis
Professores da Educação Básica Pública	Titular	Maria Roberta Corrêa do Nascimento
	Suplente	Jucilene Cruz de Sousa
Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino	Titular	Maria Marlucia Dias Félix
	Suplente	Maria de Fátima Gomes Martins
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino	Titular	José Ribamar Fernandes da Silva
	Suplente	Maria Nilce de Araújo Lima
Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal Ensino	Titular	Silvanei Alcântara da Silva
	Suplente	
	Titular	Durvalino Marcos de Oliveira
	Suplente	Hosana Sousa da Silva
Estudantes da Rede Municipal de Ensino	Titular	Dayna Cristine dos Anjos Santos
	Suplente	Richard Pereira Silva
	Suplente	Nicolas Vieira Mendes
Conselho Tutelar	Titular	Alinic Carrolino Nunes
	Suplente	Maria Rosenilce Gomes de Lima
Conselho Municipal de Educação - CME	Titular	Lenice Sousa do Carmo
	Suplente	Maria Edileuza Silva

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 26 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:6BF6D9AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o desligamento do Sr. Francisco Cirineu Silva Mota, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, em razão de sua nomeação para cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que Sr. Francisco Cirineu Silva Mota passou a ocupar, o cargo comissionado de Chefe do Departamento Financeiro II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos;
CONSIDERANDO o disposto na legislação que rege o Conselho do CACS/FUNDEB, que veda a participação de membros que exerçam cargos comissionados na administração pública municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o Sr. **FRANCISCO CIRINEU SILVA MOTA,** desligado do quadro de membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB** do Município de Mojuí dos Campos.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contraio.

Mojuí dos Campos, 26 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação

confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:BD46B6FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 157, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 288/2025/SEMTRAS de 22 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o Regulamento da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, a IV Conferências Regionais de Assistência Social e das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a representação do cidadão como delegado eleito na da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mojuí dos Campos, realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mojuí dos Campos, realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **MANOEL SANTOS ANDRADE**, membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "4ª Conferência Regional de Assistência Social", promovido pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de conselho, corresponde a **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** sendo concedida 1 (uma) e ½ (meia) diária, **totalizando o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 25 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:4527E18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CACS FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CACS FUNDEB

Mojuí dos Campos/PA, 26 de agosto de 2025.

Homologa a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB de Mojuí dos Campos/PA.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária ocorrida em 19 de maio de 2025, na Casa dos Conselhos da Educação de Mojuí dos Campos;

CONSIDERANDO a carta de renúncia à presidência do CACS-FUNDEB da conselheira Maria Marlucia Dias Félix protocolada em 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que, por motivo de ordem pessoal, o vice-presidente José Ribamar Fernandes da Silva optou por não assumir a presidência do colegiado;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB de Mojuí dos Campos/PA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com o artigo 212-a da constituição federal e regulamentado na forma da lei federal nº 14.113, de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 208, de 26 de agosto de 2025 que Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 159, de 24 de abril de 2025 e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Quadriênio 2023/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologada a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB, para continuidade do quadriênio [2023–2026], conforme eleição realizada em reunião extraordinária do colegiado.

Art. 2º – A Mesa Diretora passa a ser composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
Presidente	Lenice Sousa do Carmo	Conselho Municipal de Educação - CME
Vice- Presidente	José Ribamar Fernandes da Silva	Servidores Técnico- Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Primeiro Secretário	Maria Roberta Corrêa do Nascimento	Professores da Educação Básica Pública
Segundo Secretário	Maria do Rozária da Silva Bezerra	Poder Executivo - SEMED

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de maio de 2025.

Mojuí dos Campos/Pa, 26 de agosto de 2025.

LENICE SOUSA DO CARMO
Presidente CACS – FUNDEB/PMMC

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5F228C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 007/2025 – SEMGEF
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂSITO VERTICAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.** EMPRESAS VENCEDORAS NO CERTAME.
59.565.931 LUCAS DE SOUSA BATISTA - CNPJ 59.565.931/0001-80, Vencedora do Código: 0001.

BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 17.710.471/0001-96, Vencedora dos códigos: 0002; 0003; 0004; 0005; 0006; 0007; 0009 e 0010.

E DA SILVA REIS – CNPJ: 21.465.353/0001-37, Vencedora dos códigos: 0008; 0011; 0012; 0013; 0014; 0015; 0016 e 0017.

Mojuí dos campos/PA, 27 de agosto de 2025.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto nº 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:8A4FC80B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 025/2025-FMAS
Processo Administrativo nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MICROÔNIBUS, PARA ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA. Disponibilidade do Edital 28/08/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 28/08/2025. Abertura das propostas: 10/09/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mojui dos Campos-Pa, 27 de agosto de 2025

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 002/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:3C360A83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 506/2025

DECRETO Nº 506/2025

Dispõe sobre o restabelecimento da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE de servidor municipal, em cumprimento à decisão judicial, e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61 e 62, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);
CONSIDERANDO o artigo 15, incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO o Decreto nº 334/2025, que suprimiu a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE da servidora municipal Yanna Loize Santos da Silva de Albuquerque;
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0801140-02.2025.8.14.0032, em trâmite na Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, que determinou o restabelecimento da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE da servidora Yanna Loize Santos da Silva de Albuquerque;
CONSIDERANDO a notificação administrativa expedida em 04 de agosto de 2025, que apresentou a servidora junto ao setor de Recursos Humanos da SEMED, para cumprimento das providências decorrentes da decisão judicial;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município em dar fiel cumprimento às decisões judiciais;
DECRETA:
Art. 1º Fica **restabelecida** a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE à servidora municipal **YANNA LOIZE SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE**, Oficial Administrativo, matrícula nº 012548-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos legais a partir de **04 de agosto de 2025,** data da notificação administrativa e ciência da servidora.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 18 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:210192CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 512//2025

DECRETO N.º 512/2025

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – GTI DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os artigos 61, 62 e parágrafo único da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);
CONSIDERANDO o artigo 15, incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 990/2025-SEMED, de 05 de maio de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica suprimida a Gratificação de Tempo Integral – GTI, concedida à servidora municipal **ANTONIA IRACELIA DA COSTA TORRES**, Oficial Administrativo, matrícula nº 008915-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos legais retroativos a **02 de maio de 2025**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A8863803

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 513/2025

DECRETO Nº 513/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1783/2025-SEMEC, de 11 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração da servidora abaixo nominada;
D E C R E T A:
Art. 1º – Fica **exonerado**, a partir de **20 de agosto de 2025**, o Senhor **GERSON JOSÉ PEREIRA RIBEIRO,** brasileira, portadora do RG nº 6328284 PC/PA e do CPF nº 015.559.062-65, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5**, da **E.M.E.F. Orlando Teles**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3443A67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 003/2025 – SEMMA/MTA

PORTARIA Nº 003/2025 – SEMMA/MTA

Dispõe sobre a Medida Preventiva – MP para suspensão do uso do fogo como método de manejo e limpeza em áreas urbanas no município de Monte Alegre/PA, institui procedimentos administrativos preventivos, fiscalizatórios e punitivos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 289 de 15 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o art. 13 do Decreto Federal nº 2.661, de 8/09/1998 que dispõe que os **órgãos integrantes do SISNAMA poderão estabelecer escalonamento regional do processo de Queima Controlada,** com base nas condições atmosféricas e na demanda de Autorizações de Queima Controlada, para controle dos níveis de fumaça produzidos;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MMA Nº 1.339, de 27 de fevereiro de 2025, que institui a **Agenda Regulatória do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para o ano de 2025** - Agenda RegulatóriaMMA 2025.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MMA nº 1.327, de 27 de fevereiro de 2025, que **declara estado de emergência ambiental em risco de incêndios florestais nas mesorregiões Baixo Amazonas**, Sudeste e Sudoeste do Pará, entre os meses de maio a dezembro de 2025, conforme disposto no XIV do art. 1º.
Poluição atmosférica por uso de fogo em área urbana.
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências; em especial em seu Art. 61 e 62, os quais mencionam **a aplicação de multa após laudo técnico e proporcional à gravidade dos efeitos**.
CONSIDERANDO a Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, em seu Art. 54, o qual caracteriza como **crime ambiental qualquer tipo de poluição — incluindo fumaça — que possa causar danos à saúde humana, mortandade de animais ou destruição significativa da flora**. A pena prevista é de reclusão de 01 (um) a 04 (quatro)anos e mais multa.
CONSIDERANDO o Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), o qual especifica que quando o uso do fogo expõe a risco a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem, **configura crime de incêndio** previsto no seu Art. 250, com pena de03 (três) a 06 (seis) anos.
CONSIDERNADO a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, **proíbe, em nível federal, a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza em áreas urbanas sem a devida autorização ambiental**.O Art.47, inciso III, da lei especifica essa proibição, abrangendo resíduos como lixo doméstico, entulho e galhos.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica **suspenso, em caráter emergencial e preventivo**, o uso do fogo como método de limpeza de áreas, descarte de resíduos, manejo de vegetação ou para quaisquer outras finalidades **em zonas urbanas** do município de Monte Alegre/PA, no período de **31 de agosto a 31 de dezembro de 2025**.
Parágrafo único. O prazo da suspensão poderá ser prorrogado mediante parecer técnico emitido pela SEMMA/MTA. – PA.
Art. 2º A presente medida tem como finalidade a proteção da **saúde pública, da qualidade do ar e do meio ambiente urbano**, diante:

• Das condições climáticas adversas;
• Do aumento de focos de calor registrados pelo INPE;
• Do agravamento de doenças respiratórias na população.

CAPÍTULO II – DAS EXCEÇÕES PERMITIDAS
Art. 3º A suspensão prevista nesta Portaria **não se aplica** às seguintes situações excepcionais, desde que previamente autorizadas pela SEMMA e ocorridas em caráter **estritamente controlado**:
I – Queimas educativas ou experimentais vinculadas a instituições de ensino ou pesquisa, mediante parecer técnico e autorização formal;
II – Ações de combate a incêndios realizadas por órgãos públicos autorizados, inclusive a Brigada Municipal de Incêndio;
III – Casos excepcionais de controle fitossanitário em áreas urbanas, mediante apresentação de justificativa técnica e ausência de alternativa viável.

CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES
Art. 4º A SEMMA realizará **ações de fiscalização urbana** em articulação com os seguintes órgãos parceiros:

• Polícia Militar,
• Vigilância Sanitária,
• Ministério Público Estadual (MPE),
• Defesa Civil Municipal.

Art. 5º O processo fiscalizatório seguirá os seguintes passos:
I - Recebimento de denúncia (por telefone corporativo, WhatsApp, via e-mail, ou presencialmente);
II - Registro da denúncia com número de protocolo em sistema interno;

III - Vistoria técnica por equipe da SEMMA, com registro fotográfico e georreferenciamento;
IV - Entrega de Notificação ao responsável pela infração, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa ou comparecimento à SEMMA;
V - Realização de audiência administrativa e assinatura de Termo de Compromisso Ambiental, quando cabível.
Art. 6º O não comparecimento, a recusa em assinar o termo ou a **reincidência** implicará na instauração de processo administrativo e aplicação de **multa ambiental**, conforme legislação vigente.
Art. 7º O valor da multa poderá variar entre **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e **R$500,00(quinhentosreais)**, de acordo com a **gravidade da infração, reincidência e danos causados à saúde pública e ao meio ambiente urbano**.
Parágrafo único. As infrações serão registradas em banco de dados interno da SEMMA, podendo acarretar **impedimentos de acesso a programas públicos, incentivos ambientais e editais municipais.**

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **imediatos**, e deverá ser **amplamente divulgada** por meio de rádios locais, escolas, associações de bairro, redes sociais e canais institucionais da Prefeitura de Monte Alegre/PA.
Art. 9º A SEMMA elaborará **relatório mensal** com os dados de infrações, reincidências e ações educativas, com o objetivo de subsidiar planejamento e a implementação medidas preventivas e corretivas, relacionadas à gestão ambiental no município.

Monte Alegre – PA, em 21 de agosto de 2025.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre – PA.

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 289/2025

ANEXO I –

TERMO DE ADVERTÊNCIA E COMPROMISSO AMBIENTAL

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), por meio de seu representante legal, e o(a) Sr(a). _____, CPF nº _____, residente em _____, firmam o presente Termo de Advertência e Compromisso nos seguintes termos:

1. O(a) compromissário(a) reconhece a prática de uso irregular do fogo em desacordo com a Portaria SEMMA nº003/2025;

2. Compromete-se a não reincidir na prática e a adotar medidas corretivas orientadas pela equipe técnica;

3. Autoriza a fiscalização periódica do imóvel pela SEMMA e parceiros institucionais;

4. Ciência das penalidades por descumprimento e providências legais cabíveis na reincidência à prática de uso irregular do fogo; e

5. Medidas socioeducativas: Participação em ações educativas da SEMMA, quando convocado.

Monte Alegre – PA, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Compromissário

_____
Responsável Técnico – SEMMA

_____
Testemunha 1.

_____
Testemunha 2.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:013A4785

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 037/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 037/2025 – SEMED
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 28 e 29/08/2025 e 01/09/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 27 de agosto de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

29ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.939.XXX-04	IRACELIA MARIA SOUZA DA MOTA
2	XXX.562.XXX-20	SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE RODRIGUES LOPES
3	XXX.795.XXX-72	JUNIOZEKSON SANTOS PIMENTEL
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	**NOME**
1	XXX.854.XXX-87	ROSINEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil, **quando houver**;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3A46EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 09/2025 - GAB/PREF.

PORTARIA N.º 09/2025 - GAB/PREF.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Administração de Monte Alegre - Pará, o Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, nomeado através do Decreto nº 006/2025-GAB/PMMA, no uso de suas atribuições legais; e:
Considerando a necessidade do Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, ausentar-se do Município no dia **27 de agosto de 2025**, para cumprimento de agenda oficial no município de **Santarém/PA**, junto à Secretaria Regional de Governo e inspeção da nova Casa de Apoio dos Pacientes do TFD;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar ao Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, portador da OAB/PA nº 8797 e do CPF nº 431.526.192-00, titular da conta nº 00019347-X e Agência nº 3372-3 do Banco do Brasil, o pagamento de **01 (uma) diária**, para custear despesas com a viagem oficial no dia **27 de agosto de 2025**, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, em conformidade com o Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:566EE460

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 546/2025

PORTARIA N.º 546/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1022/2025 – SESMA, de 18 de agosto de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento do senhor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, à cidade de Santarém/PA, no período de 21 a 22 de agosto de 2025, para tratar da mudança da Casa de Apoio ao Enfermo em Santarém, verificar a situação dos veículos da SESMA em manutenção na Regional de Santarém, bem como participar da Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós – CIRBAT;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 4.706.574 e do CPF nº 781.296.562-72, titular da conta nº 009999999-9, Agência nº 0099-0, Banco do Banpará, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no período de **21 a 22 de agosto de 2025**, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, perfazendo o total líquido de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D414DDC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 549/2025

PORTARIA N.º 549/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de agosto de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2192, do livro 048 e folhas nº 141.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2027, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva ELIZANGELA DE SOUZA

QUEIROS COSTA, brasileira, portadora do RG nº 4790352 PC/PA e do CPF nº 941.590.332-53, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012554-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 21 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CFC3A88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 552/2025

PORTARIA N.º 552/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 145 A/2025 – SETRINS, de 14 de agosto de 2025, que solicita a autorização de diárias para a servidora **TAIS DA CONCEIÇÃO SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar Social, para participar da **VI Conferência Regional de Assistência Social**, que ocorrerá nos dias **25 e 26 de agosto de 2025**, no município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1° – Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias** a servidora municipal **TAIS DA CONCEIÇÃO SILVA**, portadora de RG nº 5299726, inscrito no CPF nº 947.609.692-68, titular da conta nº 00019048-9 e Agencia 0949-0 BANCO DO BRASIL para custear despesas com deslocamento nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, no município de Santarém/PA, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, de conformidade com o Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2988BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 553/2025

PORTARIA N.º 553/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 145 A/2025 – SETRINS, de 14 de agosto de 2025, que solicita a autorização de diárias para a servidora **DORINEID BAIA RODRIGUES** ocupantes do cargo de Auxiliar Social, para participar da **VI Conferência Regional de Assistência Social**, que ocorrerá nos dias **25 e 26 de agosto de 2025**, no município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1° – Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias** a servidora municipal **DORINEID BAIA RODRIGUES**, portadora de RG nº 3182339, inscrito no CPF nº 600.585.362-72, titular da conta nº 88300159-4 e Agencia 0949-0 BANCO DO BRASIL para custear despesas com deslocamento nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, no município de Santarém/PA, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, de conformidade com o Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70CB3076

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 563/2025

PORTARIA N.º 563/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 054/2025 – GABI/PREF./PMMA, de 25 de agosto de 2025, que justifica a necessidade do servidor **EDUARDO DOUGLAS FARIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Natureza Especial – CNE-5, lotado no Gabinete do Prefeito, deslocar-se ao município de Santarém/PA, no período de 28 a 29 de agosto de 2025, a fim de prestar apoio e suporte na mudança da **Casa de Apoio destinada aos pacientes que realizam Tratamento Fora de Domicílio (TFD)**;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor municipal **EDUARDO DOUGLAS FARIAS DE SOUZA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6867470e do CPF nº 006.889.362-02, titular da conta nº 00042306-8, Agência 0949-0, Banco do Brasil , para custear despesas de viagem no período de 28 a 29 de agosto de 2025, no valor unitário de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme disposto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:765F7EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 564/2025

PORTARIA N.º 564/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 054/2025 – GABI/PREF./PMMA, de 25 de agosto de 2025, que justifica a necessidade do servidor **WESLLEY LUCENA COSTA**, cargo de Natureza Especial – CNE-4, lotado no Gabinete do Prefeito, deslocar-se ao município de Santarém/PA, no período de 28 a 29 de agosto de 2025, a fim de prestar apoio e suporte na mudança da **Casa de Apoio destinada aos pacientes que realizam Tratamento Fora de Domicílio (TFD)**;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor municipal **WESLLEY LUCENA COSTA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 9959308 e do CPF nº 031.687.322-57, titular da conta nº 00038956-0, Agência 0949-0, Banco do Brasil , para custear despesas de viagem no período de 28 a 29 de agosto de 2025, no valor unitário de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme disposto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4EE63A84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PE 013/2025. Objeto: Aquisição de material de construção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: A C DE LIMA, CNPJ nº 45.397.548/0001-55, Contratante: Prefeitura Municipal, Contrato nº 100.2025.01.6.013, Valor Global: R$ 591.337,18; Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contrato nº 101.2025.03.6.013, Valor Global: R$ 389.787,40; Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contrato nº 104.2025.06.6.013, Valor Global: R$ 231.206,68; Contratante: Fundo Municipal da Educação Básica-Fundeb, Contrato nº 103.2025.05.6.013, Valor Global: R$ 549.897,82; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contrato nº 102.2025.04.6.013, Valor Global: R$ 190.233,32. Contratado: CASA JC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.079.037/0001-88, Contratante: Prefeitura Municipal, Contrato nº 105.2025.01.6.013, Valor Global: R$ 343.666,26; Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contrato nº 106.2025.03.6.013, Valor Global: R$ 226.468,78; Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contrato nº 109.2025.06.6.013, Valor Global: R$ 131.470,45; Contratante: Fundo Municipal da Educação Básica-Fundeb, Contrato nº 106.2025.03.6.013, Valor Global: R$ 319.719,11; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contrato nº 107.2025.04.6.013, Valor Global: R$ 107.621,30. Contratado: J E SOUZA BEZERRA LTDA, CNPJ nº 55.059.546/0001-00, Contratante: Prefeitura Municipal, Contrato nº 115.2025.01.6.013, Valor Global: R$ 350.142,88; Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contrato nº 116.2025.03.6.013, Valor Global: R$ 228.672,19; Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contrato nº 119.2025.06.6.013, Valor Global: R$ 132.773,74; Contratante: Fundo Municipal da Educação Básica-Fundeb, Contrato nº 118.2025.05.6.013, Valor Global: R$ 322.886,64; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contrato nº 117.2025.04.6.013, Valor Global: R$ 106.926,50. Contratado J. S. SOUZA AGUIAR, CNPJ nº 04.758.845/0001-00, Contratante: Prefeitura Municipal, Contrato nº 110.2025.01.6.013, Valor Global: R$ 253.863,00; Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contrato nº 111.2025.03.6.013, Valor Global: R$ 166.569,60; Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contrato nº 114.2025.06.6.013, Valor Global: R$ 94.872,20; Contratante: Fundo Municipal da Educação Básica-Fundeb, Contrato nº 113.2025.05.6.013, Valor Global: R$ 239.141,00; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contrato nº 112.2025.04.6.013, Valor Global: R$ 80.150,20. Vigência dos Contratos: 22/08/2025 a 22/08/2026. Data Assinatura: 22/08/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E6317611

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 006/2025, cujo objeto é a Locação de Equipamento para Exames Laboratoriais - Analisador Bioquímico a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Munícipio de Nova Esperança do Piriá/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: até o dia 02/09/2025, Hora: 10h:00min. Endereço eletrônico para envio: cpl.novaesperancadopiria@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: PNCP e Portal da Transparência.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:EECF43CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250671/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 14-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2605004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02304001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***HF COMERCIO DE TINTAS LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOCO ESTRUTURAL VAZADO, TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO ARTICULADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 119.400,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0541E849

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-002PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240632

ORIGEM: Pregão Presencial nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: C. H. MARINHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Agosto de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 18.08.2025 a 18.08.2026.

Novo Repartimento - PA, 18 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3F1D75C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 – PGM / PMNR
DISCIPLINA O TRÂMITE PARA INSTALAÇÃO DE OUTDOORS NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 – PGM / PMNR

Disciplina o trâmite para instalação de outdoors no município de Novo Repartimento/PA e dá outras providências.

A Procuradoria Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações municipais, RESOLVE:
Art. 1º. A presente Instrução Normativa visa orientar a população e os servidores públicos sobre o trâmite para instalação de outdoors no município de Novo Repartimento.
Art. 2º. Para fins de controle e aplicabilidade da presente Instrução Normativa, fica implementado o fluxograma de procedimentos que deverão ser observados para instalação de outdoors no município:
I – **PROTOCOLO DE REQUERIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO:** O (a) interessado (a) em instalar outdoor na zona urbana ou rural do município de Novo Repartimento deverá, inicialmente, protocolar requerimento na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação informando o local que pretende instalar, devendo juntar ao requerimento:
* Cópia do CNPJ da empresa;
* Cópia dos documentos pessoais do representante legal;
II – ANÁLISE DO REQUERIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO: A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação analisará o requerimento do(a) interessado(a) com base no Código de Postura do Município e demais normas aplicáveis e, se necessário, encaminhará o processo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
III – ANÁLISE DE VIABILIDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Se a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação entender necessário, encaminhará o processo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizar o a análise de viabilidade de instalação do outdoor no local solicitado pelo(a) interessado(a).
Concluída a análise de viabilidade, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente encaminhará o processo para o Departamento de Tributos da Prefeitura calcular o valor da taxa a ser paga pelo(a) interessado(a) e emitir o boleto.
Emitido o boleto, o Departamento de Tributos deverá entrar em contato com (a) interessado(a) e solicitar o pagamento da taxa.
IV – **PAGAMENTO DA TAXA PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE OUTDOOR:** Uma vez comprovado pelo(a) interessado(a) o pagamento da taxa prevista no Código Tributário Municipal, o Departamento de Tributos emitirá o ALVARÁ DE INSTALAÇÃO.
Art. 3º – Locais permitidos para instalação:
I – A instalação de outdoors será permitida apenas em áreas previamente autorizadas pela Prefeitura, mediante análise técnica;
II – É vedada a instalação de outdoors em áreas residenciais, de entorno escolar, hospitalar, unidades de saúde, áreas de preservação ambiental e demais espaços que possam comprometer o bem-estar coletivo;
III – Nas rodovias e estradas estaduais ou federais, a instalação dependerá de autorização do órgão competente de trânsito ou rodoviário.
Art. 4º – Regras de instalação:
I – O tamanho padrão autorizado para instalação de outdoors será de 3,00m x 9,00m (27m²), respeitando normas técnicas e urbanísticas;
II – Os outdoors não poderão interferir na visibilidade da sinalização de trânsito, na iluminação pública ou na segurança dos pedestres e motoristas;
III – A distância mínima entre um outdoor e a sinalização de trânsito deverá ser de 50 metros;
IV – A instalação deverá respeitar recuos mínimos de 5 metros em relação às vias públicas e não poderá obstruir calçadas, passagens ou acessos;
V – É proibida a fixação em árvores, postes de iluminação, sinalização viária ou qualquer mobiliário urbano.
Art. 5º – **Preservação ambiental:**
I – É proibida a instalação em Áreas de Preservação Permanente (APPs), margens de rios, nascentes e áreas verdes públicas;
II – O responsável pela instalação deverá apresentar plano de manejo dos resíduos gerados na montagem e desmontagem;
III – Outdoor luminoso deve obedecer a normas de poluição luminosa, não podendo comprometer a fauna local ou residências próximas.
Art. 6º – Licenciamento e Taxas:
I – Toda instalação deverá ser previamente autorizada pela Prefeitura, mediante requerimento e apresentação de projeto técnico;
II – Será cobrada taxa de licença anual no valor correspondente a 1 (uma) UFM por metro quadrado de área do outdoor;
III – Considerando o tamanho padrão de 27m², a taxa de licença será equivalente a 27 UFMs por unidade de outdoor;
IV – A autorização terá prazo máximo de 12 meses, podendo ser renovada.
Art. 7º – **Fiscalização:** A fiscalização dos outdoors, independe de ser em área municipal, particular ou federal, será realizada em conjunto pelo Departamento de Tributos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, com fundamento nas normativas vigentes.
Art. 8º – **Notificação:** Em sendo identificada qualquer irregularidade na instalação dos outdoors pelos órgãos fiscalizadores do Município, será imediatamente notificado(a) o(a) infrator(a) para que realize as adequações solicitadas ou retire o outdoor no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas), sob pena de serem tomadas as providências cabíveis pela administração pública municipal para retirada do outdoor.
Parágrafo único: A notificação dos (as) interessados (as) pelos órgãos fiscalizadores do Município poderá ser feito através de notificação física (presencial), notificação pelo correio com aviso de recebimento ou de forma eletrônico, através do aplicativo what´s app.
Art. 9º – **Penalidades:** Notificado(a) o(a) interessado(a) e não sendo tomadas as providências solicitadas no prazo de até 48(quarenta e oito horas), os órgãos fiscalizadores realizarão a retirada do outdoor, utilizando-se do base no poder de polícia inerente à administração pública.

Parágrafo único: Se for necessário, a administração pública poderá solicitar apoio à Policia Militar para retirar os outdoors instalados de forma irregular.
Art. 10. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Repartimento/PA, 26 de agosto de 2025.

JULIANA MONTANDON
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 966/2025

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D88CD684

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 2095, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 2095, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor deDONIVALDO ROSA ASSIS, inscrito no CPF nº 347.787.991-00,localizado naAv. Goiás com Rua Bandeirantes, LT: 06, Qd: 11, Bairro: Centro, Distrito de Maracajá, em Novo Repartimento-PA, com área de 416,681 m², perímetro90,108 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.541.629,65m e E 586.385,89m; ; deste, segue confrontando com AVENIDA GOIÁS, • com os seguintes azimutes e distâncias: 113°04'18" e -32,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.541.617,11m e E 586.415,33m; ; deste, segue confrontando com RUA BANDEIRANTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°48'04" e 12,20 in até o vértice P-03, de coordenadas N 9.541.605,68m e E 586.411,66m; ; deste, segue confrontando com LOTE-07, com os seguintes azimutes e distancias: 289°57'09" e 32,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.541.616,60m e E 586.381,58m; ; deste, segue confrontando com LOTE-05, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°16'36" e 13,90 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$10.000,32 (dez mil reais e trinta e dois centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 27de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:A4F47E36

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 2096, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 2096, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor deGLEISON DE SOUZA REGO, inscrito no CPF nº 689.756.782-53, localizado na Travessa Orquídeas, Quadra 24, Lote 03-04, Bairro: Morumbi, em Novo Repartimento-PA, com área de 529,34 m², perímetro 92,94 m. Inicia-se adescrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 616.913,47 NY: 9.530.156,92), no azimute de 354°18'39" com uma distância de 20,00 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX:615.911,49 NY: 9.530.176,83), confrontando com TRAVESSA ORQUIDEAS, daí segue noazimute de 84°53'59" com uma distância de 26,41 m do lado direito até o vértice P-03 decoordenada (EX: 615.937,79 NY: 9.530.179,17), confrontando com Lote 02, daí segue no azimute de 173'57'33" com uma distância de 8,53 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada(EX: 615.938,69 NY: 9.530.170,69), confrontando com Lote 17, dai segue no azimute de173°57'17" com uma distância de 11,47 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX:615.939,90 NY: 9.530.159,28), confrontando com Lote 09, dai segue no azimute de 264°53'59"com uma distância de 26,53 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX:615.913,47 NY: 9.530.156,92), confrontando com Lote 05.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$27.790,35 (vinte e sete mil setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:C3930EE8

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 2097, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 2097, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor deVALDIVINO MACIEL MIRANDA, inscrito no CPF nº 715.701.012-72, localizado na BR 230- Transamazônica, Bairro: Vila Marabá, Qd: 63, Lote 54, em Novo Repartimento-PA, com área de 393,022m², perímetro 94,19 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N9.529.463,45m e E 617.027,61m; ; deste, segue confrontando com LOTE-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°07'02" e 36,00 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.529.454,67m e E 617.062,52m; ; deste, segue confrontando com QUEM DEDIREITO, com os seguintes azimutes e distancias: 202°51'50" e 9,20 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.529.446,18m e E 617.058,94m; ; deste, segue confrontando com
LOTE-55, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°01'03" e 36,00 m até o vértice P-
4, de coordenadas N 9.529.451,20m e E 617.023,30m; ; deste, segue confrontando com
BR- 230 TRANSAMAZONICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°23'01" e
13,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$20.612,55 (vinte mil seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:91438E29

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 2098, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 2098, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a aquisição e instalação de usinas fotovoltaicas e armazenamento de energia, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:23AADBE0

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 2099, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 2099, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 101ª ZONA ELEITORAL EM NOVO REPARTIMENTO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1ºFica o Município de Novo Repartimento/PA, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar imóvel público de sua propriedade, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei, em favor da União Federal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.460/0001-41, representada pela Superintendência do Patrimônio da União no Pará, exclusivamente e especificadamente para construção da sede do Cartório Eleitoral da 101º Zona Eleitoral.
§1º O imóvel público mencionado no *caput* localiza-se à Avenida Cupuaçú, n. 01 A, Quadra 29, Bairro Vila Nova, Município de Novo Repartimento/PA, correspondente à matrícula imobiliária nº 5.788, com área 2.004,67 m² (dois mil e quatro metros quadrados e sessenta e sete centésimos de metro quadrado), e perímetro de 223,89 m (duzentos e vinte e três metros e oitenta e nove centésimos de metro)avaliado em R$ 72.769,52 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme Boletim de Cadastro Imobiliário, parte integrante desta Lei.
§2º O imóvel descrito no parágrafo primeiro possui as seguintes coordenadas geográficas: "partindo do ponto de quem de dentro do lote 01-A olha para a Avenida Cupuaçú, a descrição do perímetro e área mencionados no §1º, inicia-se, no vértice P-01 na coordenada (EX: 616.227,84 NY: 9.530.665,21), no azimute de 322°21'13" com uma distância de 30,39 m de frente até O vértice P-02 de coordenada (EX: 616.209,28 NY: 9.530. 689,27), confrontando com Avenida Cupuaçú, daí segue no azimute de 42º50°06" com uma distância de 25,43 m do lado direito ate O vértice P-03 de coordenada (EX: 616.226,57 NY: 9.530.707,92), confrontando com Rua Maná, daí segue no azimute de 80°07'27" com uma distância de 10,38 m do lado direito até o vértice P- 04 de coordenada (EX: 616.236,80 NY: 9.530.709,70), confrontando com Rua Maná, daí segue no azimute de 8007'27" com uma distância de 19,27 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada (EX: 616.255,78 NY: 9.530.713,01), confrontando com Lote 03, Daf segue no azimute de 343-08'03" com uma distância de 4,40 m do lado direito até o vértice P-06 de coordenada (EX: 616.254,50 NY: 9.530.717,22), confrontando com Lote 03, daí segue no azimute de 7227'00" com uma distância de 17,80 m do lado direito até o vértice P-07 de coordenada (EX: 616.271,48 NY: 9.530.722,59), confrontando com Lote 04, daí segue no azimute de 151°06'52" com uma distância de 34,79 m ao fundo até o vértice P-08 de coordenada (EX: 616.288,28 NY: 9.530.692,12), confrontando com Lote 02, daí segue no azimute de 213*05'09" com uma distância de 4,36 m do lado esquerdo até o vértice P-09 de coordenada (EX: 616.285,90 NY: 9.530.688,47), confrontando com travessa rio Itacaiúnas, daí segue no azimute de 322"16'52" com uma distância de 16,91 m do lado esquerdo até o vértice P-10 de coordenada (EX: 616.275,56 NY: 9.530.701,85), confrontando com Lote 01, Daf segue no azimute de 232928'35") com uma distância de 60,16 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 616.227,84 NY: 9.530.665,21), confrontando com Lote 01".

Art. 2º A doação prevista nesta Lei tem por finalidade exclusiva a existência de interesse público devidamente justificado para construção de infraestrutura sede do Cartório Eleitoral da 101º Zona Eleitoral.
Art. 3º A não utilização do imóvel pela União para os fins previstos nesta Lei, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, ou a infração a qualquer dispositivo aqui previsto, a contar da data de sua publicação, ocasionará a reversão do bem ao patrimônio público municipal, sem qualquer ônus à municipalidade.
Art. 4ºEsta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:31FC4562

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1762/2025: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1762, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **CAROLLINE DI RODRIGUES**, matrícula nº 0070106, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:7A0B1AF6

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1756/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 1756, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Requerimento nº7588/2025, no dia 26 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora Municipal, **ELIANA ALVES BRITO**, matrícula nº 36686, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratar de interesses particulares**, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 01/08/2025 a 01/08/2027.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de agosto de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:C2258CA5

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE REVELIA: COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS PSE N° 001/2025

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS PSE N° 001/2025.

PORTARIA N° 0001/2025-CSE.

TERMO DE REVELIA

CERTIFICO que visando preservar os princípios do contraditório e da ampla defesa, a Notificação de Apuração de Infração Administrativa sobre a abertura do PSE nº 001/2025, foi entregue mediante A.R. (código de rastreamento: BN361378528BR) em 04/07/2025 (fls. 212/213), na qual foi facultada a Empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 23.912.114/0001-03,**a apresentação de Defesa Escrita em um prazo de 15 (quinze) dias úteis, em respeito ao art. 13 do Decreto Municipal nº 012/2023 – GP.
Assim, considerando que a empresa **NÃO apresentou interposição de defesa escrita até o dia 13/08/2025**, tem-se por necessária a**DECRETAÇÃO DA REVELIA** e de todos os seus efeitos devido ao decurso do prazo.

Novo Repartimento - PA, 27 de agosto de 2025.

ZAQUEU SILVA NASCIMENTO
Matrícula nº 38082
Presidente da Comissão de Sanções de Empresa

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:39979DC1

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE REVELIA: COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS PSE N° 004/2025.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS PSE N° 004/2025.
PORTARIA N° 0004/2025-CSE.

TERMO DE REVELIA

CERTIFICO que visando preservar os princípios do contraditório e da ampla defesa, a Notificação de Apuração de Infração Administrativa sobre a abertura do PSE nº 004/2025, foi entregue mediante A.R. (código de rastreamento: OY254153668 BR) em04/07/2025(fls. 171/172**),**na qual foi facultada a Empresa **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 50.456.480/0001-78,**a apresentação de Defesa Escrita em um prazo de 15 (quinze) dias úteis, em respeito ao art. 13 do Decreto Municipal nº 012/2023 – GP.
Assim, considerando que a empresa **NÃO apresentou interposição de defesa escrita até o dia 12/08/2025**, tem-se por necessária a**DECRETAÇÃO DA REVELIA** e de todos os seus efeitos devido ao decurso do prazo.

Novo Repartimento - PA, 27 de agosto de 2025.

ZAQUEU SILVA NASCIMENTO
Matrícula nº 38082
Presidente da Comissão de Sanções de Empresa

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:C52F10FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-009-FMS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 150/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-FMS/2025. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, mediante disponibilização de profissional médico mensalista, destinado ao atendimento das demandas do Hospital Municipal de Oriximiná, seus anexos e de eventuais serviços de saúde que venham a ser implantados pela Secretaria Municipal de Saúde, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 11/09/2025**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná-PA, 27 de agosto de 2025.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 150/2025

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3A28979D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010– PMO/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que o edital da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-PMO/2025, prevista anteriormente para o dia 28/08/2025, às 08:00h, Cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Regularização Fundiária (REURB-S) com fornecimento de material e mão-de-obra, localizado no bairro do São Lázaro 2 na zona urbana no município de Oriximiná/PA, conforme o Termo de Referência em anexo, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 966257/2024/MCIDADES/CAIXA. Foi REMARCADA para o dia 11 de setembro de 2025, às 08:00h. O Edital retificado completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail:pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 27 de agosto de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1A6BF41C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 2008001/2025/DL. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de prédio público para o funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes e pintura de quiosques e reparos na Praça do Bairro Terminal em Ourém/PA. **Vigência**: 27/08/2025 até 27/11/2025. **Data da assinatura** 27/08/2025. **Contrato** nº **25-0827-001-PMO**. **Contratada:** CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ sob o nº 22.006.435/0001-86. Und. Orç.: 1818; 0707. Proj. Ativ.: 2.132; 1.015. Class. Eco.: 4.4.90.51.00. Fonte: 15000000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:FC04A1FD

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada dia 27 de agosto de 2025 no jornal FAMEP, edição 3824.
Onde se lê: P. E. SRP Nº 003/2025
Leia-se: P. E. SRP Nº 004/2025
As demais informações contidas na publicação permanecem inalteradas. Ourém/PA.

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:9014B984

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001 ITR/SMF

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 26 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ADOLFO GAVASIO JACINTO	xxxxxx	0591/00079/2025
ANITA BALAN BANNACH	xxxxxx	0591/00041/2025
ANITA BALAN BANNACH	xxxxxx	0591/00040/2025
CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD	xxxxxx	0591/00052/2025
DIONE CARLOS RAMOS	xxxxxx	0591/00075/2025
EDGARD DE ANDRADE ROCHA NETO	xxxxxx	0591/00071/2025
ELISAFA JOSE SOARES GUIMARAES	xxxxxx	0591/00064/2025
EVALDO JOSE FERNANDES FILHO	xxxxxx	0591/00068/2025
HELIO PEREIRA DE RESENDE	xxxxxx	0591/00055/2025
HELIO PEREIRA DE RESENDE	xxxxxx	0591/00056/2025

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:279A035D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003 ITR/SMF

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 26 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**

ISALINE AZEVEDO TENORIO	xxxxxx	0591/00063/2025
IVANOR LUIZ KOVALESCKI	xxxxxx	0591/00022/2025
IVANOR LUIZ KOVALESCKI	xxxxxx	0591/00023/2025
JOAO DE OLIVEIRA GUIMARAES NETO	xxxxx	0591/00024/2025
JOAO DE OLIVEIRA GUIMARAES NETO	xxxxx	0591/00025/2025
JOAO DE SOUZA PEREIRA	xxxxx	0591/00042/2025
JOAO DE SOUZA PEREIRA	xxxxx	0591/00043/2025
JOAO INACIO FILHO	xxxxx	0591/00077/2025
KAIRO MIKAELLI GOIABA RIBEIRO	xxxxx	0591/00018/2025
KAIRO MIKAELLI GOIABA RIBEIRO	xxxxx	0591/00019/2025

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:9AF1AC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004 ITR/SMF

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, de 26 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
LEONINO BEZERRA DA SILVA	xxxxxxxxxxx	0591/00073/2025
LUIZ BEZERRA DA SILVA	xxxxxxxxxxx	0591/00026/2025
LUIZ BEZERRA DA SILVA	xxxxxxxxxxx	0591/00027/2025
RAFAEL IVO DA SILVA	xxxxxxxxxx	0591/00076/2025
ROGERES MENDES BARBOSA	xxxxxxxxx	0591/00065/2025
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	xxxxxxxxx	0591/00037/2025
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	xxxxxxxxxxx	0591/00038/2025
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	xxxxxxxxxx	0591/00039/2025
TALES RODRIGUES MOURA	xxxxxxxxx	0591/00044/2025
TALES RODRIGUES MOURA	xxxxxxxxx	0591/00045/2025
ZELIA MARIA PINHEIRO	xxxxxxxxx	0591/00072/2025

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:9F82030B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AGOSTO - FMS

Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SAMARA DUTRA BARROS**
Nº do Contrato: **270/2025 - FMS**
CPF: **039.815.992-09**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de agosto de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARINETE PEREIRA DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **271/2025 - FMS**
CPF: **297.922.312-34**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de agosto de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GUILHERME SANTOS DE ALMEIDA**
Nº do Contrato: **272/2025 - FMS**
CPF: **073.301.652-98**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de agosto de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LAÍS GOULART DE OLIVEIRA AGUIAR**
Nº do Contrato: **273/2025 - FMS**
CPF: **035.267.571-35**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de agosto de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **TAYS MONIC DE SOUSA SILVA**
Nº do Contrato: **274/2025 - FMS**
CPF: **000.795.562-64**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **26 de agosto de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B98633F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - SMS

Extrato DE RETIFICAÇÃO DE contrato DE TEMPORÁRIO SMS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3824 no dia 27 de agosto de 2025 na página 202, na publicação do extrato de contrato nº 077/2025 SMS.
Onde se lê: Salário: **1.518,00**
Leia se: Salário: **2.500,00**

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:C07D88A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÓRIO AGOSTO -SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CRISTIANE MARIA DA SILVA**
Nº do Contrato: **152/2025**
CPF: **031.337.772-38**
Função: **PSICÓLOGA**

Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **03 de Fevereiro de 2025** Termino: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **02 de agosto de 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GUSTAVO SOUZA MOTA**
Nº do Contrato: **236/2025**
CPF: **035.075.142-06**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de Abril de 2025** Termino: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **30 de julho de 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **HARYELLE ABIGAIL FRANÇA SOUZA**
Nº do Contrato: **265/2025**
CPF: **029.558.072-06**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **12 de junho de 2025** Termino: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **30 de agosto de 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**729.128.122-91
Contratado (a): **SIMONE ROCHA DE ALENCAR**
Nº do Contrato: **264/2025**
CPF: **729.128.122-91**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **12 de junho de 2025** Termino: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **30 de agosto de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D58B49C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PACAJÁ – CMDPI, PARA O BIÊNIO – 2025/2027.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PACAJÁ – CMDPI, PARA O BIÊNIO – 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, da Lei Municipal nº 511, de 10 de janeiro de 2023, conforme decidido em reunião ordinária do CMDPI em 15/07/2025, convoca assembleia geral para eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pacajá, nos seguintes termos:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, biênio 2025/2027, ocorrerá no **dia 17 de setembro de 2025, às 14:00 horas**, no Centro de Atividades Socioeducativas Gabriela Lopes de Andrade -Pacajá/PA, localizado na Rua Imaculada, Bairro Bela Vista.

1.2- O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de **04 (quatro) vagas** para a Sociedade Civil, conforme disposto no artigo 3º, parágrafo 04, da Lei Municipal nº 511, de 10 de janeiro de 2023.

1.3- O processo eleitoral será organizado e operacionalizado pela Comissão Eleitoral composta pelos seguintes conselheiros: Rosa de Lima Alves, Iraneide Félix de Souza, Islândia Cristina da Silva, Clédson da Silva Ferreira, José Adailton Dias da Silva.

1.4- A Comissão acompanhará o processo eleitoral de composição até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos.

5 - O processo eleitoral será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição e uma fase final destinada à realização da eleição, mediante a votação dos representantes das Organizações inscritas presentes no dia da eleição.

1.6 - A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura de Pacajá https://pacaja.pa.gov.br/ e afixado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e na Secretaria de Assistência Social.

2 - DAS VAGAS DO CMDPI

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na qualidade de representantes da sociedade civil:
I - 02 Representantes de entidades que atuem na promoção e na Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, indicados pelos seus respectivos dirigentes.
II- 02 Representantes que contemplem pessoas idosas participantes de serviços, programas e projetos socioassistenciais e ou das demais políticas públicas.

- Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

- Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que preencherem os requisitos legais dispostos na legislação própria.

- Os representantes da sociedade civil que possuem assento no CMDPI na atual gestão, só poderão concorrer à reeleição caso não tenham cumprido 02 (dois) mandatos e desde que atendam e cumpram, integralmente, as exigências e orientações relativas ao processo eleitoral regulado pelo presente Edital.

3 – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Cada candidato interessado em compor o CMDPI deverá formalizar pedido de inscrição de candidatura à vaga pretendida, anexando os seguintes documentos:

Anexo I, devidamente assinado.
Cópia de documento com foto
Ofício de indicação da entidade que representa.

3.2 - As inscrições deverão ser apresentadas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sito a Rua 13 de Abril, Centro, devendo o candidato preencher o formulário e anexar os documentos solicitados no item 3.1 entre os dias **25 de agosto à 10 de setembro de 2025.**

Entre os dias 25 de agosto à 10 de setembro de 2025, qualquer cidadão poderá apresentar denúncia de irregularidades na candidatura, propondo impugnação da mesma, que deverá ser enviado através do e-mail: cmdpipacaja@gmail.com, no prazo previsto, com exposição de motivos e fundamentação e com qualificação completa do impugnante e do impugnado, sob pena de indeferimento da análise do conteúdo disposto.

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI, para o desenvolvimento e realização da eleição, escolhida em reunião ordinária.

4.2 - Após o encerramento do prazo para as inscrições e decididos os casos de pedidos de anulação de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará, até o dia **25 de setembro de 2025**, no site Prefeitura de Pacajá:
https://pacaja.pa.gov.br, a relação dos candidatos habilitados que disputarão o pleito eleitoral.

4.3 –A plenária eleitoral será formada pelo representante de cada entidade.

4.4 -Terão direito a Voto os representantes conforme disposto no item 4.3

4.5 - O processo de escolha das 04 vagas dos representantes da sociedade civil, conforme disposto no item 2, dar-se-á por meio de votação dos representantes das entidades através cédula de votação, dispondo de campo para o preenchimento de 04 (quatro) nomes, conforme a vaga pretendida.

- Terão assento no CMDPI os 04 (quatro) candidatos que receberem maior número de votos para a vaga pretendida.

- Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os Conselheiros Titulares e os segundos mais votados, os Suplentes.

- No caso de empate será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

– DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS.

5.1 - Após a apuração do resultado das eleições, os conselheiros eleitos assinarão termo de posse perante o CMDPI, ato contínuo, os nomes dos conselheiros eleitos serão remetidos pela Secretaria |Municipal de Assistência Social para o chefe do executivo para a realização dos atos próprios.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Eleitoral mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.

Pacajá-PA, 25 de agosto de 2025.

ROSA DE LIMA ALVES
Presidente do CMDPI

ANEXO I

FICHA DE INCRIÇÃO CADASTRAL
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/USUARIO	
NOME DA ENTIDADE:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
NOME DO PRESIDENTE:	
CPF:	RG: Órgão Emissor:
E-MAIL:	
TEL (Whatsapp):	

II – CATEGORIA REPRESENTATIVA
- Entidade que atue na promoção e na Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. ( )

- Entidade que contemplem pessoas idosas participantes de serviços, programas e projetos socioassistenciais e ou das demais políticas públicas. ( )

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMDPI

FICHA DE INSCRIÇÃO	
ENTIDADE:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE TITULAR:	
CPF:	RG: Órgão Emissor:
E-MAIL:	
TEL (Whatsapp):	
ENDEREÇO:	

FICHA DE INSCRIÇÃO	
ENTIDADE:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE SUPLENTE:	
CPF:	RG: Órgão Emissor:
CELULAR: EMAIL:	
ENDEREÇO:	

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EF41B6B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04 DE 25/08/2025.

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04 de 25/08/2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 10.741/2003 e Lei Municipal n° 511 de 2023;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das ações e deliberações do Conselho;
Considerando a inexistência de processo eleitoral em tempo hábil para composição do novo colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por um período de até 1 (um) mês, o mandato dos(as) atuais conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pacajá, com base na justificativa da impossibilidade de renovação do colegiado dentro do prazo regimental.

Art. 2º - Durante o período de prorrogação, permanecem válidas todas as prerrogativas, competências e responsabilidades dos membros do colegiado conforme estabelecido na legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 25 de agosto de 2025.

ROSA DE LIMA ALVES
Presidente CMDPI/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0E0BE4CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00028-PMP. Objeto: "Solução para aquisição de software tipo BIM, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Paragominas". **Data de Abertura:** 03/09/2025 às 9hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas – PA. 27/08/2025.

ADRIANA ALMEIDA LIMA –
Agente de Contratação - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9D7779E3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00041-SRP. Objeto: "Aquisição de ferramentas, máquinas e equipamentos, com o objetivo de modernizar, ampliar e otimizar os serviços de manutenção, além de aprimorar a estrutura da oficina da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços operacionais de manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Paragominas - PA". **Data de Abertura:** 12/09/2025 às 9hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas – PA. 26/08/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES –
Agente de Contratação - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F4E7121D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CERTIFICO

O ex-Agente Comunitário de Saúde, Sr. Adaomilson Graças Moreira, acompanhando do Vice – Presidente, Kessi Jonhi, que segundo esse, declarou estar orientado pelo advogado do Sindicato SINSEP, Dr. José Wilson, A NÃO ASSINAR A NOTIFICAÇÃO que tinha como objetivo conceder-lhe prazo para apresentar manifestação/defesa acerca dos fatos apurados sobre o processo que ensejou sua rescisão unilateral e assim o fez.

Paragominas/PA, 21 de agosto de 2025.

TALITA GOMES CABRAL
OAB/PA 18.087

Testemunhas:

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx

MARIA CLÁUDIA PEDRO SILVA
CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0885D49F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 464/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF, EDIÇÃO 2025-2028, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas através do art.80 da Lei Orgânica do Município de Paragominas/PA

CONSIDERANDO o Termo de Adesão firmado pelo Município de Paragominas/PA ao Selo UNICEF – Edição 2025-2028;

CONSIDERANDO o Regulamento do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, que estabelece as normas e procedimentos para adesão e participação dos municípios;

CONSIDERANDO a relevância da iniciativa Selo UNICEF, que busca a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes, por meio da implementação de políticas públicas intersetoriais e participativas;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instância colegiada responsável por articular, monitorar e apoiar as ações previstas no Guia Metodológico do Selo UNICEF;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF** do Município de Paragominas/PA, instância colegiada, de natureza consultiva, educativa e implementadora, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Comissão Intersetorial terá como finalidade:

I – Articular órgãos governamentais e não governamentais na execução das estratégias do Selo UNICEF;
II – Acompanhar e monitorar as metas e indicadores estabelecidos no ciclo 2025-2028;
III – Apoiar a realização dos Fóruns Comunitários e demais atividades previstas no regulamento;
IV – Promover o diálogo e a integração entre as diversas políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
V – Cumprir integralmente o Regulamento do Selo UNICEF – Edição 2025-2028 e o Guia Metodológico expedido pelo UNICEF

Art. 3º São condições obrigatórias para a plena participação do Município de Paragominas/PA no Selo UNICEF:
I – Manter em funcionamento o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
II – Garantir o funcionamento regular do Conselho Tutelar, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
III – Assegurar a adesão e utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, conforme orientação do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 4º A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes membros:

a) Prefeito Municipal de Paragominas – SHYDNEY JORGE ROSA
b) Vice-Prefeito– ALDO TARTARI
c) Articuladora Municipal do Selo UNICEF (2025-2028) – MELISSA TAINÁ SEGTOWICK MONTEIRO
d) Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens (2025-2028) – D'ANDERSON ELIAS DE OLIVEIRA
e) Presidente do CMDCA – ALCIMAEL ABREU FARIAS
f) Secretária Municipal de Saúde – MARIZA LIMA DE ARAÚJO
g) Secretária Municipal de Educação – PABLO GATINHO

h) Secretária Municipal de Assistência Social – MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA
i) Secretária Municipal de Planejamento (responsável pelo PPA) – DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES
j) Mobilizador RS1 – Saúde & Nutrição (Resultado Sistêmico 1) – MARIZA LIMA DE ARAÚJO
l) Mobilizador RS2 – Educação (Resultado Sistêmico 2) – PABLO GATINHO
m) Mobilizador RS3 – Proteção Contra Violências (Resultado Sistêmico 3) – JUAN VITÓRIO DE SOUZA PALHETA
n) Mobilizador RS4 – Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas (Resultado Sistêmico 4) – GABRIELA MENDES FREITAS
o) Mobilizador RS5 – Proteção Social (Resultado Sistêmico 5) – VITÓRIA RABECH LOPES
p) Mobilizador RS6 – Igualdade Étnico-Racial (Resultado Sistêmico 6) – EDUANO DA SILVA SANTOS

Paragrafo Único: Poderão ainda integrar a Comissão, a convite, representantes da sociedade civil organizada, conselhos tutelares, Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), lideranças adolescentes e comunitárias, bem como comunicadores

Art. 5º São atribuições da Comissão Intersetorial:
I – Acompanhar a implementação das políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, em conformidade com as diretrizes do UNICEF;
II – Convocar e realizar os Fóruns Comunitários previstos para os anos de 2025 e 2028;
III – Promover reuniões periódicas para monitorar o alcance das metas e avaliar os indicadores sociais;
IV – Articular com o CMDCA e demais instâncias de controle social a execução da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V – Propor medidas para a superação de desafios identificados durante o ciclo do Selo UNICEF

Art. 6º Compete ao (à) **articulador (a**) Municipal do Selo UNICEF:
I – Coordenar os trabalhos da Comissão Intersetorial;
II – Mobilizar os diferentes setores e públicos prioritários para a execução das atividades;
III – Orientar os membros quanto à implementação das ações do Selo UNICEF;
IV – Reportar ao Prefeito Municipal eventuais situações que ultrapassem sua competência.

Art. 7º A Comissão Intersetorial reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo (a) Articulador(a) Municipal ou pelo Prefeito.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 27 de agosto de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6B620335

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 629/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-00006-SRP-PMP, H&R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Usinagem e Fornecimento de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) para aplicação nos serviços de correção de pavimento (Tapa-Buracos/Panos) no perímetro Urbano do Município de Paragominas/PA, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas - SEMINFRA". Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:07E9650C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00019-SRP-PMP, PABLO PENICHE DO CARMO. Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículos, sendo mini trio elétrico (carro som) e trio elétrico para serem utilizados nas divulgações de programações, projeto saúde na praça, bem como apoio aos eventos que compõem o calendário cultural e desportivo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT". Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CBBE6108

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 636/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00018-PMP, ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos permanentes (eletrodomésticos), incluindo fogões industriais, com intuito de atender as necessidades operacionais pedagógicas, alimentares e administrativas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental". Valor: R$ 57.760,00. Vigência: 21/08/2025 a 31/12/2025. Recurso: FUNDEB/VAAT. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5B352573

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL N° 1.027/2025

LEI MUNICIPAL N° 1.027/2025 27 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS A OUTROS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, DA UNIÃO, DE OUTROS MUNICÍPIOS E DE ENTIDADES PARAESTATAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEY ROSA, Prefeito Municipal de Paragominas - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido as normas e procedimentos para a cessão e o recebimento de servidores públicos efetivos e estáveis entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à otimização de recursos humanos, ao fomento da cooperação interinstitucional e à promoção da eficiência na prestação de serviços públicos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I - Cessão: ato discricionário e autorizativo pelo qual o servidor, sem interrupção ou suspensão de seu vínculo funcional com a Administração Pública Municipal, passa a exercer suas atividades em outro órgão ou entidade dos Poderes do Município, do Estado, da União ou de outros Municípios;
II - Cedente: o órgão ou entidade que disponibiliza o servidor;

III - Cessionário: o órgão ou entidade onde o servidor exercerá suas atividades;
IV - Ônus: os custos referentes à remuneração e encargos sociais do servidor cedido ou recepcionado.

Art. 3º Os servidores públicos efetivos e estáveis do quadro permanente da administração direta e indireta do Município de Paragominas-PA, poderão ser cedidos, a critério da Chefe do Poder Executivo, para o exercício de atividades em outro órgão ou entidade da Administração Pública dos entes federativos ou em entidade sem fins lucrativos legalmente constituída, nas seguintes hipóteses:

I - Para atender a convênio ou termo de cooperação mútua;
II - Para situações previstas em legislações específicas;
III - Para atendimento a solicitações fundamentadas de outros entes ou entidades públicas.

§ 1º A cessão de servidor público efetivo e estável do quadro permanente da Administração Municipal deverá observar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e os requisitos mínimos exigidos para o desempenho das funções no órgão cessionário.

§ 2º A cessão não implicará na interrupção do vínculo empregatício do servidor nem acarretará a perda do cargo para o qual foi investido, assegurando-se todos os direitos e vantagens inerentes à sua carreira, tais como remuneração, contagem de tempo de serviço e demais benefícios.

Art. 4º A cessão poderá ser realizada com ônus ou sem ônus, mediante ajuste entre o órgão cedente e o órgão cessionário.

§1º Na hipótese de cessão com ônus para o órgão cessionário, a remuneração do servidor cedido deverá ser compatível com o cargo ou função a ser exercido no âmbito do órgão cessionário, podendo o servidor perceber as vantagens e direitos previstos na legislação aplicável aos servidores do quadro efetivo do órgão recebedor.

§2º Nos casos de cessão com ônus para o órgão cessionário, caberá a este o pagamento integral da remuneração do servidor cedido, bem como o desconto da contribuição previdenciária devida pelo servidor e o recolhimento da cota patronal, devendo ambos os valores ser repassados diretamente ao regime de previdência ao qual o servidor estiver vinculado, ainda que diverso do adotado pelo órgão cessionário.

§3º Para entidades paraestatais, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, que atuem em cooperação com o Poder Público na execução de políticas públicas ou outras de relevante interesse público municipal.

§4º A cessão com ônus para o órgão cedente poderá ser autorizada em caráter excepcional, hipótese em que o servidor permanecerá vinculado funcional e financeiramente ao órgão de origem, inclusive no que se refere ao pagamento da remuneração e aos encargos previdenciários.

Art. 5º Não será permitida a cessão ou o recebimento de servidores ocupantes exclusivamente de cargos de provimento em comissão;

Art. 6º O convênio ou termo de cooperação mútua deverá ter prazo certo e objetivos definidos, devendo conter, no mínimo:
I - As responsabilidades quanto à remuneração do servidor cedido e aos encargos sociais, definindo o ônus da cessão, se para o cedente ou para o cessionário;
II - O prazo de vigência da cessão, com previsão de prorrogação ou renovação, se for o caso;
III - Identificação funcional do(s) servidores(s) cedidos;
IV - A descrição das funções a serem desempenhadas pelo servidor no órgão cessionário.
V - A publicação do convênio ou do termo de cooperação mutua.

Art. 7º A cessão somente ocorrerá mediante solicitação formal, com a anuência expressa do órgão cedente, do órgão cessionário e do servidor.

Parágrafo único. Fica vedada a contratação de pessoal por tempo determinado para suprir a ausência de servidores cedidos.

Art. 8º A cessão poderá ser encerrada unilateralmente a qualquer tempo, pelo órgão cedente ou pelo órgão cessionário.
§ 1º Quando do interesse do Município de Paragominas, o retorno do servidor deverá ser comunicado ao cessionário e ao próprio servidor com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 2º Ao término da cessão, o servidor deverá apresentar-se imediatamente ao seu órgão de origem, sob pena de caracterização de falta injustificada.

Art. 9º A Divisão de Recursos Humanos do Município de Paragominas-PA deverá manter atualizadas as informações relativas à situação funcional do servidor cedido ou recebido por cessão, incluindo férias, licenças e afastamentos.

Parágrafo único**.** O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão cessionário.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a autorizar a cessão de servidores públicos efetivos e estáveis do Município de Paragominas, bem como a aceitar o recebimento de servidores cedidos por outros entes federativos, suas respectivas autarquias, fundações públicas, ou demais entidades da Administração Pública, nos termos desta Lei e dos instrumentos formais de cooperação firmados.

Art. 11 Quando o município de Paragominas figurar como cessionário reger-se-á pelas seguintes diretrizes:

I - A requisição formal deverá, com a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;
II - O prazo da cessão será fixado por ato formal, podendo ser prorrogado ou mesmo indeterminado;
III - O servidor manterá seu vínculo funcional com o órgão de origem, salvo ajustes específicos que possam ser formalizados entre as partes;
IV - A cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo, mediante decisão conjunta dos órgãos envolvidos;
V - O retorno do servidor ao órgão de origem dar-se-á automaticamente ao término do período de cessão desde que não haja renovação.
VI - Após a celebração do convênio ou termo de cooperação, deverá ser expedido decreto municipal para fins de inserção administrativa do servidor cedido no quadro funcional.

Art. 12 As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 13 O Poder Executivo Municipal a contar da publicação desta Lei, fica autorizado a expedir atos necessários estabelecendo normas complementares à execução da presente Lei e as regulamentações necessárias.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de agosto de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas-PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:20DCDBFB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL,

CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, por um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, estabelecido na Rua do Contorno. nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, CEP 68.625-970 representada neste ato, pelo Exmo. Sr. **SHYDNEY JORGE ROSA**, Casado, CPF nº 324.731.847-04, RG nº 1473544 - SSP/PA, residente na Rua J. Pereira, nº 68, CEP. nº 68.628-130, Promissão I, Paragominas – Pará, doravante denominado MUNICÍPIO, e, por outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010**, inscrita no CNPJ: 31.082.292/0001-82, localizada na Rua Maria Angélica Dantas, nº 284, Bairro Promissão I, CEP. 68.628-150 na cidade de Paragominas/Pará, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **LUIZ EVALDO GLÓRIA**; brasileiro, casado, inscrito no CPF: 399.995.722-00 e RG: 2159535 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Maria Angélica Dantas nº 284 Bairro Promissão I, cidade de Paragominas-PA, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar o TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 698/2016, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1 Este Termo de Fomento obedece às regras instituídas nas Leis Federais 13.019/14, 13.204/15, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Federal nº 11.948/2024, Decreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 2.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro para ajuda de custo na participação de 05 (cinco) atletas no evento 46ª COPA NORTE NORDESTE DE CICLISMO DE ESTRADA, que será realizada em Rio Branco no Estado do Acre, no período de 29 a 31 de agosto de 2025, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DA INEXIGIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

3.1 Constatou-se, que o objeto pretendido não é possível ser executado por outras Organizações da Sociedade Civil, caso em que a Lei 13.019/2014 preceitua que havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o plano de trabalho, pode haver a dispensa do chamamento público pertinente, pois o Art. 17 da mencionada Lei diz que o Termo de Fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações que envolvam a transferência de recursos financeiros (redação dada pela Lei 13.204/2015).

3.2 Isso é permitido quando a competição entre as organizações da sociedade civil é inviável devido à natureza única do objeto do plano de trabalho ou quando as metas só podem ser alcançadas por uma entidade específica. Essa disposição legal permite que a Administração Pública e as organizações da sociedade civil colaborem de maneira mais eficaz para atingir objetivos de interesse público.

3.3 A proposição do presente Termo de Fomento entre a Associação Desportiva, Social, Cultural e Recreativa Rota 010 e a Prefeitura Municipal de Paragominas tem como objetivo central viabilizar o Apoio financeiro para ajuda de custo na participação de 05 (cinco) atletas no evento 46ª COPA NORTE NORDESTE DE CICLISMO DE ESTRADA, em Rio Branco no Estado do Acre, no período de 29 a 31 de agosto de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1 São obrigações comuns dos PARCEIROS:

I - Conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;

II - Promover a publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;

III - Promover o registro das informações cabíveis por escrito ao outro parceiro;

IV - Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites da sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial; e

V - Priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

4.2 São obrigações do Município:

I - Efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Prabalho, na forma prevista na Cláusula Segunda;

II - Apoiar a OSC no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;

III - Direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da OSC;

IV - Sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da OSC;

V - Designar, por ato publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VI - Publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;

VII - Supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;

VIII - Promover a fiscalização da execução do Termo de Fomento, conforme preconizado no Art. 61 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 698/2016, devendo esta, proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.

IX - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

X - Emitir **Parecer Técnico Conclusivo** de análise da prestação de contas final, e manter em arquivo pelo prazo de 10 anos, toda a documentação apresentada pela Associação na prestação de contas, a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a Lei nº 13.019/2014.

4.3 São obrigações da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010:

I - Desenvolver, em conjunto com o Município o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando ao município as devidas informações sempre que solicitado;

II - Realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas previstas no plano de trabalho para custeio, investimento ou de pessoal;

III - Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria;

IV - Realizar as compras e contratações necessárias à execução do objeto da parceria, observando o valor médio de mercado, conforme orçamentação realizada no Plano de Trabalho, tendo como

norteadores os princípios da legalidade, moralidade e economicidade, sob pena de nulidade das despesas, se for o caso;

V - Manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira e de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não são empregados na sua finalidade;

VI - Alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;

VII - Não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou de ministério público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ressalvadas, as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores;

VIII - Efetuar restituição de recursos nos casos previstos na Lei Nº 13.019/2014;

IX - Zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;

X - Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do Município sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do tribunal de contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, a aos locais de execução do objeto;

XI - Prestar contas na forma fixada na Cláusula Décima;

XII - Manter a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para sua apresentação;

XIII - Comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver em até 30 dias da data do registro no órgão competente;

XIV - Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Fomento, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XV - Manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria; e

XVI - Garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso;

XVII - Iniciar a execução do objeto pactuado logo após a assinatura e publicação do Termo de Fomento;

XVIII - Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;

XIX - Se responsabilizar pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar ao município ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto do presente Termo, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

XX - Facilitar a fiscalização por meio da atuação do Ordenador de Despesa, durante a vigência deste Termo.

XXI - Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Termo de Fomento e seus anexos;

XXII - Executar o objeto mencionado na Cláusula Segunda, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução;

XXIII – A Associação deverá divulgar em seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais, desde a celebração até 180 dias após a apresentação da prestação de contas final, todas as informações contidas nos incisos I ao Inciso V do Art. 76 do Decreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para o presente Termo de Fomento, a importância de **R$ 18.526,30 (dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos).**

Parágrafo Primeiro – O repasse será efetuado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, o Minicípio de Paragominas reserva-se ao direito de reter o pagamento à Associação, caso seja constatada qualquer das impropriedades previstas nos arts. 48 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária na **Conta Corrente nº 83.330-4, Agência/Cooperativa nº 4345 / Banco SICOB:756**, aberta pela Associação Desportiva, Social, Cultural e Recreativa Rota 010, específica para a movimentação dos recursos objeto deste Termo de Fomento.

Parágrafo único - O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com prazo de validade vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECURSO FINANCEIRO:

7.1Os recursos depositados na conta bancária indicada pela entidade, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro;
7.2 Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto deste intrumento desde que haja solicitação fundamentada da OSC e autorização da Administração Pública, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
7.3 A OSC deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos;
7.4 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a OSC a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal;
7.5 Os recursos financeiros serão depositados na conta específica da OSC, vinculada ao objeto, deste Termo e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Orçamento Municipal/2025:
7.5.1 Unidade Administrativa: 1501 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
7.5.2 Funcional Programática: 27 813 0011 2.164 Apoio ao Esporte Amador
7.5.3 Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções sociais.
7.5.4 Subelemento; 3.3.50.43.99 Outras Subvenções Sociais.
7.5.5 Recurso: Próprio

CLAUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

8.1 Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constante no Plano de Trabalho, nas hipóteses da lei nº

13.019/2014, vedada a sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.

8.2 Toda movimentação dos recursos financeiros no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final, ou seja, os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

8.3 Os recursos transferidos pelo município não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior a vigência da Parceria.

8.4 A Associação deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais, com data, valor, nome e número da inscrição do CNPJ da Associação e do CNPJ e ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.

8.5 Por ocasião da conclusão, denuncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao município, no prazo improrrogáveis de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAL E COMERCIAL

9.1 A OSC é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e à execução do objeto previsto no presente Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do município a inadimplência da OSC em relação aos respectivos pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição a sua execução.

9.2 A inadimplência da OSC em relação ás obrigações previstas no item anterior não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento.

9.3 A remuneração da equipe de trabalho com recursos transferidos pelo município não gera vínculo trabalhista com o Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

10.2 A OSC deverá apresentar o relatório de execução do objeto mensalmente ao Gestor da Parceria, conforme modelo fornecido e deverá conter:

I – Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto com registro fotográfico;

II – Demonstração do alcance das metas;

III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;

IV – Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;

V – Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

VI – Justificativa na hipótese de não cumprimentos do alcance das metas.

10.2.1 O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para a avalição:

I – Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II – Do grau de satisfação do público alvo, quando pesquisado;

10.3 A OSC deverá apresentar ao Gestor da Parceria o relatório de execução financeira mensal com os seguintes documentos:

I - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;

II – Relatório Mensal das atividades desenvolvidas;

III – Demonstrativo integral de receita e despesas;

IV – Relação dos Gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

V - Comprovante da Ordem Bancária ou do crédito na conta do fornecedor;

VI – Extratos bancários da conta corrente de movimentação dos recursos e da conta de aplicações financeiras conciliados;
VI - Cópia dos recolhimentos de encargos, quando for o caso: Ex: ISS, INSS, IRRF;

VI – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

VII – Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;

10.4 A OSC deverá apresentar a prestação de contas final, no prazo de até 30 dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da Parceria:

I – Ofício da OSC encaminhando a prestação de contas final;

II – Relatório final de execução do objeto com o demonstrativo de metas realizadas comparativamente às metas convencionadas no planto de trabalho conforme modelo fornecido;

III – Demonstrativo integral de receitas e despesas;

IV – Relação dos gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário

V – Extratos bancários da conta de aplicação financeiras conciliados;

VI – Comprovante de recolhimentos dos saldos não utilizados;

VII – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

VIII - Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;

10.4.1 Caso a vigência do Termo de Fomento passe de um exercício para o outro, fica a OSC obrigada a realizar a Prestação de contas anual no final de cada exercício e posteriormente a prestação de contas final no encerramento da vigência do Termo.

10.4.2 A **Prestação de contas final** deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias** a partir do término da vigência do Termo de Fomento, de acordo com os Art. 57 ao 62 do Decreto Municipal nº 698/2016;

10.5 O Município analisará a prestação de contas anual/final.

10.5.1 A análise da prestação de contas anual/final pelo Município será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo que deverá verificar o cumprimento do objeto, o alcance das metas previstas no plano de trabalho e os efeitos positivos da parceria, considerando:

I – O relatório final de execução do objeto;

II – Os relatórios parciais de execução do objeto;

III – O relatório de execução financeira;

IV – Os relatórios de visita técnica in loco, se houver;

V – O relatório técnico de monitoramento e avaliação;

10.5.2 O parecer técnico conclusivo embasará a decisão da autoridade competente e concluirá pela:

I – Aprovação das contas, quando constatado o cumprimento das metas, quando necessária, da regularidade na financeira da parceria;

II – Aprovação das contas com ressalva quando, apesar de cumpridos o objeto as metas da parceria, for constatada improbidade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;

III - Rejeição das contas, nas hipóteses previstas no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014.

10.6 A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos a execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento;

11.2 Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração pública, na hipótese de sua extinção;

11.3 Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública;

11.4 Fica vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes remanescentes adquiridos, produzidos e/ou transformados em razão da execução deste Termo;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 Este Termo de Fomento, terá vigência a partir de **27/08/2025 até 31/10/2025,** contados a partir da sua data de assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

12.3 A vigência da parceria poderá ser alterada, por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação fundamentada da OSC, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao Município, em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, ou mediante a verificação desta necessidade pelo Município, com a anuência da OSC, desde que não haja alteração de seu objeto.

12.4 A alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Município, será promovida "de ofício", limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostila.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1 As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes do respectivo procedimento administrativo e da documentação técnica apresentada;

13.2 Cabe ao Município exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos a apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio;

13.3 As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar ainda:

I – Medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;

II – A verificação da existência de denúncias aceitas.

13.4 O Gestor da parceria designado pelo Município irá realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria.

13.5 O Município poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;

13.6 O gestor da parceria analisará os relatórios de execução do objeto e os relatórios de execução financeira e emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.

13.7 O relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá conter os elementos dispostos no parágrafo 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

13.8. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade e/ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a OSC para que possa, no prazo não excedente a 30 dias sanar a irregularidade, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade, cumprimento da obrigação.

13.8.1 Na hipótese de existência de irregularidades ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da OSC para sana-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidades ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apesentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.

13.8.2 serão glosados os valores relacionados às metas descumpridas sem justificativa suficiente, avaliadas no caso concreto.

13.9 O Município reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados à execução da parceria nas hipóteses em que;

I – Quando houver evidência de irregularidades na aplicação da parcela anteriormente recebida;

II – Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III – Quando o Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativas suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

13.9.1 Uma vez suspenso o repasse, poderá ser reestabelecido quando houver o atendimento a situação em que gerou a suspensão do recurso.

13.9.2 Em caso de verificação de irregularidade pelo Gestor da Parceria, caberá o estabelecimento de prazo por ele para a OSC sanar as irregularidades apontadas e ou realizar a devolução dos recursos.

13.10 A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Município, pelos órgão de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Á ENTIDADE

14.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento e com as normas gerais vigentes, a Administrtação Pública Municipal poderar, garantida prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as sanções previstas no art. 72 do Decreto Municipal nº 698/2016 a Art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais dispositivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

15.1 Obriga-se a OSC, em razão de Termo de Fomento, a fazer constar identificação do Município e Paragominas, nos formulários, cartazes folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.

15.2 A utilização da logomarca, brasão ou demais símbolos do Município deverão ser previamente autorizados pela Assessoria de Comunicação do Município.

15.3 A OSC compromete-se a publicar no seu sitio eletrônico oficial, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

15.4 Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES:

16.1 Este Termo de Fomento, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela OSC com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e a mesma aguardar a aprovação ou não.

16.2 É vedada a alteração do objeto do Termo de Fomento, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1 É facultado aos parceiros rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições sanções e responsabilidade, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.

17.1.1 Esta parceria poderá ser rescindida quando:

17.1.2 Ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;

17.1.3 Quando a OSC, após notificada, não sanar as impropriedades, conforme item 13.8.
1 da Cláusula Décima Terceira;

17.1. 4 Pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;

17.1.5 For denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

17.2 É prerrogativa do município assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 42, inciso XII da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1 O extrato do presente Termo de Fomento e de seus eventuais Termos Aditivos será publicado no Diário Oficial dos Municípios de acordo com o disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir os conflitos decorrentes oriundas da execução do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o Plano de Trabalho anexo.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Fomento, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Paragominas-PA, 27 de agosto de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ EVALDO GLÓRIA
Associação Desportiva, Social, Cultural e Recreativa Rota 010

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7F8393E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO – PMPD

RETIFICAÇÃO – PROC. Nº 03060002/2025.

Referente à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº **3777**, de **23 de junho de 2025**, página 12.
Onde se lê:
Contrato nº 034/2025 Prefeitura Municipal, com valor R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais),
O valor total global da presente contratação será de R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais).
Leia-se:
Contrato nº 034/2025 Prefeitura Municipal, com valor R$ 61.475,00 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais),
O valor total global da presente contratação será de R$ 61.475,00 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:E6D74189

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO Nº 002.2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.2025

RETIFICAÇÃO DE Nº 002/2025 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 FORMAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA PNAB MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - ESTADO DO PARÁ

ADENDO nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), no Decreto Federal nº 12.409/2025 - Regulamentação da PNAB, na Constituição Federal, art. 216 - Participação social na gestão cultural, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no Decreto Municipal nº 106/2025 – GPM/PD - Criação do Comitê Gestor, **TORNA PÚBLICO** o *Adendo* de nº 002/2025 do certame do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, de 12 de agosto de 2025.

DO ITEM 10. CRONOGRAMA
Onde se lê:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Publicação do Chamamento	12/08/2025	8h às 17h
Período de Inscrições	14 a 22/08/2025	8h às 14h
Divulgação dos Inscritos	25/08/2025	8h às 17h
Assembleia Pública	26/08/2025	19h às 21h
Resultado Final	26/08/2025	21h
Nomeação Oficial	29/08/2025	8h às 17h
Primeira Reunião	05/09/2025	19h

Leia-se:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Publicação do Chamamento	12/08/2025	8h às 17h
Período de Inscrições	14 a 22/08/2025	8h às 14h
Divulgação dos Inscritos	25/08/2025	8h às 17h
Assembleia Pública	26/08/2025	19h às 21h
Resultado Final	26/08/2025	21h
Nomeação Oficial	29/08/2025	8h às 17h
Primeira Reunião	29/08/2025	19h

Ficam mantidas as demais disposições do Edital e seus anexos que não foram expressamente modificadas por este Adendo, permanecendo inalteradas em todos os seus termos e efeitos legais. Este documento passa a integrar o Chamamento Público nº 001/2025 para todos os fins.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:54CD99B5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO COMITÊ GESTOR - ALDIR BLANC

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA FORMAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - ESTADO DO PARÁ

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 12.409/2025 que regulamenta a referida política, na Constituição Federal em seu artigo 216 que trata da participação social na gestão cultural, na Lei nº 12.527/2011 conhecida como Lei de Acesso à Informação, e no Decreto Municipal nº 106/2025 – GPM/PD que criou o Comitê Gestor no âmbito municipal, TORNA PÚBLICO a homologação do resultado do processo seletivo realizado através do Chamamento Público nº 001/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Edital de Homologação fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

2.1. Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas culturais em âmbito nacional, estadual e municipal, com foco na democratização do acesso à cultura e no fortalecimento da economia criativa.

2.2. Decreto Federal nº 12.409, de 2 de janeiro de 2025, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc, definindo os procedimentos para implementação, acompanhamento e avaliação das ações culturais, bem como estabelecendo as competências dos entes federativos na execução da política.

2.3. Constituição Federal de 1988, especificamente o artigo 216, que garante a participação da sociedade civil na gestão das políticas culturais, reconhecendo a importância do controle social e da transparência na aplicação dos recursos públicos destinados ao setor cultural.

2.4. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, que assegura o direito fundamental de acesso às informações públicas e estabelece os procedimentos para garantir a transparência dos atos administrativos.

2.5. Decreto Municipal nº 106/2025 – GPM/PD, que instituiu o Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Pau D'Arco, definindo sua composição, competências e funcionamento.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

3.1. DO OBJETO

O Chamamento Público nº 001/2025, publicado em 12 de agosto de 2025, teve como objeto a seleção de 3 (três) representantes da sociedade civil para compor o Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Pau D'Arco, sendo 2 (duas) vagas destinadas a representantes de agentes culturais e 1 (uma) vaga para representante da comunidade em geral, além de seus respectivos suplentes, totalizando 6 (seis) pessoas selecionadas.

3.2. DO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA

O processo seletivo foi conduzido rigorosamente conforme o cronograma estabelecido no Chamamento Público original:

•Publicação do Chamamento: 12 de agosto de 2025, às 8h, conforme previsto
•Período de Inscrições: 14 a 22 de agosto de 2025, no horário de 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Administração
•Divulgação dos Candidatos Inscritos: 25 de agosto de 2025, às 8h, garantindo a transparência do processo
•Assembleia Pública: 26 de agosto de 2025, das 19h às 21h, no CRAS (Centro de Referências da Assistência Social) de Pau D'Arco
•Divulgação do Resultado Final: 27 de agosto de 2025, às 11h

3.3. DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O processo seletivo foi conduzido com absoluta transparência, garantindo ampla participação da sociedade civil. A Assembleia Pública contou com a presença de moradores do município maiores de 16 anos, que exerceram seu direito de voto mediante apresentação de documento com foto. O credenciamento dos participantes ocorreu das 18h30 às 19h, seguido da apresentação dos candidatos, com 5 (cinco) minutos para cada um, votação direta pelos presentes, apuração pública dos votos e proclamação imediata dos resultados.

3.4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O processo foi coordenado pela Comissão Organizadora devidamente constituída, composta por:

•Presidente: Isadora Marana de Oliveira Martinez
•Membro: Lucas Ferreira da Silva
•Membro: Maria Valmeires Lima de Azevedo

A Comissão atuou com imparcialidade e profissionalismo, garantindo o cumprimento de todas as etapas previstas no Chamamento Público e assegurando a lisura do processo seletivo.

Cabe destacar o fato de que a candidata Daniela Gomes de Sousa comunicou à Comissão a necessidade de se ausentar da sessão por motivo de saúde de um familiar. Diante da ausência, foi declarada suplente na categoria de agentes culturais

3.5. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Durante todo o processo, foi assegurado o direito de recurso e impugnação aos interessados, conforme estabelecido no item 12 do Chamamento Público. Os prazos para apresentação de recursos foram devidamente observados, e não houve nenhuma manifestação que precisasse de decisão por parte do Secretário Municipal de Educação.

4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. REPRESENTANTES DE AGENTES CULTURAIS
Após a realização da Assembleia Pública e apuração dos votos, foram selecionados os seguintes representantes para a categoria de agentes culturais:
4.1.1. TITULARES:
1. LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA
Votação obtida: 09 votos
2. ANDRÉIA ANDRADE DOS SANTOS
Votação obtida: 07 votos
4.1.2. SUPLENTES:
1. GLAUCIA PEREIRA BEZERRA
Votação obtida: 03 votos
2. DANIELA GOMES DE SOUSA
•Votação obtida: 0 votos

4.2. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EM GERAL
Para a categoria de representante da comunidade em geral, foram selecionados:
4.2.1. TITULAR:
1. MAECIO DE SOUSA TEIXEIRA
Votação obtida: 09 votos
4.2.2. SUPLENTE:
1. NILZA HELENA DE MOURA ANDRADE
Votação obtida: 08 votos

4.3. RESUMO ESTATÍSTICO DO PROCESSO

Categoria	Inscritos	Votantes	Votos Válidos	Votos Nulos/Brancos
Agentes Culturais	21	19	19	2
Comunidade Geral	21	17	17	4

5. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
5.1. DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando que o processo seletivo foi conduzido em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às normas estabelecidas no Chamamento Público nº 001/2025, e que não foram constatadas irregularidades que pudessem comprometer a lisura do certame, HOMOLOGO o resultado do processo seletivo para formação do Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Pau D'Arco.

5.2. VALIDADE DO PROCESSO
O processo seletivo realizado através do Chamamento Público nº 001/2025 é declarado válido e eficaz para todos os fins de direito, produzindo seus efeitos legais a partir da data de publicação desta homologação.

5.3. EFICÁCIA DOS ATOS PRATICADOS
Todos os atos praticados durante o processo seletivo, incluindo as inscrições, a realização da Assembleia Pública, a votação, a apuração dos votos e a proclamação dos resultados, são considerados válidos e eficazes, não havendo vícios que possam comprometer sua legalidade.

6. NOMEAÇÃO E POSSE
6.1. NOMEAÇÃO OFICIAL
Os candidatos selecionados serão nomeados através de Portaria específica a ser publicada no Diário Oficial do Município (FAMEP) no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação desta homologação.

6.2. PRAZO PARA POSSE
Os membros titulares e suplentes nomeados deverão tomar posse no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação da Portaria de nomeação, sob pena de perda do direito à vaga e convocação do candidato subsequente.

6.3. PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ
Conforme estabelecido no cronograma original, a primeira reunião do Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc estava agendada para o dia 5 de setembro de 2025, às 19h, em local a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, porém através do Adendo nº 002/2025 será antecipada para o dia 29 de agosto de 2025, para aprovar o PAAR, cujo prazo termina no dia 31 deste referido mês.

6.4. INÍCIO DO MANDATO
O mandato dos membros do Comitê Gestor terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da primeira reunião e encerrando-se em agosto de 2026, sendo permitida uma renovação por igual período.

6.5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Os membros empossados deverão cumprir as atribuições estabelecidas no item 9 do Chamamento Público nº 001/2025, especialmente:
•Participar das reuniões mensais do Comitê
•Acompanhar a execução do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) no valor de R$ 60.886,73
•Fiscalizar a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc
•Garantir a transparência das ações desenvolvidas
•Promover a participação social nas decisões do Comitê
•Elaborar relatórios de acompanhamento das atividades
7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. VIGÊNCIA
Este Edital de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

7.2. PUBLICAÇÃO
O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município (FAMEP), no Portal da Transparência do município e no site oficial www.paudarco.pa.gov.br, garantindo ampla divulgação e acesso público às informações.

7.3. RECURSOS FINANCEIROS
O Comitê Gestor será responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) - Ciclo 2, no valor total de R$ 60.886,73 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), provenientes da Política Nacional Aldir Blanc.

7.4. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
Todas as ações do Comitê Gestor serão pautadas pelos princípios da transparência e do controle social, com disponibilização pública das atas das reuniões, relatórios de acompanhamento e prestação de contas dos recursos aplicados.

7.5. CASOS OMISSOS
Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a legislação aplicável e os princípios da Administração Pública.
8. INFORMAÇÕES E CONTATOS
8.1. DEPARTAMENTO DE CULTURA
•Endereço: Av. Donizete Rocha, nº 295 – Setor Paraíso, Pau D'Arco - PA, CEP: 68545-000
•Telefone: (94) 99231-7843
•E-mail: dep.cultura@paudarco.pa.gov.br
•Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
8.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
•Endereço: Av. Boa Sorte, s/n – Setor Paraíso, Pau D'Arco - PA, CEP: 68545-000
•Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
8.3. CANAIS DIGITAIS
•Site Oficial: www.paudarco.pa.gov.br
•Facebook: /PrefeituraPauDArco
•Instagram: @prefeitura_paudarco
9. ASSINATURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:89AC8AB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 552-2025 - GPM.PD - SARAH PERPETUO NUNES DA SILVA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diária de viagem a Sr.ª **SARAH PERPETUO NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 072.XXX.XXX-81, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 5315, concedendo 01 (uma) diária, para o dia 27 de agosto de 2025, afim de participar da **"Capacitação de Técnicos em Processos de Licenciamento Ambiental Rural"**, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a ser realizado na cidade de Rio Maria – PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação, conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:9D898B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 553-2025 - GPM.PD - JAIME BORGES CUNHA JÚNIOR - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diária de viagem ao Sr.º **JAIME BORGES CUNHA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 006.XXX.XXX-52, ocupante do cargo de Analista Técnico Ambientalda Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 5511, concedendo 01 (uma) diária, para o dia 27 de agosto de 2025, afim de participar da **"Capacitação de Técnicos em Processos de Licenciamento Ambiental Rural"**, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a ser realizada na cidade de Rio Maria – PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação, conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:34ABF110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 554-2025 - GPM.PD - JOSÉ LOPES DE SOUSA - EXONERAÇÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO HANNEMANN DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, o Srº. **JOSÉ LOPES DE SOUSA,** portador do CPF n° **752.XXX.XXX-53**, ocupante do cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Hannemann** lotado no **FUNDEB 70% NOMEADOS**, pela **PORTARIA Nº 018/2025 – GPM/PD** de **02 de Janeiro de 2025,** sob a matricula nº 264, a partir de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 26 dia do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7EE2C1D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 555-2025 - GPM.PD - RAIMUNDO SOUSA - EXONERAÇÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CAMPO E INDIGENA DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, o Srº. **RAIMUNDO SOUSA,** portador do CPF n° **560.XXX.XXX-00**, ocupante do cargo de **Secretário Escolar** das **Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Campo e Indigena** lotado no **FUNDEB 70% NOMEADOS**, pela **PORTARIA Nº 022/2025 – GPM/PD** de **02 de Janeiro de 2025,** sob a matricula nº 1271, a partir de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:FCF6BF2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 556-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária, para o dia 27 de agosto de 2025, afim de levar amostras de água para análise junto a 12º Regional de Saúde e buscar medicamentos no município de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:3143DBD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-013

ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-013
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 10/09/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA LEVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS FUNDOS E TRANSPORTE ESCOLAR, E CONSERVAR A FROTA, DESTE MUNICÍPIO. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:77E37D8E

LICITAÇÃO
AVISO RESCISÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 011-2025

ATO AVISO RESCISÃO CONTRATUAL
TEX Inexigibilidade nº 6/2025-011
Torna público, para conhecimento dos interessados, a rescisão do contrato de nº 20250126 com base no art. 137, inciso I., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Por decisão do dono do imóvel, resolveu não continuar com o contrato. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ESPIRITO SANTO S/N CENTRO, PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DESTE MUNICÍPIO.

ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:EC7CC341

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 25/2025 - ALTERA ARTIGOS DO DECRETO Nº 017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, SOBRE PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PRAINHA.

DECRETO Nº 025/2025

ALTERA ARTIGOS DO DECRETO Nº 017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, SOBRE PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PRAINHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O decreto de provimento do cargo de diretor escolar da rede pública municipal de prainha passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o processo de escolha do cargo comissionado de diretor das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Prainha, cuja nomeação, de competência do Chefe do Poder Executivo, observa os critérios de mérito e desempenho, através de Edital de credenciamento para posterior nomeação.

Art. 3º Para concorrer ao cargo comissionado de Diretor Escolar, os candidatos inscritos deverão atender aos seguintes requisitos:

V- Possuir licenciatura plena em Pedagogia ou licenciatura na área da educação, com comprovação em diploma ou histórico escolar de habilitação em Administração ou Gestão Escolar e/ou licenciatura plena em outras áreas com pós-graduação na área de Administração,

Gestão Escolar, Inspeção, Supervisão ou Orientação Educacional para educação básica com carga horária mínima de 360 horas;

VI - REVOGADO

Art. 4º As incumbências da função comissionada de Diretor escolar, deverão ser desempenhadas em conformidade com o ordenamento jurídico municipal, referente aos direitos, deveres, responsabilidades e proibições dos demais servidores pertencentes ao quadro dos profissionais da educação pública, recebendo, para tanto, remuneração fixada no Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Prainha.

Art. 7º Havendo vacância dos cargos que compõem o Quadro de Diretores das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental, será nomeado candidato, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os credenciados e habilitados para o Quadro de Diretores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§ 2º Ocorrerá a vacância dos cargos comissionados do Quadro de Diretores das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício do mandato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA) 26 de agosto de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:C44CDB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 991/2025 - CONSTITUI COMISSÃO PARA ORGANIZAR E EXECUTAR O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA Nº 991/2025 – PMP/GP

"CONSTITUI COMISSÃO PARA ORGANIZAR E EXECUTAR O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR."

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, **Gandor Calil Hage Neto**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto n° 17/2022 – PMP, de 13 de setembro de 2022 e Decreto de nº 25/2025 – PMP, de 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão para organizar e executar o processo de seleção para o cargo comissionado de diretor escolar.
Art. 2º A comissão será composta pelos titulares e suplentes, abaixo indicados:
a) Adriano Pinheiro de Freitas (titular), representante do Poder Executivo Municipal;
b) Daniele Moraes Esquerdo (suplente), representante do Poder Executivo Municipal;
c) Marly da Costa Loureiro (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação;
d) Dinailza Santos da Silva (suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação;
e) Manira da Silva Cascais (titular), representante dos Conselhos Escolares
f) Maria Dalvina Sousa dos Santos (suplente), representante dos Conselhos de Alimentação Escolar.

§ 1° - Na hipótese de haver membros de conselho escolar pleiteando a vaga de direção escolar fica defeso a sua participação na composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

§ 2° - Não haverá na composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo integrantes com relação de parentesco de até 3° grau com os candidatos do Processo Seletivo.
Art. 3º Caberá a comissão ora instituída:
I - Aprovar o Edital realizado pela Secretaria Municipal de Educação;
II – Aprovar critérios pré-estabelecidos de mérito e desempenho dos candidatos para a seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar;
III – Realizar as inscrições e análise curricular dos candidatos inscritos;
IV – Examinar o rol de documentos e realizar o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
V – Avaliar as defesas e os Planos de Gestão apresentados;
VI – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo;
VII - Apreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
VIII- Apresentar o resultado da seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar para composição do banco de gestores escolares a serem escolhidos e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará de equipe técnica para auxiliar na orientação do Plano de Gestão Escolar, bem como para a elaboração da estrutura do Plano de Gestão.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 26 de agosto de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:91A4D69F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS CNPJ: 15.495.243/0001-15.
LOCADOR:
Processo Licitatório nº 049/2025
Inexigibilidade N.º 009/2025
VITORIO GUIMARAES DA SILVA, CNPJ Nº 004.835.911-49. **CONTRATO Nº 112/2025. Objeto:** Locação de imóvel situado à rua Ildonete Guimarães nº 34, quadra 67, lote 02,03 e 06, Jardim Umuarama, onde funcionará a coordenação gestão e apoio ao Fundo Municipal de Assistência Social. **Assinatura:** 26/08/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, início em **26/08/2025** e término em **26/08/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assist. e Desenvol. Social

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:B0BC62CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 026/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **DJUNIOR CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: **15.241.543/0001-78** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A**

FABRICAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA DE 12.000LTS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA NO TERMINAL RODOVIÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso I, do Artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 26.600,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Redenção-PA, 27 de agosto de 2025.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO;
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:E53A4930

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL. CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025
DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 57.685.527/0001-14. **CONTRATO Nº 113/2025.** **Objeto**: Contratação de empresa especializada em produção musical, representante legal na comercialização de show musical do cantor Willian Sanfona, a ser realizado no dia 14 de setembro, em atendimento ao evento a festa do padroeiro cristo redentor no município de Redenção/PA. **Assinatura:** 27/08/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será 90 (noventa) dias. Iniciando-se em **26/08/2025 e com término em 26/11/2025**. **Valor:** Pela contratação ora realizada, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância prevista e estimada de **R$: 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).**

FABRICIO ROMEIRO COURA,
Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:0FB6D160

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 521/2025 RIO MARIA – PARÁ 27 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 521/2025 RIO MARIA – PARÁ 27 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ELZIMARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 27/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Agosto de 2025

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DF998CAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 522/2025 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 522/2025 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 CONTA/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: JHON RODRIGUES ALVES,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, Saída no dia 27/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:56BD1752

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 FMS

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr. Levi Assis Costa, Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 031/2025 FMS que teve como objeto AQUISIÇÃO DE LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR, para atender a demanda do Hospital Municipal através do Fundo Municipal de Saúde, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da empresa: D Z COMERCIO LTDA CNPJ Nº 44.405.070/0001-03 no valor total de R$ 66.940,00. Data da Homologação: 27/08/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:E3AA2627

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-2025 PMRP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de reposição para a frota própria de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do município de Rondon do Pará conforme Termo de Referência.

A Pregoeira torna público que o certame acima identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital terá NOVA DATA DE ABERTURA da sessão pública no dia 11/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 11/09/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C3F2E363

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1878/2025

DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1674/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 25 e 26 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E00643DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1890/2025

DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1683/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 26 e 27 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0519E107

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1891/2025

DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1096/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WEMERSON NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 27 e 28 de agosto do ano corrente, para LEVAR DOCUMENTAÇÕES DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS QUE IRAM PARTICIPAR DOS JOGOS DA JUVENTUDE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6FB9E1D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1892/2025

DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 600/2025-SMPAS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, ocupante do cargo COORDENADORA DO CRAS I, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 28 a 30 de agosto do ano corrente, para participar do II SEMINÁRIO PROTEÇÃO INTEGRAL E CIDADANIA: GARANTINDO DIREITOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E TRABALHO INFANTIL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B09CBCF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1893/2025

DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0296/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ELANE SOARES RIBEIRO, registrada sob matrícula nº 7174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, período de 01 de setembro a 29 de novembro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B1CEDD7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1894/2025

DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1168/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, registrado sob matrícula nº 2136, lotado no DEMUTRAN, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 a 30 de setembro de 2025 (1ª ETAPA – 30 dias), no período de 01 a 30 de novembro de 2025 (2ª ETAPA – 30 dias) e no período de 01 a 30 de março de 2026 (3ª ETAPA – 30 dias). (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:67A5572B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1895/2025

DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1058/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 2074, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2025, no período de 10 de setembro a 09 de outubro do corrente ano. (2ª ETAPA – 30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4B45E5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1896/2025

DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0725/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) FERNANDA BANDEIRA ROCHA, registrado(a) sob matrícula nº 7208, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2024, no período de 01 de setembro a 29 de novembro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4ED4C402

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1897/2025

DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 592/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ERISVALDO AZEVEDO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 27 a 29 de agosto do corrente ano, para participar da II SEMINÁRIO PROTEÇÃO INTEGRAL E CIDADANIA: GARANTINDO DIREITOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E TRABALHO INFANTIL, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9FD63C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2025 - SEMED

De 27 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA EMEF DOROTHY STANG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Secretária Municipal de Educação de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere nomeia a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para a EMEF Dorothy Stang.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º do Decreto nº 238/2024, de 31/10/2024, que regulamenta o Processo de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores públicos da administração pública direta do município de Rondon do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da EMEF Dorothy Stang, conforme composição abaixo:

I - ADAILTON ALVES DOS SANTOS - COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO;

II - MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA - COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS;
III - NICOLLY VIEIRA SANTOS - COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório ficará sob a Presidência do primeiro indicado.

Art. 3º Art. Compete aos responsáveis pelo processo de avaliação de desempenho do servidor em Estágio Probatório:

I - promover a integração do servidor ingressante, com o objetivo de prepará-lo para o exercício do cargo;

II - prestar esclarecimentos sobre o serviço público, as funções/atribuições do cargo que será exercido e os aspectos legais e estatutários que permeiam a relação de trabalho entre o profissional e a administração pública;

III - acompanhar o desempenho do servidor de forma sistemática e continuada, procedendo anotações das informações observadas para fins da análise de desempenho, feedbacks e de promoção de ajustes, quando necessário;

IV - registrar os resultados de cada avaliação nos formulários próprios;

V - acompanhar e dar condições de aperfeiçoamento aos servidores em estágio, a fim de auxiliá-los na superação de suas dificuldades.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão será de 03 (três) anos, podendo ser reconduzida só mais uma vez, no todo ou em parte.

Art. 5º Os membros da Comissão de que trata a presente Portaria, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 27 de agosto de 2025.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 035/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9C5A9916

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04-2025/CP/CME

Rondon do Pará - PA, 27 de agosto de 2025.

Aprova o complemento à BNCC Computação ao Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino do município de Rondon do Pará - PA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME** de Rondon do Pará, por intermédio da conselheira presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas e expressas na Lei Municipal N° 275/1994, que cria o Conselho Municipal de Educação, Lei Municipal N°433/2003 e Lei Municipal Nº 646/2012 que reestruturam o CME, bem como o disposto na Lei Municipal Nº 785/2020 que dispõe sobre a reorganização do Sistema Municipal de Educação de Rondon do Pará, ao disposto no Decreto Municipal N° 177/2012, que homologa o Regimento Interno do CME e,

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 15, de 21 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N°02/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022, que contém o projeto de Resolução sobre as normas que definem o ensino de computação na Educação Básica de todo o país;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 01, de 04 de outubro de 2022, que institui normas sobre computação na Educação Básica – complemento à BNCC;

CONSIDERANDO Lei n° 15.100/2025, que Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica;

CONSIDERANDO Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.533, de11 de janeiro de 2023**, que** institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei n° 9.448, de 14 de março de 1997, Lei n° 10.260, de 12 de julho de 2001, e Lei n°10.753, de 30 de outubro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.713, de 26 de setembro de 2023**, i**nstitui a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova a metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no exercício de 2025, para fins de distribuição dos recursos da complementação do Valor Anual por Aluno - VAAR no exercício de 2026, e tendo em vista a decisão do Conselho Pleno em cessão ordinária realizada em 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o COMPLEMENTO À BNCC COMPUTAÇÃO ao Documento Referencial Curricular da Rede Municipal de Educação de Rondon do Pará – PA, elaborado em consonância com os dispositivos legais e normativos.

Art. 2º Processos e aprendizagens concernentes à Computação na Educação Básica devem ser implementados considerando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a legislação pertinente, as normas educacionais e o aqui disposto, sobretudo a necessidade de inserção das competências e habilidades nas disciplinas as quais serão objeto de transversalidade, bem como a matriz de referência curricular.

Art. 3º A BNCC Computação está incorporada ao Documento Referencial Curricular da Rede de Ensino no formato transversal nas escolas em *tempo parcial* e nas Escolas de Educação Integral em Tempo Integral como componente curricular, caracterizado *Campo Integrador* Cultura Digital e o Uso das Tecnologias.

Art. 4° A Secretaria Municipal de Educação deverá promover formação inicial e continuada de forma presencial para os professores e demais profissionais da educação que atuam na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º A SEMED deverá organizar a formação com a participação de formadores que tenham notório saber acadêmico na área de tecnologias voltada estritamente para capacitar os profissionais conforme o caput do art. 4° quanto a BNCC Computação.
§ 2º A formação inicial referida no caput do art. 4º deverá acontecer no primeiro semestre do ano de 2026, e as demais formações em

caráter contínuo, deverá ser realizada uma vez por ano, sempre no início do primeiro semestre.
§ 3º A SEMED deverá organizar um setor de coordenação para acompanhar a implementação da BNCC COMPUTAÇÃO, bem como realizar encontros formativos com os professores.

Art. 5° Cabe ao Município estabelecer os parâmetros e abordagens pedagógicas de implementação da Computação na Educação Básica, com fundamento na legislação vigente e em conformidade com o disposto nesta Resolução, podendo fazer atos complementares.

Art. 6° Fica estabelecido o cronograma de implementação no Município de Rondon do Pará da BNCC Computação nas etapas e modalidades da Educação Básica, considerando como ano inicial, o ano letivo de 2026.
§1º Educação Infantil – iniciar no 1º semestre/2026 com atividades desplugadas e no 2° semestre iniciar com atividades desplugadas e plugadas.
§2º Ensino Fundamental - Anos Iniciais - iniciar no 2° semestre/2026 APENAS com (atividades desplugadas) e em 2027 com atividades plugadas e desplugadas.
§3° Ensino Fundamental – Anos Finais – iniciar no 2° semestre de 2026 com (atividades desplugadas) e a partir de 2027 com atividades (plugadas e desplugadas).

Art. 7° O município de Rondon do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED deverá executar as estratégias de implementação contidas no anexo desta Resolução, observando as seguintes recomendações:

I – Disponibilização de laboratórios tecnológico e de informática (fixos e móveis) para as escolas;
II – Assegurar o desenvolvimento e aplicação do currículo para o cumprimento na prática das habilidades e competências intrínsecas à BNCC Computação;
III – Garantia de recursos didáticos compatíveis com as habilidades e competências da BNCC Computação para cada etapa de ensino.

Art. 8° A Secretaria Municipal de Educação deverá observar o disposto nesta Resolução, bem como definir a política de avaliação visando o cumprimento do currículo do complemento à BNCC Computação em todas as escolas da rede de ensino, e prestar assessoramento às unidades escolares a fim de garantir a implementação e continuidade do ensino de Computação na Educação Básica.

Art. 9º O Complemento a BNCC Computação ao Documento Curricular da Rede Municipal de Ensino de Rondon do Pará - PA está contido como anexo nesta Resolução.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rondon do Pará - PA, 27 de agosto de 2025.

MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA
Presidente do CME

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C0D0F1DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250238
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057-2025D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: GCM SOLUÇÕES LTDA
OBJETO.....: "Contratação direta de empresa especializada para a execução de serviços de pintura interna e externa, reparos hidráulicos e elétricos, substituição de telhas danificadas, reparo em pontos de infiltração, conserto de vasos sanitários e pias nos banheiros, bem como serviços correlatos de manutenção no conjunto de prédios públicos geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis."
VALOR TOTAL.....: R$ 58.030,00 (cinquenta e oito mil, trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 58.030,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2025 a 01 de Agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3368CF0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 030-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÕES, PATROL E CARREGADEIRA), PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS . Vencedor(es): RENA R ALMEIDA PECAS LTDA, com o valor total de R$ 990.942,00(Novecentos e Noventa Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais), C L SILVA COMERCIO E SERVICOS, com o valor total de R$ 932.717,50(Novecentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA. 26 de Agosto de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 26 de Agosto de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:20CB6348

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250240 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025.

ATA Nº: 20250240.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÕES, PATROL E CARREGADEIRA), PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
FORNECEDOR: RENA R ALMEIDA PECAS LTDA, com o valor total de R$ 990.942,00 (Novecentos e Noventa Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais).

FORNECEDOR: C L SILVA COMERCIO E SERVICOS, com o valor total de R$ 932.717,50 (Novecentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 27/08/2026, 12 (doze) meses.

RURÓPOLIS/PA, em 27 de agosto de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:730A604A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 030/2025

CONTRATO Nº.....: 2708001/2025ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: RENA R ALMEIDA PECAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÕES, PATROL E CARREGADEIRA), PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 990.942,00 (novecentos e noventa mil, novecentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 990.942,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2025 a 27 de Agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:819E161A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 030/2025

CONTRATO Nº.....: 2708002/2025ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: C L SILVA COMERCIO E SERVICOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÕES, PATROL E CARREGADEIRA), PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 932.717,50 (novecentos e trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 932.717,50
VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2025 a 27 de Agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:458D4FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES POR CRITÉRIOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Faz-se público, para conhecimento de todos os interessados, que o **Processo de Escolha de Gestores Escolares, pautado em critérios de mérito e desempenho**, foi devidamente divulgado em estrita conformidade com os preceitos legais, respeitando os princípios constitucionais da publicidade, da legalidade e da transparência administrativa.
Nos termos da legislação vigente, cumpre informar que:
I – Em **10 de julho de 2025**, foi publicado o **Decreto Municipal regulamentador** do referido processo seletivo, o qual encontra-se disponível para consulta no **Portal da Transparência do Município de Rurópolis – PA**, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.portalcr2.com.br/leis-e-atos/leis-ruropolis.
II – Em **21 de julho de 2025**, realizou-se a ampla divulgação do **Edital de Seleção nº 001/2025 – Gestor Escolar**, documento igualmente acessível no sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Rurópolis – PA**, através do link: https://ruropolis.pa.gov.br/processo-de-selecao-no-001-2025-gestor-escolar/.
Assim, registra-se o pleno cumprimento ao **princípio da transparência administrativa**, assegurando a **lisura, a publicidade e a legitimidade** de todos os atos que compõem o processo seletivo em epígrafe.

Rurópolis – PA, 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Robson Amaral Dos Santos
Código Identificador:5B4826C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 042-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS BANDAS DE FANFARRA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS . Vencedor(es): F S DA SILVA PAPELARIA LTDA, com o valor total de R$ 223.864,28(Duzentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - DELISVAN BENTO DA SILVA. 26 de Agosto de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 26 de Agosto de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1E09CC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 042/2025

CONTRATO Nº.....: 2708003/2025FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS BANDAS DE FANFARRA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 223.864,28 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610008.2.068 Manutenção do Ensino Fundamental/Unidade s Escolares - Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 182.400,92, Exercício 2025 Atividade 0801.123610008.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 41.463,36
VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:170D6395

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e de seu Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 C/C a Lei Municipal nº 22.570, de 05 de junho de 2025, e de seu Decreto nº 609/2017, a ser pactuado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e INSTITUTO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE, tendo como objeto: A IMPLEMENTAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS E TECNOLÓGICAS PARA FORTALECER O PAPEL SOCIAL E O PROTAGONISMO DESTE ÓRGÃO NA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VÃO IMPACTAR DE FORMA POSITIVA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, MELHORAR O ACESSO DIRETO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS, DESBUROCRATIZAR PROCESSOS E OTIMIZAR O USO DE RECURSOS E DO DINHEIRO PÚBLICO, UTILIZANDO CONECTIVIDADE DIGITAL E GERANDO INFORMAÇÕES IMPORTANTES E CONTÍNUAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 22.570, de 05 de junho de 2025, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria e por se tratar de um aplicativo criado pelo IAUPE, o qual possuí a propriedade intelectual do sistema. Além disso, IAUPE enquadra-se no caso do Art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/14, uma vez que está voltada e vinculada a serviços de educação, conforme argumentos expostos no Parecer técnico-jurídico juntado pela IAUPE. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidades deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria Municipal de Governo, por meio do e-mail: licitacao.semg@santarem.gov.pa.br, com cópia para semg@santarem.gov.pa.br.

Santarém(PA), 27 de agosto de 2025.

ÂNGELO CESAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A38229F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
Adesão à Ata de Registro de Preços - (SRP) Nº 006/2025 SEMAP, Pregão Eletrônico (SRP) nº006/2025-SEMAP, Processo Administrativo nº004/2025 - semad
Contrato: Nº 004/2025 - SEMAD. Partes: Secretaria MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO e LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA CNPJ: 17.302.675/0001-98. Valor: R$ 77.880,00 Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Objeto: veículo tipo caminhonete manual, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.0 turbo, ano/modelo 2018 a 2025, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4 x 4, ar-condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipados com todos os itens de segurança exigido pelo denatran contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da administração pública.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:5804FD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 045/2025-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Convênio Nº 930300/2022-MDR **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Valor**: R$ 888.000,00. (Oitocentos e oitenta e oito mil reais). **Vigência**: 27/08/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura:** 26/08/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:E9F138A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 0011/2025-SEMC, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2025-SEMC. Fica desclassificada a empresa PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.623.345/0001-34, e, por consequência, cancelada a referida Ata de Registro de Preços.

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:E340BBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025 - SEMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS

NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC. Disponibilidade do Edital: 29/08/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 29/08/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/09/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:41AFDF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 011/2025-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 – SEMMA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, e demais anexos do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 -SEMMA. Assinatura da Ata: 18/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: TERRA SANTA MAQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ nº 14.267.905/0001-37, vencedora dos itens 002, 008 e 011; COM O VALOR TOTAL DE R$ R$ 19.863,00; SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 53.710.803/0001-04, vencedora dos itens 006, 007, 009, 010 e 019; COM O VALOR TOTAL DE R$ 36.530,00 A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:3E5EE111

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2025-SEMMA/ Processo Administrativo nº 865/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS,** para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente – SEMMA. **Contrato nº045/2025 / SANITOP COMERCIAL LTDA,** R$ 36.530,00 (Trinta e seis mil, Quinhentos e Trinta reais); **Contrato nº046/2025** / **TERRA SANTA MAQUINAS E MOTORES LTDA**, Valor: R$ R$ 19.863,00 (Dezenove mil, Oitocentos e Sessenta e Três Mil reais);. Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2026. **Valor Global:** R$ 56.393,00 (Cinquenta e Seis mil, Trezentos e Noventa e Três reais).

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:52B232B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

RETIFICAÇÃO - SEMURB

#RETFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-SEMURB.

Na publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025-SEMURB. Publicada na FAMEP em 18 de junho de 2025. – Nº 3774, página 159. Onde se lê: Validade 12 (doze) meses a partir da publicação. "Leia-se" **Validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data da divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na FAMEP**.

Santarém, 27 de Agosto de 2025 -

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:66729138

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025- SEMINFRA

Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 007/2025 – SEMINFRA.
Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: A V CASTRO. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos BRITA 3/8, BRITA 1, BGS e RACHÃO para operações de Terraplenagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Santarém - Estado do Pará. Valor: R$ 4.640.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: 15.451.0008.1020.000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, FICHA 618, FONTE: 1500.
Vigência do Contrato: 27.08.2025 a 27.08.2026.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:4156D5E7

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°046/2024. Pregão Eletrônico n° 007/2024. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / AMMER SERVIÇOS LTDA Finalidade: Alteração da Cláusula II, V, XIII do Contrato Original. Prorrogação de **vigência do contrato** original tem término no dia **26/08/2025**. E fica através deste instrumento de aditamento prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses. Passando a contar **o prazo do Contrato para 27/08/2025 até 27/08/2026**. Fundamentação: Artigo 105 e 107 da lei 14.133/2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:155C7A80

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo de valor do **Contrato n°025/2024-SEMTRAS**. Pregão Eletrônico SRP n° 011/2023-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **U. F. AGUIAR ME**. Finalidade: Alteração da Cláusula IV do Contrato. **O acréscimo de valor de R$ 79.949,66 (setenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, valor este que corresponde a 24,59% (vinte e quatro virgula cinquenta e nove por cento por cento). Fundamentação: Art. 65, II, "d" da Lei No 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:0306B11F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 888/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 888/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508046-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **PATRÍCIA LORENA ARAÚJO ALVES**, Secretária do Departamento de Educação Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, com destino às Vilas Xateturu, Tabão, Barra do Triunfo, Lua Nova, Acád, Urubu, Porto Estrela, Santo Antônio, Primavera e São Francisco, zona rural deste Município, com a finalidade da realização de atividades de campo referentes ao Projeto Quelônios.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:78912BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 889/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 889/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508046-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do prestador de serviços **JOÃO INÁCIO DE ASSUNÇÃO**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, com destino às Vilas Xateturu, Tabão, Barra do Triunfo, Lua Nova, Acád, Urubu, Porto Estrela, Santo Antônio, Primavera e São Francisco, zona rural deste Município, com a finalidade da realização de atividades de campo referentes ao Projeto Quelônios.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:52C0A0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 890/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 890/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508046-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **NIVALTO DA SILVA GOMES**, pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, com destino às Vilas Xateturu, Tabão, Barra do Triunfo, Lua Nova, Acád, Urubu, Porto Estrela, Santo Antônio, Primavera e São Francisco, zona rural deste Município, com a finalidade de acompanhar a equipe técnica da SEMMAS na realização de atividades de campo referentes ao Projeto Quelônios.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2D6C356A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 891/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 891/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508039 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MARCOS VINÍCIOS SOUSA BARBOSA**, Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR, no período de 28 a 30 de agosto de 2025, com destino à cidade de Belém/PA, para participar de agenda institucional com o Ministro do Turismo, Sr. Celso Sabino de Oliveira, visando à captação de recursos, investimentos e parcerias institucionais voltadas ao desenvolvimento do setor turístico deste Município, com ações de fomento, infraestrutura e valorização do potencial turístico regional.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:37ECEAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 893/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 893/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508049 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JOSÉ FLÁVIO MOURA VERAS**, Coordenador de Atividades, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 26 a 28 de agosto de 2025, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de participar de reunião com gestores dos CEUs das Artes da Região Norte.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3878F773

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 894/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 894/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508049- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Cultura-SEMCULT, **ISAEL SOARES DE SOUZA LIMA,** no período de 26 a 28 de agosto de 2025, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de participar de reunião com gestores dos CEUs das Artes da Região Norte.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7F888CDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 016/2025 – SRP**. Cujo objeto é Aquisição de peças para veículos leves e pesados movidos a gasolina/flex e diesel da frota municipal de São João da Ponta/PA. Data da abertura: 09/09/2025. Hora: 14h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA, Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:02B1B3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 017/2025 – SRP**. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de horas de serviços de manutenção e reparo de veículos leves e pesados (gasolina e diesel) da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, suas Secretarias e Fundos. Data da abertura: 10/09/2025. Hora: 08h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA, Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A73BD9AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0908260001/2025.

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.023 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): POINT COMERCIOATACADISTA E SERVICOS LTDA. OBJETO: ATA REGISTRO DE PRECO PARA AFUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PAPEL A4, A4, PAPEL FOTOGRAFICO (EMBALAGEM C/ 20 FOLHAS), PAPEL OFICIO, PAPEL PLOTER VISANDOATENDER AS NECESSIDADES, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 159.764,41 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.029 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal De Educação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:E0221506

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1108260001/2025

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.023 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): POINT COMERCIOATACADISTA E SERVICOS LTDA. OBJETO: ATA REGISTRO DE PRECO PARA AFUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PAPEL A4, A4, PAPEL FOTOGRAFICO (EMBALAGEM C/ 20 FOLHAS), PAPEL OFICIO, PAPEL PLOTER VISANDOATENDER AS NECESSIDADES, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 118.776,00 (cento e dezoito mil e setecentos e setenta e seis reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:60F00048

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1308260001/2025

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.023 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): POINT COMERCIOATACADISTA E SERVICOS LTDA. OBJETO: ATA REGISTRO DE PRECO PARA AFUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PAPEL A4, A4, PAPEL FOTOGRAFICO (EMBALAGEM C/ 20 FOLHAS), PAPEL OFICIO, PAPEL PLOTER VISANDOATENDER AS NECESSIDADES, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 118.776,00 (cento e dezoito mil e setecentos e setenta e seis reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:472704E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20240087. Origem: Pregão Eletrônico nº 039/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locações Eireli. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade**:** Prorrogação da Vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2025 a 31/07/2025. Assinatura: 23/06/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20240088. Origem: Pregão Eletrônico nº 039/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Bosco Distribuidora e Serviços Ltda. CNPJ: 01.668.343/0001-91. Finalidade**:** Prorrogação da Vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2025 a 31/07/2025. Assinatura: 16/06/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:DD584177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2025/PMS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapucaia-PA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, FERRO, BRITA E OUTROS).de Sapucaia -PA.
VENCEDOR: WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.179.472/0001-14 - Endereço: R TAILANDIA - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas -Telefone: (94) 99165-6453

VALOR GLOBAL: R$ 937.106,00 (novecentos e trinta e sete mil cento e seis reais).
Adjudicação: **27/08/2025**
Homologação: **27/08/2025**

Sapucaia PA 27 de agosto de 2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:B5C38063

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250274; **ORIGEM**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2025 PMSJP; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** B R LIMA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, abrangendo Manutenções, reparos e adequações nas escolas municipais Mariana Dias, Jorge Queiroz, Rosa Alvarez, Catete Pinheiro e São Francisco, localizadas na Sede do Município de Senador José Porfírio/Pa; **VALOR TOTAL:** R$ 225.278,36; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.16; **VIGÊNCIA:** 25 de Julho de 2025 a 18 de Setembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de Julho de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:D71963BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0360/2025, Adesão à Ata n° 015/2025, VALOR R$ 273.936,19, Contratante PMTS - Prefeitura Municipal, Contratada: **F J S VIANA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.074.452/0001-30, Objeto: **Ata de Registro de Preços nº 03/2025-SRP-PMO, referente ao Pregão Eletrônico nº001/2025-SRP-PMO, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná. O objeto da ata é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender a Prefeitura e Fundos de Educação e Saúde Municipal de Terra Santa,** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato inicia-se em 26/08/2025 e tem seu término em 25/08/2026.

Extrato do Contrato 0361/2025, Adesão à Ata n° 015/2025, VALOR R$ 135.373,93, Contratante FME - Fundo Municipal de Educação, Contratada: **F J S VIANA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.074.452/0001-30, Objeto: **Ata de Registro de Preços nº 03/2025-SRP-PMO, referente ao Pregão Eletrônico nº001/2025-SRP-PMO, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná. O objeto da ata é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender a Prefeitura e Fundos de Educação e Saúde Municipal de Terra Santa**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato inicia-se em 26/08/2025 e tem seu término em 25/08/2026.

Terra Santa, 27 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:CCCC0F02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0363/2025, Dispensa Eletrônica n° 012/2025, VALOR R$ R$ 21.907,08, Contratante FME - Fundo Municipal de Educação, Contratada: **A S da Fonseca Comercio e Serviços ltda**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.139.133/0001-93, Objeto: **Aquisição de material permanente e mobiliário para o Atendimento Educacional Especializado-AEE da rede municipal de ensino de Terra Santa, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa-PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 03 meses iniciando em 27/08/2025.

Extrato do Contrato 0364/2025, Dispensa Eletrônica n° 012/2025, VALOR R$ 2.499,85, Contratante FME - Fundo Municipal de Educação, Contratada: **C Cristine de Souza Pereira**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.083.277/0001-78, Objeto: **Aquisição de material permanente e mobiliário para o Atendimento Educacional Especializado-AEE da rede municipal de ensino de Terra Santa, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa-PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 03 meses iniciando em 27/08/2025.

Extrato do Contrato 0365/2025, Dispensa Eletrônica n° 012/2025, VALOR R$ 6.878,95, Contratante FME - Fundo Municipal de Educação, Contratada: **Domingos Sousa de Aguiar**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42, Objeto: **Aquisição de material permanente e mobiliário para o Atendimento Educacional Especializado-AEE da rede municipal de ensino de Terra Santa, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa-PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 03 meses iniciando em 27/08/2025.

Terra Santa, 27 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:AA3EBA0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
CONTRATO Nº.....: 0708270001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.014-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: M G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 101.097,00 (cento e um mil, noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0907.257520005.2.042 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 101.097,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:457B6DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 97/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 10.221.760/0001-82

DECRETO Nº 97/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a atualização do endereço eletrônico (email) vinculado ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Prefeitura Municipal de Trairão, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Henrique Borges da Silva, Prefeito Municipal de Trairão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os dados cadastrais da Prefeitura Municipal de Trairão junto à Receita Federal do Brasil;
CONSIDERANDO a importância de garantir a correta comunicação eletrônica entre a Receita Federal e o ente municipal, especialmente quanto ao cumprimento de obrigações fiscais e recebimento de notificações;
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o setor competente da Prefeitura Municipal de Trairão a proceder com a atualização do endereço eletrônico (sensat.trairao@gmail.com) vinculado ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica de número CNPJ nº 14.910.511/0001-55 Fundo Municipal de Saúde, junto à Receita Federal do Brasil.
Art. 2º O novo e-mail institucional a ser cadastrado é: [gabinetesemsat@gmail.com], o qual passa a ser o canal oficial de comunicação eletrônica com a Receita Federal e demais órgãos pertinentes.
Art. 3º Caberá ao Setor de Contabilidade ou Departamento de Administração adotar as providências necessárias para a efetivação da alteração mencionada neste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão – PA, 27 de Agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:056B8F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0242/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0242/2025.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GEREMIAS DA CUNHA SÁ**, CPF nº 706.169.732-68, do cargo em comissão de ASSESSOR III – DAS 3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CA54419B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025-069FMAS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no Portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 65 COLABORADORES,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **FULDEVS - DES. DE SOFTWARE E SITES**, CNPJ nº: 44.155.594/0001-85, com o valor arrematado de **R$ 2.067,00 (dois mil, sessenta e sete reais),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ 2.067,00 (dois mil, sessenta e sete reais)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021.

Tucumã – PA, 27 de agosto de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0B48E698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-067FME/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 185/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de licitação, realizada no Portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 1.090 COLABORADORES,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, CNPJ nº: 46.287.336/0001-88, com valor global arrematado de **R$ 34.662,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**, constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, 27 de agosto de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4AAE4621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250408 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-072PMT/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **J C MARTINS LTDA,** CNPJ nº: 19.438.974/0001-80, com o valor total de **R$ 46.552,80 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).** Vigência: 26 de agosto de 2025 até 26 de agosto de 2026. Data de assinatura: 26 de agosto de 2025.

Tucumã - PA, 27 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8036EBE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250407 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-072PMT/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA,** CNPJ nº: 31.868.643/0001-85, com o valor total de **R$ 11.831,25 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).** Vigência: 26 de agosto de 2025 até 26 de agosto de 2026. Data de assinatura: 26 de agosto de 2025.

Tucumã - PA, 27 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F9187901

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250101**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-019PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **20 de agosto de 2025** até **18 de novembro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 20 de agosto de 2025.

Tucumã- PA, 27 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D47F0D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 220/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de buffet alimentar, incluindo itens específicos constantes nos riders técnicos dos artistas contratados, destinado ao atendimento dos camarins durante as apresentações culturais da **3ª Gincana da Independência**, promovida pelo Município de Tucumã/PA, no período de 05 a 07 de setembro de 2025.**E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br.
Prazo final para envio: considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 27 de agosto de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:5D48A0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 094/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e

Cultura, por meio da modalidade Pregão, prevista no art. 28, inciso I, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Joanderson Silva Caetano, Assessor Técnico III e Matrícula nº 1274712.
Fiscal Técnico: João Rodrigo Ribeiro Casas Novas, Diretor de Departamento II e Matrícula nº 1274761.

Tucumã-PA, 06 de março de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8A55EA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 094/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, por meio da modalidade Pregão, prevista no art. 28, inciso I, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Joanderson Silva Caetano, Assessor Técnico III e Matrícula nº 1274712.
Fiscal Técnico: João Rodrigo Ribeiro Casas Novas, Diretor de Departamento II e Matrícula nº 1274761.

Tucumã-PA, 06 de março de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CC4AB498

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2025-018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM ABRANGÊNCIA MECÂNICA GERAL ETÉTRICA; LANTERNAGEM; TORNO E SOLDA, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve registrar o preço da empresa:

T LIMA DE ALMEIDA LTDA – CNPJ: 36.714.253/0001-74- Valor R$ 2.161.600,00

Ata de Registro de Preços nº 2025020 - Vigência: 12 meses.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:E9D32E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2025-023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Fundo Municipal de Assistência Social, resolve registrar o preço da empresa:

R RIBEIRO PINTO LTDA – CNPJ: 19.778.183/0001-07 – Valor R$ 136.779,20

Ata de Registro de Preços nº 2025019 - Vigência: 12 meses.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:A01E8046

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00029; **CONTRATO Nº: 20259500** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ - - 279.155,45 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **CONTRATO Nº: 20259501** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 383.063,77 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Sessenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos); **CONTRATO Nº: 20259502** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 102.917,12 (Cento e Dois Mil e Novecentos e Dezessete Reais e Doze Centavos); CONTRATDO: **OTICA PINHEIRO LTDA**; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos para atender às necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Uruará.; VIGÊNCIA: 25/08/2025 à 25/08/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:9E24F489

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00014; **CONTRATO Nº: 20259503** CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - - **102.040,61** (Cento e Dois Mil e Quarenta Reais e Sessenta e Um Centavos); **CONTRATO Nº: 20259504** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - **249.734,84** (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos); CONTRATADA: **MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos; VIGÊNCIA: 26/08/2025 à 26/08/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:AD835DCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 208/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 215/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 229/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 210/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 217/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 231/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 209/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 216/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 230/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 211/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 218/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 232/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/08/2025 a

03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 212/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 213/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratada: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 219/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 220/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratada: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 233/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 234/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratada: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 214/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: I.F. Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 221/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 235/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 050/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: JSL Comércio de Material de Expediente Ltda, CNPJ: 37.358.317/0001-04. Vigência 03/08/2025 a 03/11/2025. Ass.: 01/08/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F3F7AF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público a REPUBLICAÇÃO do Pregão eletrônico n° 042/2025 – SRP Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios) para atendimento da Secretaria/Fundo de Assistência Social e setores vinculados, do Município de Viseu/PA. Motivo: Vício no termo de Referência. Abertura: 09/09/2025 às 10:00H Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

Aviso de homologação

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, avisa a homologação do P.E 034/2025 - Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete, picape de pequeno porte para fins de desempenho das atribuições previstas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu-PA. Vencedor: G L Mana Comercio e Serviços LTDA CNPJ 51.281.569/0001-03, valor global homologado R$ 259.000,00; Data 22/08/2025; sob a égide do art. 71 da lei 14.133/2021.

Extrato de contrato

P.E 034/2025 – OBJETO – O fornecimento de 02 (dois) veículos tipo caminhonete, picape de pequeno porte para fins de desempenho das atribuições previstas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu-PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ 18.200.226/0001-00

Termo de contrato n° 418/2025-DLCA; Contratado: G L Mana Comercio e Serviços LTDA, CNPJ 51.281.569/0001-03, valor R$ 259.000,00; vigência 25/08/2025 à 31/12/2025.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de assistência social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1812FF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA, NO MUNICÍPIO DE VISEU.

PORTARIA Nº 20/2025 – SECULT/PMV/PNCV

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, referente à Política Nacional Cultura Viva, no município de Viseu.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE VISEU, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 010/2025;
Considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, bem como a ata de avaliação lavrada pela Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 19/2025, e;

Considerando que os coletivos abaixo relacionados foram aprovados na fase de habilitação, estando aptos a prosseguir no certame.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Política Nacional Cultura Viva, conforme ordem de classificação:
I – Coletivo PerifaFest – Cotista;
II – Coletivo Arte Wall – Cotista;
III – Orquestra Acordes Celestes;
IV – Coletivo Arte e Raiz.

Art. 2º Os coletivos acima relacionados atenderam aos critérios estabelecidos no edital e, conforme a Política Nacional Cultura Viva, poderão ser certificados pelo Ministério da Cultura como Pontos de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viseu-PA, 27 de agosto de 2025.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:918CF866

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 285/2025-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 393/2025-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, Pregão Eletrônico Nº 002/2025 – SRP, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Armarinho, objetivando atender as necessidades da Secretaria/ Fundo Municipal de Educação de Viseu-PA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal FRANCISCO MARCOS OLIVEIRA PEREIRA, Diretor Administrativo, inscrita sob o CPF/MF n.º 712.811.502-15 e portador do RG n.º 3649307, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 14 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C2064A63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 533/2025- REGULAMENTA AS CESSÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 533/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Regulamenta as cessões de servidores públicos no âmbito do Município de Xinguara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

DECRETA:

Art. 1º A cessão de servidores públicos no âmbito do Município de Xinguara, seja para outros entes federativos ou entidades conveniadas, bem como a cessão de servidores de outros entes para este Município, reger-se-á pelas normas deste Decreto.
Art. 2º Considera-se cessão o afastamento temporário do servidor público, autorizado por ato do Chefe do Poder Executivo, para prestar serviços em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de ente diverso, sem alteração do vínculo funcional com o órgão de origem.
Art. 3º A cessão dependerá cumulativamente de:
I – anuência do ente cedente;
II – concordância do ente cessionário;
III – manifestação expressa do servidor.

Art. 4º O servidor cedido permanecerá vinculado ao ente de origem, salvo disposição em contrário constante em convênio, acordo de cooperação técnica ou instrumento congênere.
§ 1º A cessão poderá ser:
I – **com ônus para o ente cedente**, hipótese em que a remuneração será integralmente custeada pelo órgão de origem;
II – **com ônus para o ente cessionário**, hipótese em que a remuneração e os encargos serão suportados pelo órgão de destino;
III – **com ônus compartilhado**, hipótese em que os custos serão divididos nos termos ajustados entre os entes envolvidos.
§ 2º Em todos os casos deverá constar, no instrumento de cooperação, a forma de custeio das despesas.
Art. 5º Nos casos de cessão de servidores ao Município de Xinguara, quando a remuneração do cargo de origem for superior à remuneração do cargo equivalente no Município, aplicar-se-á a seguinte regra:
I – o servidor perceberá a remuneração de origem até o limite da remuneração do cargo equivalente existente no Município de Xinguara;
II – eventual diferença que ultrapasse esse limite não será devida durante o período da cessão.
Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, considerar-se-á como parâmetro a remuneração total do cargo efetivo equivalente existente no Município de Xinguara, incluindo vencimento-base e vantagens de caráter permanente.
Art. 6º A cessão terá prazo determinado, fixado no ato que a autorizar, podendo ser prorrogada por igual período mediante justificativa e concordância das partes, formalizada em termo aditivo.
§ 1º O prazo máximo da cessão de servidores ao Município de Xinguara não poderá exceder 04 (quatro) anos, nem ultrapassar a duração do mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º O processo administrativo de cessão deverá conter todas as manifestações formais dos entes envolvidos, assegurando a legalidade, transparência e motivação do ato administrativo.
Art. 7º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo:
I – a pedido do servidor;
II – por conveniência administrativa do ente cedente ou cessionário;
III – por descumprimento das condições estabelecidas;
IV – em caso de interesse público superveniente que torne necessária a retomada do servidor ao órgão de origem.

Art. 8º O processo de cessão de servidores deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I – solicitação do servidor interessado, quando for o caso;
II – ofício do ente cessionário manifestando formalmente o interesse na cessão;
III – resposta do ente cedente autorizando a liberação do servidor;
IV – termo de cooperação técnica ou instrumento congênere, estabelecendo as condições da cessão, inclusive sobre custeio das despesas;
V – portaria de cessão expedida pelo ente de origem, devidamente publicada em órgão oficial;
VI – parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Xinguara, opinando sobre a legalidade do ato.
Art. 9º Durante o período da cessão, o servidor deverá observar as normas internas do órgão ou entidade de destino, sem prejuízo de manter suas obrigações perante o órgão de origem.
Art. 10. Compete ao Departamento de Recursos Humanos o acompanhamento, registro e controle das cessões, bem como a conferência dos prazos e condições estabelecidas.
Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, respeitadas as disposições sobre ônus previstas no respectivo instrumento de cooperação.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:1935AAA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 536/2025- EXONERAÇÃO POR RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCEDIMENTO Nº. 01.2025.00021607-0.

DECRETO Nº. 536/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

ONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público no procedimento nº. 01.2025.00021607-0.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **VALDECI ALEXANDRE JÚNIOR,** do cargo de provimento em comissão de **CORREGEDOR GERAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:5030A1CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 537/2025- EXONERADO ERIK CAMPOS LOPES.

DECRETO Nº. 537/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **ERIK CAMPOS LOPES,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO EDUCACIONAL,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:86C6D75E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1331/2025-DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO E NUTRICIONAL EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, COM PRIORIDADE PARA PESSOAS COM FIBROMIALGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1331/2025 XINGUARA – PA, 13 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO E NUTRICIONAL EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, COM PRIORIDADE PARA PESSOAS COM FIBROMIALGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o **Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Xinguara, o Programa Municipal de Atendimento Fisioterapêutico e Nutricional, em caráter complementar, com prioridade para pessoas com fibromialgia, a ser desenvolvido mediante parcerias com instituições de ensino superior regularmente autorizadas pelo Ministério da Educação e que possuam presença física no município.

Parágrafo único. A operacionalização do Programa observará os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, e será condicionada à disponibilidade orçamentária, financeira e técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Programa será regulamentado através decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que definirá os critérios técnicos, administrativos, operacionais e de avaliação.

Art. 3º - As ações previstas neste Programa terão natureza complementar e não substituem os serviços regularmente prestados pela rede municipal de saúde.

Art. 4º- A execução do Programa será objeto de convênios ou termos de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019/2011 ou legislação que a suceder, devendo conter as responsabilidades de cada parte, inclusive quanto à supervisão técnica, materiais, equipamentos, seguros e demais providências necessárias para a segurança dos usuários e profissionais envolvidos.

Art. 5º - A prioridade para atendimento das pessoas com fibromialgia será regulada por ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde, com base em critérios técnicos e observando a capacidade instalada da rede pública.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário e condicionadas à prévia autorização legal.

§ 1º - A inclusão de dotações orçamentárias específicas para o Programa dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública e da compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - A coordenação geral do Programa caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que poderá criar grupo técnico consultivo, por meio de portaria, para acompanhar sua implementação, não sendo obrigatório o funcionamento de comitês permanentes.

Art. 8º - O início das atividades e sua execução plena dependerão de regulamentação específica por decreto do Chefe do Poder Executivo, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 9 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:7B91CF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ADESÃO DE ATA Nº 004/2025/FMS/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025/FMS/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 004/2025/FMS/PMX

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Adesão de Ata Nº 004/2025/FMS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 150/2025/FMS/PMX, que tem como objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 035/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, UTILITÁRIOS E DE PASSEIO INCLUINDO MOTOCICLETAS, AMBULÂNCIAS, VANS, MICRO- ÔNIBUS, ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA E DE SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA., em consequência autoriza a contratação com a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.536.715/0001-24, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 27 de agosto de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:0F58CF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – INEX 052/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 052/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 159/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA VALÉRIA BARROS, NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025, DURANTE A FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA (FAX), NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, em consequência autoriza a contratação com a empresa VALERIA A BARROS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº 20.276.628/0001-21, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 27 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:EA6DF261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA Nº 004/2025/FMS/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025/FMS/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 004/2025/FMS/PMX

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 035/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, UTILITÁRIOS E DE PASSEIO INCLUINDO MOTOCICLETAS, AMBULÂNCIAS, VANS, MICRO- ÔNIBUS, ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA E DE SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA.

CONTRATADO: LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.536.715/0001-24

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 1.134.000,00 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil reais.).

FUNDAMENTO LEGAL: Art**.** 86, § 2º, da Lei 14.133/21

Xinguara – Pará, 27 de agosto de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:82929062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA VALÉRIA BARROS, NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025, DURANTE A FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA (FAX), NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

EMPRESA CONTRATADA: VALERIA A BARROS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº 20.276.628/0001-21.

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 27 de agosto de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:FFB15C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 667/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 024/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025/FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 667/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, PROCEDIMENTOS, CIRURGIAS E SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
O Edital da Licitação;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA 01: ASSOCIAÇÃO PARÁ EM FOCO, inscrito no CNPJ sob o n˚17.101.350/0001-47, com sede na Rua Paes de Souza, 76, Guamá, Belém, Pará, CEP 66.063-500, Telefone: (91) 98124-2994, e-mail: assparaemfoco@gmail.com, neste ato representado pelo seu presidente, **KAYO LUCAS BELEZA TOURINHO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 016.260.922-14, RG 5158614 SSP/PA, com endereço na Travessa Rômulo Maiorana, 1325 ap. 503, Marco, Belém, Pará, Cep 66.093-635.

CONTRATADA 02: IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17, estabelecido na Rua Carajás, nº 39, Centro, Xinguara, Estado do Pará, telefone: (94) 99192-7684, e-mail: igesspa@outlook.com, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, técnico em informática, portador da carteira de identidade nº 1.531.356 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 176.828.512-87, residente e domiciliado na

Rua Rio de Janeiro, Casa nº 22, Condomínio castanheiras, Redenção, Estado do Pará.

CONTRATADA 03: INSTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARA – ISNP, CNPJ Nº 43.700.679/0001-34 estabelecida à Rua Manoel R dos Santos, S/N, Vila Divinópolis, Novo Repartimento-PA, Telefone (99) 98405-6527, Email: institutodesaudedonortedopara@gmail.com, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **ALAN LIMA ALVES**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 5453319 PC/PA, inscrito no CPF nº 883.457.932.15, residente e domiciliado na Av. Ceara, n° 46, Bairro Getat, Tucuruí – PA.

CONTRATADA 04: INSTITUTO DE SAÚDE PRO VIDAS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.492.663/0001-71, estabelecido na AV F, S/N, Quadra 108, Lote 30, Residencial Cidade Jardim, Cep: 68.507-765, Marabá, Estado do Pará, telefone: (94) 99218-9205, e-mail: institutoprovidas2@gmail.com, representado neste ato por seu representante, a Sra. **STEPHANY COSTA DE SOUZA**, empresária, solteira, residente e domiciliada a FL 16 QD 02 , 02 , FL 16 QD 02 LT G6 CEP: 68511-010 Nova Marabá, Marabá – PA, portador(a) do documento de Identidade nº 8356365 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.539.602-76.

CONTRATADA 05: CLÍNICA MEDIC FACIL E LABORATÓRIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.892.298/0001-00, estabelecido na Avenida Alceu Veronese nº 10, Alto Paraná, Cep: 68550-292, Redenção, Estado do Pará, telefone: (94) 99197-4928, e-mail: clinicamedicfacil@gmail.com, representado neste ato por seu representante, a Sra. **JOSILEIA LUCENA DA SILVA,** portadora do Documento de Identidade sob o n° 5943599 PC/PA, e do CPF n° 979.464.292-20, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Alceu Veroneze, n° 10, Alto Paraná, Redenção - PA, CEP 68550292.

CONTRATADA 06: NÚCLEO DE SAÚDE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 24.448.933/0001-04, estabelecida na Av. Brasília nº. 1238 A, Bairro, Duquesa I (São Benedito), Santa Luzia - MG, CEP: 33.170-000, E-mail: coordenacaosupersaude@hotmail.com, Telefone: (31) 98677-1940, (31) 3636-6858 / (31) 98527-5643, representada neste ato por seu representante, o SR. **GUSTAVO FERNANDES RESENDE**, Médico, casado, inscrito no CPF sob o n° 039.228.776-56, portador(a) do RG nº MG 10139162, residente e domiciliado(a) no(a) Rua. Maranhão, n°. 1580, Bairro, Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP. 30150-338, Telefone: (31) 99247-0432

CONTRATADA 07: P E MARTINS CIRINO GESTÃO MÉDICA LTDA, CNPJ: 47.897.119/0001- 72, estabelecida na Rua Jacamim n.º 9, Bairro Parque Verde, Belém/Pará, CEP: 6635-340, E-mail: groupmedpc@gmail.com, Telefone: (91) 9919-26724, representada neste ato por seu representante, o SR. **PABLO ELINALDO MARTINS PADILHA CIRINO**, Médico, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 810.757.072-34, portador(a) do CRM nº 13913, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa Humaita, n°. 2292, Edif. Florianópolis apt. 1502, marco, Belém – PA

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 16.411.227,58 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo limite estabelecido na Lei 14.133/21.

Xinguara - PA, 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:2F0712DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

501834661/1 5015107/11 501834663/1 501834665/1 50147303/11 501834672/1 501834673/1 501834674/1 501834675/1 501834720/1 501832590/7 60549/10 501834678/1 501834681/1 501834682/1 501832016/9 501834683/1 500873/10 5014870/16 5015210/10 501831515/8 500864/9 501834686/1 501832925/5 501834687/1 501834690/1 5014480/7 501832532/5 501834692/1 501834693/1 501833449/4 501834695/1 501832167/7 501832546/6 501834696/1 501834721/1 501834697/1 501834676/1 501833081/5 501834684/1 050147409/2 501832949/4 501834058/2 501832045/8 501834699/1 501832104/6 501832954/5 501834044/2 50147225/5 501830687/11 5013805/10 501832039/8 5014007/21 501834703/1 501834706/1 501834708/1 501834041/2 501833454/3 501831672/4 5011704/22 501834707/1 501834109/2 50146951/8 501832974/6 501834711/1 5012196/5 501834662/1 501834078/2 501833673/3 60445/23 501834664/1 501834666/ 501834667/1 501834668/1 501834669/1 501834670/1 5014164/22 501834671/1 501832983/4 501834677/1 5012458/17 501833350/3 5015242/5 50146996/8 501832349/8 60815/3 501832371/2 501830728/7 501834685/1 501834023/2 5014639/3 501834689/1 5012000/2 501832463/5 501834694/1 501834691/1 501833002/6 501830723/11 501833202/4 501834701/1 50146892/5 501831204/3 501834679/1 501834688/1 501091/8 501834698/1 5013754/15 501834096/2 050104939/2 5013488/15 501834700/1 501832628/6 501834056/2 501834709/1 501830649/9 50147037/4 501830652/10 501832385/8 501834702/1 501834704/1 50146775/11 501834715/1 501830655/8 501832498/7 501830657/8 501834705/1 501832321/8 501831496/2 501834710/1 501834712/1 501834713/1 501833912/2 501834714/1 501832692/6 501834680/1 500894/12 50146794/3 501834006/2 501833962/2 501833690/3 5014272/17 5012383/17 501832184/9 501832965/6 501833689/3 5014845/10 501831065/9 501833303/4 50147190/9 71414/20 60430/22 501830516/9 501833776/2 501834724/1 501834725/1 5011743/12 501834726/1 5014579/1 501832216/6 61005/5 501831939/10 501834729/1 501833366/2 501834730/1 501834731/1 501833184/4 501832719/8 501832158/9 501830677/9 501834090/2 50147139/11 501834734/1 5014326/10 501833971/2 501833742/3 5011971/3 501834092/3 501830530/11 5011756/18 501834737/1 501834738/1 5014475/18 501833312/4 5012479/3 500954/11 501834739/1 501834740/1 501834741/1 500712/12 501832649/5 501832970/7 501830540/11 501832330/8 5014305/4 5012442/6 501834727 501834728/1 501831094/2501834040/2 501834732/ 501832993/4 501834733/1 501834735/1 501834736/1 501834742/1 501834743/1 501834744/1 501832663/3 501834745/1 5013358/12 5015009/2 501833317/2 501833812/4 501832446/6 501834800/1 5012403/2 5013684/ 5014841/3 501834808/1 501833921/2 501832589/6 50146906/14 501834813/1 501834814/1 501832955/6 501834815/1 501834818/1 501833686/3 501834820/1 501832799/7 501834792/1 501834793/1 501834799/1 501834801/1 501834802/1 50147247/6 501834809/1 501834811/1 501834812/1 501834103/2 501833093/6 501834817/1 501834819/1 501834821/1 501832746/3 500916/12 501834807/1 501834810/1 501834816/1 5013332/7 501834853/1 501834855/1 501834856/1 501833182/4 5012258/11 050104740/3 501834859/1 501834860/1 501834861/1 501834862/1 501833959/2 501834863/1 501834864/1 5013737/10 5012486/2 501834865/1 60384/13 501834866/1 501834867/1 50146895/11 501095/3 501834868/1 501834869/1 501834870/1 501833481/3 501834871/1 501830538/9 501834874/1 501834875/1 501834857/1 501834858/1 50146956/11.

SEMED/PMB.

EXTRATO DOS CONTRATOS

N° CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	CARGA HORARIA
501834675/1	CARLA DA ENCARNACAO DA SILVA LIMA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2025	40 hrs semanais
501834692/1	JOAO GABRIEL DE MEDEIROS ROSA MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2025	40 hrs semanais

5012196/5	VIVIAN DO SOCORRO SANTOS DAMASCENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2025	40 hrs semanais
501832371/2	ERICA LOBO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2025	40 hrs semanais
501830657/8	SILVANIA DA SILVA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2025	40 hrs semanais
50146794/3	HALANA LUCIA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2025	40 hrs semanais
5014579/11	DAYANE DA CUNHA QUADROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	40 hrs semanais
501832216/6	DENIS REIS BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	40 hrs semanais
501834729/1	EDUARDO ROMANO QUEIROZ PARENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	40 hrs semanais
501832719/8	GABRIEL RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	40 hrs semanais
50146906/14	MARIA ELOISA DO ROSARIO MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2025	40 hrs semanais
501834816/1	RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/05/2025	40 hrs semanais
501834874/1	RENATA SUELLEN DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2025	40 hrs semanais
501834672/1	ANTONIO ELEANDRO SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501834673/1	BRENA KELY SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501834674/1	CARLA BIANCA NUNES DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501834681/1	DAVI JULIANO DA SILVA VIANA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501832016/9	DENISE DO SOCORRO SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
5014870/16	ELEM DAIANE DO ROSARIO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501831515/8	ELIZA CRISTINA SILVA MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501834690/1	IAGO SOUSA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501834697/1	LUCIANE SOUSA E SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501834058/2	MARIA MARCIONE GOUDIM DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501832045/8	MARIA REGINA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501834044/2	NADILSON DE AVIZ CASTRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501832039/8	RAIMUNDA DEUZARINA DOS SANTOS SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501831672/4	ROSILEIA MELO MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
5011704/22	ROSILENE BORGES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501834707/1	TACINETE MARTINS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501834711/1	VALERIA MORAIS SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/03/2025	40 hrs semanais
501833350/3	DANIEL DOS REMEDIOS NASCIMENTO CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501830728/7	ESTER RIBEIRO DA SILVA FELIPE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501834685/1	EVANDRO FERREIRA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501833002/6	JOSE BENEDITO PEREIRA ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501834701/1	KAROLINE ARAUJO BATISTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
50146892/5	LEA CRISTINA MODESTO GOMES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501834056/2	RAFAELE DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501834709/1	RIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501830649/9	RONALDO SILVA CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501830652/10	ROSIMAR CUNHA FELIX	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501832498/7	SHIRLEY TATIANE MATOS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501834705/1	SUELEN DO SOCORRO SOARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501832321/8	TAISE LIMA DA ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501834710/1	TAYNARA MONTEIRO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501834712/1	VANDERLENE DE SOUZA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501834713/1	VIVIANE GOMES DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2025	40 hrs semanais
501832184/9	NEIDE SANTA BRIGIDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	18/03/2025	40 hrs semanais
5014845/10	ADEMILTON LOPES ASSIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2025	40 hrs semanais
501833303/4	AMILTON FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2025	40 hrs semanais
60430/22	ANTONIO CARLOS BARROS BORGES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2025	40 hrs semanais
501834725/1	CARLA NATHALIA SOARES BENICIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2025	40 hrs semanais
5011743/12	CARMEM LUCIA PASTANA GONCALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2025	40 hrs semanais
501834726/1	CLEICIANE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2025	40 hrs semanais
501834730/1	ELIENE DE SOUSA FERREIRA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2025	40 hrs semanais
501830677/9	JAINE VALERIA CARVALHO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2025	40 hrs semanais
5011971/3	KLEIB RAMOS DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2025	40 hrs semanais
5014475/18	MARIA ORLANDINA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2025	40 hrs semanais
501834740/1	RAFAELLE DO SOCORRO MESCOUTO DE AQUINO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2025	40 hrs semanais
5014305/4	WELLINGTON DA SILVA PASCOAL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2025	40 hrs semanais
501834727/1	DANIELA DE OLIVEIRA GONCALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	08/04/2025	40 hrs semanais
501834728/1	DIANA LISBOA LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	08/04/2025	40 hrs semanais
501831094/2	EDNA MARIA DE MELO OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	08/04/2025	40 hrs semanais
501834732/1	HITALO JOAO OLIVEIRA DA FONSECA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	08/04/2025	40 hrs semanais
501834735/1	JOSE ALMIR VEIRA RAMOS FILHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	08/04/2025	40 hrs semanais
501834745/1	WARLISON FURTADO PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	08/04/2025	40 hrs semanais
5015009/2	ANA CLAUDIA DA CONCEICAO MACAMBIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/05/2025	40 hrs semanais
501833317/2	ANDREIA FERREIRA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/05/2025	40 hrs semanais
501834814/1	MARIELLE REBECA DO ROSARIO DAMASCENO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/05/2025	40 hrs semanais
501834793/1	ALDALICI FERREIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	05/05/2025	40 hrs semanais
501834855/1	CASSIA ADRIANY COSTA GONCALVES	AUX DE SERVICOS OPERACIONAIS/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2025	40 hrs semanais
501834861/1	ERIKA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/06/2025	40 hrs semanais
5013737/10	IVENS OLIVEIRA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/06/2025	40 hrs semanais
501095/3	LUCIANO JOSE DE SOUSA FERNANDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/06/2025	40 hrs semanais
501834858/1	ELEN CAROLINE COSTA DA SILVA	AUX DE SERVICOS OPERACIONAIS/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/06/2025	40 hrs semanais
501834663/1	ALICE RAYANE DE SOUSA MARTINS	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501834665/1	ANA CLAUDIA BARBOSA CARVALHO	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
50147303/11	ANDILA RUBENILCE SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501832590/7	CELIANE APARECIDA DA SILVA LEITE	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501834682/1	DENISE CRISTINA SANTOS MONTEIRO	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501834683/1	ELANIA CRISTINA DA ROSA SILVA	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
500873/10	ELDA REGINA RAMOS DO CARMO	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501832925/5	FABIOLA FERNANDA ATHAYDE RIBEIRO	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501832532/5	JEFERSON DE MESCOUTO RAMOS	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501833449/4	JOELDA NUZANI OLIVEIRA LIMA	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501834695/1	JOSE EUBER ALMEIDA CAMPELO	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501832546/6	JOYCE ROSARIO DA SILVA	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501834696/1	KETHELEN DAMIANA MESCOUTO DO ROSARIO	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501834676/1	LUZIANE CORDEIRO DE BRITO	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501833081/5	MANOEL MARIA DE SOUZA AVIZ	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais

501834684/1	MARCELLY AQUINO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501832949/4	MARIA JULIANA SOUSA SANTIAGO	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501832954/5	MILENA DO SOCORRO PEREIRA AVELAR	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501834703/1	RAQUEL BRITO COSTA	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501834706/1	REGIANE MATOS HERNANDES	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501833454/3	ROSANA DO SOCORRO DO NASCIMENTO REIS	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501834109/2	TANISE FERREIRA DA CRUZ	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501832974/6	VALDIRENE PEREIRA BRITO	CUIDADOR	03/03/2025	40 hrs semanais
501834078/2	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
501834664/1	ANA BEATRIZ FERREIRA SILVA	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
50146996/8	DIANA BALDEZ COSTA	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
501832349/8	ELENE GABRIELE COSTA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
60815/3	EMANUELE CORREIA RODRIGUES	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
501834689/1	GUSTAVO MONTE PALMA GUIMARAES	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
501833202/4	JULIANA SILVA DE MOURA	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
501834698/1	MARIA EMILIA DE SOUSA BARROS	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
5013754/15	MARIA JOSE ROSA DE SOUSA	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
501834096/2	MARIANA ANDRIELE LOPES DAMASSENO	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
50147037/4	RONILDO SILVA DE JESUS	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
501832385/8	ROSIRENE APOLINARIO ROSARIO	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
501834702/1	SAMIA DE CASSIA DE JESUS MARQUES	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
501830655/8	SCHIRLENE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	10/03/2025	40 hrs semanais
501832692/6	ANA PAULA MORAES DE MORAES	CUIDADOR	18/03/2025	40 hrs semanais
501834680/1	DARLENI DO ROSARIO SILVA	CUIDADOR	18/03/2025	40 hrs semanais
500894/12	DEISE DE JESUS DE ASSUNCAO CORREA	CUIDADOR	18/03/2025	40 hrs semanais
501834006/2	LENA BEATRIZ FURTADO DE LIMA	CUIDADOR	18/03/2025	40 hrs semanais
501833962/2	LETICIA TAINA GOMES QUEIROZ	CUIDADOR	18/03/2025	40 hrs semanais
5014272/17	MARIA DENILMA NUNES DE SOUSA	CUIDADOR	18/03/2025	40 hrs semanais
501832965/6	ROSIANE DE SOUZA PEREIRA	CUIDADOR	18/03/2025	40 hrs semanais
501834724/1	CAMILLE VICTORIA PEREIRA SOUSA	CUIDADOR	01/04/2025	40 hrs semanais
501833366/2	ELGLIS THAWA ALVES SILVA	CUIDADOR	01/04/2025	40 hrs semanais
501834731/1	ELIENE ROSA LOUZEIRO DO VALE	CUIDADOR	01/04/2025	40 hrs semanais
501833184/4	ERBERT FERREIRA NUNES	CUIDADOR	01/04/2025	40 hrs semanais
501834734/1	JOAO MARCOS ASSUNCAO PINHEIRO	CUIDADOR	01/04/2025	40 hrs semanais
501833742/3	KARINA LUIZA PEREIRA	CUIDADOR	01/04/2025	40 hrs semanais
501834737/1	MARIA EDUARDA PAIXAO PACHECO	CUIDADOR	01/04/2025	40 hrs semanais
501834738/1	MARIA NATALIA SILVA DE AVIZ	CUIDADOR	01/04/2025	40 hrs semanais
5012479/3	NELMA CRISTINA REIS DA SILVA	CUIDADOR	01/04/2025	40 hrs semanais
501834739/1	PEDRO MOISES CORREA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	01/04/2025	40 hrs semanais
501832649/5	SAMILLE MORAES SILVA	CUIDADOR	01/04/2025	40 hrs semanais
501832970/7	SUZANA BARROSO SILVA	CUIDADOR	01/04/2025	40 hrs semanais
501832330/8	THASSIA VALERIA BATISTA PINHEIRO	CUIDADOR	01/04/2025	40 hrs semanais
5012442/6	ALESSANDRA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	CUIDADOR	08/04/2025	40 hrs semanais
501834040/2	ELLEM DE KASSIA SILVA PEREIRA	CUIDADOR	08/04/2025	40 hrs semanais
501832993/4	IASMYN DE CASSIA GOMES DE SOUSA	CUIDADOR	08/04/2025	40 hrs semanais
501834733/1	IDALA CRISTINA GOMES NOVAES	CUIDADOR	08/04/2025	40 hrs semanais
501834742/1	RITA DE CASSIA MATOS REIS	CUIDADOR	08/04/2025	40 hrs semanais
501834743/1	SAMILY COSTA LIMA	CUIDADOR	08/04/2025	40 hrs semanais
501834744/1	SELMA DO SOCORRO BARROSO	CUIDADOR	08/04/2025	40 hrs semanais
501832663/3	SOLENE TAISE DE AVIZ QUEIROZ	CUIDADOR	08/04/2025	40 hrs semanais
5013684/6	JORCELIA MARIA FERREIRA GUIMARAES	CUIDADOR	02/05/2025	40 hrs semanais
501834813/1	MARIA GIANE GOMES DA SILVA	CUIDADOR	02/05/2025	40 hrs semanais
501834820/1	ROMULO SILVA SANTANA	CUIDADOR	02/05/2025	40 hrs semanais
501832799/7	VERA LUCIA DE SOUZA MACIEL	CUIDADOR	02/05/2025	40 hrs semanais
501834792/1	AIRLEN ROSA SILVA	CUIDADOR	05/05/2025	40 hrs semanais
501834799/1	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	05/05/2025	40 hrs semanais
501834801/1	ELIANA CATARINA FARIAS CUNHA	CUIDADOR	05/05/2025	40 hrs semanais
501834802/1	ELIVANETI AVIZ DA SILVA	CUIDADOR	05/05/2025	40 hrs semanais
501834809/1	LARISSA SUELEN RIBEIRO FARIAS	CUIDADOR	05/05/2025	40 hrs semanais
501834811/1	LUCIANA DE PAULA ARAUJO DE SOUSA	CUIDADOR	05/05/2025	40 hrs semanais
501834812/1	MARIA DO ROSARIO DA SILVEIRA MELO	CUIDADOR	05/05/2025	40 hrs semanais
501834103/2	PAULA SUELY SOUSA MAGALHAES	CUIDADOR	05/05/2025	40 hrs semanais
501834817/1	RAIANE VITORIA SILVA DO CARMO	CUIDADOR	05/05/2025	40 hrs semanais
501834819/1	ROBERTA SANTOS DE ARAUJO	CUIDADOR	05/05/2025	40 hrs semanais
501834807/1	JORGE LUIZ GOMES PADILHA	CUIDADOR	12/05/2025	40 hrs semanais
501834810/1	LUANA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	12/05/2025	40 hrs semanais
5013332/7	ADRIANA DO SOCORRO PAIXAO DOS REIS	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501834853/1	ANDREZA DE PAULA ROSA DA SILVA	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501834859/1	ELLEN CRISTINA MIRANDA RAIOL DO ROSARIO	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501834862/1	EVILLY RAIANY DA SILVA REIS	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501834863/1	GEIZIANE SILVA ALVES	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501834864/1	GIOVANA ANTONELI LUZ DE CARVALHO	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
5012486/2	JOELMA JOICE CORREA DA COSTA	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501834866/1	LEICIANE NASCIMENTO DA SILVA	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501834867/1	LEONAM NENO LIRA SANTOS	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501834868/1	MARIA CLARA MIRANDA DA CUNHA	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501834869/1	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501834870/1	MARIA NAIARA DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501833481/3	RAQUEL BARBOSA PINHEIRO	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501834871/1	REGIANE RAMOS LOPES	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501834875/1	RUBNIL PRIMO DA SILVA	CUIDADOR	02/06/2025	40 hrs semanais
501834865/1	JOSE WILLANE SOUSA SILVA	MOTORISTA	02/06/2025	40 hrs semanais
501834693/1	JOAO GREISON DA COSTA LOUBACK	PORTEIRO	03/03/2025	40 hrs semanais
501834699/1	MATEUS HENRIQUE COSTA DE ASSIS	PORTEIRO	03/03/2025	40 hrs semanais
501834671/1	ANTONIO ANDREI FERREIRA DO ROSARIO	PORTEIRO	10/03/2025	40 hrs semanais
501832463/5	JEFERSON JUNIOR MOREIRA RODRIGUES	PORTEIRO	10/03/2025	40 hrs semanais
5014326/10	JOAO SILVESTRE SARAIVA DE QUADROS	PORTEIRO	01/04/2025	40 hrs semanais
500712/12	RAIMUNDO RAILTON DE SOUSA SILVA	PORTEIRO	01/04/2025	40 hrs semanais
501833812/4	ANTONIO KLEITON DE JESUS PASTANA	PORTEIRO	02/05/2025	40 hrs semanais

5014841/3	JOSE MATEUS LIMA MONTEIRO	PORTEIRO	02/05/2025	40 hrs semanais
501833093/6	PEDRO PAULO SOUSA MATOS	PORTEIRO	05/05/2025	40 hrs semanais
501834856/1	DANILO SOUSA ANDRADE	PORTEIRO	02/06/2025	40 hrs semanais
60549/10	CLAUDIA MARCELA SILVA DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/03/2025	100 hrs mensais
500864/9	FABIANA RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/03/2025	100 hrs mensais
501834687/1	GIVALDO BARBOSA SOARES TORRES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/03/2025	100 hrs mensais
050147409/2	MARIA DA PAZ MAIA DE ALENCAR	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/03/2025	100 hrs mensais
501832104/6	MERCIA REGINA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/03/2025	100 hrs mensais
501830687/11	RAFAELE DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/03/2025	100 hrs mensais
5014007/21	RAIMUNDO BENEDITO ALVES COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/03/2025	100 hrs mensais
60445/23	AMERICA DE JESUS MESQUITA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/03/2025	100 hrs mensais
501833690/3	LUIS GUILHERME RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	18/03/2025	100 hrs mensais
5012383/17	MARIA LUZIA DEMANA ROCHA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	18/03/2025	100 hrs mensais
501833689/3	WALCILENE DO SOCORRO GUIMARAES DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	18/03/2025	100 hrs mensais
71414/20	ANA MARIA BARBOSA LARANJEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2025	100 hrs mensais
61005/5	DILCILENE CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2025	100 hrs mensais
501832158/9	GLENDA NICOLE GOMES QUADROS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2025	100 hrs mensais
50147139/11	JEDILSON DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2025	100 hrs mensais
501834092/3	LAYLA KYANA SALES DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2025	100 hrs mensais
501830530/11	LUAN BATISTA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2025	100 hrs mensais
5011756/18	LUCIANA DA SILVA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2025	100 hrs mensais
500954/11	NERIA SILENE DO NASCIMENTO DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2025	100 hrs mensais
501830540/11	TELMA SIMONE TAVARES TEIXEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2025	100 hrs mensais
501833686/3	RITA DE CASSIA ALMEIDA NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/05/2025	100 hrs mensais
50147247/6	ELIZANDRA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	05/05/2025	100 hrs mensais
501834821/1	VIVIANE BORGES DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	05/05/2025	100 hrs mensais
501832746/3	YSLEN CORREA MATOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	05/05/2025	100 hrs mensais
5012258/11	ELISANGELA SILVA DOS REMEDIOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/06/2025	100 hrs mensais
501830538/9	RENAN ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/06/2025	100 hrs mensais
501834857/1	ELLEM SUSANA RABELO DO NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	05/06/2025	100 hrs mensais
501834720/1	CARLA SIMONE BARBOSA SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	03/03/2025	100 hrs mensais
501834721/1	LENON DE BRITO RODRIGUES	PROFESSOR - NIVEL I	03/03/2025	100 hrs mensais
50146951/8	TASSO BRENDO OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL I	03/03/2025	100 hrs mensais
501832446/6	DEBORA DOS SANTOS REY	PROFESSOR - NIVEL I	02/05/2025	100 hrs mensais
5015107/11	ALCENY NUNES DE ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/03/2025	100 hrs mensais
5014480/7	JAQUELINE MAIA DE ATAIDE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/03/2025	100 hrs mensais
50147225/5	NATHALIA LAYANE DO CARMO SOARES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/03/2025	100 hrs mensais
5013805/10	RAIMUNDA AUGUSTA ARAUJO DE BRITO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/03/2025	100 hrs mensais
501834041/2	RONALDO OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/03/2025	100 hrs mensais
501834662/1	ADRIANE JAMILY FERREIRA HORA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501833673/3	AMANDA TAMILLY DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834666/1	ANA LUIZA AMORIM CORREA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834667/1	ANA PAULA COSTA MACHADO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834668/1	ANA PAULA COSTA SOARES DE ALMEIDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834669/1	ANDREZA MANUELE DA SILVA MELO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834670/1	ANTONIA BEATRIZ ARAUJO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
5014164/22	ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501832983/4	ANTONIO CLEMENTE DE LIMA NETO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834677/1	CARLOS ANDRE NEVES DE SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
5012458/17	CARLOS DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
5015242/5	DANIVIA DO SOCORRO SILVA CORREIA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834023/2	FERNANDA DA LUZ QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
5014639/3	GERFISON SENA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
5012000/2	HUMBERTO LUIS QUEIROS DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834694/1	JOAO VICTOR BORGES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834691/1	JOHN EMERSON DOS REIS RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501830723/11	JOSE JODEILSON MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501831204/3	MAIARA MIRANDA BANDEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834679/1	MARCELLO SARAIVA RAMOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834688/1	MARCIELY DE OLIVEIRA FONTES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501091/8	MARIA BETANIA SILVA DAS NEVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
050104939/2	MOISES MONTEIRO DE LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
5013488/15	OLECIANA DE MESCOUTO MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834700/1	OTAVIO TRINDADE ASSUNCAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501832628/6	PAULO DE THARCIO BEZERRA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834704/1	SAMILY SANTOS SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
50146775/11	SAMUEL SILVA DA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501834715/1	SCARLATT FERREIRA MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501831496/2	TAMIRIS DE LIMA VIEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501833912/2	WESLEY MESSIAS CANCIO SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2025	100 hrs mensais
501831065/9	ADONAIK DO ROSARIO SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2025	100 hrs mensais
501830516/9	ARLENE DO SOCORRO COSTA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2025	100 hrs mensais
501833776/2	BRENDA CAROLINA CARDOSO DA PAIXAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2025	100 hrs mensais
501831939/10	DOUGLAS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2025	100 hrs mensais
501834090/2	JAQUELINE ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2025	100 hrs mensais
501833971/2	KANANDA MONTEIRO ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2025	100 hrs mensais
501833312/4	MARIA REGIANE MARQUES LISBOA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2025	100 hrs mensais
5013358/12	ANA CARLA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/05/2025	100 hrs mensais
5012403/2	FABIO DOS SANTOS PONTES FILHO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/05/2025	100 hrs mensais
501834808/1	KATIA FURTADO BATISTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/05/2025	100 hrs mensais
501833921/2	MAIARA FERNANDA CAMPELO DE ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/05/2025	100 hrs mensais
501832589/6	MARCIA TANARA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/05/2025	100 hrs mensais
501832955/6	NADSON FERNANDO NUNES DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/05/2025	100 hrs mensais
501834815/1	PIETRA GABRIELLE FERNANDES DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/05/2025	100 hrs mensais
501834818/1	RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/05/2025	100 hrs mensais
500916/12	ELIZABETH DA COSTA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	12/05/2025	100 hrs mensais
501833182/4	ELDER RIBEIRO CORDOVIL	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/06/2025	100 hrs mensais
050104740/3	ELISETE DO SOCORRO BARROS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/06/2025	100 hrs mensais
501834860/1	EMANOEL AVELINO CAMARA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/06/2025	100 hrs mensais

501833959/2	GABRIEL NEVES DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/06/2025	100 hrs mensais
60384/13	LAERCIO DE MIRANDA RAMOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/06/2025	100 hrs mensais
50147190/9	ANA BEATRIZ FERREIRA DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL	01/04/2025	40 hrs semanais
501834661/1	AILTON DA SILVA OLIVEIRA	VIGIA	03/03/2025	40 hrs semanais
501834678/1	DANILO SAVIO BRITO MONTEIRO	VIGIA	03/03/2025	40 hrs semanais
5015210/10	ELIVELTON BRITO RODRIGUES	VIGIA	03/03/2025	40 hrs semanais
501834686/1	FABIANO DE JESUS PEREIRA DE BARROS	VIGIA	03/03/2025	40 hrs semanais
501832167/7	JOSE RIVALDO DE SOUSA ALVES	VIGIA	03/03/2025	40 hrs semanais
501834708/1	RENATO MAYCON ASSIS DE AZEVEDO	VIGIA	03/03/2025	40 hrs semanais
501834714/1	WHYLES GABRIEL DE OLIVEIRA	VIGIA	10/03/2025	40 hrs semanais
501834741/1	RAIMUNDO DE ARAUJO BRAZ	VIGIA	01/04/2025	40 hrs semanais
501834736/1	JOSE RILDO DOS REMEDIOS	VIGIA	08/04/2025	40 hrs semanais
501834800/1	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	VIGIA	02/05/2025	40 hrs semanais
50146895/11	LISBOA GONCALVES DOS SANTOS	VIGIA	02/06/2025	40 hrs semanais
50146956/11	VICENTE SOCORRO REIS DA SILVA	VIGIA	10/06/2025	40 hrs semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.636.092/0001-33
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Educação. SEMED.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é, a partir do dia 03 Março de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 27 de Agosto de 2025.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:66A7B7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 1607, 1599 , 1613, 1612, 1598, 1606, 1601, 1696, 1603, 1597, 1595, 1614, 1609, 1608, 1604, 1602, 1611, 1610
.SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA DE ADMISSÃO	FIM DA VIGÊNCIA
1607	PAULO ANDRE GONCALVES DA CUNHA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2025	31/12/2025
1599	ANA CAROLINA FRANCO MENEZES	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	04/08/2025	31/12/2025
1613	LIDIA CRISTINE MACHADO NEGRAO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	18/08/2025	31/12/2025
1612	MARCO DAVI DE SOUZA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	18/08/2025	31/12/2025
1598	STEPHANIE CUNHA ALHADEF MORAES	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	04/08/2025	31/12/2025
1606	TARCISIO AUGUSTO RIBEIRO PEREIRA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	04/08/2025	31/12/2025
1601	FRANCISCA EVILENE DE BRITO MENDES	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2025	31/12/2025
1696	LEILA CRISTINA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2025	31/12/2025
1603	TAISE LIMA DA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2025	31/12/2025
1597	CLEIDIANE BORGES DE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30 HORAS SEMANAIS	04/08/2025	31/12/2025
1595	GLEYDSON NONATO FERREIRA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 HORAS SEMANAIS	01/08/2025	31/12/2025
1614	LETICIA COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2025	31/12/2025
1609	NELI LOBO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/08/2025	31/12/2025
1608	SIMONE NASCIMENTO SALGADO	AUX.DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	04/08/2025	31/12/2025
1604	CAROLINA DI PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUX.DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	04/08/2025	31/12/2025
1602	SILVIA HELENA FERNANDES ROSARIO BARROS	AUX.DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	04/08/2025	31/12/2025
1611	JOSE FRANCIVALDO NUNES DA SILVA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	11/08/2025	31/12/2025
1610	DAYSE CARLA FERREIRA ARACATI DE OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	11/08/2025	31/12/2025

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é conforme os prazos, estabelecido podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA,25 de agosto de 2025.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°006/2025
Bragança- PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:50287EFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 086/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nro 00086/25, de 01 de Julho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R$ 10.302.599,56 (Dez Milhões, Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01456/24
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 10.302.599,56 (Dez Milhões, Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$10.302.599,56 (Dez Milhões, Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 01 de Julho de 2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Prefeitura Municipal		
04 122 0003 2.167	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	7.300,00
		Anul.dotação	4.000,00
		Anul.dotação	17.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	19.000,00
TOTAL Prefeitura Municipal			107.300,00
PARA:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	7.870,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	353,23
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			58.223,23
PARA:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
04 122 0037 2.049	Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	30.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	22.229,00
		Anul.dotação	18.000,00
		Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	25.744,00
		Anul.dotação	421.250,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	100,00
		Anul.dotação	29.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	4.860,00
		Anul.dotação	30.000,00
15 451 0501 1.040	Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	194.200,00
		Anul.dotação	127.000,00
17 511 0621 1.042	Implant Manut de Sistema de Abast de Agua em Agrovilas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	170.000,00
17 512 0501 1.035	Construção e Manutenção de Pontes, galerias e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	547.145,38
		Anul.dotação	36.526,31
		Anul.dotação	33.000,00
25 752 1203 2.050	Manutenção de Iluminação Publica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	139.595,49

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			1.895.650,18
PARA:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 122 0037 2.088	Manutenção da Sec. Mun. de Agric. INDUSTRIA E COMERCIO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	70.000,00
		Anul.dotação	25.028,00
		Anul.dotação	16.378,01
		Anul.dotação	15.788,27
		Anul.dotação	15.583,00
		Anul.dotação	18.950,16
		Anul.dotação	19.771,98
		Anul.dotação	15.559,94
		Anul.dotação	15.392,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			217.451,36
PARA:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
15 695 0140 1.037	Ampliação do Projeto Orla		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	70.000,00
27 122 0037 2.145	Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SENTEJ		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	250.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
27 695 0707 2.136	Promoção de Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		

		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.000.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			3.470.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA		
18 122 0621 2.154	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	19.710,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA			19.710,00
PARA:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0037 2.009	Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	9.000,00
		Anul.dotação	2.015,81
08 243 0131 2.018	Piso Básico Variável - SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	2.007,15
		Anul.dotação	4.002,05
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			51.525,01

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
		Anul.dotação	140.000,00
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	17.000,00
		Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	34.000,00
		Anul.dotação	63.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	19.353,63
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	53.000,00
12 845 0403 2.079	Manutenção do Salario Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	55.000,00
		Anul.dotação	101.000,00
		Anul.dotação	51.000,00
		Anul.dotação	33.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	5.000,00

		Anul.dotação	14.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			730.353,63
PARA:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	120.000,00
		Anul.dotação	9.000,00
12 361 0401 2.163	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
		Anul.dotação	750.000,00
12 361 0408 2.085	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	50.815,43
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
		Anul.dotação	430.000,00
TOTAL FUNDEB			1.369.815,43
PARA:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 122 5021 2.236	Assistencia Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profis. de Enfermagem		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	49.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	26.748,00
10 241 0205 2.103	Manutenção do Programa Saúde do Idoso - Agita Conceição		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	7.590,00
10 301 0200 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	11.500,00
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	63.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	4.000,00
10 301 0200 2.108	Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica - CEO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	1.000,00
10 301 0200 2.112	Tratamento Fora do Domicilio - Tdf		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	21.000,00
		Anul.dotação	12.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	5.000,00
10 301 0200 2.113	Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	49.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	20.815,51
		Anul.dotação	348.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	315.068,84
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	100.000,00
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de		
	Atendimento Movel de Urgência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	105.640,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	35.933,19
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.900,00
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	50.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	3.500,00
10 302 0210 2.124	Manutenção das Ações de Media e Alta		
	Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	250.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	60.000,00
10 302 0210 2.176	Manutenção do Programa Mais Médicos		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			1.989.695,63
PARA:			
16 16.	Secretaria Municipal de Fazenda		
04 122 0037 2.210	Manutenção da Secretaria Municipal de Fa zenda		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.113,60
TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda			1.113,60
PARA:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	31.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	4.993,38
		Anul.dotação	6.353,55
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	732,00
		Anul.dotação	5.198,88
06 122 0037 2.248	Manutenção da Guarda patrimonial Municip		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	308.350,00
26 125 0051 2.249	Manutenção do Departamento Municipal de Transito - DMTRAN		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	17.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			374.227,81
PARA:			
19 19.	Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mul		
04 122 0037 2.251	Manutenção da Sec. Mun. de Pol. Publicas para Mulheres		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	11.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	718,20
		Anul.dotação	1.210,68
		Anul.dotação	1.504,80
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Politicas Pub. para as M			17.533,68
TOTAL GERAL			10.302.599,56

Conceição do Araguaia, 01 de Julho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Prefeitura Municipal		
04 122 0003 2.167	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17060000	Transferência especial da União		
			52.227,81
04 122 0037 2.005	Manutenção da Controladoria do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			27.300,00
			32.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			60.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			30.000,00
TOTAL Prefeitura Municipal			481.527,81
DE:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			8.223,23
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17060000	Transferência especial da União		
			50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			58.223,23
DE:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
04 122 0037 2.049	Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			500.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 0501 1.036	Obras de Expansão de Infra-Estrutura Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
			300.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			100.000,00
15 451 0501 1.040	Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100.000,00
26 782 0725 2.054	Abertura e Restauração da Malha Viária Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
			195.650,18
17060000	Transferência especial da União		
			700.000,00
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			1.895.650,18
DE:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 606 0312 2.092	Infraestrutura de Distribuição Agricola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17060000	Transferência especial da União		
			17.451,36
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
17010000	Outros convênios do Estado		
			100.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			100.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			217.451,36
DE:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
15 695 0140 1.037	Ampliação do Projeto Orla		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			170.000,00
26 695 0707 2.135	Aquisição e Manutenção de veículos e equ ipamentos naúticos.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17000000	Outros convênios da União		
			9.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			9.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			30.001,00
27 695 0707 2.136	Promoção de Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17010000	Outros convênios do Estado		
			300.000,00
17030000	Outros convênios de outras Entidades		
			999.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			1.299.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
			99.999,00
27 812 0721 1.047	Construção e Recuperação de Campos, quadras e Ginásios Poliesportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		
			200.000,00
27 812 0721 2.227	Apoio e Promoção a Esportes Radicais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			50.000,00
27 813 0507 1.050	Construção e reforma de Praças, Bosques e áreas de lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17060000	Transferência especial da União		
			70.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		

17000000	Outros convênios da União		
			220.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			3.470.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA		
17 512 0083 1.051	Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.710,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA			19.710,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 243 0125 1.006	Construção e Manutenção da Casa de Passagem		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			51.525,01
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			51.525,01
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			500.000,00
12 361 0401 2.239	Unidades de Ensino de Tempo Integral		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			180.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			50.353,63
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			730.353,63
DE:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.163	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			700.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			269.815,43
12 361 0408 2.085	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
			400.000,00
TOTAL FUNDEB			1.369.815,43
DE:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 302 0210 1.094	Construção do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			200.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17010000	Outros convênios do Estado		
			800.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			489.695,63
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			500.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			1.989.695,63
DE:			
16 16.	Secretaria Municipal de Fazenda		
04 125 0051 2.046	Implantação e Manutenção de Gestão Moder na e Tributária		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.113,60
TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda			1.113,60

DE:			
19 19.	Sec. Mun. de Politicas Pub. para as Mul		
14 422 0137 2.252	Conscientização e Valorização da Mulher		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.900,00
17000000	Outros convênios da União		
			1.900,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			4.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17010000	Outros convênios do Estado		
			4.933,68
TOTAL Sec. Mun. de Politicas Pub. para as M			17.533,68

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00086/25 de 01 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			10.302.599,56

Conceição do Araguaia, 01 de Julho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7863EAF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 067/2025-IPSEMDE.

Portaria nº 067/2025-IPSEMDE.

Regulamenta o DECRETO N° 211/2025-GP, que trata do censo previdenciário dos servidores públicos ativo titulares de cargo efetivo e aposentados e pensionistas, segurados do IPSEMDE, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu-PA – IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da realização do Censo Cadastral Previdenciário dos Servidores Públicos ativos, titulares de cargos efetivos, aposentados, pensionistas, licenciados e seus dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dom Eliseu – IPSEMDE, com base na Lei nº 011/2017, de 27 de abril de 2017.
O Artigo 26, §2º da Lei 011/2017 prevê que o não atendimento às convocações terá sua remuneração suspensa até a regularização da situação perante a Autarquia Municipal.
Considerando a emissão da portaria nº 038/2025-IPSEMDE, de 16 de maio de 2025, e a Portaria nº 058/IPSEMDE/2025, para a primeira e segunda chamada, notificações para todas as secretárias sobre a realização do Censo 2025.
RESOLVE:
Art.1º - Fica bloqueado o pagamento dos salários e benefícios, dos servidores ativos, inativos e pensionistas que não compareceram ao Censo Previdenciário Anual 2025.
Art.2º - A situação do bloqueio do pagamento só deverá ser regularizada com o comparecimento no Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu-IPSEMDE, para a regularização do Censo e posterior envio aos Órgãos responsáveis pera a liberação do pagamento.
Art.3º - Para o desbloqueio do pagamento, o servidor ativo, receberá um protocolo ao final da realização do Censo, que será enviado ao Departamento de Recursos Humanos - RH para agendamento da liberação do pagamento.
Art.4º - O bloqueio do pagamento dos funcionários ativos, inativos e pensionistas será realizado na folha do mês de agosto de 2025, de acordo com a lista anexa a esta Portaria, que é parte integrante da mesma.
Art.5º – É parte integrante desta Portaria os anexos I e II, que contém a lista nominal dos aposentados, pensionista e pessoal ativo.
Art.6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dom Eliseu – PA, 25 de agosto de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do Ipsemde
Dec. 010/2025.

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2025 - ANEXO II					
MATRÍC.	**NOME DO SERVIDOR**	**CPF**	**CARGO/FUNÇÃO**	**SECRETÁRIA**	**ASSINATURA**
0454595	ADRIANO LIMA DE ARAUJO		AGENTE DE TRNSTO		
0001414	AGNA APARECIDA TOSE LUIZ		FISCAL DE CAMPO		
31850	AILZA DA SILVA COSTA		GARI CLASSE C		
4659801	ALDENICE SIQUEIRA FARIAS		AUX. SERV. GERAIS		
12006	ALESSANDRA BIBIANA SILVA		DIGITADOR		
21143	ALEXANDRE PIRES DA ROCHA		PROFESSOR N. III		
0027734	ANTONIA ALZIRA DE JESUS DA SILVA		GARI CLASS. A		
0017072	ANTONIA DE LIMA OLIVEIRA		AUX. SERV. GERAIS		
0022742	ANTONIO CARLOS CARVALHO SILVA		AUX. LABORATORIO		
0001625	ANTONIO COSTA MENDES				
0013209	ANTONIO CUNHA BATISTA		PROFESSOR N.III		
25718	ANTONIO FERNANDO FERREIRA FRANÇA		VIGIA CLASSE C		
0006539	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA		AGENTE DE SAUDE		
34615	ANTONIO MARCOS DIONIZIO DE SOUZA		VIGIA CLASSE C		
7196	ANTONIO OSMEU ALMEIDA DA SILVA		VIGIA		
0018080	ANTONIO RAIMUNDO NUNES		PROFESSOR N. III		
34897	AURILENE RODRIGUES DOS SANTOS NEVES		SERVENTE		
33558	CEZAR DA SILVA SOUSA		GARI CLASS. D		
27896	CHARLES DE JESUS CONCEIÇÃO		VIGIA CLASS. C		
34235	DANIELLE MARQUES GOMES		ENFERMEIRO		
35516	DAVID LIMA VIEIRA				
28028	DENISANGELO PEREIRA TEIXEIRA		AGENTE FISCAL		
35376	DIOGO DOS SANTOS LIMA		DIGITADOR		
27276	DIOMEDIO MESQUITA ARAUJO		VIGIA		
20979	EDICARLA CRUZ DA SILVA ALVES		SERVENTE		
0021007	EDIEVA DE FRANÇA		SERVENTE		
454537	ELENILSON FERREIRA DOS SANTOS		AGENT. TRANSTO		
20680	ELIANE BARBOSA DO NASCIMENTO		TEC. ENFERMAGEM		
4658760	ELIANE PEREIRA DA SILVA		AUX. SERV. GERAIS		
4659752	ELIEIDE MOREIRA DE SOUSA		AUX. SERV. GERAIS		
6617	ELIZABETE FREITAS CARDOSO		AGENT. COM.SAUD		
0009050	ELIZANGELA DA SILVA ARAGÃO		PROFESSOR N.III		
0011192	ERLEM DE NAZARE NOMINATO		SERVENTE		
0028966	FABIANA AQUINO SILVA		PROFESSOR		
35032	FABIO DE MACEDO GUALBERTO		DIGITADOR		
1592	FERNANDO DA SILVA GONÇALVES		OPERADOR BOMBA		
4660633	FLAVIA DE JESUS DA SILVA		PROFESSOR N.I		
0031243	FRANCILENE TOMAZ DA SILVA VIEIRA		AUX. SERV. GERAIS		
0043918	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE ALMEIDA		AGENT. COM. SAU		
0006159	FRANCISCO ANTONIO SOUZA RODRIGUES		MOTORISTA		
34719	FRANCISCO CARLOS DIMAS DE OLIVEIRA		VIGIA		
8302	FRANCISCO DA SILVA		PROFESSOR		
20242	FRANCISCO DE AGUIAR RODRIGUES		PROFESSOR N.II		
0000597	FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA		CARPINTEIRO		
001550	FRANCISCO JEFFERSON DA SILVA		OPERADOR BOMBA		
3901	FRANCISCO JOSE BORBA		VIGIA		
18155	FRANCISCO LOPES DA SILVA		PROFESSOR		
4649110	FRANCISCO MORAES DA SILVA		AGENT. COM. SAUD		
4658968	GABRIEL BATISTA VIANA		TEC. RADIOLOGIA		
35321	GENI DE MELO MONTEIRO		SERVENTE		
3758	GENIVAL DOS SANTOS FERRAZ		VIGIA		
4658702	GIANNA MORAES VIANA		CIRURGIÃ DENTISTA		
18746	IARA ALVES MARCIEIRO		SERVIÇOS GERAIS		
4782	ISMAEL BARBOSA DE SOUSA		VIGIA		
0019890	IVANETE ALVES DE BARROS		PROFESSOR N.I		
0009047	JAILSON MORAIS CENA		PROFESSOR		
4659132	JASNA LETICIA PINTO PAZ		FISCAL AMBIENTAL		
10291	JEANE GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS		AUX. SERV. GERAIS		
4659781	JESSICA ALENCAR DE SOUZA		AUX. ADM		
43947	JESSICA SILVA DOS SANTOS		AGENT. COM.		
4658715	JOANICE GOMES DE OLIVEIRA		AUX. ADM		
646	JOÃO CARDOSO RODRIGUES		VIGIA		
6295	JORGE BATISTA DE SANTANA		AGENTE COM.		
0029010	JOSÉ CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS		VIGIA		
0001612	JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR		PROFESSOR		
4662013	JOSÉ JEFFERSON CABRAL SALES		PROFESSOR N.I		
33818	JOSÉ MAGNO RODRIGUES DA SILVA		VIGIA		
465957	JOSEMILSON MELO LIMA		ELETRICISTA		
33470	JOZUEL PEREIRA DA SILVA		GARI		
10837	JUCILENE NUNES ALMEIDA		AGENTE COM.		
12460	JULIO CESAR ALVES PEREIRA		PROFESSOR		
4658517	KAUANNA OLIVEIRA SALES		CIRURGIÃ DENTISTA		
34904	KEILA VIEIRA DE SOUZA		SERVENTE		
0014580	KEYLA EVANGELISTA SANTOS		PROFESSOR N.III		
465884	LAYLA SERENO SOUSA		ENFERMEIRA		
37107	LEANDRO DO CARMO SOARES		VIGIA		
0015134	LEIDIANA DOS REIS PEREIRA		AGNTE COM.		
0010642	LINDENBERGUE DA SILVA FERRAZ		DIGITADOR		
453529	LINSUERO SILVA MOURA		PROFESSOR N.III		
0000104	LOURIVAL MACEDO TEIXEIRA		VIGIA		
33727	LUCIANA FERREIRA COSTA		GARI		
11316	LUZINEIDE NUNES DOS SANTOS CARVALHO		PROFESSOR N.III		
34813	MAGNO FORTUNATO DA SILVA		VIGIA		
4071995	MANOEL PEREIRA DOS REIS		VIGIA		
10944	MANUEL ALVES FREITAS		PROFESSOR N.III		
0034631	MARCEANE MARQUES LEAL		AUX. ADM		
0014600	MARCELA SILVA ANDRADE VIANA		AUX. SERV. GERAIS		

1401	MARCONES COELHO DOS SONHOS		OPER. DE BOMBA		
0010535	MARCOS CICERO ALVES DOS SANTOS		PROFESSOR N.III		
32095	MARIA DE JESUS B. PANTOJA FERRAZ		AGENTE DE SAUDE		
4660568	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA		AUX. SERV. GERAIS		
18824	MARIA JOSÉ DE LIMA SOUZA		PROFESSORA		
43885	MARIA JOSÉ MENESES TIBURÇO		AGENTE SAUDE		
4649058	MARIA MARLY LIMA SOARES		AGENTE DE SAUDE		
34959	MARIA ONEIDE DA SILVA ARAUJO		SERVENTE		
16840	MARIA PINHEIRO STRUTZ		AUX. SERV. GERAIS		
122016	MARILDA TERESA DA SILVA O. FERREIRA		AUX. SERV. GERAIS		
4660071	MARINA COSTA ROCHA MACEDO		ASSISTENTE SOCIAL		
0035451	MARINETE CLEMENTE COSTA		SERVENTE		
17118	MARINILDE DA SILVA OLIVEIRA		SERVENTE		
2795	MARLENE SANTOS DE SOUSA		SERVENTE		
35256	MAURICIO BONFIM DE SOUZA		VIGIA		
34433	MICHELE DOS REIS DOURADO		VIGIA		
4659145	MIRIANE NATALIA HENRIQUE MAIA		ASSIST. ADM		
0034975	NILCLEBSON SOUZA SANTOS				
19465	OCIVAL ROCHA DAS NEVES		MOTORISTA		
4658484	OSEIAS CONSTANTINO DE SOUSA		MOTORISTA		
33678	PAULO DE ARAUJO SOUSA		VIGIA		
35165	PEDRO DA PAZ RAMOS		VIGIA		
4658608	PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALENCAR		PSICOLOGO		
0044179	RAFAEL DE SOUSA DOS SANTOS		AGNT. COM. SAUDE		
17949	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CONCEIÇÃO		SERV. GERAIS		
4659450	RAYLANE DE CASTRO MOURA		ENG. AGRONOMA		
0035392	REGINA DAS CHAGAS RAMOS		PROFESSORA N.III		
13043	REGINALDO PEREIRA TEIXEIRA		PROFESSOR N.III		
35363	REMI PEREIRA DE OLIVEIRA		VIGIA		
0001547	ROBERTO ARAUJO DA SILVA		OPER. DE BOMBA		
465846	ROBSON DE JESUS BARBOSA AS		MOTORISTA		
17647	RODRIGO DE CARVALHO OLIVEIRA		VIGIA		
33785	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS		VIGIA		
18880	ROGÉLIO RODRIGUES DA SILVA		VIGIA		
33665	ROMARIO DIAS DE SOUZA		VIGIA		
465861	ROMULO SILVA DE OLIVEIRA		CIRURGIÃO DENTIST		
0030735	ROSEANE LIMA RIBEIRO		AGENTE ADM.		
002776	ROSICLE FREITAS MARTINS SANTOS		GARI		
1810	ROSILENE BORGES LIMA		PROFESSOR N.III		
0017390	SILVONEIDE BATISTA ANCHIETA		SERVENTE		
1323	SIMONE SILVA OLIVEIRA		FISCAL DE CAMPO		
465857	SOLENNE DUTRA DE ARAUJO		ENFERMEIRA		
4661901	SONIA DA SILVA PIETRANGELO		PROFESSOR N.I		
17676	THIAGO CARVALHO FERRAZ		VIGIA		
0034066	VALNICE MIRANDA VARGAS		AUX. SERV. GERAIS		
0030066	VANDERLEY GODINHO JORIS		GARI		
25403	WALDEMIR BEZERRA DE SOUZA		VIGIA		
1469	WANDO CORDEIRO PORTELA		OPER. DE BOMBA		
4658455	WILLIAMS FRAZÃO DA SILVA		MOTORISTA		
035334	YANDER MARINHO GAMA		VIGIA		

CENSO PREVIDENCIÁRIO APOSENTADOS/PENSIONISTAS 2025 - ANEXO I		
NOME	**CPF**	**ASSINATURA**
DAMIANA CLEMENTINO DE SOUSA	882.823.332-04	

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:D004AFFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 097/2025/GAB/PMI, 26 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto no art. 98, inciso V e VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Decreto atual que estabeleceu valores e parâmetros de Diárias aos servidores públicos municipais, os quais encontram-se defasados;

CONSIDERANDO os aumentos constantes dos bens de consumo e serviços nos últimos anos, em especial os relativos a hospedagens e alimentação no território nacional, o que espelha a necessidade de reajuste dos valores de diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste dos valores concedidos a título de diárias aos servidores do município, pois transcorridos 10 (dez) anos da última atualização, sendo imperativa a compatibilização dos valores concedidos com os custos experimentados pelos servidores ao deslocarem-se a outras localidades;

DECRETA:

Art. 1° - Os servidores desta Prefeitura, quando a serviço da Municipalidade fora da sede do Poder Executivo, farão jus a diárias.

Art. 2º - Os valores dessas diárias servirão para o custeio de alimentação e/ou hospedagem e serão fixos, conforme tabela em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri/Pará, 26 de Agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

ANEXO ÚNICO

Grupo de Localidade	NÍVEL I Prefeito e Vice Prefeito	NÍVEL II Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Chefe do Controladoria	NÍVEL III Assessor Jurídico, Assessor Especial, Tesoureiro Municipal, Agente De Contratação, Supervisor de Campo e Estratégia ACS/ACE Diretor Clinico de Unidade Hospitalar, Assessor em Gestão de Saúde, Gerente Técnico em Saúde, Médico Auditor	NÍVEL IV Diretores, Função Gratificada, Coordenadores, Assessores: Técnico, Administrativo, Comunicação, Parlamentar e Organização Comunitária. Técnico do Controle Interno Agente Distrital Apoio de Ag. de Contratação Chefe de Gabinete (Saúde) Responsável Técnico de Unidade Hospitalar Supervisor Administrativo Secretário Executivo do CONSIM Ouvidor	NÍVEL V Demais Servidores Municipais
A	R$: 204,00	R$: 122,40	R$: 102,00	R$: 91,80	R$: 75,00
B	R$: 306,00	R$: 152,75	R$: 132,00	R$: 127,50	R$: 99,45
C	R$: 480,00	R$: 300,00	R$: 276,00	R$: 183,60	R$: 150,70
D	R$: 875,00	R$: 371,25	R$: 300,00	R$: 270,00	R$: 225,00

GRUPO A: MUNICIPIO DE ABAETETUBA, MOJU.
GRUPO B: MUNICIPIOS DE ACARÁ, MOCAJUBA, BAIÃO, BARCARENA.
GRUPO C: CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU, BELÉM E DEMAIS MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANEA (EXETO BARCARENA).
GRUPO D: OUTROS ESTADOS, VISANDO COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EMBARQUE/DESEMBARQUE AO LOCAL DE TRABALHO/HOSPEDAGEM.

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:58811E1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2024.

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2025.

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Exmo. Sr. Prefeito Municipal NICODEMOS ALVES DE AGUIAR e Sr. DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração,** faz saber a todos os interessados a publicação do presente Edital de convocação para posse, correspondente ao resultado de aprovação decorrente do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br. Portanto, CONVOCA os CANDIDATOS classificados/aprovados, conforme relação por cargo/ordem de classificação constante no **ANEXO I**, para que no dia e horário discriminados em referido anexo, compareçam à sala da **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**, localizada no 1º andar do Centro Administrativo Municipal, sito a Rodovia Transamazônica, 1.525, Bairro Floresta, Cep: 68.180-010, Itaituba-Pará, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

1. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

1.1 Para efetivação da posse nos cargos públicos, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado nos dias especificados, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados **(cópias simples e originais):**

01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CNH, conforme exigência no cargo, contida no edital do concurso
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDA PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA ESTADUAL (antecedentes.pc.pa.gov.br) e FEDERAL (ePol Sinic Público)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Fórum local ou
https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, INCLUINDO
DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Justiça Federal local (TRF1)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF

CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma ou certificado acompanhado do histórico escolar.
FORMULÁRIOS CONTIDOS NO PRESENTE EDITAL
DECLARAÇÃO DE BENS **(ANEXO II)**
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO **(ANEXO III)**
DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO **(ANEXO IV)**

1.2 O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar na data determinada a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito de ser empossado no cargo público.

1.3 A posse no cargo público, dependerá de prévia inspeção médica admissional oficial, conforme regulamento próprio.

a) Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.

b) As decisões da Junta Médica e do Serviço Psicológico da Prefeitura do Município de Itaituba, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

1.4 O exame psicológico será realizado pela Prefeitura Municipal da Itaituba em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura doConcurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST** e os demais exames serão de responsabilidade do candidato, conforme relação constante no ANEXO V.

1.5 O candidato deverá apresentar o resultado dos exames relacionados no **ANEXO V** perante a Junta Médica, em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**.

1.6 O candidato que não comparecer no dia e horário designados, será desclassificado e, em caso de convocação de novos candidatos, a lista seguirá na sequência do último candidato convocado e atendido.

1.7 Os candidatos constantes desta convocação, identificados como pessoa com deficiência – PCD, deverão apresentar-se perante a Junta Médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

1.8 Em caso de desclassificação por eventuais desistências, eliminações ou não- comparecimentos, obrigatoriamente serão convocados os candidatos classificados subsequentes, dentro do número de vagas de candidatos convocados e desclassificados.

1.9 O candidato convocado poderá ser notificado via whatsapp e e-mail, a serem fornecidos pelo mesmo no processo de investidura, no caso de necessidade de cumprimento de pendências e outras situações no decorrer da tramitação de seu processo de investidura.

1.10 Para maiores informações e dúvidas, o candidato deverá enviar E-mail à Comissão de Investidura: coopinvest@itaituba.pa.gov.br.

1.11 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST.**

Itaituba/Pá, 27 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Secretaria Municipal de Educação

PERÍODO: 08 a 12//09/2025 HORÁRIO: 9h às 13h
LOCAL: Sala da COOPINVEST (1º andar – Centro Administrativo)
Cargo: 051 – Assistente Social – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500001675	LEILIANE BATISTA RODRIGUES

Cargo: 052 – Auxiliar de Classe Infantil – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500012175	JARLISO DA SILVA ALMEIDA
2º	000500003571	JOSIANE VELOS SANTOS
3º	000500020583	NALYANE LEITE RAMOS
4º	000500014751	NAYLA DA COSTA SOUSA MARQUES
5º	000500010491	VALDILENE SOARES

Cargo: 055 – Auxiliar de Secretaria Escolar - Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500008942	HELENA JHULLY SILVA SALES
2º	000500005647	MICHELLE CAROLINNE MENEZES PEDROSA
3º	000500020647	ODIVAN DA COSTA RODRIGUES
4º	000500016708	MARLENE COSTA LOPES

Cargo: 056 – Auxiliar de Secretaria Escolar - Mirituba

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500009743	LAIS CRISTINA DA SILVA MATOS

Cargo: 057 – Auxiliar de Secretaria Escolar – Região Santarém/Cuiabá (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500011893	ALINE STEFANE DE SOUSA ALBINO

Cargo: 058 – Auxiliar de Secretaria Escolar – Transamazônica/Buburé (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500007015	EDINEIDE ARAUJO SOUSA DA SILVA

Cargo: 059 Auxiliar de Secretaria Escolar – Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500008741	RAIMUNDO MONTEIRO DE ARAUJO

Cargo: 060 – Auxiliar de Secretaria Escolar – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500025476	THALITA SPANHOL REGO
2º	000500013740	MARACLIVIA OLIVEIRA SILVA

Cargo: 061 – Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500018720	NADIA DA COSTA SOUSA
2º	000500004554	MANOEL KAIO OLIVEIRA SCHMAUS
3º	000500000733	JAQUELINE ANDREA CORREA DA COSTA
4º	000500029534	GECIEL DIAS DE SOUSA DOURADO
5º	000500012822	WATINA RODRIGUES TEIO
6º	000500019092	NATANAEL DE LIMA SILVA
7º	000500028634	MARCUS VINICIUS DA COSTA DE PAIVA
8º	000500009380	CAMILA ABREU SANTOS
9º	000500011850	CLEELDSAN DE ALMEIDA SOUSA
10º	000500014313	ANTONIA ANDREIA SANTANA DE ANDRADE
11º	000500016313	ELIELTON VIEIRA PEREIRA
12º	000500028039	LUMOEL SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO
13º	000500000010	GLEICIANE MOURA LIMA
14º	000500001575	JOSIANE DA SILVA FALCAO
15º	000500003816	DIEGO ALVES DE LIMA
16º	000500011451	IRENILDE SOUZA GOMES FELIPE
17º	000500010443	MARCELO RODRIGUES DA SILVA
18º	000500000609	VANESSA MARTINS OLIVEIRA
19º	000500003377	GABRIEL VICTOR OLIVEIRA SCHMAUS
20º	000500010441	MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA

Cargo: 062 – Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Mirituba

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500005458	RAQUEL OLIVEIRA FEITOSA
2º	000500011778	MARCILENE DA SILVA SOUZA

Cargo: 063 – Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Região Santarém/Cuiabá (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500022350	DADIANHA DE OLIVEIRA CUNHA
2º	000500010216	ANA CLARA ROCHA DE SOUSA
3º	000500026213	SULIVANHA EDUARDO DE SOUSA
4º	000500010208	REGINA ROCHA VALE
5º	000500011450	ELIENE MUNIZ DOS SANTOS

Cargo: 064 – Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Transamazônica/Buburé (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500009184	KEULLICIANE DOS ANJOS SILVA
2º	000500002326	JOSIVAN DE ARAUJO CESAR
3º	000500012640	JESSICA DE SOUSA GALVAO
4º	000500003682	PEDRO LUCA SOUSA DA SILVA
5º	000500002364	JOSIVALDO DE ARAUJO CESAR

Cargo: 065 – Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500011615	MAILSON DA SILVA E SILVA
2º	000500024861	RAINERIO SILVA OLIVEIRA
3º	000500015666	KATIA NASCIMENTO DA COSTA PEREIRA
4º	000500018499	ANIELLE SANTOS AZEVEDO
5º	000500018340	JHULIANA SOUZA PORTO

Cargo: 066 – Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500017539	ELANE ARANHA DE SOUZA
2º	000500023401	KEZIA SILVA DOS ANJOS NETO
3º	000500013262	TATIANA VIANA DE SOUSA CRUZ

Cargo: 067 – Coordenador Pedagógico da Educação Infantil – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500014361	MARLICE DOS SANTOS DIAS
2º	000500004388	SANDRA REGINA DA CONCEICAO OLIVEIRA
3º	000500001138	DANIELE FEITOSA DE SOUZA
4º	000500007707	ALEX DAMASCENA DOS SANTOS
5º	000500015983	SIRLEIDE RODRIGUES FERREIRA

Cargo: 069 – Coordenador Pedagógico da Educação Infantil – Região Garimpeira (Zona Rural

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500016822	VERLUCE PEREIRA TEIXEIRA

Cargo: 071 – Fisioterapeuta - Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500007872	VALBERT ANDREI ALMEIDA RIBEIRO

Cargo: 073 – Merendeira - Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500004127	MAIKELE SOARES SOUZA
2º	000500019956	ATENADIA DA SILVA SOUSA
3º	000500010209	JOVENUBIA ALVES SOARES
4º	000500032039	ELIZANGELA GOMES DE ALMEIDA
5º	000500027154	KAROLAINE MARTINS PEREIRA
6º	000500024475	MARY LUCIA DIAS FERREIRA
7º	000500020556	FRANCISCA DEUNIDE MORAIS SILVA
8º	000500012586	RAILENE SOUSA DE ARAUJO

Cargo: 074 – Merendeira – Mirituba

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500012634	LEONICE MARIA DA CONCEICAO DO CARMO DA SILVA

Cargo: 075 – Merendeira – Zona Rural – Região Santarém/Cuiabá (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500016149	CAROL SONEIDE DE ARAUJO DE CARVALHO

Cargo: 076 – Merendeira – Zona Rural – Transamazônica/Buburé (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500007130	ELIZANGELA SOARES DA SILVA
2º	000500003000	EUNICE SOUZA PEREIRA
3º	000500016487	MARIA ELZA MARINHO MACHADO

Cargo: 077 – Merendeira – Zona Rural – Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500009809	SINDY LUANA LIMA DA SILVA
2º	000500009244	KARINA LIMA FRANCA
3º	000500013726	KECINARIA COSTA MORAIS
4º	000500023283	CLEIDE BETANIA RAMOS DA SILVA
5º	000500006232	MARIA DOS SANTOS SOUSA ALMEIDA
6º	000500011579	TATIANA ARAUJO LIRA
7º	000500012516	ADRIA PRISCILA ROSA DOS SANTOS

Cargo: 078 – Merendeira – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500022805	EVELYN ARAUJO LUIZ
2º	000500006485	DEVANIR LUIZA PEREIRA

3º	000500022699	ANA CRISTINA SPANHOL REGO
4º	000500004010	CLEICY CRISTINA DA SILVA E SILVA

Cargo: 079 – Motorista de Veículos Leves Educacional – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500029759	WELTON GOMES DA SILVA
2º	000500027671	RAILANDERSON SOUSA DA SILVA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500026119	AMARILDO SANTOS RUVIARO

Cargo: 083 – Motorista de Veículos Pesados Educacional – Transamazônica/Buburé (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500019644	FRANCISCO JEFFERSON CARNEIRO FREITAS

Cargo: 084 – Motorista de Veículos Pesados Educacional – Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500003155	ADIBIO FERREIRA DA SILVA

Cargo: 085 – Motorista de Veículos Pesados Educacional – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500012943	YURE DA COSTA CAJAZEIRAS

Cargo: 089 – Piloto Fluvial Educacional – Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500005448	JACKSON GOUVEA ARRUDA

Cargo: 090 – Porteiro Escolar – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500007441	ROMERO COELH BATISTA
2º	000500012507	GEANDERSON DE LIMA SILVA
3º	000500005184	ALEXSSANDRO SILVA LEMOS
4º	000500019730	DAVI LOPES ALVES
5º	000500010335	ABRAO PEREIRA DO NASCIMENTO
6º	000500003039	FABIANA MENDES CAVALCANTE

Cargo: 092 – Porteiro Escolar – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500032316	ALDO GABRIEL SOUSA BARBOSA

Cargo: 099 – Professor de Atendimento Educacional Especializado – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500008676	GARDENIA DA SILVA FRAZAO
2º	000500003947	JOCILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES
3º	000500011837	KERCIA LIMA ROCHA
4º	000500026625	RENATA SOCORRO DA SILVA GALUCIO
5º	000500011437	VALDENIZE DE SOUSA ROSA

Cargo: 103 – Professor de Atendimento Educacional Especializado - Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500011612	CELMA REMDE DOS SANTOS

Cargo: 105 – Professor de Ciências Físicas e Biológicas – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500003148	MATEUS FREITAS OLIVEIRA

Cargo: 176 – Professor de Ciências Físicas e Biológicas – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500012379	AGOSTINHO BOMBASSARO DO AMARAL

PERÍODO: 15 a 19//09/2025 HORÁRIO: 9h às 13h
LOCAL: Sala da COOPINVEST (1º andar – Centro Administrativo)

Cargo: 111 – Professor de Educação Física – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500023643	CHIRLENE DE SOUZA CAMPOS

2º	000500010397	MARCOS BRENNER MENDES NOGUEIRA

Cargo: 113 – Professor de Educação Física – Região Santarém/Cuiabá (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500032268	ENNYO MAX DE LIMA MENDES

Cargo: 115 – Professor de Educação Física – Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500012980	CAMILA DA SILVA COSTA SOARES

Cargo: 116 – Professor de Educação Física – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500017976	MARTA ANDREA SOUSA DA SILVA
2º	000500016976	KLEBERSON DE NAZARE GARCIA

Cargo: 117 – Professor de Educação Física dos Anos Iniciais – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500001812	DALVANA DA SILVA SOUSA
2º	000500030062	CRISTINA SANTANA CHAVES
3º	000500016166	ALEFF DA SILVA DE SOUZA
4º	000500012886	ALINE CARVALHO RIBEIRO
5º	000500014996	JOHN CLEY DE SOUZA VASCONCELOS

Cargo: 123 – Professor de Educação Infantil – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500012592	SARA ALVES SARAIVA
2º	000500014267	GEYSA DE SOUZA SILVA
3º	000500021749	ROMULO RODRIGUES DA COSTA
4º	000500015879	LUCYNARA BARBOSA CARDOSO
5º	000500015000	WELZA ROZENO DE SOUZA
6º	000500012461	DEBORA MACEDO CRUZ
7º	000500009051	THAYS MARIA DOS SANTOS CARVALHO
8º	000500012670	ELIZENE SOARES SILVA
9º	000500029078	JESSICA LANE GONCALVES DA SILVA
10º	000500007497	CAROLINE DA SILVA DOS ANJOS
11º	000500010638	NAIANE ROCHA FERNANDO
12º	000500019884	IRIS DOS SANTOS SILVA
13º	000500010896	LENI LOPES GALVAO
14º	000500013292	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA FARIAS
15º	000500009408	CLAUDIA SORAYA DA SILVA DOS SANTOS
16º	000500005122	GLEICIANE RODRIGUES DOS SANTOS
17º	000500014979	MARILENE OLIVEIRA DE ARAUJO
18º	000500009267	ANA MARIA BATISTA FREITAS
19º	000500016946	DIENNA MAIRE DE SOUZA MELO
20º	000500019559	LAURINETH DIAS FEITOSA
21º	000500013871	JAQUELINE COSTA LIMA
22º	000500012228	VILMA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
23º	000500028348	CAMILA DE ARAUJO GOMES
24º	000500014016	ADRIANA DE SOUZA LIMA
25º	000500017538	DEYSIANE MELO DE CARVALHO DOS SANTOS
26º	000500005731	SUELLANI LIMA SAMPAIO PAZ
27º	000500021963	VERA LUCIA FELBERG
28º	000500016496	NATALIA MOURAO DA SILVA
29º	000500009144	LUAN CLESIO DA SILVA
30º	000500011851	KELLE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
31º	000500006166	AQUILA NOGUEIRA DOS SANTOS
32º	000500002154	REGIANE FARAIS MILHOMEM MORAIS
33º	000500001514	VALDICLEIA DE SOUSA PEREIRA
34º	000500015391	KARLLIANE DE FRANCA PACHECO
35º	000500005359	BRUNA DE SOUSA BARROS
36º	000500017807	JOANA CAROLINA DAMASCENO MARTINS
37º	000500020781	ADRIANA DE ARAUJO ROCHA FURTADO
38º	000500014228	MARLENE SILVA ROCHA
39º	000500008899	DEBORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
40º	000500019283	FRANCISCA MARIA DE SOUSA COELHO
41º	000500010050	DAIANA ALVES GOMES
42º	000500026128	LUCAS ARAUJO DE ANDRADE
43º	000500008844	ANA PAULA DA COSTA
44º	000500007319	ADRILEIA DA SILVA DE SOUZA
45º	000500018871	DHULLY DA SILVA DO NASCIMENTO
46º	000500013860	DEBORA CRISTINA DE SOUSA PINHEIRO
47º	000500019498	RAIMUNDA NONATA DE LIMA FIALHO
48º	000500019035	TATIARA LIMA PINHEIRO
49º	000500023491	FRANCINETH DA SILVA SOUZA
50º	000500011617	PAULO RICARDO PAGIOSSI
51º	000500019101	THAIS CARVALHO DE AGUIAR
52º	000500023325	LYSLANE DE OLIVEIRA BARBOSA
53º	000500016570	MARIA DE SOUZA SILVA
54º	000500019201	DANIELE DA SILVA CAMPOS
55º	000500011795	FRANCISCA FRANCOISE SOUSA DE OLIVEIRA

56º	000500010611	CRICENE DE SOUSA DE PAULA
57º	000500005949	MARLY BEZERRA SANTANA DE LIMA
58º	000500004167	VALDILENE SOARES
59º	000500011086	CARLA SORAYA DOS SANTOS SERRAO TAVARES
60º	000500012137	JAQUELINE MIRANDA CARDOSO PIMENTEL
61º	000500016478	MIRLENE MACHADO RODRIGUES
62º	000500013319	FRANCIMARIA MOURAO ALVES
63º	000500016312	DANIELE GONCALVES ALCANTARA MOURA
64º	000500015407	SHIRLE GOMES DA COSTA
65º	000500004172	LUIMAR SOCORRO DE SOUSA ALMEIDA
66º	000500017261	ELIZANA SOARES DE LIMA
67º	000500001633	RICHARDSON NOGUEIRA
68º	000500024247	DYANES REIS DE SOUSA
69º	000500014296	HELLEN SABRINA SOUSA NUNES
70º	000500017574	EVANIR ARAUJO DOS SANTOS SOUSA
71º	000500011254	EDILANIA SOUSA VIEIRA MIRANDA
72º	000500019673	DENIZE BURUN PESSOA
73º	000500005294	GISELLY DOS SANTOS SILVA
74º	000500009254	TAISE REIS DOS SANTOS
75º	000500019776	CLEIDE MARIA EVANGELISTA FREITAS
76º	000500015893	DORILENE SILVA BARBOSA LINO
77º	000500016773	FRANCILENE NUNES DA SILVA
78º	000500004845	IONE DE OLIVEIRA RIBEIRO
79º	000500011935	LILAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO
80º	000500018511	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS
81º	000500014688	RAIRANE SOUSA NASCIMENTO
82º	000500011238	JAQUELINE DUTRA CARDOSO
83º	000500019761	CLEUDIENE DA CONCEICAO HECKE
84º	000500014762	MOESIA RODRIGUES VAZ DOS SANTOS
85º	000500003705	LUANA RAMOS GONCALVES
86º	000500015094	RIKSON ANDONY MORAIS ALVES
87º	000500015748	MARIA CELIA ALVES DE FARIAS
88º	000500002367	JOYCE KAMIELLE ALVES PORTUGAL MACIEL
89º	000500014260	ANA CRISTINA COSTA MORAES
90º	000500013481	LUANA DA SILVA SANTOS MATOS
91º	000500024066	WALLERIA DE NAZARETH TAVARES AQUINO
92º	000500010163	LILIA MACEDO PORTELA
93º	000500012417	JESSICA MONALIZA ALMEIDA DE LIMA
94º	000500009575	PRISCILA CARVALHO DO NASCIMENTO RODRIGUES
95º	000500024981	RAYNA PRACHEDES MARQUES
96º	000500018665	DANIELE ALMEIDA PEREIRA
97º	000500027975	JESSICA DE MATOS SILVA
98º	000500001658	TALIANE DOS SANTOS SOARES
99º	000500019520	LIDIA RUVIARO SANTOS
100º	000500009419	ELENILDE FERREIRA DOS SANTOS
101º	000500009195	LEIDIANE LIMA ROCHA
102º	000500021722	JOICILENE MIRANDA DA CONCEICAO
103º	000500012065	IZAMARA SILVA MESQUITA
104º	000500020799	CLEANY SILVA SANTOS
105º	000500015344	LARICE NUNES
106º	000500017883	BILMA MACAMBIRA DE SOUZA
107º	000500015326	WANDA MARIA SILVA DE SOUSA
108º	000500023461	MARIA ANTONIA BORGES SANTOS
109º	000500015197	MARIA DAS GRACAS MOURA DE SOUSA
110º	000500022612	GILSIENE ROCHA DOS SANTOS
111º	000500008616	HILDELENE DE SOUZA BARROS
112º	000500011340	MARLENE DE BARROS SILVA
113º	000500004124	ADRIANA DE MORAIS PEREIRA
114º	000500020257	WELDA TORRES SANTOS
115º	000500005437	RAIONEIDE BATISTA SILVA
116º	000500001618	VIVIANE SILVA E SILVA
117º	000500007861	MARIZETE DOS SANTOS DE SOUZA
118º	000500002594	TAINARA CASTRO GOMES
119º	000500005171	LUCILENE FERREIRA DE ALMEIDA PINTO
120º	000500018044	REGINA KATIA MATOS LIMA
121º	000500010587	ELIENE FERREIRA MELO SILVA
122º	000500010273	ALINE DA SILVA ROSA
123º	000500007238	IEDA DO NASCIMENTO DE MORA
124º	000500019247	HEMILLY KEROLAINY DE ALMEIDA MARQUES SANTOS
125º	000500010812	RAIANE SILVA DE AMORIM
126º	000500002656	THAYNARA KAROLINA SANTOS GUIMARAES
127º	000500021852	MAIANE MIRANDA DE OLIVEIRA
128º	000500003361	AMANDA PATRCIA MOREIRA FERREIRA

Cargo: 123 – Professor de Educação Infantil – Zona Urbana/PCD

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500019906	EDINAYARA CARDOSO DE OLIVEIRA DAMASCENO
2º	000500017493	ROZIANE MARQUES LOBATO

Cargo: 124 – Professor de Educação Infantil – Mirituba

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500011869	SIMONE LIMA MORAIS DE SOUSA
2º	000500010830	FRANCINALVA DE CARVALHO LEITE
3º	000500010301	MARIA NAZETE PENICHE DOS SANTOS
4º	000500010338	JESSICA DOS SANTOS BEZERRA

5º	000500012571	MARIA JOSE ALVES VIANA
6º	000500003210	SHARON KATHLEEN SILVA DE SOUZA

Cargo: 125 – Professor de Educação Infantil – Região Santarém/Cuiabá (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500012836	ELAINE FERNANDES VIEIRA
2º	000500006905	JOGIANE DE MOURA CHRISOSTHEMOS
3º	000500017031	STEVANA DA SILVA BENITE
4º	000500022765	MARIA DOS REIS PEREIRA LIMA
5º	000500022057	NILDILENE ALVES SALAZAR SANTOS
6º	000500016132	ARISNEIDE SIMONE ALVES DAMASCENO
7º	000500005246	ELENILDE LIMA PESSOA
8º	000500021022	MARINEIS OLIBONE

Cargo: 126 – Profssor de Educação Infantil – Transamazônica/Buburé (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500024333	YARA RAMOS RODRIGUES
2º	000500030371	MARIA RUTHLENE MIRANDA DOS SANTOS

Cargo: 127 – Professor de Educação Infantil – Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500008782	HELENA DA SILVA SANTOS
2º	000500002839	INGRIDH RODRIGUES SILVA ALMEIDA
3º	000500012862	CLEICIANE SAMARA ROSA DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo: 128 – Professor de Educação Infantil – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500028710	RUTE LOURENCO MAIA
2º	000500014349	LUANA SOUZA DA SILVA
3º	000500004481	ANESIVAN DOS ANJOS DE OLIVEIRA
4º	000500011770	MARCIA CASTILHO
5º	000500002362	THAIS VIEIRA FERREIRA ROCHA
6º	000500005954	GRACIETE COSTA CARDOSO
7º	000500017400	RISONEIDE LEAL FERREIRA
8º	000500008882	SANMARA LINHARES SANTANA
9º	000500031714	CRISTIANE DE SOUSA TORRES

Cargo: 129 – Professor de Ensino da Arte - Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500014442	ER Ferreira dos Santos
2º	000500005853	PLACIDO RUBENS SAVELIS DOS SANTOS
3º	000500001179	ELAYNE MENDES DA SILVA
4º	000500007532	JEFFERSON ALVES DE JESUS
5º	000500006878	ANTHYMIO WANZELLER FIGUEIRA NETO
6º	000500017946	VICTOR HUGO PACHECO DE LIMA
7º	000500006940	WENDERSON OLIVEIRA DE SOUSA

Cargo: 131 – Professor de Ensino da Arte – Região Santarém/Cuiabá (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500015535	VALDEIRES SOUSA CHAVES

Cargo: 134 – Professor de Ensino da Arte – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500003336	GISLLAINY BARRA DA SILVA CONCEICAO

Cargo: 135 – Professor de Ensino Religioso – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500015874	EDIL QUEIROZ DOS SANTOS

Cargo: 141 – Professor de Geografia – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500004846	JOAO FILHO DIAS AZUELO

Cargo: 142 – Professor de Geografia – Mirititua

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500001453	JUNIOR JOSE DEOLIVEIRA SOUZA

Cargo: 145 – Professor de Geografia – Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome

1º	000500008802	ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: 146 – Professor de Geografia – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500032312	GLAUCILENE GOMES DE BARROS

PERÍODO: 22 a 26//09/2025 HORÁRIO: 9h às 13h
LOCAL: Sala da COOPINVEST (1º andar – Centro Administrativo)

Cargo: 149 – Professor de História – Região Santarém/Cuiabá (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500014946	WILLIAN DO NASCIMENTO BEZERRA

Cargo: 151 – Professor de História – Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500013691	ROSANY LEAL FERNANDES

Cargo: 152 – Professor de História – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500024572	FRANCISCA ITALANY MACEDO DE SOUSA

Cargo: 153 – Professor de Introdução as Tecnologias – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500026675	GEFERSON FLAVIO PORTO GALVAO
2º	000500023996	ANTONIO CLAITON SILVA ALENCAR

Cargo: 159 – Professor de Língua Estrangeira (Inglês) - Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500020530	DOMICIANE DE SOUSA ARAUJO
2º	000500000296	JULIA MIKAELA DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: 160 – Professor de Língua Estrangeira (Inglês) - Mirituba

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500014316	EMILIO SILVA DA ROCHA

Cargo: 161 – Professor de Língua Estrangeira (Inglês) – Região Santarém/Cuiabá (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500022887	MARCOS CLEI FERREIRA VIEIRA

Cargo: 162 – Professor de Língua Estrangeira (Inglês) – Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500014815	ISAQUE SILVA DA COSTA

Cargo: 163 – Professor de Língua Estrangeira (Inglês) – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500010501	JOCILENE RODRIGUES DE SOUSA

Cargo: 165 – Professor de Língua Portuguesa - Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500028126	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
2º	000500017514	CRISTINA DA SILVA COIMBRA

Cargo: 166 – Professor de Língua Portuguesa - Mirituba

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500011119	CLAUDIANE OLIVEIRA DE ALENCAR

Cargo: 167 – Professor de Língua Portuguesa – Região Santarém/Cuiabá (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500010660	LIGIA AMARAL DA SILVA ARAUJO

Cargo: 170 – Professor de Língua Portuguesa – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500015302	LEOCI BEZERRA BALTAZAR DE SOUSA

Cargo: 171 – Professor de Matemática – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500000154	ARILSON VERAS MORAES
2º	000500014675	WILDE RANIELY XAVIER REBELO

Cargo: 173 – Professor de Matemática – Região Santarém/Cuiabá (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500011575	GRACILIANO FERNANDES DE SOUSA NETO

Cargo: 175 – Professor de Matemática – Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500025963	FRANCISCA DA SILVA SOUSA

Cargo: 176 – Professor de Matemática – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500009868	ALBA MARCELA NOGUEIRA LIMA

Cargo: 177 – Professor de Séries Iniciais - Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500006975	ARINAIDE RAMOS DA SILVA
2º	000500008879	FRANCISCA MARCIA FABIANE ALVES SOARES
3º	000500015618	LAURA THALIA ALVES DA SILVA
4º	000500024449	CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES
5º	000500011741	GERLISSON SOARES FERNANDES
6º	000500009041	MARILVA LINHARES BATISTA
7º	000500012340	ANDERSON BEZERRA DE SOUSA
8º	000500005363	LUIZA PEREIRA GOMES
9º	000500009905	GLAUCE DE OLIVEIRA FERREIRA
10º	000500014863	CIBELE OLIVEIRA PEREIRA
11º	000500002481	JARLISO DA SILVA ALMEIDA
12º	000500015908	THAYZ NUNES LIMA CRUZ
13º	000500013585	CLEANE DA SILVA SANTOS
15º	000500025674	RENATA BARBOSA CARDOSO
16º	000500012381	JOZILENE LIMA DA SILVA
17º	000500023398	ANDREIA CASTRO RODRIGUES
18º	000500003208	ANA PAULA ARAUJO DOS REIS
19º	000500021543	NARA LAUZANNE MARIALVA DE ALMEIDA
20º	000500013162	HELENA BRAGA PORTELA DA SILVA
21º	000500018333	MARIA ALICE OLIVEIRA SILVA
22º	000500013278	RONILSON RODRIGUES BARBOSA BARBOSA
14º	000500000173	ELLEN ALEXANDRA NOBRE DE LIMA
23º	000500026340	CHAN-LIN DE JESUS DE SA NEVES
24º	000500024860	SHIRLEY DOS ANJOS NUNES
25º	000500019708	CINTIA ARAUJO FREITAS
26º	000500016405	BRUNA PRISCILA LOBATO MARTINS
27º	000500020188	ALDILEUZA SILVA DOS SANTOS BECHARA
28º	000500012431	PAOLIANE BARBOSA CARDOSO MATOS
29º	000500025719	JESSICA ROSA ALMEIDA SOUZA
30º	000500008818	VILCIENE PIRES DA SILVA
31º	000500011560	MARIANE DE SA NUNES
32º	000500004109	KELVIN RICARDO ARAUJO DE SOUSA
33º	000500001356	WANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO
34º	000500007066	RONDNELSON RIBEIRO MONTEIRO
35º	000500027912	MAYARA TAMIRES FERNANDES
36º	000500010970	JULIANA MACEDO PEREIRA
37º	000500009681	FRANCISCA NEUDA DA SILVA
38º	000500006550	ROSENES NUNES SANTOS ARAUJO
39º	000500019595	AURICILENE DE MORAIS BARBOSA
40º	000500005439	LEONARDO MANHUARI PEREIRA
41º	000500007223	JHOUSY PEREIRA DA SILVA
42º	000500021362	YASMIM SILVA AMORIM
43º	000500018764	ALINE RIBEIRO DE SOUZA
44º	000500015216	KARINA DA COSTA OLIVEIRA
45º	000500015385	RONILCE VARJAO SILVA
46º	000500013206	ROSANA MYCKELY MARQUES DE OLIVEIRA
47º	000500009474	AGNALDO SANTANA DE JESUS SILVA
48º	000500003642	ANDRIELLY MOREIRA VERAS DOS SANTOS
49º	000500013081	DEIZE DA ROCHA PEREIRA
50º	000500006357	MAR Creusa Ferreira Mendes
51º	000500015838	MARIA ALVES DO NASCIMENTO SOUSA
52º	000500031886	MARCELO SARGES PORTUGAL
53º	000500000061	MERY LEONICE BARBOSA BRECHJO DE CRISTO
54º	000500013859	GEIZER RIBEIRO DA SILVA SOARES
55º	000500005990	VANUZA VIEIRA SOUZA CRUZ
56º	000500001602	CLEUNICE DE SOUZA BRITO
57º	000500019259	JOZIEL SILVA OLIVEIRA
58º	000500012439	DIEGO PEREIRA DE MATOS
59º	000500014572	MARIA FATIMA SOUSA DA COSTA
60º	000500015640	SAMIA FABRICIA LEITE DA SILVA
61º	000500010380	ELIENE SA DE LIMA

62º	000500018942	POLLYANA PIRES DOS SANTOS
63º	000500013076	THAYSE ALVES MOREIRA
64º	000500003318	ODENIZIA DE ARAUJO Ferreira
65º	000500017012	ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS
66º	000500010512	CLEIDE WINGERT DE SOUZA
67º	000500022441	PRISCILA PAULA DA CONCEICAO BORGES LIMA
68º	000500007457	NELCIANE CAMPOS MELO
69º	000500012895	RAIMUNDO RANGEL SARMENTO PRATA
70º	000500011983	ALEXANDRA SCHENEIDER DOS SANTOS FREITAS
71º	000500017193	DHEFERSON WILLIANS OLIVEIRA MACEDO
72º	000500019662	JAQUELINE SHIRLANA NUNES GOMES NASCIMENTO
73º	000500013507	MAYANE DOS SANTOS AMARAL
74º	000500012628	VALDENILSON SOUZA DE OLIVEIRA
75º	000500021525	SUELY LOPES ALMEIDA
76º	000500014962	FRANCILVANE RODRIGUES DE SA
77º	000500011712	ROSELLE DOS SANTOS CRUZ MENDES
78º	000500019783	RYNNA FABIANE CAMPOS DE OLIVEIRA
79º	000500002290	FRANCIANE ALVES TEIXEIRA
80º	000500009411	MARLYSON DOS SANTOS MATIAS
81º	000500016474	JUCENE FEITOSA CABRAL
82º	000500011155	MARIA IZABEL DE JESUS ALMEIDA NUNES
83º	000500006834	MARIA IZABEL PEREIRA MIRANDA
84º	000500020563	FABIANA XIMENDES VIEIRA
85º	000500013444	CLEIRE DA SILVA SANTOS
86º	000500011689	JOELMA SOUZA DA SILVA RAMOS
87º	000500019622	EDILSON COSTA FREITAS
88º	000500004975	CLEICIANE LIMA GOUVEIA
89º	000500010551	EDIANE OLIVEIRA DE SOUSA
90º	000500019028	DIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA
91º	000500004258	IARA APARECIDA MEIRA DA VEIGA
92º	000500009928	CLEIA MARIA ANDRADE SANTOS
93º	000500012868	ANA LIGIA VIEIRA DA SILVA
94º	000500011384	JANE RAELMA RODRIGUES SENA
95º	000500013795	ROMILDA COSTA DA SILVA
96º	000500000598	CYNTIA JULIANNE ALVES CHAGAS
97º	000500016766	ELIANE MOURA DE BRITTO DAMASCENO
98º	000500008901	ALESANDRO DOS SANTOS PESSOA
99º	000500010505	VIRGINIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA
100º	000500009435	ANA MOZE OLIVEIRA ARAUJO

Cargo: 178 – Professor de Séries Iniciais – Mirituba

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500009738	MARIA EUNICE DA SILVA MATOS
2º	000500014893	LUZIMA DA CUNHA CONCEICAO
3º	000500005434	MARTHA MARTINS PINHEIRO SILVA
4º	000500023180	EUNICE RIBEIRO MINEIRO
5º	000500018490	SILVIA LETICIA DA ROSA PINHEIRO
6º	000500002174	ELLEN TAINE DOS SANTOS NASCIMENTO
7º	000500015904	KEILIANE FELIPE DA SILVA MORAIS
8º	000500007780	FRANCISCO JOSE DE MACEDO GAMA
9º	000500011319	ELIANE CARLOS DA SILVA
10º	000500003722	SINAYR MAIA MARTINS

Cargo: 179 – Professor de Séries Iniciais – Região Santarém/Cuiabá (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500009295	ROMILSON ALVES DA SILVA
2º	000500004817	CHARLES MISQUITA VERAS
3º	000500005667	LEILA ABREU SANTOS

Cargo: 180 – Professor de Séries Iniciais – Transamazônica/Buburé (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500014789	RUBIANE PESSOA DA SILVA BARROSO
2º	000500010774	ADIZON MARQUES DA SILVA
3º	000500018002	MARILENE RAMOS DOS SANTOS
4º	000500017285	GLEICIANE DA SILVA E SILVA
5º	000500020097	WELLERSON BRUNO PALHARES CARDOSO
6º	000500005871	MARCILENE CORREA GONCALVES DA SILVA
7º	000500023598	LUMOEL SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO
8º	000500018905	NAIVANE LOPES DA SILVA
9º	000500001952	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA LOPES

Cargo: 181 – Professor de Séries Iniciais – Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500012243	FRANCISCA CELIANE NASCIMENTO DA SILVA
2º	000500011148	MARIA ROSIENE GUIMARAES MELO

Cargo: 182 – Professor de Séries Iniciais – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500011192	ELISANE TERESINHA BASTIAN
2º	000500015560	THALIA DAMASCENO SIQUEIRA

3º	000500021507	OCIVALDO NAZARE DA SIVA
4º	000500009615	JOSIEL PINTO DA SILVA
5º	000500013302	GABRIELA DA SILVA MOURA
6º	000500019033	RAIMUNDA REJANE DOS SANTOS BRAZ
7º	000500011956	VIVIANE NUNES XAVIER HOPPE
8º	000500010498	MARIA LUCIACORSINO LIMA
9º	000500015296	SHEILA LEAO DA SILVA
10º	000500006390	GERLIANE PORTO DA SILVA
11º	000500015107	SUENNY DOS SANTOS OLIVEIRA
12º	000500005300	LUCILEIDE DA SILVA SANTOS
13º	000500018568	MARIVALDA FERNANDES DA SILVA
14º	000500015252	MATILDE DOS SANTOS LIMEIRA
16º	000500008837	JOCIMAR FERREIRA GALVAO
17º	000500010771	ILZA DE SOUSA MONTEIRO
18º	000500018645	DONIZETE DOS SANTOS BRITO
19º	000500018131	JOSELIA DAMASCENO

Cargo: 184 – Psicopedagogo Clínico – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500027527	MAYCLA DE NAZARE GUEDES COSTA

Cargo: 191 – Técnico Educacional - Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500014550	ANTONIO SOUSA MORAIS
2º	000500030242	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA SILVA
3º	000500026194	MARINALVA LISBOA NASCIMENTO (Sub Judice)
4º	000500020061	ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: 192 – Técnico Educacional - Miriticuba

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500005833	DANIELE SOUSA ALMADA MATOS

Cargo: 193 – Técnico Educacional – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500011614	LUCINEIA DEINA THIES
2º	000500010642	POLIANO DE FREITAS

Cargo: 196 – Técnico em Infraestrutura – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500015549	ALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo: 198 – Tradutor Intérprete de Libras Educacional – Zona Urbana

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500010540	JOANA DARCK DE ARAUJO GUIMARAES
2º	000500028712	CLAUDIO RILLER FERREIRA AZEVEDO

Cargo: 201 – Vigia Educacional – Região Santarém/Cuiabá (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500012019	JANILTON NASCIMENTO MATOS

Cargo: 202 – Vigia Educacional – Transamazônica/Buburé (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500020363	ANDRE CAVALCANTE LIMA

Cargo: 203 – Vigia Educacional – Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500031904	DEIDSON SOUSA MUNIZ

Cargo: 204 – Vigia Educacional – Região Garimpeira (Zona Rural)

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500009149	JOELSON ADRIANO MENEZES MAIA
2º	000500011281	JOAO PAULO DA SILVA MOURA
3º	000500031508	FABIO LOPES MARTINS
4º	000500011348	ANTONIO GABRIEL ARAUJO SILVA
5º	000500000575	FERNANDO SILVA ROCHA FILHO
6º	000500003609	PAULO ROBERTO DIAMANTINA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:

Endereço:

CPF:
RG:
Órgão Expedidor:
Fontes de renda:
Valor R$

A presente declaração é por motivo de nomeação para cargo efetivo.

DECLARO, de acordo com o disposto no art. 6º, parágrafo 5°, da Lei Municipal 2.300, de 09/01/2012 e, conforme estabelecido na Lei n° 8.429/92, que:

POSSUO bens e valores, abaixo relacionados até a presente data:

[ ] SIM [ ] NÃO

DESCRIÇÃO DOS BENS E DIREITOS

Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor Venal Atualizado

DECLARO, sob as penas da Lei, que as informações constantes da presente Declaração são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Itaituba-Pará, / / 2025.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, , portador do RG nº e CPF nº , DECLARO para fins de posse no cargo de**,** na Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Itaituba-Pará, / / 2025.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO

EU,_____,
portador (a) do RG nº e CPF nº, **DECLARO** para fins de nomeação no cargo de, na Prefeitura Municipal de Itaituba que, exerço o cargo/emprego/função pública de, no Órgão/Instituição , com os seguintes horários de trabalho:
Segunda-feira: às hs / ás hs Terça-feira: às hs / ás hs Quarta-feira: às hs / ás hs Quinta-feira: às hs / ás hs Sexta-feira : às hs / ás hs Sábado: às hs / ás hs Domingo: às hs / ás hs

[ ]É **aposentado (a)** no cargo de , recebendo os proventos através do/da (denominação da Instituição).

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA.

Itaituba-Pará, / / 2025.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES POR CARGO

ENSINO SUPERIOR	
Cargo	**Exames obrigatórios**
ASSISTENTE SOCIAL	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL. **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) ESPIROMETRIA COM LAUDO CREATININA TGO/TGP GLICEMIA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
FISIOTERAPEUTA	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO **PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS** **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS** **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** **PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE** **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO** **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** **PROFESSOR DE HISTÓRIA** **PROFESSOR DE INTRODUÇÃO AS TECNOLOGIAS** **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)** **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
PSICOPEDAGOGO CLÍNICO **TÉCNICO EDUCACIONAL** **TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
ENSINO MÉDIO COMPLETO	
AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
MERENDEIRA	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAL	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH AUDIOMETRIA ESPIROMETRIA COM LAUDO CREATININA

	TGO/TGP GLICEMIA RX - COLUNA SACRO-LOMBAR COM LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH AUDIOMETRIA TONAL ESPIROMETRIA COM LAUDO CREATININA UREIA TGO/TGP GLICEMIA RX - COLUNA SACRO-LOMBAR COM LAUDO ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO ELETROENCEFALOGRAMA C/ LAUDO ACUIDADE VISUAL C/ LAUDO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
VIGIA EDUCACIONAL. **PORTEIRO ESCOLAR**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP AUDIOMETRIA TONAL RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
OBS: Os exames admissionais entregues no ato da apresentação pelos candidatos, devem ter sido emitidos/realizados em **até 60 dias**.	

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:73E2401C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002 ITR/SMF

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 26 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
HERCULANO JOSE CORREA	xxxxxx	0591/00046/2025
HERCULANO JOSE CORREA	xxxxxx	0591/00047/2025
HERNANY SOARES JUNIOR	xxxxxx	0591/00070/2025
HIONEI DOS SANTOS	xxxxxx	0591/00067/2025
IRANILDE SANTIAGO DA LUZ	xxxxxx	0591/00050/2025
IRANILDE SANTIAGO DA LUZ	xxxxxx	0591/00051/2025
IRON FERNANDES DA SILVA	xxxxxx	0591/00053/2025
IRON FERNANDES DA SILVA	xxxxxx	0591/00054/2025
IRON FERNANDES DA SILVA	xxxxxx	0591/00060/2025
IRON FERNANDES DA SILVA	xxxxxx	0591/00069/2025

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:57649830

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA
LISTA DE CONTEMPLADOS LEI PAULO GUSTAVO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ

LISTA DE CONTEMPLADOS LEI PAULO GUSTAVO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - Pará, através da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão Lei Paulo Gustavo (LPG), divulga lista final dos Projetos Aprovados da Lei Paulo Gustavo.

EDITAL 01 CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CURSO DE AUDIOVISUAL COM OCUPAÇÃO DO CINE-SAGA.

EDITAL Nº 02 SECULT-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/2023 "LEI PAULO GUSTAVO
LEI PAULO GUSTAVO EDITAL CINE SAGA
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AUDIVISUAL.

Descrição	Quantidades	Duração	Temática	Técnicos	Valor unit	**Total**
Ficção ou documentários, suporte 35mm	01 produções	20 a 25 minutos	São Geraldo do Araguaia cultura regional	07 Técnicos inscritos	R$ 59.800,38	R$ 59.800,38
Ficção, documentários ou vídeo clipe, Povos Originários resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels	05 Produções	10 a 15 minutos	Temática amazônica	03 Técnicos inscritos	R$ 7.658,00	R$ 38.290,00
Ficção suporte celular.	15 Produções	5 minutos cada	Tema livres	02 Técnicos	R$ 1.502,00	R$ 22.530,000
Total:		13 Produções	01hs55 min	13 temas	12 técnicos	**R$ 120.620,38**

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS
Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe,	15 vagas	4 vagas	Vagas	21 vagas
a) Criatividade e originalidade analise deverá considerar os aspectos – os Inovadores da ideia do projeto.			10 a 30 pontos	
b) Relevância artística o projeto contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.			10 a 30 pontos	
c) Trajetória artística e cultural: será considerada a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.			10 a 30 pontos	
d) A análise vai considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação a história do município, inclusão de pessoas com deficiência, negros e indígenas, histórica vulnerabilidade econômica/social			01 a 10 pontos	

PROJETOS APROVADOS:
CATEGORIA (A) 01 CURTA-METRAGEM OU DOCUMENTARIO (20 A 25 MIN.)

PROPONENTE:	**TIPO DE PESSOA:**	**PROJETO:**	**CONC.**	**MEDIA FINAL:**	**STATUS DA PROPOSTA:**	**OBS:**
R M L COMUNICAÇÕES LTDA.	PJ	**SAGA - O ESPETÁCULO DA NATUREZA**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**

CATEGORIA (B) 05 CURTA-METRAGEM OU VIDEO CLIPES (10 A 15 MIN.)

PROPONENTE:	**TIPO DE PESSOA:**	**PROJETO:**	**CONC.**	**MEDIA FINAL:**	**STATUS DA PROPOSTA:**	**OBS:**
VICTO APARECIDO GUIMARÃES DE FREITAS	PF	**MURAL ARTÍSTICO**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
ALANA DOS SANTOS FERREIRA	**PF**	**CÂNTICO DE MIRIAN**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
JUAN MANUEL SARGUEIRA VAZ	**PF**	**OBRIGADO MÃE**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
SILIO NETO DE ARAÚJO	**PF**	**REVOADAS DE SAGA**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
CLELTON DE OLIVEIRA SURUÍ	**PF**	**O DIA A DIA DOS POVOS ITAHY**	**COTA ÍNDIGENA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**

CATEGORIA (C) 15 FILME DE CELULARES (04 A 05 MIN.)

PROPONENTE:	**TIPO DE PESSOA:**	**PROJETO:**	**CONC.**	**MEDIA FINAL:**	**STATUS DA PROPOSTA:**	**OBS:**
RAILSON MOREIRA DE SOUSA	PF	**A MINHA REGIÃO**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
LEONILDO DA CRUZ SILVA	**PF**	**NAS ÁGUAS DE SÃO GERALDO**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
ISRAYANE NASCIMENTO CHAVES	**PF**	**DECRETO**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
ALMIR SOUSA ALMEIDA DE CARVALHO	**PF**	**PISEIRO PRIME**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
MADSON GOMES MENEZES	**PF**	**FUTUROS DO AMANHÃ**	**COTA PCD**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
JAMILY MARINHO DE MORAES	**PF**	**PERFORMACE ARTÍSTICA COM BANDEIRAS**	**AMPLA**	**30**	**CNTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCOREENCIA**
WESLA FERNADES NUNES DA SILVA	**PF**	**DANÇA CONTEMPORÂNEA**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
JOSÉ EDUARDO DE MORAES	**PF**	**AS BELEZAS DE SAGA**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
CHARLES HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	**PF**	**A ARTE DAS CANÇÕES DA TERRA**	**COTA PCD**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
HIGO DE BODAS LOPES	**PF**	**RELATOS HISTÓRICOS DOS POVOS SÃO GERALDENSES**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
AKSIA ARAÚJO DE ALMEIDA	**PF**	**HISTÓRIAS CONTADAS**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	**PF**	**CACHOEIRA DO URUBU-REI**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
EMIVAL BORGES DA CRUZ	**PF**	**MATEIROS NATIVOS**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
CRYSLAYNE CRISTINA NUNES DA SILVA	**PF**	**A IGREJA DE PEDRA**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
MESSIAS CARVALHO MARÇAL	**PF**	**OBSERVATORIO DO URUTU**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**

EDITAL Nº 03 SECULT-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/2023 "LEI PAULO GUSTAVO
LEI PAULO GUSTAVO EDITAL CINE SAGA
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

Inciso III Ação de Formação Audiovisual	FORMATAÇÃO BÁSICA DE ROTEIRO DE CINEMA	OFICINAS DE PRODUÇÃO DE CINEMA	OFICINAS DE DIREÇÃO	OFICINAS DE CENOGRAFIA
TEORICA	05HORAS	05HORAS	05HORAS	05HORAS
PRATICA	10HORAS	10HORAS	10HORAS	10HORAS

I -	Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores, com comprovação de pratica e portfólio, base curricular áudio visual.	10 a 30 pontos
II -	Criatividade e originalidade analise deverá considerar os aspectos Inovadores da ideia do projeto.	10 a 30 pontos
III -	Relevância e apresentação de proposta, com o mínimo de horas aula.	10 a 30 pontos
IV -	Trajetória artística e cultural: será considerada a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10 a 30

FORMATAÇÃO BÁSICA DE ROTEIRO DE CINEMA: dividido em quatro partes: Cabeçalho de Cena, Ação, Diálogos e Transições.
OFICINAS DE PRODUÇÃO DE CINEMA que abordam diferentes processos envolvimentos na produção e na finalização de filmes.
OFICINAS DE DIREÇÃO com projeto Som, Câmera e Ação.
OFICINAS DE CENOGRAFIA relacionada ao estudo e a prática na concepção de cenários.

PROPONENTE:	TIPO DE PESSOA:	PROJETO:	CONC.	MEDIA FINAL:	STATUS DA PROPOSTA:	OBS:
PEDRO FELIPECIRQUEIRA DE MENESES	PF	**REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 CINE SAGA
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL
Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.

I -	Apresentação da proposta, planilhas com o projeto.	10 a 30 pontos
II -	Proposta de acessibilidade e originalidade, respeitando as diversidades e os PCDs.	10 a 30 pontos
III -	Relevância e apresentação de proposta, com o plano das ações das sessões.	10 a 30 pontos
IV -	Trajetória artística e cultural: será considerada a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10 a 30 pontos

ESTRUTURA GERENCIAL DO PROJETO	PÚBLICO ALVO	TEMPO DE EXECUÇÃO	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO	BAIRROS	MESES:	X X X	X X X
PRODUÇÃO	COMUNIDADES	SESSÕES	X X X	X X X
AUXILIARES	ORGANIZAÇÕES	X X X	X X X	X X X

PROPONENTE:	TIPO DE PESSOA:	PROJETO:	CONC.	MEDIA FINAL:	STATUS DA PROPOSTA:	OBS:
ALINY MARTINS MOTA LUCAS	PF	**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO**	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**

EDITAL Nº 05 SECULT- SÃO GERALDO DO ARAGAUAIA/2023 "LEI PAULO GUSTAVO - **CINE SAGA- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONCESSÃO DE EVENTOS CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO**

CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

PROPONENTE:	TIPO DE PESSOA:	PROJETO:	CONC.	MEDIA FINAL:	STATUS DA PROPOSTA:	OBS:
LEOMAR LIMA DE SOUSA	PF	JOGOS DE CAPOEIRA FILHOS DA LIBERDADE	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
FRANCISCO DOS SANTOS	**PF**	ENCONTRO CULTURAL DE CARIMBÓ	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
RÔMULO ASSUNÇÃO PEREIRA	**PF**	FESTIVAL DO CARÍ	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
RAIMUNDO FILHO DOURADO TUPINAMBÁ	**PF**	FESTIVAL DE FEIRA CULTURAL	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADO**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
EDILSON SOARES DE SOUSA	**PF**	ENCONTRO DOS MUSICOS DE SAGA	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**
TAYLLANNY	**PF**	FESTIVAL GASTRONÔMICO	**AMPLA**	**30**	**CONTEMPLADA**	**NÃO HOUVE CONCORRENCIA**

São Geraldo do Araguaia-Pa., 27 de agosto de 2024.

O Presente edital tem seus efeitos retroagidos a 20 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C787D7C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DOAÇÃO N° 113/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

TERMO DE DOAÇÃO N° 113/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua **Secretária Geral** e **bastante procuradora**, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77, com sede na Rodovia Transamazônica, s/nº, Bairro Floresta, Itaituba/PA, CEP 68180-001, neste ato representado por seu (sua) **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração**, o(a) senhor(a) **BRUNO ROLIM DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.795.302-06 nomeado(a) pelo **Decreto Municipal 010/2025 de 02 de janeiro de 2025**, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024,** doravante simplesmente denominado **Donatário,**

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

2.2 - O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.
2.3 - Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do**Donatário.**

2.4 - O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

2.5 - O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

2.6 - O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF).**

2.7 - O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8- O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

2.9 - No caso de bem "embarcação" que requeira registro perante Capitanias dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador,** serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário.**

3.2 – O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

3.3 - No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

4.1 A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

4.2 Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

4.3 Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

4.3.1 Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;
4.3.2 Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;
4.3.3 Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo *Termo de Recebimento* e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens.

O *Termo de Recebimento* será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.3 As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário,** reconhecendo sua validade.

6.3.1Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

6.3.2 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

6.4 - As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ	***BRUNO ROLIM DA SILVA***
Secretária Geral do Funbio	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração

Anexo I do Termo de Doação nº 113/2025, firmado entre Funbio e o Município de Itaituba.

Protocolo	Financiador	Donatário	Beneficiário	Produto	Fornecedor	CNPJ	NF	Data NF	Placa	Chassi	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2025.0507.00511-0	Floresta+ Amazônia	Município de Itaituba	Município de Itaituba	Veículo Mitsubishi L200 Triton GL 2.4 4x4 Diesel MT	Nara Veículos Ltda	37.120.466/0001-30	317170	17/06/2025	TVK-4C27	93XCJLC2TTCS05 074	1	R$ 249.900,00	R$ 249.900,00

1 / 1

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BC047208

